



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 008/ DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACELONA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor HERMESON PÍPOLO DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, “Edifício Sinésio Marques da Silva”.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Presidente

Publicado por:  
Alexsandro Mauricio de Souza  
Código Identificador:F679DC21

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e QUINZE), perante o Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN compareceu **HERMESON PÍPOLO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Ponta de Tourinhos Nº. 2082, Ponta Negra, Natal/RN, portador do CPF nº. 916.384.964-04 e da Cédula de Identidade nº. 1.316.188, expedida em Natal /RN, que pela Portaria Nº. 008/2015, de 18 de fevereiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeada para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADOR**, deste Legislativo, sob o regime das Resoluções nº. 001, de 02 de janeiro de 2003 e 004/2009 de 15 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria de Administração deste Legislativo, tendo tomado posse nesta data, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Presidente

**HEMERSON PÍPOLO DE ARAÚJO**  
Digitador

**DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretario de Administração

Publicado por:  
Alexsandro Mauricio de Souza  
Código Identificador:7EEB1962

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### TESOURARIA AVISO DE CONVITE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE n.º 003/2015  
PROCESSO/CMJP/RN n.º 008/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 6 de março de 2015, às 9h00min, fará licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de pessoa física, mediante licitação, para prestação dos serviços técnicos especializados assessoria jurídica. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo CONVITE, deverão comparecer ao prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE n.º 004/2015  
PROCESSO/CMJP/RN n.º 009/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN torna público, para conhecimento dos interessados,

#### Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

**Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;**  
1º Vice – Presidente: Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR  
2º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO  
3º Vice - Presidente: Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA  
4º Vice – Presidente: Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO  
5º Vice – Presidente: Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO  
1º Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO  
2º Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO  
1º Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA  
2º Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

#### CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS  
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO  
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA  
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE  
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que, no próximo dia 6 de março de 2015, às 10h00min, fará licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de prestador de serviços técnicos especializados em contabilidade. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo CONVITE, deverão comparecer ao prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Athos Ordely de Araújo Dutra

**Código Identificador:**7A8DE30C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 018/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

**R E S O L V E:**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de filmagem e transmissão (ao vivo) pela Web, das sessões da Câmara Municipal de Macau, em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, e conforme orçamentos constantes dos autos.

Contratado: Nágila Talita Maciel de Nadrade – CPF – 129.507.667-57  
Valor Global Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), sendo R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.  
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.

339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Período: 09 de fevereiro à 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 09 de fevereiro de 2015.

**EMANUEL DA SILVA GALDINO**

Presidente

**Publicado por:**

Cornélio Martins da Silva Neto

**Código Identificador:**76DEBED2

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN

CONTRATADO: Nágila Talita Maciel de Nadrade

OBJETO: Prestação dos serviços de filmagem e transmissão (ao vivo) pela Web, das sessões da Câmara Municipal de Macau, em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), sendo R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.

339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Macau (RN), 09 de fevereiro de 2015.

ASSINANTES:

Emanuel da Silva Galdino

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Nágila Talita Maciel de Nadrade

Pelo Contratado

**Publicado por:**

Cornélio Martins da Silva Neto

**Código Identificador:**9D4724C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**CAMARA MUNICIPAL DE PATU  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestador de serviços para manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das Sessões Ordinárias e Extras Ordinárias através da Rádio FM durante o exercício de 2015.

CONTRATADO: Francisco Barbosa de Medeiros

**CPF Nº** 761.355.514-34

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 24 de fevereiro de 2015.

**ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Marta Maria Dantas Pinheiro

**Código Identificador:**13DE4370

**CAMARA MUNICIPAL DE PATU  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de prestador de serviços para manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das Sessões Ordinárias e Extras Ordinárias através da Rádio FM durante o exercício de 2015.

**RATIFICO:** conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 24 de fevereiro de 2015.

**SUTONEO OLIVEIRA MOURA**

Presidente Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**

Marta Maria Dantas Pinheiro

**Código Identificador:**A1FE8795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2015 Riacho de Santana - RN, 26 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOSÉ BENTO NETO JÚNIOR, Portadora da cédula de identidade nº 219.65.63 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF SOB O Nº 060.665.054-75, Para exercer o cargo de TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Cumpra-se e  
Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JAIRO ROBERTO SANTOS DA SILVA**

Presidente

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

**Publicado por:**

Jairo Roberto Santos da Silva

**Código Identificador:**9E3B227E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2014(SRP)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2014(SRP)**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, torna público que fará realizar no dia 12 de março de 2014, às 10:00 horas, a licitação/pregão presencial (srp) nº001/2014, cujo o objetivo o registro de preços de material de expediente para edificação. O pregoeiro informa ainda que o edital está disponível no endereço: Rua Senador Georgino Avelino, 10, centro – Santa Cruz/RN. A partir do dia 27/02/2015 no horário de 08:00 às 13:00horas.

**PAULO TAVARES DE FRANÇA.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Samuel Palhares de Lima

**Código Identificador:**54FB21D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
PORTARIA Nº 05/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 01/2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao agente político desta Casa Legislativa o Senhor **CÍCERO AMADOR DA ROCHA**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal no dia 29 de janeiro de 2015, com o objetivo de efetuar compras de mercadorias destinadas a referida Câmara.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

**GERUZA MARIA LIRA**

Tesoureira

**Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé/RN CEP 59.400-000**

**Fone: (84) 3258-2272.**

**CNPJ: 08.457.640/0001-37**

**E-mail: camaramunst@bol.com.br**

**Publicado por:**

José Emerson Ereik da Silva

**Código Identificador:**3650D4E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
PORTARIA Nº 06/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, I da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear as Senhoras **GERUZA MARIA DE LIRA, FRANCISCA LUCIA GONÇALVES** e **MARIA ODILEIDE DOS SANTOS**, para sob a Presidência do primeiro e seus membros, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 10 de Fevereiro de 2015.

**CÍCERO AMADOR DA ROCHA**

Presidente

**Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé / RN CEP 59.400-000 –**

**Fone: (84) 3258-2272.**

**CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br**

**Publicado por:**

José Emerson Ereik da Silva

**Código Identificador:**F061C3C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** AMPLIAÇÃO E REFORMA .  
**OBJETO:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite  
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal  
**Projeto/Atividade:** 1.001 – Manutenção do prédio da Câmara  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51 – Obras e instalações  
**Fonte:** 100  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.101,40  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 meses

**TIBAU DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
 Contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
 Contratante

**Publicado por:**  
 Clenilson da Silva Costa  
**Código Identificador:**787F76F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VIGENCIA**

**ESPÉCIE:** 4º Aditivo de vigência .  
**OBJETO:** Renovação contratual até dia 31/12/2014.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite  
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal  
**Projeto/Atividade:** 1.001 – Manutenção do prédio da Câmara  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51 – Obras e instalações  
**Fonte:** 100  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.101,40  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014  
**CONTRATADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**TIBAU DO SUL, 16/12/2014.**

**Publicado por:**  
 Clenilson da Silva Costa  
**Código Identificador:**3C6D0154

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VIGENCIA**

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo de vigência .  
**OBJETO:** Renovação contratual por mais 90 dias.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite  
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal  
**Projeto/Atividade:** 1.001 – Manutenção do prédio da Câmara  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51 – Obras e instalações  
**Fonte:** 100  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.101,40  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 meses  
**CONTRATADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**TIBAU DO SUL, 16/06/2014.**

**Publicado por:**  
 Clenilson da Silva Costa  
**Código Identificador:**5655D4D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VIGENCIA**

**ESPÉCIE:** 3º Aditivo de vigência .  
**OBJETO:** Renovação contratual por mais 90 dias.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite  
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal  
**Projeto/Atividade:** 1.001 – Manutenção do prédio da Câmara  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51 – Obras e instalações  
**Fonte:** 100  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.101,40  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 meses  
**CONTRATADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**TIBAU DO SUL, 16/09/2014.**

**Publicado por:**  
 Clenilson da Silva Costa  
**Código Identificador:**5B6F3127

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VIGENCIA**

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo de vigência .  
**OBJETO:** Renovação contratual por mais 90 dias.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Carta Convite  
**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal  
**Projeto/Atividade:** 1.001 – Manutenção do prédio da Câmara  
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51 – Obras e instalações  
**Fonte:** 100  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.101,40  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 meses  
**CONTRATADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**TIBAU DO SUL, 18/03/2014.**

**Publicado por:**  
 Clenilson da Silva Costa  
**Código Identificador:**5308A5A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE  
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-  
SMT/PMAB/RN**

**CONTRATO Nº**.....:0201001/2015  
**ORIGEM**.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015--  
 (SMT).  
**CONTRATANTE**.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO  
 BEZERRA/RN  
**CONTRATADA(O)**.....:FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS  
**OBJETO**.....:Locação de 01(um) imóvel, para o  
 funcionamento da Sede provisória da SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE TURISMO desta municipalidade.  
**VALOR TOTAL**.....:R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).  
**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**Função:** 04 – ADMINISTRACAO  
**SubFunção:** 695 - TURISMO  
**Programa:** 0005 - FORTALECIMENTO E  
 DESENVOLVIMENTO TURISTICO  
**Projeto/Atividade:** 2009 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA  
 DE TURISMO  
**339036000000 0104 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -**  
**PESSOA FISICA**  
**VIGÊNCIA**.....:02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015  
**DATA DA ASSINATURA**.....:02 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**  
 Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**744EE48E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
02.007/2015 PROCESSO Nº 02.0007/2015**

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA L.D.M. LTDA - ME  
CNPJ nº 12.817.744/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANGICOS.  
VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 23/02/2015.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)  
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

**EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Emerson Batista Pereira  
**Código Identificador:**2C53B368

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
010/2015 PROCESSO Nº 010012/2015**

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos.  
CONTRATADA: Francisco Alex Zuza  
CNPJ/ CPF: 056.034.234-98  
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** destinada a atender a necessidade de um popular e família que foi atingido pela chuva tendo sua casa invadida pela água destruindo parte dos móveis e tendo o imóvel impossibilitado para moradia.  
VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 30/06/2015.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2015.

**EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Emerson Batista Pereira  
**Código Identificador:**97FCF136

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D  
019/2015 PROCESSO Nº 010053/2015**

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICOS – PREFEITURA MUNICIPAL.  
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL  
CPF nº 04.196.645/0001-00  
OBJETO: Serviço de divulgação de matéria em Diário Oficial do Município de Angicos.  
VIGÊNCIA: 07/01/2015 à 30/06/2015.  
VALOR TOTAL: R\$ 182,22 (Cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)  
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 27 de janeiro de 2015.

**EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Emerson Batista Pereira  
**Código Identificador:**D2706B56

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a CORREÇÃO de Portarias e dá outras providências.*

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar SEM EFEITO as Portarias 011 publicada em 25 de fevereiro de 2015 em que nomeia Francisca Najilha Lopes de Oliveira para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Programa de Atenção Ao Idoso /CC4 e 012 publicada em 26 de fevereiro em que nomeia **Alysson Chiarely Lemos Ribeiro** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Programa de Atenção Ao Idoso /CC4, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 26 de fevereiro de 2015.**

**EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique da Silva  
**Código Identificador:**72542C00

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.*

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º-** NOMEAR a Senhora **Francisca Najilha Lopes de Oliveira** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Programa de Atenção Ao Idoso /CC4, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação. Com seus efeitos retroativos em 02 de fevereiro de 2015.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 24 de fevereiro de 2015.**

**EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**(Publicar por Correção)**

**Publicado por:**  
Carlos Henrique da Silva  
**Código Identificador:**37ABFD05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**CAMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1007/2015, 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a revogação em seu inteiro teor da Lei Municipal nº 449/2005, e dá novas disposições sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 449/2005, e dá nova redação à Controladoria Geral do Poder Legislativo do Município de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte e estabelece normas gerais sobre controle e fiscalização interna do Poder Legislativo, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e a apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**Artigo 3º** - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal tem as seguintes finalidades:

**I** – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

**II** – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

**III** – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**Artigo 4º** - Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal:

**I** – Controladoria Geral, como órgão central;

**II** - órgãos setoriais.

**§ 1º** - A área de atuação do órgão central do Sistema abrange todos os órgãos do Poder Legislativo Municipal.

**§ 2º** - Os órgãos centrais e setoriais podem subdividir-se em unidades setoriais, como segmentos funcionais e espaciais, respectivamente.

**§ 3º** - Os órgãos setoriais ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiver integrada.

**Artigo 5º** - Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal:

**I** – avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual;

**II** – fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos do Município, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

**III** – avaliar a execução dos orçamentos do Município;

**IV** – fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

**V** – realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais;

**VI** – apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

**VII** – realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

**VIII** – criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

**IX** – execução de outras ações e atividades dispostas em atos normativos ou regulamentares, ou determinadas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em razão da natureza do Órgão.

**Artigo 6º** - A instituição do Sistema de Controle Interno não exige os gestores e ordenadores das despesas do Poder Legislativo Municipal da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.

**Artigo 7º** - Fica criada na estrutura básica do Poder Legislativo Municipal a Controladoria Geral do Poder Legislativo, subordinada diretamente a Mesa Diretora, com a finalidade de:

**I** – exercer o controle contábil, orçamentário, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;

**II** – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Município;

**III** – considerar e avaliar a contratação de auditorias externas e independentes, com o objetivo de criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo;

**IV** – realizar outras atribuições direta e indiretamente relacionadas ao harmônico desenvolvimento das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

**Artigo 8º** - São competências da Controladoria Geral:

**I** – efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

**II** – opinar sobre as interpretações dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

**III** – sugerir procedimentos para promover a integração do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal com outros sistemas da Administração;

**IV** – propor metodologias para avaliação e aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

**V** – efetuar análise e estudos de casos propostos por setores da Administração com vistas à solução de problemas relacionados com o Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

**VI** – verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**VII** – orientar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal;

**VIII** – verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar no 101, de 2000;

**IX** – avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**X** – avaliar a execução dos orçamentos do Município;

**XI** – fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

**XII** – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

**XIII** – avaliar a legalidade dos Aditivos Contratuais efetuados;

**XIV** – apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos, na utilização de recursos públicos municipais, dar ciência ao Presidente e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis.

**XV** – sugerir ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes.

**Artigo 9º** - A Controladoria Geral, de que trata esta Lei, será composta da seguinte forma:

**I** – Direção Superior: Controlador Geral, cargo em comissão, a ser nomeado de forma imediata pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, responsável pela direção da Controladoria Geral.

**II** – Órgãos Setoriais: unidades administrativas da Controladoria Geral, formado por 02 (dois) Analistas de Planejamento e Controle, cargos de servidores do quadro efetivo de nível superior e/ou técnico de nível médio, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, por necessidade e conveniência, que atuarão nas dependências da Controladoria Geral, exceto quando em diligência, e serão responsáveis pelo suporte técnico ao Controlador Geral.

**Artigo 10** - O titular da Controladoria Geral, denominado Controlador Geral, será nomeado pelo Presidente e deverá satisfazer os seguintes requisitos:

**I** – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis ou financeiros e de administração pública;

**II** – idoneidade moral e reputação ilibada.

**Artigo 11** – No desempenho de suas atribuições institucionais e as previstas nesta Lei, o Controlador Geral poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno.

**Artigo 12** – Os Analistas de Planejamento e Controle, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade darão ciência, de imediato, ao Controlador Geral para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

**Artigo 13** – Constatada irregularidade e, dependendo da gravidade, o Controlador Geral, dará ciência ao Chefe do Poder Legislativo e solicitará ao responsável pelo órgão ou unidade, as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da Lei.

**§ 1º** - Na comunicação, o Controlador Geral indicará as providências que poderão ser adotadas para:

**I** – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

**II** – ressarcir o eventual dano causado ao erário; e

**III** – evitar ocorrências semelhantes.

**§ 2º** - Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidí-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Chefe do Poder Legislativo, observando o prazo legal de 60 (sessenta) dias para sua Lei e, nesse período será arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**§ 3º** - Em caso da não tomada de providências pelo Chefe do Poder Legislativo para a regularização da situação no prazo de que trata o § 2º deste artigo, o Controlador Geral comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

**Artigo 14** – A Controladoria Geral se manifestará através de relatórios de auditorias e inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

**Artigo 15** – Fica criado o cargo de provimento em comissão, cuja remuneração, se encontra estabelecida no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – Fica instituída a gratificação por função para aos servidores designados integrantes do quadro efetivo de nível superior e/ou técnico de nível médio no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente pelo exercício das funções de analistas cujo o valor encontra-se no Anexo I.

**Artigo 16** – A Controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura administrativa:

**I** – Órgão de Direção e Assessoramento:

**a)** Gabinete do Controlador Geral;

**II** – Órgãos de Atividades Finalísticas:

**a)** Departamento de Normas Técnicas e Desenvolvimento de Processos;

**b)** Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro.

**Artigo 17** – Ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal, disporá sobre as competências das unidades administrativas da estrutura organizacional, de que trata o artigo 16 desta Lei.

**Artigo 18** – Constituem-se em garantias aos integrantes, de provimento efetivo, da Controladoria Geral:

**I** – autonomia para o desempenho das atividades na Administração;

**II** – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno; e

**III** – a impossibilidade de destituição da função originária ocupada e inamovibilidade da unidade na qual se encontravam originariamente lotados no qual tenha exercido suas funções, à exceção do cometimento de falta grave.

**§ 1º** - O agente público, ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ou mesmo, que exerça uma função pública, que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

**§ 2º** - Os servidores lotados na Controladoria Geral deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os,

exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

**Artigo 19** -Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**JOSE PEREIRA FILHO NETO**

1º Secretário

**Publicado por:**

Antonio Marcos dos Santos Maia

**Código Identificador:**934ADC3E

#### **CAMARA MUNICIPAL DE APODI**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 1008/2015, 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre concessão de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal De Apodi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Presidente, Pregoeiro e Membros da Comissão Especial e Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apodi/RN, gratificação complementar de 65% (sessenta e cinco por cento) salário mínimo vigente, mensalmente para o Presidente e de 35% (trinta e cinco por cento) salário mínimo vigente para os demais membros.

**Artigo 2º** - Somente terá direito à percepção da gratificação para a Comissão Especial e Permanente de Licitação o servidor efetivo, cedido ou comissionado, com um período de atuação superior a 30 (trinta) dias como membro da comissão.

**Artigo 3º** - Não terá direito a percepção da gratificação, o membro que estiver afastado por período superior a 30 (trinta) dias, mesmo o afastamento sendo remunerado, como férias, licença para tratamento de saúde e outros.

**Artigo 4º** - No afastamento de membro a que se refere o artigo 3º, a percepção da gratificação será repassada ao suplente que o substituir.

**Artigo 5º** - A participação dos membros e suplentes no processo de licitação será atestada pelo seu Presidente até o último dia do mês.

**Artigo 6º** - A gratificação de que trata a presente Lei não se incorpora ou se torna permanente sob nenhuma hipótese à remuneração, proventos, ou pensões e tampouco servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 1º de fevereiro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**JOSE PEREIRA FILHO NETO**

1º Secretário

**Publicado por:**

Antonio Marcos dos Santos Maia

**Código Identificador:**C18191B9

#### **CAMARA MUNICIPAL DE APODI**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 1009/2015, 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município do Apodi para os convocados e nomeados que efetivamente trabalharem como mesários nas

eleições político-partidárias realizadas pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal no dever de isentar os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, que prestam serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta, indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo poder público municipal, no âmbito do município do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte.

**§ 1º** Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de junta eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

**§ 2º** Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

**§ 3º** Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à justiça eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

**§ 4º** A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

**Artigo. 2º.** Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 04 (quatro) anos.

**Artigo. 3º.** O Poder Executivo Municipal e a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte podem realizar campanhas educativas e de conscientização nos eleitores cidadãos e instituições a respeito do que trata a presente Lei.

**Artigo. 4º.** As despesas decorrente com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo. 5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

**Artigo. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**JOSE PEREIRA FILHO NETO**

1º Secretário

**Publicado por:**

Antonio Marcos dos Santos Maia

**Código Identificador:**815369FD

#### **CAMARA MUNICIPAL DE APODI**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 1010/2015, 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Cooperativa dos Irrigantes da Chapada do Apodi - COOICAP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo. 1º.** Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Cooperativa dos Irrigantes da Chapada do Apodi - COOICAP**, com sede e foro no município de Apodi-RN.

**Artigo. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de fevereiro de 2015.

**JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**JOSE PEREIRA FILHO NETO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Antonio Marcos dos Santos Maia  
**Código Identificador:**50AC294C

---

**CAMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**002/2015.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de março de 2015, às 09h00min, fará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015 – Tem como objeto a Contratação de empresa de emissora de rádio com sede em Apodi/RN, para transmissão em ondas médias ou frequência modulada, das sessões ordinárias e extraordinárias da edilidade, como também programa institucional semanal, de acordo com a Resolução nº 010, de 29/01/2015, de acordo com o Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vereador Abilio Soares de Macedo, 369, Bairro: Betel – Apodi RN - CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, e/ou pelo e-mail: camaramun.apodi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ROXANA NICAULIS PAVLOVLA**  
Pregoeira.

**AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS**

**Publicado por:**  
Antonio Marcos dos Santos Maia  
**Código Identificador:**0C30FB6B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1506/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Luiz Antonio de Moura** portador de Matrícula 1555, Agente Comunitário de Saúde – ATS, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença prêmio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/02/2015 a 11/05/2015.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, De 10 de fevereiro de 2015

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0567/2013

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**6FE0E9A7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1507/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **Rosemeire Costa da Rocha** portadora de Matrícula 1581, Agente Comunitário de Saúde – ATS, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença prêmio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/02/2015 a 11/05/2015.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, De 10 de fevereiro de 2015

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0567/2013

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**FBB7690A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1508/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Francisco de Oliveira Souza** portador de Matrícula 1177, Auxiliar de Infraestrutura / Coveiro – GNO, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Licença prêmio 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/02/2015 a 11/05/2015.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, De 10 de fevereiro de 2015

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0567/2013

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**846D6BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA Nº 1485/2014**

**A Portaria nº 1485/2014 de 07 de janeiro de 2015, publicada no dia 13 de janeiro de 2015.**

No Art. 1º, onde se ler,

**Art. 1º** - Fazer a cessão da servidora MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA, portadora do CPF Nº. 060.856.894-54; RG Nº. 2.492.303 - SSP/RN, lotada na Secretaria de Assistência Social, à Promotoria de Justiça da Comarca de Apodi, com sede na BR 405, Km 76, Portal da Chapada, Apodi-RN.

§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela 2º Promotoria da Comarca de Apodi. ler-se-á

**Art. 1º** - Fazer a cessão da servidora MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA, portadora do CPF Nº. 060.856.894-54; RG Nº. 2.492.303 - SSP/RN, lotada na Secretaria de Assistência Social, à Procuradoria Geral de Justiça, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal-RN, CEP: 59065-555  
§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela 2º Promotoria da Comarca de Apodi.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de fevereiro de 2015.

**FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0567/2013

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**4F0B51E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 016/2015**

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia 12 de MARÇO de 2015, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP), DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,** conforme discriminação do **Anexo I**. Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

Apodi/RN 25 de fevereiro de 2015

**LUIS PAULO MOREIRA DE SALES**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Luis Paulo Moreira de Sales  
**Código Identificador:**B8F00737

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 065/2015 -GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Servidor **JOÃO BATISTA DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 090.850, do Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**

Prefeito Constitucional

CPF nº 222.435.697-87

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
**Código Identificador:**4DBC2D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
002/2015**

**ORIGEM:** Pregão Presencial SRP Nº 002/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AREZ/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.

**PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES) AUTOR(ES) DO(S) MENOR(ES) PREÇO(S) REGISTRADO(S):**

Empresa: **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME.**

CNPJ: **08.091.529/0001-70**

Valor Total: **R\$ 4.149.340,30 (Quatro milhões cento e quarenta nove mil e trinta centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 (Vinte seis) de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
Carlos Alexandre de Paiva  
**Código Identificador:**DF5524D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o **Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato da Tomada de Preços nº 002/2014**, com a empresa **ID Construções e Empreendimentos LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **10.653.366/0001-13**, Localizada Rua João Godim, nº 78 – Centro, Nísia Floresta/RN, com a finalidade de **Reforma e Ampliação da Creche Maria Aparecida no Centro de Arez/RN. Valor total do aditivo: R\$ 5.228,68 (Cinco mil, duzentos e vinte oito reais e sessenta oito centavos)**, Recursos: Próprios. Os termos e condições do aditivo são os existentes e fixados conforme contrato acostado a **Tomada de Preços nº 002/2014**. Maiores informações na CPL Arez/RN.

**ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Carlos Alexandre de Paiva  
**Código Identificador:**D5114B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 099**

**PORTARIA Nº 0099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Coordenador de Limpeza Pública e Serviços Urbanos e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o senhor **HUMBERTO GONZAGA DE ARAÚJO** para o cargo comissionado de **Coordenador de Limpeza Pública e Serviços Urbanos**, nível CC3, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**F41E6E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0100**

**PORTARIA Nº 0100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Subcoordenadora para Atos Licitatórios e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17

de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a senhora **LUZIA ADRIELLY MARROCOS DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora para Atos Licitatórios**, nível CC4, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**2FE3016E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0101**

**PORTARIA Nº 0101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Supervisor de Doenças Infectocontagiosas e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES** para ocupar o cargo comissionado de **Supervisor de Doenças Infectocontagiosas**, nível CC2, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**A3545F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0102**

**PORTARIA Nº 0102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Coordenadora de Atenção ao Idoso e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FABRÍCIO SIQUEIRA** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Atenção ao Idoso**, nível **CC3** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**A66B9D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0103**

**PORTARIA Nº 0103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Coordenadora de Políticas Públicas e Projetos Sociais dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARLI BARBOSA DA SILVA** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Políticas Públicas e Projetos Sociais**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**AC5B2B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0104**

**PORTARIA Nº 0104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Subcoordenadora Técnica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CHRISTINA DA SILVA** para o cargo comissionado de **Subcoordenadora Técnica**, nível **CC4** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**A964F865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0105**

**PORTARIA Nº 0105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Coordenadora de Cadastros Sociais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ANDREA MOREIRA PIRES FERREIRA** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Cadastros Sociais**, nível CC3 com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**1132B9C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0106**

**PORTARIA Nº 0106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Coordenadora de Expedição de Documentos Públicos e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **NATÁLIA ROBERTA RIBEIRO DOS REIS** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Expedição de Documentos Públicos**, nível CC3 com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**C22A8565

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0107**

**PORTARIA Nº 0107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Subcoordenadora de Orientação Pedagógica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ANDREA ROSIMERY BEZERRA DA COSTA** para o cargo comissionado de **Subcoordenadora de Orientação Pedagógica**, nível CC4 com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**8635DA54

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0108**

**PORTARIA Nº 0108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Subcoordenador de Limpeza Pública e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **CLAUDIO ROBERTO DA COSTA SILVA** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Limpeza Pública**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**095AE7D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0109**

**PORTARIA Nº 0109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Consultor Geral da Procuradoria e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ANDREY ITALI COELHO DA SILVA ROGERIO** para o cargo em comissão de **Consultor Geral da Procuradoria**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**EBF00F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0110**

**PORTARIA Nº 0110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia a Chefe do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas de Fundos e Convênios e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **RONALDA BALBINO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas de Fundos e Convênios**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**C55CEA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0111**

**PORTARIA Nº 0111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Coordenador de Cemitérios e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO LAUDEMBERG SANTOS DA SILVA** para o cargo comissionado de **Coordenador de Cemitério**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**9D2E1944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0112**

**PORTARIA Nº 0112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Subcoordenador de Manutenção de Bens Imóveis e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ EVANILDO MIRANDA DA ROCHA** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Manutenção de Bens Imóveis**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**B3122CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0113**

**PORTARIA Nº 0113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Subcoordenadora de Projetos Especiais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA GOMES DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Projetos Especiais**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**4705E261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0114**

**PORTARIA Nº 0114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Coordenador do Mercado Público e Abatedouro e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA** para o cargo comissionado de **Coordenador do Mercado Público e Abatedouro**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**E372C6BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0115**

**PORTARIA Nº 0115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o Subcoordenador de Defesa Social e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a senhora **LUIZ GONZAGA FÉLIX JÚNIOR** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Defesa Social**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna-RN, 02 de fevereiro de 2015, 33º ano de fundação.

**ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rosan Soares da Costa  
**Código Identificador:**4B82ABF0

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES  
PRESENCIAL-SRP Nº 002/2015 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 003/2015.**

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, VISANDO ATENDER AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**. A sessão pública dar-se-á no dia 11 de março de 2015, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 25 de fevereiro de 2015.

**MADSON FERREIRA DE MELO**  
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Madson Ferreira de Melo  
**Código Identificador:**90E67EC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Contratado:** JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA FILHO, CPF (914.531.434-91)

**Nº do Processo:** 19120004/14

**Objeto:** contratação de sanfoneiro para trabalhar com grupo de idosos. A necessidade se faz a fim de dar continuidade à ação social no trabalho realizado pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. O período necessário será de doze meses, com ocorrência semanal nas sextas feiras no centro de convivência das famílias.

**Valor Total:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

**Número do Empenho:** 02010080

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998.

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2015.

**PAULO DE SOUZA SEGUNDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**80197F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Brejinho/RN e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
**CAPÍTULO ÚNICO DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em Brejinho/RN, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:

I. Reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;

II. Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;

III. Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

IV. Cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;

V. Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

VI. Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;

VII. Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VIII. Cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;

IX. Liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;

X. Territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Art. 3º - O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelos seguintes entes orgânicos:

I. Conselho Municipal de Cultura

II. Secretaria de Cultura (ou órgão similar)

III. Biblioteca Municipal

IV. Arquivo Público Municipal

V. Centro Cultural Municipal (que por ventura seja instituído no município).

VI. Teatro Municipal José Sinézio Chacon

VII. Bandas de Músicas Municipais

VIII. Grupo de Capoeiras

IX. Grupo de Idosos

X. E os brincantes (Boi de reis, pastoril, quadrilhas...outros grupos que se formarem como praticantes de atividades culturais)

§ 1º - O Sistema Municipal de Cultura contará com os seguintes instrumentos de suporte institucional:

I. Plano Municipal de Cultura;

II. Mecanismos Permanentes de Consulta – Fórum Municipal de Cultura e Conferência

III. Fundo Municipal de Cultura

IV. Sistema de Informações e Indicadores Culturais

V. Programas de Capacitação e Formação na área cultural

§ 2º - O Sistema Municipal de Cultura buscará atuar de forma integrada e convergente aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, potencializando, através destes, o alinhamento das políticas culturais e o provimento de meios para o desenvolvimento do município através da cultura.

§ 3º - Poderão integrar o Sistema Municipal de Cultura organismos privados, com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação na área cultural e que venham a celebrar termo de adesão específico.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao órgão de cultura do município, com participação paritária do poder público e 34da sociedade civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do município, tem as seguintes finalidades:

I. Formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;

II. Apreçar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;

III. Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação das memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais no município;

IV. Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;

V. Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;

VI. Criar mecanismos de comunicação permanente com a comunidade, cumprindo seu papel articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder público no campo cultural.

VII. Formular diretrizes para financiamento de projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;

VIII. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo de Cultura;

IX. Promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Cultura, cujo regimento será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de 5 membros representativos da sociedade civil e 5 do poder público, com mandato de 02 anos, sendo 1/5 renovados anualmente.

Art. 5º - O órgão oficial de cultura, unidade integrante da administração municipal, que será objeto de Lei específica, é responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural, e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do Município.

Art. 6º - a Biblioteca Municipal, responsável pela promoção da leitura e a difusão do conhecimento, congregando um acervo de livros, periódicos e congêneres, organizados e destinados ao estudo, à pesquisa e à consulta por parte de seus usuários.

Art. 7º - o Arquivo Público Municipal, responsável por zelar pela preservação do acervo documental intermediário e histórico, possibilitando o estudo, a pesquisa e a consulta pelos seus usuários e pela comunidade em geral.

Art. 8º - o Centro Cultural (que por ventura seja instituído no município), responsável por promover e incentivar a proteção ao meio ambiente, histórico e cultural do município dinamizando suas expressões artístico-culturais.

Art. 9º - o Museu Municipal (que por ventura seja instituído no município), responsável por colaborar no processo de desenvolvimento educacional e cultural da comunidade através da preservação e divulgação de seu acervo e promoção de eventos, a exemplo de exposições multidisciplinares, mostras permanentes, exposições temporárias e itinerantes.

Art. 10º - As atividades e ações de alcance cultural, inerentes a cada organismo integrante do Sistema Municipal de Cultura, deverão ser orientadas e estar compatibilizadas e consubstanciadas no Plano Municipal de Cultura, principal instrumento de gestão da execução de políticas, programas e projetos culturais.

Art. 11º - O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, deverá, no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Lei, ser elaborado e/ou ajustado pelo órgão oficial de cultura, com participação das diversas instâncias de consulta.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Cultura será aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e submetido à homologação do executivo municipal, através de decreto específico.

Art. 12º - Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura - FMC, com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º - O FMC é vinculado ao Órgão Municipal da Cultura competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.

§ 2º - O gestor e ordenador de despesas do FMC será o titular do Órgão Oficial de Cultura, nomeado pelo Prefeito.

§ 3º - A fiscalização da aplicação dos recursos do FMC será exercida pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 13º - Constituem-se receitas do Fundo Municipal de Cultura:

I – transferências à conta do orçamento geral do município;

II – transferências realizadas pelo Estado e pela União;

III – receitas diretamente arrecadadas pelas unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura;

IV – contribuições de mantenedores, na forma de regulamento específico;

V – auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VI – doações e legados;

VII – saldos remanescentes de projetos e atividades apoiados, bem como devolução de recursos por utilização indevida;

VIII – saldos financeiros de exercícios anteriores;

IX – outros recursos a ele destinados na forma da lei.

Parágrafo único – O Chefe do Poder Executivo fixará o montante dos recursos orçamentário destinado ao FMC em cada exercício financeiro e os limites mensais e anuais de contribuições que poderão ser deduzidos pelos patrocinadores contribuintes do ISSQN do imposto apurado mensalmente.

Art. 14º - O Regulamento do FMC aprovado pelo Chefe do Poder Executivo definirá:

I - as áreas de enquadramento dos projetos e atividades que poderão ser custeados pelo FMC;

II – os limites de financiamento;

III – os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;

IV – as formas de prestação de contas.

Parágrafo único – o Regulamento do FMC deverá ser previamente avaliado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 15º - Caberão às unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura prover os meios necessários ao desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais, através de cursos, palestras, debates e atividades similares.

Art. 16º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, promovendo, no orçamento vigente, as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, 29 de dezembro de 2014.

**IVETE MATIAS XAVIER**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Natália de Fátima Xavier Lourenço

**Código Identificador:**14353A46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de março de 2015, às 08:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2015, objetivando a aquisição futura de medicamentos e controlados para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

João Maria Pires

**Código Identificador:**B1C662FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 11 de março de 2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2015, objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para merenda escolar e programas sociais no município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

João Maria Pires

**Código Identificador:**74EB700B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira da Comissão de Licitação de Caicó/RN no Processo Licitatório MC/RN nº 050/2015 do Pregão Presencial 003/2015, referente ao registro de preços para possível contratação de serviços de impressão de boletos e carnês de IPTU 2015, que TORNOU SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO às empresas classificadas em segundo lugar no referido certame, e as convocou para apresentação dos documentos de habilitação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, vem através deste acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitação e tornar SEM EFEITO o ato de homologação, publicado em 23 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 1353, página 13, para que seja dado o devido prosseguimento ao referido processo.

Caicó/ RN, 25 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO MEDEIROS GERMANO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Cláudia Santos Monteiro

**Código Identificador:**6D424077

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA Nº 09/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN  
Nº 1335/2015**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2015**

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: Contratação de profissional fisioterapeuta para realização de 10 (dez) sessões de Reeducação Postural Global para suprir às necessidades da paciente Alícia Denise da Silva Tuquim em cumprimento à decisão judicial - Processo Judicial nº 0103209-53.2014.8.20.0101 da 1ª Vara Cível da Comarca de Caicó/RN; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 16 de fevereiro de 2015 e termo final o dia 16 de março de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: HÍGIA KATHERINE VALE DE ARAÚJO, RG 1.319.303, SSP/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

**Publicado por:**

Cláudia Santos Monteiro

**Código Identificador:**5AEFBE54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 003/2015, destinado ao registro de preços para possível aquisição de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para suprir necessidade das diversas unidades administrativas do Município. O pregão será realizado no dia 13 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

**Publicado por:**

Raíla Silayne de Medeiros

**Código Identificador:**4E7C42F8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2015, objetivando a aquisição do kit de irrigação, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidária, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi a licitante POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**DD6E6E83**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2015, objetivando a aquisição do kit de material didático, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidária, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi a licitante ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**7B5A3137**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DESERÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2015 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando aquisição de um veículo destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidária, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**3A050320**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2015 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando a aquisição do kit de insumos, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidária, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município foi considerada FRACASSADA por não atingir nenhuma empresa habilitada.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**9BCF2A72**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DESERÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2015 – SEGUNDA CHAMADA, objetivando aquisição do kit de mudas frutíferas, destinado a implantação do Projeto Mulheres Agroecologia e Economia Solidária, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município, foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**7F97326D**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE  
ABERTURA DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADA**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que o resultado de habilitação da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2015, objetivando contratação de empresa para realizar os serviços de transporte destinados aos estudantes, professores e técnicos da Educação Básica, aos Técnicos e Beneficiários dos Programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, bem como aos serviços essenciais do Fundo Municipal de Saúde e das diversas secretarias deste Município, teve a licitante Cooperativa de Transportes de Ceará-Mirim – COOPECEMI declarada Inabilitada, por descumprir as alíneas “d”, do item 6.2.2 – REGULARIDADE FISCAL e alínea “a”, do item 6.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Fica aprazada a abertura dos envelopes de habilitação da empresa segunda colocada no certame para o próximo dia 02 de março de 2015, às 10:00 horas.

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

**Código Identificador:**3F78E9C1**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 057/2014 REFERENTE A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

**Contratante:** MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM**Contratada:** JOÃO MARIA VARELA ME**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor.**Vigência do Aditivo:** 181 (Cento e Oitenta e Um) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015, ou até a conclusão de novo processo licitatório.**Valor do Aditivo:** R\$ 82.660,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**Base Legal:** Art. 57, Inciso II c/c o Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.**Assinaturas:** Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: João Maria Varela.**Publicado por:**

Lorrana Nascimento dos Reis

**Código Identificador:**975640A3**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

**Contratado(a):** “MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO” (CNPJ 10.580.278/0001-39)

**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Valor global:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

**Vigência do Contrato:** 19/02/2015 A 19/05/2015

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:** Pelo Contratado, MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO

Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO (Prefeito)

**Publicado por:**

Thiago Antunes Bezerra

**Código Identificador:**7808E779

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 073/2015 GP/PMCJP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais n.º. 8.666/93 e 8.883/94.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR para o exercício de 2015 a Comissão de Licitação (Pregão), composta dos Servidores:

Pregoeiro: MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Apoio: MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Apoio: FRANCISCO PEDRO DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUESE  
REGISTRESE  
CUMPRASE

CEL. JOÃO PESSOA RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**FRANCISCO ALVES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino

**Código Identificador:**F04792DF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 074/2015 GP/PMCJP**

Revoga a Portaria nº 041/2013 que nomeia a Servidor Miguel Ferreira de Aquino para exercer a Função de MEMBRO DO CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 041/2013, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Coronel João Pessoa/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**FRANCISCO ALVES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino

**Código Identificador:**7386F0BB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 075/2015 GP/PMCJP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais n.º. 8.666/93 e 8.883/94.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ADI HELDER ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 130052-0, para exercer a função de CONTROLADOR INTERNO da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUESE  
REGISTRESE  
CUMPRASE

CEL. JOÃO PESSOA RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**FRANCISCO ALVES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Miguel Ferreira de Aquino

**Código Identificador:**6A133A55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2015 REF. PROCESSO  
LICITATÓRIO MC/RN Nº 025/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**ASSUNTO:** Contratação direta para aquisição de fôrmica branca com alto brilho, destinadas a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **E MOREIRA SILVA FILHO – EPP**, perfazendo a importância global de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **E MOREIRA SILVA FILHO – EPP**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**A99B8831**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº  
003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 025/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA; CONTRATADA: E MOREIRA SILVA FILHO – EPP; OBJETO: Aquisição de fôrmica branca com alto brilho, destinadas a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento desta; VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 06.12.122.0005.0501.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equip. e Mat. permanente; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**5253DEAA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR****GABINETE DA PREFEITA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00018/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 11:00 horas do dia 12 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Email: CPLEQUADOR\_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Célia Bandeira da Silva Araújo

**Código Identificador:**90BAA6E3**GABINETE DA PREFEITA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00017/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal e diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Email: CPLEQUADOR\_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Célia Bandeira da Silva Araújo

**Código Identificador:**44C39389**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015**

Chamamento Público nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o recebimento de propostas para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data da Realização: 11.03.2015 às 11 horas. Local: Rua da Matriz, 66 – Centro – CEP 59180-000, Espírito Santo, RN. Mais informações na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 14:00 horas. Espírito Santo/RN, 27.02.2015.

**A COMISSÃO****Publicado por:**

Fabricia Barbosa Soares

**Código Identificador:**05FFBB75**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015****EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 11.03.2015, às 8 h, a Licitação/Pregão Presencial nº 02/2015, objetivando a contratação de empresa para o transporte de estudantes. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, 27.02.2015.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**

Fabricia Barbosa Soares

**Código Identificador:**C1EE3B07**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015****EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a abertura do Pregão Presencial nº 03/2015, no dia 11.03.2015, às 9 h; objetivando a aquisição de botijão de água mineral com 20 litros e gás GLP para atender às necessidades do Poder Executivo. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 27.02.2015.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**

Fabricia Barbosa Soares

**Código Identificador:**13405B59**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

**EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a abertura do Pregão Presencial nº 04/2015, no dia 11.03.2015, às 10 h; objetivando a aquisição de refeições, janta e lanches para atender às necessidades do Poder Executivo. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 27.02.2015.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Fabricia Barbosa Soares  
**Código Identificador:**B2C48BFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

Nº Processo: 1002001-15.

Objeto: Contratação empresa/ou representante exclusivo especializada em desenvolvimento de sistema(software) para licença de uso, manutenção e consultoria técnica, para atendimento as necessidades do poder do legislativo Municipal, para o exercício de 2015.

Total de Itens Licitados: 001(pacote).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME – CNPJ: 06.050.403/0001-21. Declaração de Dispensa em 10/02/2015. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 10/02/2015. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME - CNPJ: 06.050.403/0001-21..

Valor global: **R\$ 7.700,00(Seze mil e setecentos reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);

VIGÊNCIA: 10.02.2015 a 31.12.2015;

Felipe Guerra/RN, 10 de fevereiro de 2015,

**ALINE CLEDINA DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Mesaque Marinho Costa  
**Código Identificador:**03C79663

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 131/2014 – GABINETE DO PREFEITO -**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear membros para composição do Conselho Municipal do FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

**PRESIDENTE:** Francisco das Chagas Juvencio Filho- **Mandato** 12/05/2014 a 12/05/2016

**VICE-PRESIDENTE:** Ednaldo Bezerra da Silva – **Mandato** – 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**  
**Mandato**

**Titular:** Maria das Graças Silva Bezerra - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria da Conceição de Moraes - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Titular:** Maria José de Oliveira - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria das Graças Florêncio - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Mandato**

**Titular:** Apolônio Domingos da Silva Neto - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Carla Jarliane da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

**Mandato**

**Titular:** Gleydson Eduardo Rufino – 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Felipe Fagner Gomes Evangelista- 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Mandato**

**Titular:** Maize Ribeiro da Silva – 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Clóvis Silva – 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes do Conselho Tutelar**

**Mandato**

**Titular:** Maria das Vitórias Dantas de Araújo - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria das Graças Pereira 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria M. de Educação ou Órgão Equivalente**

**Mandato**

**Titular:** Francisco das Chagas Juvencio Filho - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria Célia de Medeiros - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes do Poder Executivo**

**Mandato**

**Titular:** Adriana Carla Cruz Soares - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Ayrton Roosevelt Azevêdo de Medeiros – 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais**

**Mandato**

**Titular:** Hélio Ferreira da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria Daguia Oliveira - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

**Mandato**

**Titular:** Ednaldo Bezerra da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Russely Mary Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

**Mandato**

**Titular:** Elizeth Ferreira Dantas - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Suplente:** Maria Sueli da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 31 de dezembro de 2014.

**JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Sávio Alynson Silva Juvencio  
**Código Identificador:**1585A51E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2015 – PMF/SEMOB**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.  
**Contratado:** JOSÉ ROMEU DA SILVA  
**Objeto:** Contratação de 01 (um) **Pedreiro**, na execução de melhorias em prédios públicos do município.  
**Valor:** R\$ 70,00 (setenta reais) a diária, estimado em até no máximo 22 (vinte e duas) diárias mensais.  
**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.  
**Vigência:** 02 de janeiro de 2015 a 02 de abril de 2015.  
**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DANTAS DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Publicado por:**  
 Sávio Alynson Silva Juvencio  
**Código Identificador:**A0AD0F48

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2015 – PMF/SEMOB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.  
**Contratado:** DAMIÃO ROSA DA SILVA  
**Objeto:** Contratação de 01 (um) **Calceteiro**, junto a Secretaria Municipal de Obras para recuperação da pavimentação das vias públicas da cidade de Florânia/RN.  
**Valor:** R\$ 80,00 (oitenta reais) a diária, estimado em até no máximo 22 (vinte e duas) diárias mensais.  
**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.  
**Vigência:** 02 de janeiro de 2015 a 02 de abril de 2015.  
**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

**FRANCISCO DANTAS DA COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Publicado por:**  
 Sávio Alynson Silva Juvencio  
**Código Identificador:**20E3479E

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº009/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN  
**CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 13.385.475/0001-95  
**OBJETO:** acréscimo de R\$ 127.092,87 (cento e vinte e sete mil noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), que corresponde 21,09% (vinte e um vírgula nove por cento) no valor original do contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
**ASSINADO EM:** 26 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
 Crislaine da Silva Moreira  
**Código Identificador:**F07A0E76

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004-2015/PMG

O Prefeito Municipal de Goianinha/RN no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, da Carta Convite n.º 004/2015, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para confecção de 9.700 cadernos para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município**

**de Goianinha**, em favor da empresa licitante vencedora do certame, sendo esta: FASTGRAF GRAFICA RAPIDA LTDA-ME CNPJ: 09.530.987/0001-20, com o valor global R\$ 78.085,00 (Setenta e oito mil e oitenta e cinco reais). O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação Situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 096, Centro Administrativo, Goianinha/RN, Tel: (84) 3243 3926, no horário das 08:00hs as 13:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Goianinha/RN, 06 de Fevereiro de 2015.

**GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 José Juvêncio Marques  
**Código Identificador:**DBAE82D8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO – CV 004/2015

**ORIGEM:** Carta Convite Nº 004/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73. **CONTRATADO:** FASTGRAF GRAFICA RAPIDA LTDA-ME CNPJ: 09.530.987/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de 9.700 cadernos para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Goianinha VALOR GLOBAL: R\$ 78.085,00 (Setenta e oito mil e oitenta e cinco reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: **0701**; Fonte de Recursos: **000, 011, 014**; Elemento de Despesa: 33.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Goianinha. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
 José Juvêncio Marques  
**Código Identificador:**13C12317

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 4º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN  
**CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.  
 CNPJ (MF) sob o nº 13.385.475/0001-95.  
**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 31 de janeiro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**ASSINADO EM:** 17 de outubro de 2014.

**Publicado por:**  
 Crislaine da Silva Moreira  
**Código Identificador:**E717D720

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 4º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN  
**CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.  
 CNPJ (MF) sob o nº 13.385.475/0001-95.  
**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 21 de maio de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**ASSINADO EM:** 20 de outubro de 2014.

**Publicado por:**  
 Crislaine da Silva Moreira  
**Código Identificador:**1F095A3D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONVITE Nº 028/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

**CONTRATADO:** ROSA MARIA LOPES.

**CPF Nº:** 106.622.194-49.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 09 de abril de 2014, por mais 60(sessenta) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINADO EM:** 30 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**

Crislaine da Silva Moreira

**Código Identificador:**08FEE617

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

**CONTRATADO:** RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

**CNPJ (MF)** sob o nº 14.435.162/0001-67

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 06 de Março de 2014, por mais 160 (cento e sessenta) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINADO EM:** 29 de dezembro de 2014

**Publicado por:**

Crislaine da Silva Moreira

**Código Identificador:**3BBF4FCB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 12 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 019/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, em atendimento ao Programa Peixe para Família. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**MIZAE GALVÃO DA COSTA JUNIOR.**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Manoel Martins da Cruz

**Código Identificador:**2EA0DFEA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2015

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013**.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN**, munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.

Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.

Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;

Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.

Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;

Cópia do CPF

Cópia do RG

Comprovante de Endereço atualizado

Foto 3x4

Número de inscrição no PIS/PASEP;

Carteira de Habilitação (se motorista)

**Art. 2º**- Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.

**Art.3º**- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

#### FONOAUDIÓLOGO

|    |         |                          |
|----|---------|--------------------------|
| 3º | 116.610 | SAFIRA LINCE DE MEDEIROS |
|----|---------|--------------------------|

**GOIANINHA-RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Edja Márcia Ferreira Leonez

**Código Identificador:**BE78DB6B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA ATO N.º 002/2015

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 43, e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### **RESOLVE:**

**I.** Tornar público que as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio 2015/2016, ficaram assim constituídas:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

**Valdemar Freire da Silva - Presidente**

**Luiz Alves Ferreira - Relator**

**Francisco Arruda da Silva - Membro**

#### 02. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**Jean N. de Albuquerque - Presidente**

**Odilon Ernestino Barbalho - Relator**

**Valdemar Freire da Silva - Membro**

#### 03. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS:

**Luiz Alves Ferreira - Presidente**

**Jean N. de Albuquerque - Relator**

**Alfredo enruqyHenrique Fonsêca de Araújo Lima - Membro**

#### 04. COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

**Odilon Ernestino Barbalho - Presidente**

**Maciel Dionísio da Silva - Relator**

**Alexandre Cesar Veras de Freitas - Membro**

**II.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ FREIRE**  
Presidente

**EMANOEL CASSEMIRO DE SOUZA**  
Primeiro Secretário

**ADEMAR ALVES DE LIMA**  
Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**371F8C68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**Nº.005/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**DESPACHO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN,, considerando tudo que dos autos consta, inclusive o parecer da assessoria jurídica que se adota em seu inteiro teor e como fundamento desta decisão, considera **DISPENSADA** a licitação para a contratação direta do serviço de que trata a solicitação de despesa nº.005/2015, levando em consideração ainda o preço constante da proposta já acostada ao presente processo, e em especial, as disposições insertas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Ao presidente da Câmara Municipal para pronunciamento final.

Gov.Dix-Sept Rosado-RN, em 10 de Fevereiro de 2015.

**ESPEDITO PAULO PEREIRA FILHO**  
Presidente

**DENISE JANDIETY DA SILVA MORAIS**  
Membro  
Secretária

**MARIA APARECIDA TAVARES DE FREITAS**  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta do presente processo, inclusive o opinamento da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, e ainda, o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº.8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

**I – OMISSIS**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;**

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RATIFICAR** o despacho exarado pela Comissão de Licitação para o fim de declarar **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, para fins de aquisição de licença para o uso de Software - Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, para atendimento das disposições da Lei nº.4.320/64, incluindo manutenção e atualização, durante o Exercício de 2015, cuja contratação será realizada com a empresa **ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, no Valor Total de R\$. **4.400,00 (Quatro Mil e quatrocentos Reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Art. 2º - A presente despesa correrá por conta dos recursos próprios, Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal na Rubrica: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ do Orçamento 2015;

Art. 3º - A Câmara Municipal através da Tesouraria efetuará o pagamento parcelado e mensalmente, através de cheque nominal e/ou transferência bancária após devidamente comprovada a execução dos serviços.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado - RN, em 11 de Fevereiro de 2015.

**GENIVALDO FELIPE DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Giovanni Costa do Vale  
**Código Identificador:**0E906E47

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO CONTRATO Nº.005/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 005/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN

**CONTRATADO (A):** ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de licença para o uso de Software - Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, para atendimento das disposições da Lei nº.4.320/64, incluindo manutenção e atualização, durante o Exercício de 2015.

**VALOR TOTAL:** R\$. 4.400,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$.400,00 (Quatrocentos Reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3390.39/BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 11 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de Fevereiro de 2015

**ASSINATURAS:** Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Luiz Fernando Acosta Peres pela Contratada

**Publicado por:**  
Paulo Giovanni Costa do Vale  
**Código Identificador:**313C96AF

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**Nº.006/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE DISPENSA**

### **DESPACHO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN,, considerando tudo que dos autos consta, inclusive o parecer da assessoria jurídica que se adota em seu inteiro teor e como fundamento desta decisão, considera **DISPENSADA** a licitação para a contratação direta do serviço de que trata a solicitação de despesa nº.006/2015, levando em consideração ainda o preço constante da proposta já acostada ao presente processo, e em especial, as disposições insertas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Ao presidente da Câmara Municipal para pronunciamento final.

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, em 10 de Fevereiro de 2015.

**ESPEDITO PAULO PEREIRA FILHO**  
 Presidente

**DENISE JANDIETY DA SILVA MORAIS**  
 Membro  
 Secretária

**MARIA APARECIDA TAVARES DE FREITAS**  
 Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta do presente processo, inclusive o opinamento da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, e ainda, o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº.8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

#### **I – OMISSIS**

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;***

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **RATIFICAR** o despacho exarado pela Comissão de Licitação para o fim de declarar **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, para fins de aquisição de Licença de uso e hospedagem do Portal de Transparência da Câmara Municipal em servidor da Contratada, para atendimento das disposições da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de acesso a informação) incluindo Manutenção, Suporte Técnico e atualização dos serviços adquiridos, durante o Exercício de 2015, cuja contratação será realizada com a empresa **ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, no Valor Total de R\$. **3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;  
 Art. 2º - A presente despesa correrá por conta dos recursos próprios, Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara

Municipal na Rubrica: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ do Orçamento 2015;  
 Art. 3º - A Câmara Municipal através da Tesouraria efetuará o pagamento mensalmente, através de cheque nominal e/ou transferência bancária após devidamente comprovada a execução dos serviços.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado - RN, em 11 de Fevereiro de 2015.

**GENIVALDO FELIPE DA SILVA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Paulo Giovanni Costa do Vale  
**Código Identificador:651D058F**

### **CAMARA MUNICIPAL** **EXTRATO CONTRATO Nº.006/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 006/2015**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV.DIX-SEPT ROSADO – RN**

**CONTRATADO (A): ÍCONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de Licença de uso e hospedagem do Portal de Transparência da Câmara Municipal em servidor da Contratada, para atendimento das disposições da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de acesso a informação) incluindo Manutenção, Suporte Técnico e atualização dos serviços adquiridos, durante o Exercício de 2015

**VALOR TOTAL:** R\$. 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) em 11 (onze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) de R\$.600,00 (Seiscentos Reais) e o restante em parcelas iguais e mensal de R\$.300,00 (Trezentos Reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3390.39/BASE **LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 11 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de Fevereiro de 2015

**ASSINATURAS:** Genivaldo Felipe da Silva pela Contratante e Luiz Fernando Acosta Peres pela Contratada

**Publicado por:**  
 Paulo Giovanni Costa do Vale  
**Código Identificador:6CBAE8D1**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

#### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 009/2015**

#### **DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 293, de 06 de maio de 1998, E considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Assistência Social para atuação no biênio 2015/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Grossos/RN, para o período de 02 (dois) anos, podendo ocorrer substituições ao longo do período de vigência, que devem ser homologadas através de Portaria específica, respeitando-se as indicações dos suplentes.

**Art. 2º** - O Conselho aludido no Art. 1º apresenta a seguinte composição:

**I – Membros Titulares Representantes do Governo Municipal:**

- a) LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social;
- b) ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA FREIRE – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação;
- c) ANTONIO ALEX GOMES ARAÚJO – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- d) AYSLON AYRON PAULINO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) JORDÁCIO FERNANDES GÓIS DO NASCIMENTO – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
- f) ALAN JACINTO AZEVEDO COSTA SOUZA – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**II - Membros Suplentes Representantes do Governo Municipal:**

- a) ADÍLIO ALVES DE SOUZA – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social;
- b) LEONARDO BEZERRA DA COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação;
- c) KLEBER VICTOR E SILVA OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- d) JOSÉ RIBAMAR FERREIRA FREIRE – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) CÍCERO JOÃO FILHO - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
- f) SUELDO FERREIRA DE ASSIS - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**III – Membros Titulares Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:**

- a) MARIA DO SOCORRO MENDONÇA – Representante do Centro Educacional Semente do Amanhã;
- b) JULIETE TAMIRES GOMES – Representante do Conselho Tutelar;
- c) ANTONIO MATIAS DE SOUZA – Representante da Associação Cultural BRILHART;
- d) JOSÉ CARLOS DA SILVA – Representante da Associação Para o Desenvolvimento Humano, Cultural e Social;
- e) DAMIÃO MARÇAL DE OLIVEIRA – Representante da Associação de Taxistas de Grossos;
- f) MARIA MARGARETE DA SILVA – Representante da Colônia de Pescadores de Pernambuco.

**IV - Membros Suplentes Representantes dos Prestadores de Serviço na Área:**

- a) HOZANA FERNANDES DO NASCIMENTO – Representante do Centro Educacional Semente do Amanhã;
- b) MARIA DAS DORES DA SILVA – Representante do Conselho Tutelar;
- c) LAILSON DIONIZIO DOS SANTOS – Representante da Associação Cultural BRILHART;
- d) LÍCIO STEFANIO DE OLIVEIRA – Representante da Associação Para o Desenvolvimento Humano, Cultural e Social;
- e) RITO CÁSSIO GOMES - Representante da Associação de Taxistas de Grossos;
- f) JOSÉ MARIA CLAUDINO – Representante da Colônia de Pescadores de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ MAURÍCIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kezia Cristiane de Mendonça Pereira  
**Código Identificador:**C9C8B6A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015**

A CPL do Município de Grossos/RN, torna público que fará acontecer Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço por Menor Preço Global objetivando: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Extensão de Água na sede do Município de Grossos?RN, a se realizar no dia 18.03.2015 às 10:30hs, na sala das licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, no seguinte Endereço: Trav. Souza Machado, 146 - Centro - Grossos/RN, o Edital encontra-se a disposição no mesmo endereço no horário das 8:00 às 13:00hs.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Zaíra Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**BF12606E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**(SRP) Nº 003/2015**

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, Processo Administrativo nº 0084/2014**, originado pelo **Memorando nº 004/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE SERIGRAFIA**, cujos **ITENS** foram o qual foi adjudicado(s) em favor da(s) empresa(s) **LEONARDO A DE LIMA – ME (CNPJ/MF nº 18.642.770/0001-01)**, quanto aos **ITENS 01 a 08; 12; 14 a 17; 32 a 35**, no valor total de **R\$ 214.720,00 (duzentos e catorze mil, setecentos e vinte reais)**; e **VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME (CNPJ/MF nº 13.587.119/0001-54)**, quanto aos **ITENS 19 a 24; 31; e 36**, no valor total de **R\$ 233.987,50 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o **valor global, para fins de eventual contratação, de R\$ 448.707,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item**, salientando, ainda, que os **ITENS 09, 10, 11, 13, 18, 25, 26, 27, 29 e 30** foram **CANCELADOS**, com base no que encontra-se indicado no processo, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Guamaré(RN), 26 de Fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aldenor Gondim de Aquino Junior  
**Código Identificador:**D4EFE51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 113/2015**

Exonerar, Mellyssa Lopes Barbosa Morri no cargo Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **MELLYSSA LOPES BARBOSA MORRI**, **Matricula 20.622**, das atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**B7328B2D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 114/2015**

Nomear, Maria Regia Lopes Barbosa no cargo Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **MARIA REGIA LOPES BARBOSA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica N-II, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**A32F9A7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 109/2015**

Conceder Férias a servidora KELIA DA SILVA BRAZÃO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **KELIA DA SILVA BRAZÃO** **Matricula 2250**, A.S.D, lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**1B569791

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 110/2015**

Conceder Férias a servidora WALLEENICE GOMES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **WALLEENICE GOMES DA SILVA** **Matricula 1358**, A.S.D, lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**3FB9FC07

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 111/2015**

Conceder Férias a servidora CARMELIA SANDRA DA SILVA DOMINGOS BEZERRA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **CARMELIA SANDRA DA SILVA DOMINGOS BEZERRA** **Matricula 3094**, A.S.G/MERENDEIRA lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO**  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**FB39A366

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 112/2015**

Conceder Férias a servidora LINDERLANDIA PEREIRA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **LINDERLANDIA PEREIRA SILVA Matrícula 3087**, A.S.G/ MERENDEIRA lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**4DD761F4

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 115/2015

Conceder Férias ao servidor MANOEL SIVONETE MORAIS BESERRA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **MANOEL SIVONETE MORAIS BESERRA, Matrícula 671**, Motorista, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**22E4F91E

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 116/2015

Conceder Férias ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, Matrícula 985**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Transportes e Transito, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**04072460

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 117/2015

Conceder Férias ao servidor ADERSON BRAZ SABINO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **ADERSON BRAZ SABINO, Matrícula 1553**, Motorista, lotado na secretaria Municipal de Transportes e Transito, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**DC6E6CC2

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 118/2015

Conceder Férias ao servidor RONALDO ADRIANO MIRANDA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **RONALDO ADRIANO MIRANDA SILVA, Matrícula 3214**, Motorista, lotado na secretaria Municipal de Transportes e Transito, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**72ACF4E6

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 119/2015

Conceder Férias ao servidor **FABIO FERREIRA DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **FABIO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 302**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**7B7D3694

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

##### PORTARIA Nº 120/2015

Conceder Férias ao servidor **LUIZ AVELINO DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **LUIZ AVELINO DA SILVA, Matrícula 353**, Motorista, lotado na secretaria Municipal de Transportes e Transito, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**8E818A79

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

##### PORTARIA Nº 121/2015

Conceder Férias ao servidor **IZAIAS MOREIRA DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **IZAIAS MOREIRA DA SILVA, Matrícula 1054**, Tratorista, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**C790053D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

##### PORTARIA Nº 122/2015

Conceder Férias ao servidor **ADÃO DA SILVA NUNES**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **ADÃO DA SILVA NUNES, Matrícula 453**, Pedreiro, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**408019EC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

##### PORTARIA Nº 123/2015

Conceder Férias a servidora **MARIA DIANEUBA NUNES DE SOUZA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **MARIA DIANEUBA NUNES DE SOUZA, Matrícula 758**, Gari, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**88B9065F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 124/2015**

Conceder Férias ao servidor FRANCISCO  
CANINDE DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA, Matrícula 388**, Pedreiro, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**BC9D8055

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 125/2015**

Conceder Férias ao servidor JOÃO DAMIÃO DE  
LIMA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **JOÃO DAMIÃO DE LIMA, Matrícula 479**, Pedreiro, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**C05B2AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 126/2015**

Conceder Férias ao servidor PAULO ROBERTO  
CAMARA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **PAULO ROBERTO CAMARA, Matrícula 499**, Pedreiro, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**9AA3B14E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 127/2015**

Conceder Férias ao servidor ANISIO GUILHERME  
DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **ANISIO GUILHERME DA SILVA, Matrícula 243**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**5205ECBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 128/2015**

Conceder Férias ao servidor JOSE ANILSON  
CONCEICAO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **JOSE ANILSON CONCEICAO, Matrícula 634**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**4671504D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 129/2015**

Conceder Férias a servidora AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA MORAIS.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA MORAIS, Matrícula 53**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**0CB5CFDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 130/2015**

Conceder Férias a servidora ANA LUCIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **ANA LUCIA DA SILVA, Matrícula 224**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**8D5F3C3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 131/2015**

Conceder Férias a servidora ANA PAULA GAUDÊNCIA NUNES.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **ANA PAULA GAUDÊNCIA NUNES, Matrícula 2981**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**E8387DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 132/2015**

Conceder Férias a servidora CECÍLIA KATIA MARTINS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **CECÍLIA KATIA MARTINS DA SILVA, Matrícula 774**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**52A98703

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 133/2015**

Conceder Férias a servidora EDINOLIA INACIA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **EDINOLIA INACIA DE SOUZA, Matrícula 132**, TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa

**Código Identificador:**45453197**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL****PORTARIA Nº 134/2015**

Conceder Férias ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula 465**, PORTEIRO, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa

**Código Identificador:**188ECF06**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL****PORTARIA Nº 135/2015**

Conceder Férias a servidora GENILZA CARDOSO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **GEILZA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 423**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa

**Código Identificador:**9DF94793**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL****PORTARIA Nº 136/2015**

Conceder Férias ao servidor GERSON DA SILVA NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **GERSON DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 1194**, MOTORISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa

**Código Identificador:**F808C0FE**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL****PORTARIA Nº 137/2015**

Conceder Férias a servidora IVONEIDE DE LIMA NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **IVONEIDE DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula 591**, A.S.D, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa

**Código Identificador:**D2A2D751**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL****PORTARIA Nº 138/2015**

Conceder Férias ao servidor JOAO BATISTA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **JOAO BATISTA DE SOUZA, Matrícula 289**, MOTORISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**94438DCE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 139/2015**

Conceder Férias ao servidor JANILSON LUCIO DANTAS ROSENDO.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **JANILSON LUCIO DANTAS ROSENDO Matrícula 2906**, MOTORISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**24B051E9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 140/2015**

Conceder Férias ao servidor JOSE DANTAS DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **JOSE DANTAS DE SOUZA Matrícula 1196**, MOTORISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**44B7D216

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 141/2015**

Conceder Férias a servidora JOSEFA JUCILENE GOMES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **JOSEFA JUCILENE GOMES DA SILVA Matrícula 818**, TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**119C442E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 142/2015**

Conceder Férias ao servidor MAIKE JEVETTON DE LIMA GUIMARÃES.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **MAIKE JEVETTON DE LIMA GUIMARÃES Matrícula 3199**, PORTEIRO, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**FB97016D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 143/2015**

Conceder Férias ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **MARCOS ANTONIO ALVES Matrícula 1391**, PORTEIRO, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**20053B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 144/2015**

Conceder Férias a servidora MARIA CELIA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **MARIA CELIA DA SILVA Matrícula 914**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**3A664076

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 145/2015**

Conceder Férias a servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA DA CUNHA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **MARIA DA CONCEICAO SILVA DA CUNHA Matrícula 586**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**F2D63CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 146/2015**

Conceder Férias a servidora MARIA ELENY SIQUEIRA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **MARIA ELENY SIQUEIRA DE SOUZA Matrícula 2894**, RECEPCIONISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**84ADA06B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 147/2015**

Conceder Férias a servidora NAILZA HENRIQUE DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **NAILZA HENRIQUE DA SILVA Matrícula 1539**, COZINHEIRO (a), lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**0E66762B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 148/2015**

Conceder Férias ao servidor SEVERINO INACIO DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **SEVERINO INACIO DE SOUZA Matrícula 291**, MOTORISTA, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**4F8DE6FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 149/2015**

Conceder Férias a servidor **SONIA MARIA DA COSTA SOUTO BATISTA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **SONIA MARIA DA COSTA SOUTO BATISTA Matrícula 1079**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**EB4C61A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 150/2015**

Conceder Férias a servidora **TELMA NUNES GASPAR DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **TELMA NUNES GASPAR DA SILVA Matrícula 823**, A.S.D, lotado na secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**CF32869F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 151/2015**

Conceder Férias a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO Matrícula 2843**, RECEPCIONISTA, lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**219371B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 152/2015**

Conceder Férias a servidora **ELBA DE ARAUJO SOUZA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **ELBA DE ARAUJO SOUZA Matrícula 2529**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**C3CA5AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 153/2015**

Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO SILVA DE LIMA**.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **FRANCISCO SILVA DE LIMA Matrícula 397**, A.S.G, lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**8BF4009B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 164/2015**

Conceder Férias a servidora Maria das Dores Simões de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias a servidora, **MARIA DAS DORES SIMOES DE OLIVEIRA, Matrícula 11.424**, Conselheira Tutelar, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**617B99BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE  
CIVIL  
PORTARIA Nº 165/2015**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**Diária:**01(uma) diária por afastamento do município, à serviço, com objetivo de entregar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do exercício de 2014 na Delegacia da Fazenda Federal do Brasil, no dia **27 de fevereiro de 2015**, na cidade de Mossoró/RN. A diária tem o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

**Portaria:** 165/2015

**Fundamentação Legal:**Decreto Municipal nº 005/2015

**Origem:**Guamaré/RN

**Destino:**Mossoró/RN

Guamaré, 27 de fevereiro de 2015.

**RICARDO CARTER LOPES BARBOSA**

Servidor

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Ordenador

**Publicado por:**

Ricardo Carter Lopes Barbosa  
**Código Identificador:**346CBD6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIÁRIA 39/2015**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº: **39/2015**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 E 25 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA RETORNO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO A SENHORA GITANA LEÃO DE SOUZA NO DIA 25 DE FEVEREIRO/2015, CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 17:00HORAS DO DIA 24 E RETORNANDO AS 15:00HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO/2015.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 de fevereiro de 2015

**VILANI MEDEIROS SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Raline Nobrega  
**Código Identificador:**EA4B6545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
5/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

PROCESSO Nº: 209/2015

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2015-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESÃO PÚBLICA:** 12 de março de 2015 (quinta-feira).

**HORA:** 10:00

**LOCAL:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br), ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e-mails: [pmjardimdeangicos@yahoo.com.br](mailto:pmjardimdeangicos@yahoo.com.br).

Jardim de Angicos/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA**

Pregoeiro/PMJA  
Portaria nº 013/2015

**Publicado por:**

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima  
**Código Identificador:**48141263

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
4/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015  
PROCESSO Nº: 208/2015

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2015-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, Aquisição de Aquisição de Água Mineral, vasilhames e GLP em botijão de 13 Kg., conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESÃO PÚBLICA:** 12 de março de 2015 (quinta-feira).

**HORA:** 15:00

**LOCAL:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br), ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e-mails: [pmjardimdeangicos@yahoo.com.br](mailto:pmjardimdeangicos@yahoo.com.br).

Jardim de Angicos/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA**

Pregoeiro/PMJA  
Portaria nº 013/2015

**Publicado por:**

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima  
**Código Identificador:**E254CD0E

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Realiza a abertura de apuração em processo administrativo com a finalidade de averiguar o possível crime de destruição de documento público por servidor público, assim como, a aplicação da devida sanção administrativa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar crime de destruição de documento público do servidor Francisco Genildo da Costa, ocupante de cargo de Professor de Letras/inglês do Município.

**Art. 2º** - Determino a imediata apuração pela Comissão de Disciplina constituída pela Portaria nº 062/2014 – GP, de 16 de julho de 2014.

Jardim de Angicos, 08 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

**Publicado por:**

Rosilene Borges Lucindo

**Código Identificador:**BB514997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.26.2015.001**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Concedente:** Simony Fonseca Bezerra - Chefe de Gabinete.

**Beneficiário:** Suely Fonseca Bezerra de Lima nº1554.

**Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,50(meia)R\$200,00 (Duzentos reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 26/02/2015, realizar a ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL no SERPRO. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 26 de Fevereiro 2015.

**Publicado por:**

Micarcia Élide da Silva Fernandes

**Código Identificador:**D60F2DCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.26.2015.02**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Concedente:** Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita - Gestora.

**Beneficiário:** Priscila Dórate Abreu Silva nº1260.

**Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,50(meia)R\$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 27/02/2015, participar da II Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, no Auditório da SEEC - Secretaria Estadual de Educação e Cultura. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 26 de Fevereiro 2015.

**Publicado por:**

Micarcia Élide da Silva Fernandes

**Código Identificador:**77A16FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 02/2015 - PUBLICAÇÃO DE EXCLUSÃO**

**PORTARIA Nº 02/2015**

**PUBLICAÇÃO DE EXCLUSÃO**

**Art. 1º**- Tendo sido identificado através de relatório social que a SRA. **MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE LIMA CRUZ** conseguiu emprego formal, não mais atendendo aos critérios para

participação do Programa Emergencial Auxílio Desemprego lei nº 382/2013, será excluído legalmente;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Jardim de Angicos/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA**

Sec. Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Priscilla Dorate Abreu Silva

**Código Identificador:**0DA3CD67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2015.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 5/2013 com início 12 de fevereiro de 2015, realizada em 26 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **COOPETESE COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE / 06.230.104/0001-79.**

Jardim de Piranhas, 26 de fevereiro de 2015.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tarso de Araujo Fernandes

**Código Identificador:**FA647E9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 004/2015.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 004/2015 com início 02 de fevereiro de 2015, realizada em 26 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME / 10.584.445/0001-10.**

Jardim de Piranhas, 26 de fevereiro de 2015.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tarso de Araujo Fernandes

**Código Identificador:**FED2451A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015– PROCESSO LICITATÓRIO  
PMJP/RN Nº 035/2015

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 26 de fevereiro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** FRIGORÍFICO FREI DAMIÃO LTDA: 08.096.604/0001-79; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 820.760,00;

**COOPETESE – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ**

Pelo Contratante.

**Publicado por:**

Tarso de Araujo Fernandes

**Código Identificador:**E1D97351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
EXTRATO DE DISPENSA 006/2015**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA

MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO

NETO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:Fornecimento de serviço de manutenção e manuseio dos equipamentos sonoros (sala de sessões) da Câmara Municipal e do Auditório Mestre Galinho, no período de fevereiro a dezembro/2015.

Contratado.....:PAULO CÉZAR DE MEDEIROS.

Fundamento Legal...:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor....: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 26 de Fevereiro de 2015

**JOSÉ JUSTINO NETO,**

Presidente.

**GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**

Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Genoclezia m M da Rocha

**Código Identificador:**98BC04CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0015/2015 - PREGÃO  
PRESENCIAL 0004/2015**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM MANUTENÇÃO DE HARDWARE (EQUIPAMENTOS) E SUPORTE EM SOFTWARE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, que se realizará no dia 13/03/2015 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D4A6A21F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0017/2015 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL 0006/2015**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2015, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO HUMANO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que se realizará no dia 13/03/2015 às 11:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**DA32C30E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 038, DE**  
**20 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 20 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE** exonerar a pedido, a Servidora Municipal **LAÍS REGINA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 1528, ocupante do cargo efetivo de Dentista – PE.I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2015, 127º da República.

**PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Eudes dos Anjos  
**Código Identificador:**2E487A05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **WELLINGTON MATIAS DA SILVA**, matrícula 1492, Motorista, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Recife/PE, durante todo o dia 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** O objetivo do deslocamento do servidor supracitado, foi para transportar o paciente Felipe Matheus da Silva Lima, residente na Rua Rivone de Medeiros, 66 – Bairro Baixa da Beleza, neste município, para realizar procedimentos médicos na Fundação Altino Ventura, em Recife/PE.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

**PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Eudes dos Anjos  
**Código Identificador:**77D91747

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 26 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE** exonerar a pedido, a Servidora Municipal **MAYARA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 1311, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Sanitário – PD.II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

**PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Eudes dos Anjos  
**Código Identificador:**75116D1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo vista o que consta no Memorando nº 0022/2015, da Secretaria Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, datado de 27 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a suplente **MARCILENE MARIA AZEVEDO DE MEDEIROS**, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal nº 744/2005, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em substituição a conselheira **LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA**, no gozo de férias no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 09 de fevereiro de 2015, revogada a disposição em contrário.

**CUMPRE-SE.  
PUBLIQUE-SE E  
REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 26 de fevereiro de 2015, 127º da República.

**PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Eudes dos Anjos  
**Código Identificador:**9B254E4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 306/2014**

**EMENTA:** institui no âmbito do Município de José da Penha/RN, o adicional de tempo de serviço na modalidade de anuênio para todos os servidores municipais e dar outras providências.

Art 1º - Fica instituído no âmbito do Município de José da Penha/RN, o adicional de tempo /de serviço na modalidade de anuênio para todos os servidores municipais, no valor de 1% (um por cento) do salário base para cada ano de tempo de serviço público, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2014.

Art.2º - O adicional de tempo de serviço na modalidade de anuênio será revisto anualmente no mês e aniversário de admissão de cada servidor e pago automaticamente independente de requerimento.

Art. 3º - O adicional de tempo de serviço devido no período de 01/01/2014 até a data de implantação do benefício no contracheque mensal do servidor efetivo e ou concursado será pago pelo Município de José da penha, até o mês de dezembro de 2014.

Art. 4º - Fica instituído no âmbito do Município de José da Penha/RN, o dia primeiro de janeiro de cada ano, como data base de reajuste salarial de todos os servidores Municipais efetivos e ou concursados.

Art. 5º - Fica assegurado a todos os servidores municipais efetivos e ou concursados, revisão anual de salário, no dia primeiro de janeiro de cada ano, com base em índice nunca inferior a inflação do período, medida pelos índices oficiais divulgados pelo Governo Federal.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2014, revogados os dispositivos legais em contrário, especialmente os da Lei Municipal nº 034/1999 e Lei Municipal nº 239/2009.

José da Penha/RN, 11 de Dezembro de 2014.

**ANTÔNIO LISBOA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilcivan Vieira da Silva  
**Código Identificador:**50B81C72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido** LUZIA SAMARA DE ALMEIDA, CPF nº 092.289.674-71, do cargo de Agente Comunitário de Combate as Endemias código nº 101, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**1262D740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** Michell Ângelo Eufrázio de Medeiros, CPF nº 030.978.094-22 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Médico ESF código nº 317, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º -** A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º -** Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**1B79E84B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS, CPF nº 897.737.304-25, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Motorista – CNH – Categoria B código nº 107, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**  
**publique-se e**  
**cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**5B7600DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** FABIOLA DA COSTA SILVA, CPF nº 052.045.074-42, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo código nº 204, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**  
**publique-se e**  
**cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**7A3D83EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO, CPF nº 054.410.784-56, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Advogada código nº 301, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**  
**publique-se e**  
**cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**7AFD4FCF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** HERVILA GABRIELA TAVARES DE MEDEIROS, CPF nº 087.456.824-29, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Assistente Social código nº 302, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**761C4748**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ROGERYO FERNANDES DA COSTA, CPF nº 093.652.154-63, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Nutricionista código nº 319, com jornada de trabalho de 40 (Nutricionista) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na

edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**10CB52E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** LIANEIDE MAYARA BEZERRA, CPF nº 014.268.284-54 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa código nº 328, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**2E740F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** LEILANE MARJORIE COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 073.687.764-99 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontóloga código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**E9F17A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** PAMMELLA LYENNE BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 089.908.374-99, para ocupar em caráter efetivo

o cargo de Psicóloga código nº 333, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**B150BE01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** JESSYCA LUANA SANTOS BRITO, CPF nº 055.286.714-42, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Psicóloga código nº 333, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

publique-se e  
cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**A55A0811

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA CRISTINA DE ARAÚJO** CPF nº 067.579.644-06, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**D871F803

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA DULCINEIDE MARTINS PINHEIRO** CPF nº 638.788.364-49, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**76A19426

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ANA CLAUDIA LIMA ROMÃO** CPF nº 029.836.544-86, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º - A posse dar-se-á** pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer** neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**B35205D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR LIDIA RODRIGUES DA COSTA CPF nº 042.718.734-62, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem código nº 217, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**2EFECFA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR GABRIELLE MORAIS ARRUDA COSTA, CPF nº 076.784.464-54, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**1AA581C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR MILLA CHIANCA GOMES VARELA, CPF nº 052.813.534-11, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**6836E78B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR MURILO CARLSON DANTAS, CPF nº 057.228.264-80, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF código nº 306, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**3F19DEEA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR CYNTHIANE LOUYSE MENEZES DE ARAÚJO, CPF nº 089.576.584-59, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Fisioterapeuta código nº 312, com jornada de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**1F7259EC

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DA FONSECA, CPF nº 085.477.064-02, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Fonoaudiólogo código nº 313, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**D66AB4F0

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** WELLINGTON PEREIRA DE LACERDA, CPF nº 065.213.914-02, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**4EC02A76

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** KENNY ROGERS FREIRE, CPF nº 061.291.414-32, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Odontólogo código nº 320, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Fevereiro de 2015.**

**GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**260FA277

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 26010001/2015 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP, tipo menor preço por item, objetivando a formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para aquisição futura de PNEUS, PITOS E CÂMARAS DE AR (NOVOS) conforme quantidades e conteúdos constante do Edital, com abertura dos envelopes prevista para o dia 12 de março de 2015, às 08:30 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente

das 08:00hs às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro  
Presidente da CPL/PMJ.

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**3B121B26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 05010001/2015 – na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 – SRP, tipo menor preço por lote, objetivando a formalização de ata de registro de preço para aquisição futura, de acordo com as necessidades da administração, de Gêneros Alimentícios, Produtos de Origem Vegetal e Produtos de Origem Animal, destinados a atender necessidades das unidades administrativas, conforme as especificações constantes do Adendo I do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 12 de março de 2015, às 10:30 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro  
Presidente da CPL/PMJ.

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**40FA3569

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 604/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA**, contratada através do Processo Seletivo Simplificado/2013, da função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**A8F445B5

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 583/2015

Processo nº 583/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Assunto: Contratação de Serviços  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **ANTÔNIO DOS RAMOS DE ANDRADE**  
OBJETO: Contratação dos serviços de recuperação de calçamento de diversas ruas do município de Lajes/RN.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor: R\$ 3.990,20 (três mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**8D17F8C0

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 135/2015

Processo nº 135/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**  
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**F5F97F4D

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 136/2015

Processo nº 136/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**  
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Água e Esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**15BD2E66

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 027/2015

Processo nº 027/2015

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito  
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo - COSERN**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**  
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**13CD20E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2015**

Processo nº 028/2015

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo - CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de abastecimento de água para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**7880A88F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 088/2015**

Processo nº 088/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**D28B07D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 087/2015**

Processo nº 087/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**0C23B51A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 137/2015**

Processo nº 137/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – OI FIXO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Fixa, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**040B0DEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 138/2015**

Processo nº 138/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – TIM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **TIM NORDESTE S.A.**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Móvel, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**E5DAF99B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 029/2015**

Processo nº 029/2015

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – OI FIXO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Fixa, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**20312FBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 146/2015**

Processo nº 146/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – OI FIXO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Telefonia Fixa, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**0437E80D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 411/2015**

Processo nº 411/2015

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – Anuidade COPIRN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RN - COPIRN**

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com pagamento de anuidade do COPIRN para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXVI da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**BDFA1F91

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 411/2015**

Processo nº 411/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Aquisição de Material de Expediente**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados a atender a demanda de diversos setores da Administração Pública.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**7792FD48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 497/2015**

Processo nº 497/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: **Aquisição de Bomba**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de motor bomba, destinado a caixa d'água da Praça Central de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.616,80 (hum mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**44D4EC7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2015**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA**

MARIA DO SOCORRO VIANA GOMES

SOLIDADE VIRGINIA CAVALCANTE ALVES

JUSSARA FABIANA VICENTE DA SILVA

ANA PAULA DO VALE FERREIRA

ABRAÃO MARQUES DA SILVA

ELAINE CRISTINA DE MELO

DALVANETE ALVES DA CRUZ LUIZ

IVANILZA DA SILVA PEREIRA

MARIA ZENAIDE SANTIAGO

MARCIA VENANCIO DOS SANTOS

**PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL**

JOSÉ MARIA DE FRANÇA

REJANE PEREIRA MARQUES

FRANCISCO CLÉCIO ARAÚJO SILVA

AMARILES LOUZZE L. DOS SANTOS – Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II

SANTIAGO CAVALCANTE DA SILVA – História - Ensino Fundamental II

IZAILTON LOPES DE ARAÚJO – Matemática - Ensino Fundamental II

**Lajes RN, em 26 de Fevereiro de 2015.**

Comissão Avaliadora

**ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**

CPF: 365.812.244-72

**SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO**

CPF: 050.923.764-90

**JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS**

CPF: 038.350.964-51

**FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES**

CPF: 553.476.904-10

**JOSÉ ROMILDO DA SILVA**

CPF: 074.765.254-69

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**582BAB18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2015**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

| CLASSIF. | NOME                         | CPF            |
|----------|------------------------------|----------------|
| 1º LUGAR | RICARDO DEL PICCHA M. AMARAL | 565.809.404-68 |

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

| CLASSIF. | NOME                           | CPF            |
|----------|--------------------------------|----------------|
| 1º LUGAR | ALMERINDA FERNANDES DE QUEIROZ | 200.588.964-49 |

**CARGO: ENFERMEIRO - PSF**

| CLASSIF. | NOME                        | CPF            |
|----------|-----------------------------|----------------|
| 1º LUGAR | NARJEANE LUIZA DE FIGUEREDO | 054.661.364-09 |
| 2º LUGAR | MARIA SALETE PESSOA DE LIMA | 635.186.274-49 |

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

| CLASSIF. | NOME                      | CPF            |
|----------|---------------------------|----------------|
| 1º LUGAR | SEBASTIÃO ALVES FILHO     | 393.726.854-53 |
| 2º LUGAR | JOSÉ CARLOS ÉMÍDIO CAMELO | 053.009.404-53 |
| 3º LUGAR | ADÉSIO CALDAS BATISTA     | 143.735.804-72 |

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

| CLASSIF. | NOME                            | CPF            |
|----------|---------------------------------|----------------|
| 1º LUGAR | TÉRCIA MARIA DA SILVA DAMASCENO | 878.384.434-15 |
| 2º LUGAR | ROSÂNGELA KATIA DA SILVA        | 048.844.414-43 |

**Lajes RN, em 26 de Fevereiro de 2015.**

Comissão Avaliadora

**ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**

CPF: 365.812.244-72

**SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO**

CPF: 050.923.764-90

**JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS**

CPF: 038.350.964-51

**FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES**

CPF: 553.476.904-10

**JOSÉ ROMILDO DA SILVA**

CPF: 074.765.254-69

**Publicado por:**

Allan Kardeck da Silva Costa

**Código Identificador:**50EEDFB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2015**

- MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JOSUÁ - Psicóloga
- MARIA LUCIANA DA COSTA SILVA - Facilitadora de Oficinas
- PAULO RICARDO DE SOUZA SILVA - Auxiliar Administrativo

Lajes RN, em 26 de Fevereiro de 2015.

Comissão Avaliadora

**ALUÍSIO PEDRO DA SILVA**

CPF: 365.812.244-72

**SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO**

CPF: 050.923.764-90

**JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS**

CPF: 038.350.964-51

**FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES**

CPF: 553.476.904-10

**JOSÉ ROMILDO DA SILVA**

CPF: 074.765.254-69

**Publicado por:**

Allan Kardeck da Silva Costa

**Código Identificador:**48E4AD0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

O Pregoeiro do Município de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de março de 2015, às 13h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Lajes Pintadas/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**AED5ECE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

O Pregoeiro do Município de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de março de 2015, às 15h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Lajes Pintadas/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**E126810F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

O Município de Lajes Pintadas/RN torna público que realizará em 23 de março de 2015, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02 da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, instaurada objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**NIVALDO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**27B6E57C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria de Saúde e demais Secretarias de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de março de 2015, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000. Email: pmalegrelicitacoes@gmail.com

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Carlos Wendel de Oliveira Costa

**Código Identificador:**7AF487BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
008/2015**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **objetivando contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de março de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Carlos Wendel de Oliveira Costa

**Código Identificador:**7B24C037

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RESOLUÇÃO Nº 001/2015/RETIFICAÇÃO**

Fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em comissão Símbolo CC2 da Estrutura Básica da Administração do Poder Legislativo e dá outras providências.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, autorizada a fixar os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos em comissão símbolo CC2, constantes do anexo I, do Decreto Legislativo nº 002/1997, no valor de 1.457,00( mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, Em 24 de Fevereiro de 2015

**CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS**

Presidente

**Publicado por:**

Breno Tavares Nunes

**Código Identificador:**B66B292B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 838/2015**

Dispõe sobre a concessão de reajuste dos salários dos servidores municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 802, de 17 de setembro de 2013 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. A remuneração dos servidores titulares de cargo público não poderá ser inferior ao Salário Mínimo vigente no país.

Art. 2º. Fica reajustado em 8% (oito por cento) o salário dos servidores elencados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os cargos que sofrerão reajustes são: Agente Administrativo, Motorista, Operador de Computador, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.

Art. 3º. Fica reajustado em 4% (quatro por cento) o salário dos servidores de nível superior, elencados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os cargos que sofrerão reajustes são: Assistente Social, Bioquímico, Contador, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (PSF), Nutricionista, Procurador Adjunto, Psicólogo e Veterinário.

Art. 4º. Fica reajustado em 20% (vinte por cento) a remuneração dos Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Chefes, devendo ser alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 763, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de pessoal, podendo ser suplementadas, na forma do orçamento em vigor, se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de fevereiro de 2015, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Segundo de Sousa

**Código Identificador:**29E070B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 015/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Paraná – RN;

CONSIDERANDO, que dentre essas atribuições está à competência para organizar e gerenciar os recursos públicos municipais, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que compete privativamente a chefe do Poder Executivo Municipal decretar qual instituição bancária será a responsável pela prestação dos diversos serviços bancários;

CONSIDERANDO, que tais serviços são contínuos e de relevância para a administração financeira de todo o município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Agência do Banco do Brasil S.A., da cidade de Pau dos Ferros/RN (Cód. 1109-6), **AUTORIZADA** a providenciar a abertura do processo de **CREDENCIAMENTO** e **HABILITAÇÃO** com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira das **CONTAS PÚBLICAS** a seguir discriminadas: **PAB NASF**, **PAB FIXO** e **PAB PMAQ**, pertencentes a esta Prefeitura Municipal, através do Gerenciador Financeiro.

**Art. 2º.** Fica a mesma agência determinada a proceder a habilitação da Senhora Prefeita Municipal, **ORIANA RODRIGUES – Prefeita Municipal de Paraná/RN** e **LINDOMAR LIBÂNIO CHAVES – Secretário Municipal de Saúde**, para que possam juntos à referida agência realizar movimentações financeiras no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) mensais, como se a minha pessoa o fossem, como de fato passarão a ser.

**Art. 3º.** Em consonância aos termos e acordos contratuais já pactuados ficam os serviços condicionados aos poderes a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar em conta, receber cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate ou aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos, cadastrar credores pessoas físicas e jurídicas bem como efetuar todos os pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, 26 de fevereiro de 2015.

**ORIANA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ari Carlos Soares Cruz

**Código Identificador:**B55E600E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

|                                                         |           |                     |              |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------|-----------|
| SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA                   |           |                     |              |           |
| CARGO: MOTORISTA                                        |           |                     |              |           |
| MATRÍCULA: Prestadora de Serviços                       |           |                     |              |           |
| DOCUMENTOS                                              |           | CPF: 967.023.034-91 | RG:          |           |
| LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE                          |           |                     |              |           |
| HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs                                 |           |                     |              |           |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura               |           |                     |              |           |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                      |           |                     |              |           |
| Viagem Recife-PE transportando paciente para AACD.      |           |                     |              |           |
| Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE |           |                     |              |           |
| QUANT.                                                  | DESTINO   | DATA                | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL  |
| 01                                                      | Recife-PE | 25/02/2015          | R\$ 30,00    | R\$ 30,00 |

Importa a quantia de R\$ 70,00 (setenta reais)

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

**TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Claudete de Azevedo Dantas

**Código Identificador:**872375A1

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 057 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

|                                                                              |          |                     |               |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|---------------|-----------|
| SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS                                      |          |                     |               |           |
| CARGO: Técnica da VISA                                                       |          |                     |               |           |
| MATRÍCULA: 1006207                                                           |          |                     |               |           |
| DOCUMENTOS                                                                   |          | CPF: 877.453.484-04 | RG: 1.370.539 |           |
| LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE                                               |          |                     |               |           |
| HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs                                                      |          |                     |               |           |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura                                    |          |                     |               |           |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                           |          |                     |               |           |
| Viagem a Caicó-RN para reunião com os coordenadores da Tuberculose da SESAP. |          |                     |               |           |
| Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE                      |          |                     |               |           |
| QUANT.                                                                       | DESTINO  | DATA                | V. UNIT. R\$  | V. TOTAL  |
| 01 diária                                                                    | Caicó/RN | 25/02/2015          | 24,50         | R\$ 24,50 |

Importa a quantia de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

**TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Claudete de Azevedo Dantas

**Código Identificador:**8806919E

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

|                                                                              |                     |            |              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------|-----------|
| SERVIDOR(A): MARIA BRUNA DE SOUZA                                            |                     |            |              |           |
| CARGO: Supervisora Técnica em Vigilância em Saúde                            |                     |            |              |           |
| MATRÍCULA: 02030                                                             |                     |            |              |           |
| DOCUMENTOS                                                                   | CPF: 073.938.604-22 | RG:        |              |           |
| LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE                                               |                     |            |              |           |
| HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs                                                      |                     |            |              |           |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura                                    |                     |            |              |           |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                           |                     |            |              |           |
| Viagem a Caicó-RN para reunião com os coordenadores da Tuberculose da SESAP. |                     |            |              |           |
| Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE                      |                     |            |              |           |
| QUANT.                                                                       | DESTINO             | DATA       | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL  |
| 01 diária                                                                    | Caicó/RN            | 26/02/2015 | 24,50        | R\$ 24,50 |

Importa a quantia de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

**TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Claudete de Azevedo Dantas

**Código Identificador:**C0DF9D96

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

|                                                           |          |                     |              |           |
|-----------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|-----------|
| SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA                     |          |                     |              |           |
| CARGO: MOTORISTA                                          |          |                     |              |           |
| MATRÍCULA: Prestadora de Serviços                         |          |                     |              |           |
| DOCUMENTOS                                                |          | CPF: 967.023.034-91 | RG:          |           |
| LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE                            |          |                     |              |           |
| HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs                                   |          |                     |              |           |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura                 |          |                     |              |           |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                        |          |                     |              |           |
| Viagem a Natal-RN para conduzindo paciente para consulta. |          |                     |              |           |
| Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE   |          |                     |              |           |
| QUANT.                                                    | DESTINO  | DATA                | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL  |
| 01                                                        | NATAL-RN | 25/02/2015          | R\$ 30,00    | R\$ 30,00 |

Importa a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Claudete de Azevedo Dantas

**Código Identificador:**07486FDC**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

|                                                         |          |                     |              |           |
|---------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------|-----------|
| SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO          |          |                     |              |           |
| CARGO: MOTORISTA                                        |          |                     |              |           |
| MATRÍCULA: Prestadora de Serviços                       |          |                     |              |           |
| DOCUMENTOS                                              |          | CPF: 707.923.564-20 | RG:          |           |
| LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE                          |          |                     |              |           |
| HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs                                 |          |                     |              |           |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura               |          |                     |              |           |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                      |          |                     |              |           |
| Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.           |          |                     |              |           |
| Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE |          |                     |              |           |
| QUANT.                                                  | DESTINO  | DATA                | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL  |
| 01                                                      | Natal/RN | 26/02/2015          | R\$ 30,00    | R\$ 30,00 |

Importa a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Claudete de Azevedo Dantas

**Código Identificador:**CD4DF30A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU****CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 007/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa com a Contratação de prestador de serviços para manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das Sessões Ordinárias e Extras Ordinárias através da Rádio FM durante o exercício de 2015, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/9 e suas alterações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. CREDOR: Francisco Barbosa de Medeiros, CPF 761.355.514-34, Valor Global R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Patu – RN, 23 de fevereiro de 2015.

**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**

Presidente Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**

Marta Maria Dantas Pinheiro

**Código Identificador:**7289F2A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****CPL****AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO****SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2015, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção, não acudiu interessados e marca nova abertura para o dia 12.03.2015 às 10h00min, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Diego Alax Pinheiro Alexandre

**Código Identificador:**EDF93C18**CPL****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 002/2015**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 29 de janeiro de 2015 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 002/2015, à Empresa **APOLO AUTO SERVICE JONAS CHAGAS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 15.158.572/0001-70** com o valor global de **R\$ 638.650,00 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta)** para a Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Pedra Preta, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN  
EXTRATO DE CONTRATO**

(Pregão Presencial nº 002/2015) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** APOLO AUTO SERVICE JONAS CHAGAS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 15.158.572/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de pedra preta. **Fonte de Recursos:** **Fonte de Recurso:** Recursos consignados no Orçamento de 2015; **10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021** - FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **12.361.0022.2043** – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; **12.361.0022.2046** – Manutenção do

Ensino Fundamental; **041.230.008.2011** - Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067** - Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041** - Manutenção da Secretária de Obras; **10.301.0075.2030** - Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025** - Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025** - Programa de Atenção Básica; **Valor Global: R\$ 638.650,00 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta).** **Elemento de Despesa: 33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data:** 26/02/2015. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Allan Kardec Chagas de Oliveira CPF: 007.397.374-22.

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**66248A62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA 013/2015**

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Ivone Teodoro da Trindade  
Matrícula.....: 155  
CPF.....: 282.558.604-87  
Quantidade .....: 0,5  
Destino .....: Natal/RN  
Assunto .....: para participar da II Assembléia Geral Ordinária do COEGEMAS, que será realizada no Auditório da Secretária de Educação e Cultura - SEEC, situado no centro administrativo, Lagoa Nova em Natal/RN  
Período .....: 27 de fevereiro de 2015  
Lotação .....: Fundo Municipal de Assistência Social  
Função.....: Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**470D1E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA 014/2015**

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Maria de Fátima de Oliveira Silva  
CPF.....: 023.260.094-52  
Matrícula.....: 431  
Quantidade .....: 0,5  
Destino .....: João Câmara/RN  
Assunto .....: para participar da VII Plenária de Saúde na III Regional de Saúde, localizada na cidade de João Câmara/RN

Período .....: 27 de fevereiro de 2015  
Lotação .....: Fundo Municipal de Saúde  
Função.....: ASG

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**FF3D73FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA 015/2015**

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Aldenira Maria da Silva  
CPF.....: 668.768.424-87  
Matrícula.....: 7  
Quantidade .....: 0,5  
Destino .....: João Câmara/RN  
Assunto .....: para participar da VII Plenária de Saúde na III Regional de Saúde, localizada na cidade de João Câmara/RN  
Período .....: 27 de fevereiro de 2015  
Lotação .....: Fundo Municipal de Saúde  
Função.....: Assistente Administrativa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**18B2AFD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA 016/2015**

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário.....: Josineide Ferreira da Silva  
CPF.....: 553.481.574-49  
Matrícula.....: 175  
Quantidade .....: 0,5  
Destino .....: João Câmara/RN  
Assunto .....: para participar da VII Plenária de Saúde na III Regional de Saúde, localizada na cidade de João Câmara/RN  
Período .....: 27 de fevereiro de 2015  
Lotação .....: Fundo Municipal de Saúde  
Função.....: ASG

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**928C5DCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Contratado: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

*Base Legal: “caput” do Artigo 24 Inciso XXII e Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**Publicado por:**

David Pinheiro de Lima Junior

**Código Identificador:**12205272

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Contratado: CAERN – Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

*Base Legal: “caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**Publicado por:**

David Pinheiro de Lima Junior

**Código Identificador:**D1319A37

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Objeto: Serviços de telefonia fixa.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

*Base Legal: “caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**Publicado por:**

David Pinheiro de Lima Junior

**Código Identificador:**F0D82F57

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A

Objeto: Serviços de telefonia móvel.

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Base Legal: “caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

**Publicado por:**

David Pinheiro de Lima Junior

**Código Identificador:**3761CC51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE CONCESSÃO  
DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº001/2015**

A CPL concede credenciamento a empresa: **RODRIGUES E BOMFIM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.495.725/0001-05**, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 699 – Bairro Alto do Açude – Pau dos Ferros-RN, por preencher todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do objeto de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos, exames laboratoriais e outros procedimentos de saúde.

**Portalegre/RN**, 26 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenador(a) de Despesa

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**85697216

**GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE CONCESSÃO  
DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº001/2015**

A CPL concede credenciamento a empresa: **POLI & SARMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.240.822/0001-14**, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 699 – Bairro Alto do Açude – Pau dos Ferros-RN, por preencher todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do objeto de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos, exames laboratoriais e outros procedimentos de saúde.

**Portalegre/RN**, 26 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Ordenador(a) de Despesa

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**FA611A89

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE  
TRATAMENTO OSSEO LTDA**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;

Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;

Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A UMA ULTRASSOM DE ABDOMEN TOTAL NA MENOR ANA BEATRIZ ALVES DE LIMA, FILHA DE FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, CONFORME DOC. EM ANEXO.

Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Data da Contratação: 18/02/2015;

Vigência: 30 (trinta) dias

**PORTALEGRE/RN**, 18 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**C5C27861

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - N & F SERVICOS MEDICOS S/S**  
**LTDA - ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;  
 Contratado: N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME;  
 Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE RÍGIDA GÁS-PERMEÁVEL PARA CERATOCONA NA PACIENTE ALINE RAFAELLA COSTA MARQUES SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO;  
 Valor Global: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;  
 Data da Contratação: 19/02/2015;  
 Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 19 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**59D71CE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - N & F SERVICOS MEDICOS S/S**  
**LTDA - ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;  
 Contratado: N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME;  
 Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM NEUROPEDIATRA NA PACIENTE JULIA MARIAH SOUSA ROCHA, FILHA DE REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO;  
 Valor Global: 220,00 (duzentos e vinte reais);  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;  
 Data da Contratação: 20/02/2015;  
 Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 20 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**72155C23

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;  
 Contratado: ANGIOPED LTDA ME;  
 Objeto: **DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE VACINA PARA TRATAMENTO ALÉRGICO NA PACIENTE MARIA GABRIELLA VAZ LUCENA, FILHA DE FRANCISCA JAILSA VAZ FIALHO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.**  
 Valor Global: 190,00 (cento e noventa reais);  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;  
 Data da Contratação: 20/02/2015;  
 Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 20 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**587D8D84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - F S LOPES CORREIA**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;  
 Contratado: F S LOPES CORREIA;  
 Objeto: **DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA NO PACIENTE LUIZ VALTEMBERG MARCELINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.**  
 Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Data da Contratação: 23/02/2015;  
 Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 23 de fevereiro de 2015

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**20C1D604

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 094/2015 GP/PMP - 26 DE FEVEREIRO DE**  
**2015.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Cirurgião Dentista e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, do Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, o servidor classificado no Processo Seletivo Simplificado Lei Nº 006/2014, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeado pela Portaria Nº 656/2014 GP/PMP de 18 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**025B0792

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO CESAR DE**  
**OLIVEIRA ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;  
 Contratado: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS COM TRANSLADO DE NATAL À PORTALEGRE R/N, MOSSORÓ À PORTALEGRE R/N E PAU DOS FERROS À PORTALEGRE R/N DESTINADAS À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 10 DE MARÇO DE 2015;

Valor Global: 5.000,00 (cinco mil reais);

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00;

Data da Contratação: 07/01/2015;

Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2015.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**3017564E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2015 - PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 006/2015 - PP, o Pregoeiro, Sr. **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX/50UN

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO

Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00003 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA

Quantidade: 1.054,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00004 - PASTA AZ - OFICIO

Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00005 - BASTÃO COLA QUENTE - GROSSO

Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00006 - BASTÃO COLA QUENTE FINA

Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,58 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00007 - BEXIGA COLORIDA PCT COM 50 - CORES DIVERSAS

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015 às

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00008 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)

Quantidade: 1.190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00009 - BORRACHA BRANCA

Quantidade: 1.236,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00010 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO.

Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL

Quantidade: 128,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETA

Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR VERMELHA

Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET

Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,60 (Sessenta Centavos).

Item: 00016 - CARTOLINA COMUM ESCOLAR

Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CARTOLINA GUACHE

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CD-R 700MB 80MIN 52X

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 45,72 (Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00019 - DVD +R, 4X, 4,7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00020 - LIVROS COM HISTÓRIAS DE CLÁSSICOS DA LITERATURA INFANTIL - VARIADOS  
 Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - CLIPS 2/0  
 Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00022 - CLIPS 6/0  
 Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - CLIPS 8/0  
 Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00024 - COLA RELEVO  
 Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00025 - COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GR  
 Quantidade: 822,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos).

Item: 00026 - COLA LÍQUIDA GLITTER  
 Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - COLA PARA ISOPOR 90 GR  
 Quantidade: 774,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12  
 Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos).

Item: 00029 - COLA LÍQUIDA BRANCA 500 GR  
 Quantidade: 158,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,04 (Cinco Reais e Quatro Centavos).

Item: 00030 - COLA PARA ISOPOR 500 GR  
 Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 14,17 (Quatorze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00031 - DAMA E TRILHA  
 Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,48 (Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00032 - DOMINÓ COMUM  
 Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00033 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30M  
 Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00034 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MM X 45M  
 Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00035 - FOLHA EM E.V.A. - CORES VARIADAS (TAM. 600x400x2mm)  
 Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00036 - FOLHA EM E.V.A. COM GLITTER - CORES VARIADAS (TAM. 600x400x2mm)  
 Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - ELÁSTICO AMARELO (LIGA)  
 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,28 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00038 - ENVELOPE DIMENSÃO 240 X 340 MM  
 Quantidade: 1.820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00039 - ENVELOPE DIMENSÃO 176 X 250 MM  
 Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,18 (Dezoito Centavos).

Item: 00040 - ESTILETE LAMINA ESTREITA  
 Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00041 - ESTILETE LAMINA LARGA  
 Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,220 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00042 - FILMES EDUCATIVOS (INFANTO JUVENIL) EM DVD - DIVERSOS  
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
 Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 15,20 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00043 - FITA DECORATIVA  
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 8,00 (Oito Reais).

Item: 00044 - FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 25MM X 50M  
Quantidade: 196,000 Unidade de fornecimento: ROLO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00045 - FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 50MM X 50M  
Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: ROLO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,80 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00046 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO TAMANHO 26/6  
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,96 (Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00047 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 25,60 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - JOGO LUDO  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - PEGA VARETAS  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00051 - JOGO RESTA UM  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00052 - LAPIS BORRACHA  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00053 - LÁPIS GRAFITE  
Quantidade: 3.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00054 - MASSA DE MODELAR  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,45 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00055 - MOCHILA ESCOLAR  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00056 - PAPEL CAMURÇA 40X60 - CORES VARIADAS  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FOLHA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00057 - PAPEL CELOFANE  
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00058 - PAPEL CONTACTO  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: ROLO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - PAPEL MADEIRA  
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FOLHA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,58 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00060 - PAPEL NACARADO  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM  
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00062 - PAPEL A-4- PESO 40 - DIMENSÕES 210 X 297MM  
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: RESMA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00063 - PAPEL A-4- PESO 60- DIMENSÕES 210 X 297MM  
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: RESMA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 51,90 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00064 - PAPEL SEDA  
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: FOLHA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,17 (Dezessete Centavos).

Item: 00065 - PASTA TRANSPARENTE PERFURADA  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO FINA  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00067 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - PEN DRIVE 4GB DE CAPACIDADE  
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00069 - PINCEL ARTISTICO 456-0  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00070 - PINCEL ARTISTICO 456-02  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00071 - PINCEL ARTISTICO 456-20  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00072 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS)  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00073 - PISTOLA PARA COLA DE SILICONE - PEQUENA  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00074 - PISTOLA PARA COLA DE SILICONE GRANDE  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00075 - ISOPOR EM PLACA -0,5MM  
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00076 - ISOPOR EM PLACA - 1,0CM  
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00077 - ISOPOR EM PLACA- 2,0CM  
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - ISOPOR EM PLACA - 2,5CM  
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00079 - ISOPOR EM PLACA - 3,0CM  
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00080 - QUEBRA-CABEÇA EM MDF SIMPLES INFANTIL  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 23,40 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM  
Quantidade: 786,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00082 - TESOURA MODELO ESCOLAR  
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - TESOURA 17 CM  
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,88 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00084 - TINTA PARA TECIDO 250ML  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 11,00 (Onze Reais).

Item: 00085 - TINTA GUACHE 250 ML  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00086 - BICO DE NYLON Nº 37  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 34,50 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00087 - BOLA NATALINA PEQUENA - CORES DIVERSAS  
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00088 - BOLA NATALINA GRANDE - CORES DIVERSAS  
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,70 (Setenta Centavos).

Item: 00089 - ELASTICO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - ENFEITE DE NATAL SORTIDO  
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00091 - FITA DE CETIN Nº 02  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00092 - FITA CETIM Nº 03  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00093 - FITA CETIM Nº 05  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00094 - FITA CETIM Nº 08  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 7,95 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00095 - FITA CETIN XADREZ  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00096 - GLITER EM PÓ  
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,64 (Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00097 - PASSAMANARIA  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00098 - PISCA-PISCA 100 LAMPADAS COLORIDO  
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - TNT - CORES VARIADAS  
Quantidade: 4.650,000 Unidade de fornecimento: METRO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00100 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA  
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00101 - TESOURA 21 CM  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00102 - EMBORRACHADO E.V.A  
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: FOLHA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00103 - ENVELOPE DIMENSÃO 200 X 280 MM  
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,18 (Dezoito Centavos).

Item: 00104 - ENVELOPE DIMENSÃO 266 X 365 MM  
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00105 - FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 19MM X 50M  
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: ROLO  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00106 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA  
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00107 - PASTA CLASSIFICADOR TAM OFÍCIO  
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00108 - PASTA COM ABA E ELASTICO - PAPELÃO  
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,74 (Um Real e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00109 - PAPEL COUCHE - BRILHO 115 GRAMAS  
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: PACOTE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00110 - PINCEL ATOMICO  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

Item: 00111 - LÁPIS MARCADOR DE TECIDO  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00112 - PERCEVEJO METALICO PARA ESCRITÓRIO  
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00113 - PAPEL CASCA DE OVO  
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,70 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00114 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00115 - TINTA PARA CARIMBO 42 ML  
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00116 - CALCULADORA 12 DIGITOS

Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 12,40 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00117 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA

Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,00 (Um Real).

Item: 00118 - PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 106,00 (Cento e Seis Reais).

Item: 00119 - LIVRO DE ATA C/ 50 FLS

Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 6,85 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00120 - LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00121 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00122 - LAPIS DESTACA TEXTO

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00123 - LAPIS PILOTO

Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00124 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,68 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00125 - CARBONO DUPLA FACE C/100 FLS

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 41,00 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00126 - PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 9,00 (Nove Reais).

Item: 00127 - PASTA SUSPENSA

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00128 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 40M

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00129 - ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00130 - FITA ADESIVA, GOMADA, DIMENSÃO 38MM X 50M

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,05 (Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00131 - PAPEL COUCHE - FOSCO 115 GRAMAS

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00132 - COLA EM BASTÃO

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00133 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00134 - PASTA C/GRAMPO

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00135 - REGISTRADOR A-Z LL OF CLASSIC - PRETO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00136 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais).

Item: 00137 - CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7X10 CM

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,70 (Setenta Centavos).

Item: 00138 - PAPEL CREPOM

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 0,73 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00139 - GIZ DE CERA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00140 - GRAMPOS PARA PAREDE

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,64 (Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00141 - LÃ CORES VARIDAS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00142 - LAPIS MARCADOR PERMANENTE PARA CD

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00143 - PAPEL MICRO-ONDULADO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00144 - PINTURA PARA ROSTO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 10,25 (Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00145 - TINTA A DEDO

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,48 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00146 - TINTA PARA IMPRESSORA HP8600 - VIVERA - BLACK

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00147 - TINTA PARA IMPRESSORA HP8600 - VIVERA MAGENTA

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00148 - TINTA PARA IMPRESSORA HP8600 - VIVERA CYAN

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00149 - TINTA PARA IMPRESSORA HP8600 - VIVERA - YELLOW

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00150 - TINTA SPRAY

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 25,300 (Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00151 - ACRILON

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 10,35 (Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00152 - ASAS DE BORBOLETA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 18,00 (Dezoito Reais).

Item: 00153 - ASAS DE FADAS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00154 - BALÕES JUNINOS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00155 - BAMBOLÊ

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00156 - BEXIGA PALITO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00157 - BROCHE PEQUENO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00158 - BROCHE MÉDIO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00159 - CADERNO CAPA DURA 02 MATÉRIAS

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00160 - CARTOLINA LAMINADA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00161 - HIDROGRAFICA GROSSA COM 12

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: EMBALAGEM

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 25,40 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00162 - LIVRO DE PONTO

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015

Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00163 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00164 - CRACHAS  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00165 - PAPEL FOTOGRÁFICO ULTRA BRILHO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: D. F. DE S. SILVA, pelo menor lance de R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00166 - LIVRO DE ATA  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: ADJUDICADO em 26/02/2015  
Adjudicado para: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Riacho da Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**ED23E0AC

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ TOMADA DE PREÇOS 002/2015 – TP**

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para execução das obras de revitalização da Praça Francisco Mafaldo de Paiva e urbanização da Rua Zeneida Régis de Paiva. Contrato de Repasse nº 1011606-51/2013, firmando entre este Município e o Ministério do Turismo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**8AE6049F

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

#### **GABINETE DA PREFEITA DECRETO 552/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO (CORREÇÃO DE DATA)**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO  
MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos específicos.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Riachuelo, Estado do Rio grande do Norte realizou no dia 30 de novembro de 2014, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br), no dia 02 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Riachuelo/RN concernente ao Edital 001/2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, à vista do relatório apresentado pela empresa COMPERVE, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** A listagem com a classificação definitiva do certame prevista no artigo 1º, consta em anexo a este decreto, sendo parte integrante deste.

**Art. 3º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo/RN, em 27 de fevereiro de 2015.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**30A52442

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 032/2015**

Portaria nº 032/2015 – GP

Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RIO DO FOGO/RN e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do Tesoureiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Rio do Fogo/RN;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO MARIA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 566.423.504-72 e RG de nº 851.846 SSP/RN, para exercer a função de Tesoureiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Rio do Fogo/RN, com poderes para assinar cheques e outras movimentações financeiras em conjunto com o senhor Alexandre Carlos Rodrigues Ferreira, Diretor do SAAE de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 06 de fevereiro de 2015.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Antônio Bezerra Junior

**Código Identificador:**54094251

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER JURIDICO**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57**

**INTERESSADO: JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO ME**

**ASSUNTO: RECURSO EM VIRTUDE DE INABILITAÇÃO, AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS**

**PARECER JURÍDICO**

A comissão de licitação do Município de Rio do Fogo/RN aportaram a Assessoria Jurídica deste Município, para emissão de parecer jurídico relativo ao Recurso Administrativo protocolizada por JOSIVAN GOMES DA SILVA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.270.349/0001-92, situado na Zona Rural de Maxaranguape/RN, tendo em vista o Edital Pregão Presencial com Registro de Preços nº 016/2015, que tem por objeto “a contratação de transporte de estudantes dos ensinos médio e fundamental deste Município.”

**I – RELATÓRIO**

As Razões Recursais alegam que no dia 10 de fevereiro de 2015, aberta o certame licitatório, em exame, após a realização da etapa de lances, a recorrente apresentou menor preços nos lotes 01 e 02, ou seja, transporte escolar do ensino fundamental e transporte de estudantes do ensino médio, respectivamente.

Que na abertura dos envelopes nº 02, a empresa, ora recorrente, foi inabilitada com a fundamentação de que descumpriram o item 6.1.2.1, por não apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS. Ante a tal fato, o Pregoeiro inabilitou a Recorrente, passando a abrir os envelopes das segundas colocadas nos respectivos lotes, sendo as mesmas declaradas habilitadas.

Nas mesmas razões é dito que o pregoeiro não observou que a Recorrente fez juntada de Certidão Positiva com efeitos negativa de dívidas da união, débitos federais e regularidade de contribuições previdenciárias.

Por fim, pugna pela habilitação e que seja a mesma julgada a vencedora da licitação em comento, com o reconhecimento e deferimento do presente Recurso.

Em Contra Razões a empresa **N & T COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** devidamente qualificada no Processo Licitatório em discussão, alegam que a recorrente não cumpriu o item 6.1.21 do Edital.

**II – DO MÉRITO**

A Lei nº 9.784/99 que regulamenta o processo administrativo dispõe como pressupostos de admissibilidade do recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida, sob pena de não conhecimento: a manifesta tempestividade, protocolizado perante órgão competente, por quem seja legitimado e antes de exaurida a esfera administrativa, conforme transcrevemos abaixo:

“Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

*I – fora do prazo;*

*II – perante órgão incompetente;*

*III – por quem não seja legitimado;*

*IV – após exaurida a esfera administrativa.”*

Portanto, o presente recurso foi oferecido tempestivamente e preenchidos, também, os demais requisitos doutrinários, motivo pelo qual deverá ser recebida e conhecida pela Administração.

Passa-se a opinar.

**1. DA INABILITAÇÃO**

Registre-se que os documentos de habilitação devem necessariamente constar do envelope “Documentos de habilitação”, não podendo ser apresentados em momento posterior, conforme instruções contidas no Manual do Tribunal de Contas da União - TCU, “Licitações & Contratos – Orientações Básica”, 3ª Edição – Atualizada (2006), onde é determinado na página 117:

“O cumprimento das exigências de habilitação deve ser comprovado na data prevista para recebimento da documentação e da proposta, por meio dos documentos contidos no envelope “Documentação”.

Não se trata de mero erro sanável, passível de regularização. A ausência da documentação exigida é causa de inabilitação do certame, conforme orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, que abaixo transcrevemos:

“O licitante que deixar de fornecer, no envelope de habilitação, quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido no ato convocatório ou com irregularidades será considerado inabilitado.” (“Licitações & Contratos – Orientações Básica” – 3ª ed. Pág.169)

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

A título ilustrativo, o mestre Marçal Justen Filho nos aconselha com a seguinte lição ao comentar o art. 3º da Lei 8.666/93:

“A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo dele. Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão. Restará margem mínima de liberdade ao administrador, usualmente de extensão irrelevante.”

Como se vê, o edital licitatório é a lei interna das licitações, portanto é ele que determina quais as normas que regerão o procedimento, inclusive norteador as decisões da Comissão de Licitações.

Desde o dia 03 de novembro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, estão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

É visto claramente na Certidão Positiva com efeitos Negativa que a Recorrente juntou ao certame licitatório, abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

Ressalta-se que a empresa, ora Recorrente, foi inabilitada, mas cumpriu as exigências do Edital (Item 6.1.2.1).

Assim sendo, além do preço vantajoso para a Administração Pública, ela atendeu as condições de habilitação, devendo ser declarada a

vencedora e consequentemente poderá ser contratada, não havendo, nesse caso, comprometimento à finalidade e segurança jurídica da contratação.

### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, tendo em vista que todos os atos administrativos realizados observaram os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e isonomia, verifica-se que a decisão do Ilustre Pregoeiro em inabilitar a Recorrente, *data venia*, foi no mínimo equivocada, devendo ser sanada no presente processo licitatório. Importante ressaltar que todos os atos ocorreram em sessão pública de pregão presencial, de maneira transparente e na presença dos demais licitantes.

Isto posto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela licitante **JOSIVAN GOMES DA SILVA MONTEIRO - ME**, para que seja habilitada e declarada vencedora do Certame 016/2015, remetendo os autos para autoridade superior exarar a sua decisão e, se for o caso, proceder a Homologação do resultado da licitação.

É o nosso entendimento,  
À consideração superior.

Rio do Fogo, 25 de fevereiro de 2015.

**MARCUS VINICIUS COELHO LEAL DE OLIVEIRA**

Advogado – OAB/RN Nº 3.823

Assessor Jurídico do Município de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**EB12142D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/ 2015

**CNPJ: 01.612.393/0001-57**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**CONTRATADO:** R. LIMA DA SILVA- ME- CNPJ: 15.421.199/0001-07;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

**VALOR DO LOTE 01:** 86.249,85 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 02:** 55.322,54 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 03:** 32.529,62 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 04:** 92.388,28 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 05:** 195.008,65 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 461.498,94 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 011/2015;

**ASSINATURAS:**

**PELA CONTRATANTE:** LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);

**PELA CONTRATADA:** RAIANE LIMA DA SILVA- CPF: 067.560.134-75.

RIO DO FOGO- RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**0DBFF632

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/ 2015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11.419.125/0001-77.**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

**CONTRATADO:** R. LIMA DA SILVA- ME- CNPJ: 15.421.199/0001-07;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

**VALOR DO LOTE 01:** 1.234,05 (MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 02:** 353,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 03:** 1.253,12 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 04:** 745,24 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 05:** 2.324,84 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.756,62 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 011/2015;

**ASSINATURAS:**

**PELA CONTRATANTE:**

· LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 02.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);

· SAINT CLAIR CASSIANO ALVES- CPF: 030.552.074-16 (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);

**PELA CONTRATADA:** RAIANE LIMA DA SILVA- CPF: 067.560.134-75.

RIO DO FOGO- RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**B30E7D1B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/ 2015

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 14.809.570/0001-31**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31

**CONTRATADO:** R. LIMA DA SILVA- ME- CNPJ: 15.421.199/0001-07;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

**VALOR DO LOTE 01:** 1.234,05 (MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 02:** 353,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 03:** 1.253,12 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 04:** 745,24 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);  
**VALOR DO LOTE 05:** 2.324,84 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.910,44 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 011/2015;  
**ASSINATURAS:**  
**PELA CONTRATANTE:**  
 · LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 02.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);  
 · SHIRLENE MAIA DE FREITAS PAIVA FAGUNDES- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);  
**PELA CONTRATADA:** RAIANE LIMA DA SILVA- CPF: 067.560.134-75.

RIO DO FOGO- RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**4FB298C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57.**

**GABINETE**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

**QUE TEVE OS VENCEDORES:** PARA OS LOTES: 01; 02; 04 E 06, O LICITANTE: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.096.117/0001-05.

**PARA OS LOTES: 03 E 05,** O LICITANTE: BJ OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ: 18.413.636/0001-20.

RIO DO FOGO/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**JAIRÓ CAVALCANTI DE CASTRO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**137E5B92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57.**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, visando atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN.  
**QUE TEVE O VENCEDOR:** PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.096.117/0001-05.

**VALOR DO LOTE 01:** 99.845,40 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

**VALOR DO LOTE 02:** R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 314.845,40 (TREZENTOS E CATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

RIO DO FOGO/RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

**JAIRÓ CAVALCANTI DE CASTRO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**030001E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102054**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

**CONTRATADO:** HELENO LOPES DA SILVA NETO, brasileiro, casado, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 936.982.324-72, portador do RG nº 1.540.789 SSP-RN e da carteira profissional do COREN-RN nº 323.339.

**OBJETO:** contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerentes ao cargo de Enfermeiro no Hospital Dr. Clóvis Avelino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2015.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 771/2014.

**LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO**  
 Prefeita

**JOAO MANUEL FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**HELENO LOPES DA SILVA NETO**  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Abel Lameque Silva Damasceno  
**Código Identificador:**3B029C3B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022402/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Mônica Maria Damasceno, servidora deste município, ocupante do cargo de Digitadora. Valor unitário da diária R\$ 60,00(sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de

Caicó/RN, com o objetivo de participar da 49ª Reunião Ordinária de Intergestores Regional, no dia 26 de fevereiro de 2015.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se

Santana do Matos, em 24 de fevereiro de 2015

**LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Abel Lameque Silva Damasceno  
**Código Identificador:**C46775D3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022403/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Dinara Teresa Batista de Moura, servidora deste município, ocupante do cargo de Enfermeira. Valor unitário da diária R\$ 60,00(sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar de Reunião com os responsáveis pela tuberculose, no dia 25 de fevereiro de 2015.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se

Santana do Matos, em 24 de fevereiro de 2015

**LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Abel Lameque Silva Damasceno  
**Código Identificador:**63160956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SANTANA DO SERIDÓ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às **08:00 horas do dia 10 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada em fabricação de artigos de serralheria, para serviços de reforma na estrutura metálica de prédio público**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA ZEZÉ APRÍGIO, 173, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 25 de Fevereiro de 2015

**JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Ligia Santos de Moraes  
**Código Identificador:**945D23CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo: Nº 241/2014**  
**Interessado: Marcilene Alves Rodrigues da Silva**  
**Assunto: Solicitação de Férias**  
**Decisão Administrativa nº 028/2015-GP**

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/10/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Marcilene Alves Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 245/2014 da PTA e nº 028/2015 da PGM. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

**LUIZ FRANCO RIBEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**D62BB9D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 -**  
**NOMEAÇÃO**

**GABINETE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FIDEL SANTOS PEREIRA DOS SANTOS**, advogado, OAB/RN 5.831, portador da Cédula de

Identidade RG n.º 681.118 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.584.914-20, para exercer o cargo, bem como as respectivas funções, de **ASSESSOR JURÍDICO DA POPULAÇÃO CARENTE**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, de simbologia CC1.3.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;  
publique-se; e  
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 23 de fevereiro de 2015.

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**

Jairivaldo Nunes Cacho Júnior

**Código Identificador:**7369AF40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº  
007/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.  
CONTRATADA: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.559.968/0001-06.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para contratação dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE no município de São Bento do Trairí/RN.

VALOR: R\$ 507.974,13 (Quinhentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.51 – Obras e Instalações” constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação-FNDE - Ministério da Educação.

DATA: 26 de fevereiro de 2015.

ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita.

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes

**Código Identificador:**7CF637B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº  
008/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.  
CONTRATADA: EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.555.939/0001-76.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para construção de Ciclovias na entrada da cidade no sentido São Bento do Trairí / Santa Cruz, no município de São Bento do Trairí/RN.

VALOR: R\$ 250.229,93 (Duzentos e cinquenta mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.51 – Obras e Instalações” constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Termo de Compromisso nº 784114/2013 – Ministério do Turismo/Caixa Processo nº 2640.1004755-18/2013 e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 26 de fevereiro de 2015.

ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita.

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes

**Código Identificador:**605F5E72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2015-SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de março de 2015, às 08:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SRP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairí/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes

**Código Identificador:**3E7ECF24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 003/2015-GP/PMSJM, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o incentivo as atividades esportivas da 16ª Corrida da Paz, em São José de Mipibu/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que por motivos estruturais, a Corrida da Paz não pode ser realizada em 31 de janeiro do corrente ano, como previsto no Decreto n.º 01/2015;

**CONSIDERANDO** que a referida corrida já é tradição na cidade e que a mesma já faz parte do calendário de eventos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica o Município autorizado a conceder incentivo e apoio a 16ª Corrida da Paz, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2015, consoante remuneração da tabela seguinte, cujas despesas serão de recursos do Orçamento Geral do Município – OGM.

| COLOCAÇÃO            | VALOR DA PREMIAÇÃO                      |
|----------------------|-----------------------------------------|
| 1º LUGAR - MASCULINO | R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) |
| 2º LUGAR - MASCULINO | R\$ 200,00 (Duzentos reais)             |
| 3º LUGAR - MASCULINO | R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)    |
| 4º LUGAR - MASCULINO | R\$ 70,00 (Setenta reais)               |
| 5º LUGAR - MASCULINO | R\$ 50,00 (Cinquenta reais)             |
| COLOCAÇÃO            | VALOR DA PREMIAÇÃO                      |
| 1º LUGAR - FEMININO  | R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) |
| 2º LUGAR - FEMININO  | R\$ 200,00 (Duzentos reais)             |
| 3º LUGAR - FEMININO  | R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)    |
| 4º LUGAR - FEMININO  | R\$ 70,00 (Setenta reais)               |
| 5º LUGAR - FEMININO  | R\$ 50,00 (Cinquenta reais)             |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**ARLINDO DUARTE DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**C247723C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO -PROCESSO LICITATÓRIO**  
**MSJS/ RN Nº 036/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN;  
CONTRATADA: CONTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: readequação de preços para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços anteriormente contratados para a execução dos serviços: o Valor global para se alcançar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO é R\$ 32.162,90 (trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), e mensal de R\$ 2.923,90 (dois mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, período este solicitado de readequação para equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José Mácio Barbosa– pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 03 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**64DA5325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2015 - (PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 016/ 2015) - TERMO DE**  
**ADJUDICAÇÃO**

CONSIDERANDO, que a empresa licitante vencedora SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, foi declarada HABILITADA, com ressalvas, por ser enquadrada na LC 123/2006 e gozar dos benefícios previstos no item editalício nº 8.18, e por apresentar a Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante com data de validade para 15 de fevereiro de 2015 e Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida em 16 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO, ainda, a entrega das: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado e Certidão Negativa de Débitos Municipais dentro do prazo de validade da empresa licitante vencedora SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros), em favor da empresa licitante: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 26 de fevereiro de 2015.

**SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**239A55A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2015 - (PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 016/2015) - TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros), conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no portal do município [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br) e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa licitante vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro Oficial, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**EEBA6E7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – PROC. LICIT. MSJS/**  
**RN Nº 016/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN;  
CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros), compreendendo: Reparo e afinação de motor (carburador/ injeção), inclusive sistema de arrefecimento; Sistema de freios; Sistema de suspensão; Sistema de direção; Sistema de transmissão; Sistema elétrico; Sistema de escapamento; Sistema de refrigeração; Lanternagem e pintura em geral; Capotaria e estofamento; VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.452.0012.0119.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100; 181; VIGÊNCIA: 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale - Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**09F4F689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2015 - (PROCESSO  
LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 021/2015) - ATO DE  
ADJUDICAÇÃO**

Decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO o atendimento às exigências editalícias, e a apresentação das Propostas Consolidadas; resolve adjudicar o objeto desta licitação, qual seja, o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS: ESCOLARES, UNIVERSITÁRIOS E MEMBROS DO PROGRAMA ESF POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS às empresas licitantes vencedoras: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 26 de fevereiro de 2015

**SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**80A934B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2015 - (PROCESSO  
LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 021/2015) - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS: ESCOLARES, UNIVERSITÁRIOS E MEMBROS DO PROGRAMA ESF POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no portal do município [www.saojosedoserido.rn.gov.br](http://www.saojosedoserido.rn.gov.br) e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas licitantes vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro Oficial, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**C0A66D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROC. LICIT. MSJS/  
RN Nº 021/2015**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: registro de preços para possível contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas: escolares, universitários e membros do programa esf por meio de veículos automotivos; VALOR GLOBAL: R\$ 243.331,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais); VALIDADE: 26 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Edgley Faria Galdino - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**0EDE7238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROC. LICIT. MSJS/  
RN Nº 021/2015**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME; OBJETO: registro de preços para possível contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas: escolares, universitários e membros do programa esf por meio de veículos automotivos; VALOR GLOBAL: R\$ 16.812,00 (dezesseis mil oitocentos e doze reais); VALIDADE: 26 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Débora Araújo de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 26 de fevereiro de 2015.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Saul Lincoln Bezerra de Araujo  
**Código Identificador:**B8DF2D6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 069 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Luiz Valentin de Queiroz**, Guarda Noturno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130303-1 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 008/2015 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**00BAA71A

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 070 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias ref. 2013 pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Manoel Marcio de Freitas**, Guarda Noturno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130564-6 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 136/2015 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**241B33CC

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 071 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Rosimar Garcia Costa Fontes**, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130423-2 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 152/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**91643BFB

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 072 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Janilson Alves de Souza**, Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130458-5 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 002/2015 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**9C0F5FD6

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 073 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Dalva Gonçalves de Bessa**, Servente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130371-6 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 023/2015 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**C8008342

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 074 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Wilson de Carvalho Freitas**, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131166-2 a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015, conforme processo de Nº 010/2015 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**32D251C2

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 144/2015 - SAFIN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o(a) Sr(a) **Karla Karoline de Oliveira Rego**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2015**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**19E71471

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 196/2015 - SAFIN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o(a) Sr(a) **Antonia Patrícia Firmino Bezerra**, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos para 23 de fevereiro de 2015**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**F4C37DB8

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 208/2015 - SAFIN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o(a) Sr(a) **Aurélcio Campos de Queiroz**, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos para 23 de fevereiro de 2015**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**546F4844

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 078 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder licença afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos a pedido do(a) Servidor(a): **Isabella Karinne Loiola de Azevedo**, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130525-5 de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2017 conforme processo de Nº 100/2015 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**B5DE52B3

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder retorno as atividades a pedido do(a) servidor(a) **Ronielle Pinheiro de Queiroz**, Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130466-6 a partir de 01/02/2015, conforme processo de Nº 006/2015 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**1D68BEDB

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 080 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder licença para Ingresso no Serviço militar Obrigatório sem remuneração por 01 (um) ano a pedido do(a) Servidor(a): **Welington Nunes da Silva**, Medico Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 131217-0, de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016 conforme processo de Nº 131/2015 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Tereza Suyane Alves de França  
**Código Identificador:**D75D4F8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 093/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**NALIGIA SOUZA DO NASCIMENTNO – ME**  
CNPJ: 17.308.379/0001-02  
**VALOR: R\$ 18.860,00 (Dezoito mil, Oitocentos e sessenta Reais)**

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

**DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.  
**Publicado por:**  
Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:**DF339020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**Espécie:** Segundo termo aditivo ao contrato nº. 023/2014  
**Processo Administrativo:** 046/2014  
**Processo Licitatório:** 016/2014 – Pregão Presencial  
**Objeto:** Alteração de valor estimado mensal para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal São Miguel  
**Contratada:** Rafael Freitas de Souza

**Início Vigência:** 25/02/2015  
**Data Aditivo:** 25/02/2015  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57.

**Publicado por:**  
Walkei Paulo Pessoa Freitas  
**Código Identificador:**FF77DBCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**REGULAMENTA OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS DO ART.37, INCISO IX PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 267/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Regulamenta os dispositivos constitucionais do art.37, inciso IX para a contratação de profissionais da educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 46, caput, 50, caput e 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de excepcional interesse público por prazo determinado para profissionais da educação, como meio de viabilizar a realização do ano letivo de 2015.

§1º O Quantitativo de profissionais a serem contratados está estimado no anexo II.

§2º O Concurso Público, previsto no Plano Plurianual vigente deverá ser providenciado no exercício de 2015, desde que sejam preenchidos os requisitos legais para sua realização.

Art.2º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos dessa lei será realizado através de contratação direta, de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.

Parágrafo Primeiro. O Pessoal contratado através da presente Lei fica restrito ao exercício das respectivas atribuições elencadas no instrumento de contrato.

Parágrafo Segundo. Reger-se-á a presente contratação exclusivamente através de contrato administrativo próprio.

Art.3º. Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade.

Parágrafo único. Os contratos devem obrigatoriamente elencar os direitos do trabalhador insculpidos no art.7º, conforme recorte do art.39, §3º, da Constituição Federal, garantidos pelo mesmo, de forma expressa e em rol exaustivo.

Art.4º. As contratações observarão contrato-padrão estabelecido pela Administração, no qual constarão:

- I – o objeto;
  - II – o prazo do contrato e os limites de suas eventuais prorrogações;
  - III – as funções e atribuições;
  - IV – A remuneração
  - V – a dotação orçamentária;
  - VI – a habilitação mínima exigida para o exercício da função
  - VII – a expressa declaração de pleno conhecimento e aceitação de todas as normas disciplinares estabelecidas em lei e regulamentos, pelo contratado;
  - VIII – a fundamentação legal
  - IX – carga horária
  - X – prazo inicial e vigência
  - XI – os direitos e as responsabilidades, as penalidades cabíveis, e os casos de rescisão;
  - XII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas.
- Art.5º. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro

II – ter completado dezoito anos de idade ou estar emancipado administrativamente ou judicialmente;

III – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

IV – estar quites com as obrigações eleitorais;

V – estar quites com as obrigações militares, quando homem;

VI – ter boa conduta e idoneidade;

VII – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, conforme análise, se for o caso, da junta médica municipal;

VIII – atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para as funções com a profissão regulamentada.

Parágrafo Primeiro. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando, quando requerido, comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das atribuições cometidas, consubstanciado em laudo de capacidade e sanidade exarado em inspeção médica realizada pela Administração.

Parágrafo Segundo. Se não estiver a junta médica municipal em pleno funcionamento, far-se-á o exame por médico de atendimento da rede pública municipal de saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso.

Art.6º Os contratados estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições regulamentares vigentes para aos demais servidores públicos, no que couber.

Art.7º Os contratados serão inscritos como contribuintes obrigatórios do regime geral de previdência social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, com substituição e custeio, também, pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art.8º A gratificação natalina a que fizer jus o contratado, corresponderá à décima-terceira remuneração anual, objetivando atender o disposto no inciso VIII, do Art. 7º da Constituição Federal, pertinente ao décimo-terceiro-salário, e terá como base a remuneração a que o contratado tiver direito no mês de dezembro do ano respectivo, a razão de um doze avos para cada mês de efetivo exercício no mesmo ano.

§1º - Considerar-se-á como mês integral, para todos os efeitos, o período de efetividade igual ou superior a quinze dias.

§2º A gratificação natalina prevista no artigo antecedente será paga, observadas as condições acima enumeradas, até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipada para a data mais próxima ao aniversário do contratado, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

Art.9º. Dar-se-á a rescisão antecipada ou unilateral do contrato:

I – a pedido do contratado

II – por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante, devidamente motivado por modificação do projeto ou situação a que se destinava a contratação excepcional;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar.

§ 1º Somente na hipótese do inciso II supra, o contratado terá direito ao pagamento de indenização correspondente ao valor da última remuneração mensal limitado ao valor da gratificação natalina a proporção de um doze avos por mês laborado no período orçamentário em que ocorrer.

§2º Nas hipóteses dos incisos I e III supra, à exceção da remuneração do período já laborado e não pago, proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra indenização será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexistente qualquer parcela ou indenização.

Art.11 É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores ou empregados que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas autarquias, fundações públicas, e/ou respectivas empresas estatais, em regime ilegal de acumulação, nos termos do contrato e apuração da responsabilidade administrativa do contratante e do contratado, inclusive inscrevendo na dívida ativa e executando determinação de devolução de valores pagos ao contratado, se concluída a culpa deste.

Parágrafo Primeiro. A proibição prevista neste artigo não se aplica aqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica de profissional da saúde ou de professor, e comprove a compatibilidade de horários para o cargo

acumulável, nos termos do art.37, inciso XVI, da Constituição Federal e regulamentação do mesmo.

Art.12 Os processos administrativos de contratação temporária deverão ser obrigatoriamente instruídos com os seguintes documentos:

I - Célula de identidade

II- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda

III – Título de eleitor

IV- Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;

V – Certificado de reservista;

VI – Identificação do PIS/PASEP;

VII – Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;

VIII – Comprovação da regular saúde física e mental;

IX – Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;

X – Declaração de não acumulação de cargos ou de acumulação nos termos legais;

XI – Ficha cadastral

XII – Comprovação de endereço

XIII – Parecer da Controladoria Geral do Município.

Art.13 Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender as despesas criadas por esta lei.

Art.14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 23 de fevereiro de 2015.

**MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI**

Prefeita Municipal

## SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Ordinário nº 01/2015 que **“Regulamenta os dispositivos constitucionais do art.37, inciso IX para a contratação de profissionais da educação e dá outras providências”** em 20 de fevereiro de 2015, e ela SANCIONA como LEI Nº 267/2015.

São Miguel do Gostoso, 23 de fevereiro de 2015.

**MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael da Silva Teixeira

**Código Identificador:8B90385D**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN, Contratada Pessoa Física: **DANIEL JOAQUIM ROBERTO, CPF Nº 550.549.944-91, Rua Miguel Veras Saldanha, 22, Bairro Doze de Junho, Jandaúis - RN**, apresentou o valor de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 17.930,00 (dezesete mil, novecentos e trinta reais) ) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2015 - 33.90.36- Outros

Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica - Câmara Municipal São Paulo do Potengi - Prazo de execução de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 - Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2015.

**DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**20DED8BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através de sua Pregoeira Roselma Regina da Silva, torna público que em face do não cumprimento do prazo para apresentação das amostras pela empresa licitante: **KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA – ME** – CNPJ: 20.783.846/0001-52, classificado em primeiro lugar e declarado vencedor, para a licitação – Pregão Presencial SRP Nº 006/2015. Convoca o (a) s Licitantes que participaram do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 03/03/2015 às 09:00, Sala da Comissão Permanente de Licitação, para que seja procedida a negociação, abertura e julgamento do envelope "2" - Habilitação, da empresa **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** - CNPJ Nº. 13.318.988/0001-34, classificada em 2º lugar, neste certame. A contratação se dará nas mesmas condições para apresentação de amostras. Caso a empresa não seja habilitada ou não apresente as amostra no prazo estipulado será convocado o terceiro classificado, qual seja: **CAVALCANTE E CIA LTDA - ME**. CNPJ: 10.655.938/0001-01, e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, sito à Rua Bento Urbano, nº. 04 - Centro – São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00 às 12h00.

São Paulo do Potengi- RN, 26 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**9D4352F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
LICITAÇÃO**

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015 - A comissão de licitação nomeada através da portaria 001/2015 GP, torna público que realizará, no dia 16/03/2015, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para o serviço de ampliação e manutenção das creches e pré-escolas Pequeno Príncipe, anexo do Pequeno Príncipe e Pinguinho de Gente. Maiores informações na Sala da CPL Rua – Rua Bento Urbano 04 – Centro. fone (0xx84) 3251-4910 no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 26 de fevereiro de 2015

**ROSELMA REGINA DA SILVA**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**9BE754CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
004/2015**

A Prefeitura Municipal de SÃO TOME por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 12 de Março de 2015**, (quinta-feira) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 004/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Contratação pessoa jurídica especializada para locação de transporte com motorista e combustível, para fazer o transporte escolar de alunos da educação infantil, básica e ensino médio nos horários matutino, vespertino e noturno do município de São Tome, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO TOME O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Antonio Assunção, nº 276, Centro, CEP: 59.400-000 SÃO TOME/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

SÃO TOME - RN, 26 de fevereiro de 2015.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**222A880B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015**

O Município de São Tome, através da Prefeitura Municipal de São Tome por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14h00min do dia 12 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 005/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pneus, Câmaras De Ar E Acessórios, Em Atendimento Aos Veículos Da Frota Municipal Da Prefeitura De São Tomé/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tome. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Antônio Assunção, nº 276, Centro, CEP: 59.400-000 SÃO TOME/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

SÃO TOME - RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**32019836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015**

O Município de São Tome, através da Prefeitura Municipal de São Tomé por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **16h00min do dia 12 de março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 006/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO”, no município de São Tomé, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomé, O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

que lhe foram introduzidas, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Antônio Assunção, nº 276, Centro, CEP: 59.400-000 SÃO TOME/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

São Tomé/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**80A546A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 004/2015**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2015, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Pneu 175/70 R13 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:41:33

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - Pneu 900 20 - 14 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:41:45

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 760,000 (Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00003 - Câmara de ar 9.00 Aro 20 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:41:58

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00004 - Pneu 18. 4x34 10 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:06

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.680,000 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00005 - Pneu 14.9 x 24 10 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:16

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00006 - Pneu 19,5 x24 - 12 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:24

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.950,000 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00007 - Pneu 12,5 x 80 - 18 - 12 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:32

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.527,670 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00008 - CÂMARA DE AR 12,5 X 80 - 18 - 12 LONAS (PIRELLI OU SIMILAR)  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:42

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00009 - Pneu 16.9x 28 - 12 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:51

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.050,000 (Dois Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00010 - Pneu 9.5 x 24 - 10 lonas (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:42:59

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.480,000 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00011 - Pneu 185 - 70 R 14 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:43:08

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 347,000 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00012 - Pneu 1000 - 20 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:43:16

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00013 - Pneu 215/75 R 17.5 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:43:24

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00014 - Pneu 175/70 R 14 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:43:32

Homologado para: ARIOSTON DE BRITO CHAGAS ME, C.N.P.J. nº 10.484.597/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 349,000 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00015 - Pneu 14.00 x 24 (Pirelli ou similar)  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2015 às 08:43:40

Homologado para: POSTO CAR LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.452.665/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

São Vicente/RN 26 de fevereiro de 2015

**JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Adeilton Dantas de Macêdo  
**Código Identificador:**9DA530BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ao **BANCO PAULISTA S/A** e o Prefeito **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO** de Senador Elói de Souza/RN, pelo representante edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II**, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Governador José Agripino Maia, nº 32, conjunto Alto da Liberdade no município de Senador Elói de Souza/RN, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data publicada sob pena de terem suas inscrições declaradas **SEM EFEITO**, sendo assim substituído por outra pessoa. Informamos, ainda, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a instituição acima referida.

**BENEFICIÁRIOS:**

GERCINEIDE FERREIRA DA SILVA- CPF: 087.323.354-90

**Senador Elói de Souza (RN), 26 de fevereiro de 2015.**

**ZORAÍDE FERNANDES DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**77EF7898

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INCE**  
**001/2015**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **V. A DE OLIVEIRA ME**, referente à compra de projeto educacional e pedagógico para atender a

necessidade dos professores durante a realização das atividades diárias com os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Fevereiro de 2015**

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**2EA07D42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX**  
**001/2015**

A Comissão de Licitação do Município de **SENADOR ELÓI DE SOUZA**, através do(a) **A DE M VIANA POSTO**, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto.....: compra de projeto educacional e pedagógico para atender a necessidade dos professores durante a realização das atividades diárias com os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município

Contratado.....: **V. A DE OLIVEIRA ME**

Dotação.....: Exercício 2015 Atividade 0401.123610006.2.018 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.670,00 onze mil, seiscentos e setenta reais

Fundamento Legal...: **NÃO ESPECIFICADO**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO**, na qualidade de Prefeito Municipal .

**SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Fevereiro de 2015**

**EUCLIDES TEIXEIRA NETO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**DF27B344

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEX 001/2015**

ORIGEM.....: **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015-INEX**  
CONTRATANTE.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

CONTRATADA(O).....: **V. A DE OLIVEIRA ME**

OBJETO.....: compra de projeto educacional e pedagógico para atender a necessidade dos professores durante a realização das atividades diárias com os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.123610006.2.018 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.670,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2015

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**FC2A82F5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015-DISP

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada em obras e reformas para os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Jose Moreira, localizado na Passagem do Juazeiro, na zona rural deste município, conforme projeto básico de engenharia.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 24 de Fevereiro de 2015

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**0A4D9B0F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) A DE M VIANA POSTO, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em obras e reformas para os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Jose Moreira, localizado na Passagem do Juazeiro, na zona rural deste município, conforme projeto básico de engenharia.

Contratado.....: LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI ME

Dotação.....: Exercício 2015 Projeto 0401.123610006.1.006 Const. Ampl. e Rec. de Unidades-Ens Fund, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 14.549,19 quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 24 de Fevereiro de 2015

**EUCLIDES TEIXEIRA NETO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**E33F3F0F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 001/2015-DISP

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em obras e reformas para os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Jose Moreira, localizado na Passagem do Juazeiro, na zona rural deste município, conforme projeto básico de engenharia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.549,19 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0401.123610006.1.006 Const. Ampl. e Rec. de Unidades-Ens Fund, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 4.4.90.39.00, no valor de R\$ 14.549,19

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2015 a 25 de Maio de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2015

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**21BBDD22

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 006/2015, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal e oxigênio ppu destinado a atender a demanda do Hospital Dra. Ivaneide Coutinho de Medeiros, neste município, que teve como ganhadora a empresa **GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 06.004.897/0001-08, com sede à Rua Alcides Jeronimo Freire, 1068 - Pq. de Exposição, Parnamirim/RN, no valor de R\$ 19.290,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Sen. Georgino Avelino/RN, em 26 de Fevereiro de 2015. Danilo Bezerra – Pregoeiro

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira  
**Código Identificador:**782561E0

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 122/2015.

Em, de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a criação de um Bairro no Município de Senador Georgino Avelino e no Distrito Carnaúba.

O prefeito Constitucional do Município de senador Georgino Avelino/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Ficam criados no Município de Senador Georgino Avelino os Bairros Parque do Coqueiros em Carnaúba e o Bairro Surubajá, conforme as designações, descrições e delimitações, assim como o mapeamento parte integrante desta Lei, como segue:

**I – Bairro do Parque dos coqueiros:**

Corresponde à zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: Inicia-se na RN-02 (Rua Santa Luzia), finalizando no Término da Rua da Casa de Farinha tendo o marco o Pórtico do Riacho que limita com o Bairro Santa Luzia, segue através de uma linha imaginária ao sul contornado do Terreno de terceiros, com aproximadamente 17 há de metros quadrado.

Limites: Norte: RN-02 (Rua Santa Luzia)

Sul: Terreno de Terceiros

Leste: Terreno de Terceiros

Oeste: Com o Riacho

**II - Bairro Surubajá**

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: Inicia-se na rua Paraí de Pipa que delimita com o João Aurelino de Lima Laguna Internacional seguindo em sentido a Rua Malembá linha imaginária que delimita com o terreno de Terceiros, com Aproximadamente 5,7 há de metros quadrado.

Limites: Norte: Rua Praia de Malembá

Sul: Rua João Aureliano de Lima

Leste: Rua Praia de Pipa

Oeste: Com Terreno de Terceiros

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais, obrigado a implantar a sinalização dos Bairros, inclusive nas placas de denominação de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 1º. A sinalização a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser padronizada e mantida permanentemente em bom estado de conservação.

§ 2º. A identificação dos Bairros constantes nas placas já existentes nos logradouros públicos deverá ser compatibilizada pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira

**Código Identificador:**308F1BB7

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 123/2015.**

Em, 26 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Surubajá situado no Município de Senador Georgino Avelino.

O prefeito Constitucional do Município de senador Georgino Avelino/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Fica determinado que os nomes dos logradouros serão das praias do litoral do Rio Grande do Norte:

§ 1º Rua Praia de Malembá, com um extensão inicial de aproximadamente 7.300 m2.

§ 2º Rua Praia de Pipa, com um extensão inicial de aproximadamente 456 m2.

§ 3º Rua Praia de Tibau, com um extensão inicial de aproximadamente 528 m2.

§ 4º Rua Praia de Barreta, com um extensão inicial de aproximadamente 552 m2.

§ 5º Rua Praia de Camurupim, com um extensão inicial de aproximadamente 539 m2.

§ 6º Rua Praia de Búzios, com um extensão inicial de aproximadamente 514 m2.

§ 7º Rua Praia de Pirangi, com um extensão inicial de aproximadamente 498 m2.

§ 8º Rua Praia de Ponta Negra, com um extensão inicial de aproximadamente 478 m2.

§ 9º Rua Praia do Forte, com um extensão inicial de aproximadamente 458 m2.

§ 10º Rua Praia dos Artistas, com um extensão inicial de aproximadamente 437 m2.

§ 11º Rua Praia da Redinha, com um extensão inicial de aproximadamente 417 m2.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais (SEMIEPE), obrigado a implantar a sinalização dos Bairros, inclusive nas placas de denominação de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º – Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira

**Código Identificador:**8AA1F9B4

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 124/2015.**

Em, 26 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Carnaúba, situado no Município de Senador Georgino Avelino.

O prefeito Constitucional do Município de senador Georgino Avelino/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Fica determinado que os nomes dos logradouros que serão uma homenagem aos antigos proprietários:

§ 1º Rua João Lourenço de Oliveira, com um extensão inicial de aproximadamente 1.030 m2, com os limites ao Norte com o Cemitério Público, ao Sul com a construção do Mercado Público, ao Leste com o Canal e Oeste com a RN-02 (Rua Santa Luzia).

§ 2º Rua Antônio Lourenço de Lima, com um extensão inicial de aproximadamente 1.030 m2, com os limites ao Norte com o Quadra 01, ao Sul com a quadra 02, ao Leste com o Canal e Oeste com a RN-02 (Rua Santa Luzia).

§ 3º Rua Carmelia Pereira de Oliveira, com um extensão inicial de aproximadamente 1.030 m2, com os limites ao Norte com o Quadra 02, ao

Sul com o Terreno da Prefeitura, ao Leste com o Canal e Oeste com a RN-02 (Rua Santa Luzia).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais (SEMIEPE), obrigado a implantar a sinalização dos Bairros, inclusive nas placas de denominação de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º – Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira  
**Código Identificador:**B38AB884

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 125/2015.**

Em, 26 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Parque dos Coqueiros em Carnaúba, situado no Município de Senador Georgino Avelino.

O prefeito Constitucional do Município de senador Georgino Avelino/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Fica determinado que os nomes dos logradouros serão dos Parentes dos Herdeiro:

§ 1º Rua José Benedito de Sena (Rua da Antiga Casa de Farinha), com um extensão inicial de aproximadamente 12.600 m2, com os limites ao Norte com a RN-02, Quadra 01, ao Sul com o terreno de terceiros, ao Leste com o Terreno de Terceiros e Oeste com o Bairro Parque dos Coqueiros.

§ 2º Rua Marina Barbosa, com um extensão inicial de aproximadamente 1.870 m2, com os limites ao Norte com a Quadra 01, ao Sul com a Quadra 02, ao Leste com a Rua José Benedito de Sena (Antiga Rua da Casa de Farinha) e Oeste com o Riacho.

§ 3º Rua Djalma Benedito de Sena, com um extensão inicial de aproximadamente 1.870 m2, com os limites ao Norte com a Quadra 02, ao Sul com a Quadra 03, ao Leste com a Rua José Benedito de Sena (Antiga Rua da Casa de Farinha) e Oeste com o Riacho.

§ 4º Rua Paulo Benedito de Sena, com um extensão inicial de aproximadamente 1.870 m2, com os limites ao Norte com a Quadra 03, ao Sul com a Loteamento de Crisinho, ao Leste com a Rua José Benedito de Sena (Antiga Rua da Casa de Farinha) e Oeste com o Riacho.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais (SEMIEPE), obrigado a implantar a sinalização dos Bairros, inclusive nas placas de denominação de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º – Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira  
**Código Identificador:**4E103845

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº127/2015.**

Em, 26 de fevereiro de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da CF/88, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO-RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento legal no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, o Município de Senador Georgino Avelino, poderá efetuar a contratação de pessoal por Tempo Determinado dos cargos

relacionados no Anexo I a esta lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - a prevenção e assistência a situação de calamidade pública;

II - combate a surtos endêmicos; e

III - a não paralisação de serviços públicos essenciais.

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação.

Art. 4º - As contratações de que trata esta lei, serão feitas pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

Art. 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária.

Art. 6º - É vedada a contratação nos termos desta lei, de servidores que se enquadrem nas determinações contidas na Sumula 13 do STF.

Art. 7º - A remuneração de pessoal contratado nos termos desta lei, será de importância não superior ao valor da remuneração definido na Estrutura Administrativa Municipal, atualmente vigente, para servidores que desempenhem funções semelhantes.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderão:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - Ser nomeado ou designado ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo, importará na rescisão do contrato.

Art. 9º - As infrações disciplinares atribuições ao pessoal contratado nos termos desta lei, serão apuradas mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 10. - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual; e

II - por iniciativa do Contratado.

Parágrafo 1º - A extinção do contrato, nos casos do Inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do município, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade das remunerações que lhe caberia receber durante o período restante do contrato.

Art. 11. - O tempo de serviços prestado em virtude de contratação nos termos desta lei, será contado para todos os efeitos.

Art. 12. - O contrato regido por esta lei, não dará ao Contratado, direito de recebimento de indenizações trabalhistas, quando na sua rescisão.

Art. 13. – As Despesas decorrentes deste contrato, correm por conta da Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado, existente no orçamento vigente do Município.

Art. 14. – Para corrigir dotações orçamentárias, fica o Poder Executivo Autorizado a Abrir Crédito Suplementar em mais 20% do já previsto no Orçamento vigente do Município.

Art. 15. - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 16. - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I - Descrição dos Cargos a Serem Preenchidos**

Em, 26 de fevereiro 2015.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS CARGOS                 | QUANTIDADES |
|------|--------------------------------------|-------------|
| 01   | MÉDICOS                              | 04          |
| 02   | ENFERMEIROS                          | 04          |
| 03   | DENTISTA                             | 02          |
| 04   | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA | 02          |
| 05   | FONOAUDIOLOGO                        | 01          |
| 06   | EDUCADOR FÍSICO                      | 01          |
| 07   | FISIOTERAPEUTA                       | 01          |
| 08   | NUTRICIONISTA                        | 01          |
| 09   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM               | 03          |
| 10   | MOTORISTA                            | 02          |
| 11   | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS         | 02          |
| 12   | TECNICO EM SAUDE BUCAL               | 01          |
| 13   | ASG                                  | 03          |
| 14   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO              | 01          |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|    |                                 |    |
|----|---------------------------------|----|
| 01 | PROFESSOR DE RELIGIÃO           | 01 |
| 02 | PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL    | 04 |
| 03 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | 06 |
| 04 | ASG                             | 04 |
| 05 | VIGIA                           | 03 |
| 06 | MOTORISTA                       | 01 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS

|    |                             |    |
|----|-----------------------------|----|
| 01 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADA | 01 |
| 02 | VIGIA                       | 02 |
| 03 | COVEIRO                     | 01 |
| 04 | ASG                         | 03 |
| 05 | MOTORISTA                   | 01 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

|    |                         |    |
|----|-------------------------|----|
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 03 |
| 02 | PSICOLOGO               | 01 |
| 03 | ASG                     | 05 |
| 04 | VIGIA                   | 02 |
| 05 | MONITORES DO SCFV       | 05 |
| 06 | ORIENTADOR SOCIAL       | 01 |
| 07 | MOTORISTA               | 01 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

|    |       |    |
|----|-------|----|
| 01 | ASG   | 03 |
| 02 | VIGIA | 02 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

|    |                         |    |
|----|-------------------------|----|
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 02 |
| 02 | ASG                     | 02 |
| 03 | VIGIA                   | 02 |

**EDVAL BEZERRA DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira  
**Código Identificador:**D420FDBC

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL LEI Nº 0914/2015 DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

*Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica municipal e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 33, inciso II da Lei Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei reajusta o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica municipal em 13,01%

Art. 2º - Fica substituída a tabela de remuneração da carreira do magistério prevista no art. 42, da Lei Municipal nº 0908/2014, Anexo II, passando a vigorar a tabela do Anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com retroatividade a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de fevereiro de 2015.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita

**Publicado por:**

Rubens Suassuna Carneiro

**Código Identificador:**CD813634

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0914/2015 DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

| Tabela do Reajuste 2015 - 13,01% |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ANEXO I                          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Classes                          | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        |
| PM-I*                            | 1.438,33 | 1.510,25 | 1.585,76 | 1.665,05 | 1.748,30 | 1.835,71 | 1.927,50 | 2.023,87 | 2.125,07 | 2.231,32 |
| PM-II                            | 2.013,66 | 2.114,35 | 2.220,06 | 2.331,07 | 2.447,62 | 2.570,00 | 2.698,50 | 2.833,42 | 2.975,10 | 3.123,85 |
| PM-III                           | 2.416,39 | 2.537,21 | 2.664,07 | 2.797,28 | 2.937,14 | 3.084,00 | 3.238,20 | 3.400,10 | 3.570,12 | 3.748,62 |
| PM-IV                            | 2.778,85 | 2.917,80 | 3.063,69 | 3.216,87 | 3.377,71 | 3.546,60 | 3.723,93 | 3.910,13 | 4.105,63 | 4.310,91 |
| PM-V                             | 3.195,68 | 3.355,47 | 3.523,24 | 3.699,40 | 3.884,37 | 4.078,59 | 4.282,52 | 4.496,64 | 4.721,48 | 4.957,55 |

**Publicado por:**

Rubens Suassuna Carneiro

**Código Identificador:**3A764C52

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** a pedido o Sr. **DIEGO HOLANDA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 054.680.594-95 e no CRM sob o nº 8.727 do cargo de Membro da Comissão de Avaliação Médico-pericial do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de fevereiro de 2015.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita

**Publicado por:**

Rubens Suassuna Carneiro

**Código Identificador:**45EC45E4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL****SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

“REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO DO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se nos artigos 180, 187, 229 e 275, da Lei Municipal Nº 537/2014, de 22 de Dezembro de 2014 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos prestadores de serviços emitirem nota fiscal de serviços, cabendo à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, vem disponibilizando e dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes, escritórios de contabilidade e responsáveis tributários;

CONSIDERANDO, que todos os contribuintes prestadores de serviços localizados no Município de Serra do Mel, que realizarão o cadastramento, possuirão login e senha de acesso para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

CONSIDERANDO, por fim, que a não retenção do imposto no ato do pagamento dos serviços, torna o tomador do serviço co-responsável pelo seu recolhimento;

**D E C R E T A:****CAPÍTULO I  
DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFS-e**

Art. 1º. Ficam obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, nos termos deste Decreto, todos os prestadores de serviços, inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, inclusive os optantes pelo Simples Nacional, independentemente da atividade.

§ 1º - Fica estabelecido o dia 01 a 31 de março de 2015 como a data de início do cadastramento obrigatório das empresas prestadoras de serviços aptas à emissão da nota fiscal eletrônica.

§ 2º - Fica fixado o dia 01 de abril de 2015 como a data para obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Todos os prestadores de serviços ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, em todas as operações de prestação de serviços destinadas a responsáveis tributários, observado o disposto nos artigos 3º desse Decreto.

Parágrafo Único - Ficam também obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, os prestadores de serviços inscritos no Município de Serra do Mel, independente da atividade, nas prestações de serviços tributáveis pelo ISSQN destinadas a órgãos ou

entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, observado o disposto nos artigos 3º desse Decreto.

**CAPÍTULO II  
DA NÃO OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Art. 3º. Ficam excluídos da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, os seguintes contribuintes:

- I – contribuintes que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;
- II – Bancos e instituições financeiras, autorizadas pelo BACEN;
- III – Contribuintes cujo valor do imposto for fixado pela autoridade fiscal, a partir de base de cálculo estimada;

Parágrafo Único - Os prestadores de serviços relacionados nos incisos I e III, poderão optar pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NFS-e, uma vez que também possuam login e senha de acesso para emissão da mesma.

**CAPÍTULO III  
DAS EXIGÊNCIAS, FORMAS DE RETENÇÃO E DE RECOLHIMENTO**

Art. 4º. Todos os responsáveis tributários, inclusive os optantes pelo Simples Nacional, que forem nomeados através de ato específico expedido pelo Secretário de Finanças, ficam obrigados a exigir, quando da contratação de serviços por prestadores cadastrados no Município, a emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, nos termos do art. 1º deste decreto, sob pena de serem aplicadas as cominações legais e ainda, proceder a retenção e recolhimento do ISSQN, na forma aqui prevista, ressalvados o art.3º desse Decreto.

Art. 5º. Tratando-se de prestadores de serviços, optantes pelo Simples Nacional, cadastrados ou não neste município, o tomador de serviços fará a retenção do ISSQN de acordo com a alíquota estabelecida naquele programa, mediante apresentação do extrato gerado pelo sistema do Simples Nacional, referente ao mês anterior, devidamente assinado pelo sócio administrador da empresa.

Parágrafo Único - O recolhimento do imposto de que tratam os artigos 4º e 5º deste Decreto deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao de referência.

**CAPÍTULO IV  
DOS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 6º - Nas prestações de serviços destinadas a órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, localizados neste Município, realizadas por prestadores de serviços autônomos, deverá ser solicitada a emissão de Nota Fiscal Avulsa, diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º - A Administração Pública Municipal não efetuará nenhum pagamento a prestadores de serviços do Município, ainda que haja empenho, sem a devida apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto nos casos aqui previstos.

Art. 8º - O Secretário Municipal de Finanças e Tributação, poderá, por ato específico, estabelecer critérios e limites para aplicação do disposto nesse Decreto, podendo, inclusive, incluir ou excluir atividades e contribuintes na obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e.

Art. 9º - Os contribuintes prestadores de serviços deverão devolver os talões convencionais a partir do dia 01 de abril de 2015, data em que os mesmos não terão mais validade.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**

CPF 034.704.644-48

Prefeito

**Publicado por:**

Karla Kamuraite Marinho Vieira

**Código Identificador:**41078757

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede municipal turno matutino e vespertino;

**DECRETA:**

**Artigo 1º - FICA**, determinado que os servidores da educação exceto a equipe pedagógica e os profissionais do magistério (professores) que estão lotados nos estabelecimentos de ensinos municipais (escolas e creches), devem cumprir o expediente de 08 (oito) horas diárias, sendo 04 (quatro) horas no turno matutino, e 04 (quatro) horas no turno vespertino - os servidores com vínculo de 40 (quarenta) horas; e os servidores com vínculo de 30 (trinta) horas devem cumprir 03 (três) horas no turno matutino e 03 (três) horas no turno vespertino.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

**Publicado por:**

Karla Kamuraite Marinho Vieira

**Código Identificador:**83CF0C8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº  
0003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015\***

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 70.157.680/0001-37; no valor total estimado de R\$ 49.222,80 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

\*Republicado por incorreção

**ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Aluizio Fernandes de Faria

**Código Identificador:**F09FD50A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –  
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2015\***

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75.

PROMITENTE CONTRATADA: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 70.157.680/0001-37; no valor total estimado de R\$ 49.222,80 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Fardamento Escolar para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

\*Republicado por incorreção

**RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS**

Presidenta da CPL/MSNN/RN

Pregoeira

**Publicado por:**

Artur Aluizio Fernandes de Faria

**Código Identificador:**00284FC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº  
0336/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.538.203/0001-12; no valor total de R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

**ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Aluizio Fernandes de Faria

**Código Identificador:**4EE55523

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –  
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0336/2014 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 059/2014**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.538.203/0001-12; no valor total de R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

**RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS**

Presidenta da CPL/MSNN/RN

Pregoeira

**Publicado por:**

Artur Aluizio Fernandes de Faria

**Código Identificador:**0508DD28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
AVISO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PRÓTESE  
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0068/2015 – CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2015**

1. A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público que está credenciado Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) com vistas a prestarem serviços profissionais de CONFECÇÃO DE PRÓTESE, nas dependências da Secretaria Municipal e/ou em local especializada e que até o dia 12 de março de 2015, até às 12:00(doze) horas estará recebendo a documentação de habilitação e as propostas.

2. Os interessados deverão se dirigir a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, na seção de licitação, para

receber as informações, para receber as informações e todas as condições necessárias para a realização do credenciamento.

**RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS**

Presidenta da CPL/MSNN/RN

Pregoeira

**Publicado por:**

Artur Aluizio Fernandes de Faria

**Código Identificador:**1E0AF853

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**PORTARIA Nº 0001/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| <b>Servidor:</b>     | Leilany Gomes de Medeiros |
| <b>Cargo/Função:</b> | Assistente Administrativo |

| Quant.                                               | Destino  | Data                    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (Meia)                                           | Caicó/RN | 26 de Fevereiro de 2015 | 60,00                | 30,00             |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite |          |                         | TOTAL                | R\$ 30,00         |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Ir à Delegacia de Serviço Militar para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 134ª, localizada no Município de Serra Negra do Norte/RN, referente ao mês de Fevereiro de 2015, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ XAVIER DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**

Janny Laura Araújo de Medeiros

**Código Identificador:**AF3C7575

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0080/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| <b>Servidor:</b>     | Jussié Silva Lopes de Vasconcelos |
| <b>Cargo/Função:</b> | Motorista                         |

| Quant.                                               | Destino  | Data                    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (Meia)                                           | Caicó/RN | 25 de Fevereiro de 2015 | 60,00                | 30,00             |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite |          |                         | TOTAL                | R\$ 30,00         |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir o paciente Hugo Rafael de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**EDVALDO DANTAS DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janny Laura Araújo de Medeiros

**Código Identificador:**5EBF6E26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0081/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| <b>Servidor:</b>     | Epaminondas Belo dos Santos |
| <b>Cargo/Função:</b> | Motorista                   |

| Quant.                                               | Destino  | Data                    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (Meia)                                           | Caicó/RN | 26 de Fevereiro de 2015 | 60,00                | 30,00             |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite |          |                         | TOTAL                | R\$ 30,00         |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elisângela Silva Costa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para quimioterapia, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**EDVALDO DANTAS DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janny Laura Araújo de Medeiros

**Código Identificador:**575496C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0082/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|                      |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Servidor:</b>     | José dos Santos Filho                               |
| <b>Cargo/Função:</b> | Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista) |

| Quant.                                              | Destino  | Data                    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 (Meia)                                          | Caicó/RN | 26 de Fevereiro de 2015 | 80,00                | 40,00             |
| () Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite |          | TOTAL                   |                      | R\$ 40,00         |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**EDVALDO DANTAS DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janny Laura Araújo de Medeiros

**Código Identificador:**CB9604B4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 0007/2015.

**Aviso de Homologação.** Pregão nº 0007/2015. **Objeto:** FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** D F DE S SILVA ME inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 6, 9, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 62, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104 totalizando o valor de R\$ 59.136,30 (cinquenta e nove mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos) e CIRNE IRMAOS & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.326.720/0001-53, classificado(a) nos itens 4, 5, 8, 10, 12, 31, 53, 64, 69, 92, 100, 102, 105 totalizando o valor de R\$ 3.298,40 (três mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

**Data da Homologação:** 25/02/2015, 25/02/2015, homologo o presente processo administrativo, e convoco os licitante supra citados para assinatura do (s) contrato (s). Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de fevereiro de 2015.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Cley Henrique Campos

**Código Identificador:**62188EC8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 0003/2015.

**Aviso de Homologação.** Pregão nº 0003/2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA LOCAL PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO TODOS OS DEPARTAMENTOS A ELA ATRELADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2015, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** MARIA DA CONCEICAO XAVIER DE QUEIROZ ME inscrito no CNPJ nº 08.237.729/0001-98 classificado(a) nos itens 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 44, 52, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 142, 144, 145, 148, 154, 159, 162, 165, 166, 174, 180, 182, 183, 185, 188, 198, 199, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 223, 230, 231, 235, 242, 244, 246, 247, 248 totalizando o valor de R\$ 101.597,93 (cento e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) e R LEITE DE ARAUJO ME inscrito no CNPJ nº 07.790.659/0001-38 classificado(a) nos itens 1, 2, 4, 5, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 147, 149, 150, 152, 155, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245 totalizando o valor de R\$ 112.291,56 (cento e doze mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)

**Data da Homologação:** 25/02/2015, homologo o presente processo administrativo, e convoco os licitante supra citados para assinatura do (s) contrato (s). Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de fevereiro de 2015

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Cley Henrique Campos

**Código Identificador:**99A83B6B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014.

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – CONTRATADO: JN- CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 05.577.083/0001-08.OBJETO: .OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para construção de Polo Acadêmico da Saúde – Modalidade Intermediária – VALOR DO CONTRATO R\$ R\$198.833,11 (Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos).** DATA 25/02/2015

**ROSANIA MARIATEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita.

**Publicado por:**

Cley Henrique Campos

**Código Identificador:**88F408B9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – CONTRATADO: JN- CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,

INSCRITA NO CNPJ: 05.577.083/0001-08.OBJETO: .OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para construção de Polo Acadêmico da Saúde – Modalidade Intermediária – VALOR DO CONTRATO R\$ R\$198.833,11 (Cento e Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos).**  
DATA 25/02/2015.

**ROSANIA MARIATEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Cley Henrique Campos  
**Código Identificador:**DA47F050

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058/2015.

#### PORTARIA Nº. 058/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses a servidora pública Municipal **JELÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-III, Matrícula Nº 1762000, lotada na Secretaria de Saúde, que serão gozadas a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2015 a 20 (vinte) de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 20 de fevereiro de 2015.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Cley Henrique Campos  
**Código Identificador:**8D4FDBA5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059/2015.

#### PORTARIA Nº. 059/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede retorno ao trabalho a servidor Público deste município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno ao trabalho, formulado em 20/02/2015, pelo Servidor Público Municipal **FRANCISCO SANDRO RÉGIS DE QUEIROZ**, em gozo de licença de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particular;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 128, parágrafo 4º, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder o retorno ao trabalho para o Servidor Público Municipal **FRANCISCO SANDRO RÉGIS DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **Técnico de Enfermagem – Boa Vista**, Nº de matrícula 2262012, às suas atividades inerentes ao cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - O servidor retornará as atividades a partir do dia 23 (vinte e três de fevereiro) de 2015, de acordo com o requerimento do servidor.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 23 de fevereiro de 2015.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Cley Henrique Campos  
**Código Identificador:**2838A2FF

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150080

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 26020001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

OBJETO.....: Locação imóvel destinado para alocar a Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo, pelo exercício 2015, pela secretaria Municipal de Educação deste município

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.208,40 (quinze mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0206.123610023.2.032 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 15.208,40

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2015

**Publicado por:**  
Libério Érico Lima Maia Dantas  
**Código Identificador:**109D9668

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) «PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO», em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação imóvel destinado para alocar a Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo, pelo exercício 2015, pela secretaria Municipal de Educação deste município

Contratado.....: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Março de 2015

**EMANUEL FERNANDES ANDRADE**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Libério Érico Lima Maia Dantas  
**Código Identificador:**9ABA9AED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2015 – GP/PMSN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** VIVIANE VIERA RESENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.639.954-74, portador da cédula de identidade nº 2.383.107 SSP/RN, do cargo de GARI, à pedido.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leilza Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**FF34A055

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/2015 – GP/PMSN.**

**REGULAMENTA O USO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, a existência de máquinas agrícolas pertencentes ao Município e que devem ser utilizadas para o bem da população;

**CONSIDERANDO**, que a proximidade da estação chuvosa exige rigor no controle de tais maquinários, notadamente para correção de estradas, cortes de terras, abertura e limpeza de barragens, açudes ou poços, etc;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao poder público atender à toda a população, independentemente de *status* social ou escolha política;

**RESOLVE**

Art. 1º As máquinas agrícolas e seus respectivos implementos, de propriedade do Município de Sítio Novo tem como atividade principal e precípua, o serviço público e gratuito de suas respectivas utilidades, como abertura, restauração, manutenção e recuperação de estradas,

abertura, limpeza, recuperação e manutenção de poços, barragens e açudes, cortes de terras, etc.

§ 1º O grau de prioridade é na seguinte ordem:

I – Serviços agrícolas de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, de natureza pública ou assemelhada;

II – Serviços públicos de infraestrutura,

§ 2º Em todos os casos, do parágrafo anterior, se houver necessidade de suspensão de um serviço já iniciado para se dar manutenção em outro já em funcionamento de serventia pública, o serviço será interrompido pelo tempo necessário para a reparação do outro que já vinha em funcionamento, retornando ao serviço anterior, tão logo seja encerrado o reparo ou manutenção.

§ 3º A remoção de qualquer equipamento agrícola ou de perfuração do canteiro de obra, já tendo sido iniciada a obra, serviço ou perfuração do poço, somente será permitida, se a manutenção ou reparo do serviço de serventia público, necessitar do mencionado equipamento em regime de urgência.

Art. 2º Não estando, as máquinas agrícolas e seus implementos, sendo utilizadas nos serviços diretamente ligados à administração municipal, podem ser destinadas ao fomento da agricultura familiar e do pequeno produtor rural, preparando-lhes as terras para o plantio, ou ainda, recuperando açudes e barragens destinadas à acumulação de água para uso durante o período de estiagem.

§ 1º Os interessados deverão requerer esse serviço junto a Secretaria Municipal de Agricultura, em formulário próprio, justificando a necessidade do serviço, o tempo que reputa necessário para tal, além de ter que comprovar sua condição de proprietário de imóvel rural localizado no município.

I – Equipara-se a pequeno produtor rural, o proprietário de pequena propriedade rural, assim definida por lei, para a região, com no máximo 4 (quatro) módulos fiscais e DAP.

§ 2º A execução do serviço obedecerá sempre que possível a ordem do pedido, podendo ser requerido serviços de urgência e emergência, devidamente comprovados e que atentem contra a segurança dos Municípios.

§ 3º A Secretaria de Agricultura publicará o Diário de Operação das máquinas conforme disposto no art. 2º, da Portaria 30, de 23 de abril de 2014, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário

Art. 3º As máquinas agrícolas e seus respectivos implementos, poderão ser utilizadas a serviço de associações de municípios legalmente constituídas e por municípios adjacentes, através de celebração de convênio, na forma regulamentar, sem prejuízo das demandas do município.

Art. 4º Fica autorizada a utilização das máquinas e equipamentos do município na propriedade privada, em forma de subvenção de recursos públicos, toda vez que havendo necessidade e conveniência para a administração pública o beneficiário requerente comprovar que o serviço requisitado com base neste artigo, será incentivo inicial de investimento para instalação de unidade fabril ou comercial que irá trazer emprego e renda para o município.

§ 1º Para o uso das máquinas na propriedade privada, no caso de reparos e serviços diversos, fica estipulado que o beneficiário será o responsável pelo abastecimento das máquinas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias, já disposta no orçamento para tal finalidade. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados e esclarecidos pelo poder executivo.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leilza Pereira de Araújo

**Código Identificador:**63397AF9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2015 – GP/PMSN.**

Sítio Novo/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – Conceder a Senhora **Sônia Maria da Silva Santos**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Gestão do SUAS, matrícula 100, 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 27 de fevereiro de 2015, para participar da II Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leilza Pereira de Araújo

**Código Identificador:**42B75A57

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2015 – GP/PMSN.**

Sítio Novo/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – Conceder a Senhora **Mayra Allana Pereira da Silva**, ocupante do Cargo de Assessora de Vigilância Socioassistencial, matrícula 704, 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 27 de fevereiro de 2015, para participar da II Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leilza Pereira de Araújo

**Código Identificador:**970B0334

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2015 – GP/PMSN.**

Sítio Novo/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – Conceder a Senhora **Cléria Ribeiro de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, matrícula 213, 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 27 de fevereiro de 2015, para participar da II Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leilza Pereira de Araújo

**Código Identificador:**1C2D0881

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 055/2015 – GP/PMSN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR MARIA LÚCIA RODRIGUES ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.588.414-53 portadora da cédula de identidade nº 775.089 SSP/RN, para o cargo de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**RICHARDSON XAVIER CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leilza Pereira de Araújo

**Código Identificador:**92C392A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAIPU E A EMPRESA :  
A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAIPU E A EMPRESA : A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO Nº 1.230.855/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

CONTRATADO: A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA -ME – CNPJ: 08.226.562/0001-60

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01, DE PRORROGAÇÃO POR MAIS UM (01) ANO, A CONTAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DOMICILIAR, COLETA DE VOLUMOSOS, Podação e coleta, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO, CATAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, DESTINADO A SEDE DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E DISTRITOS COMO MATÃO, ARISCO DO BARBOSA, ARISCO

DA GAMELEIRA E SERRA PELADA, COMPREENDENDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

BASE LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM SUA READEQUAÇÃO ESTÁ AMPARADA LEGALMENTE NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 QUE REGULA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Natal, 30 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

CONTRATADO: A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**CEEC4233

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 23/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME

Processo nº 307/2015 - Dispensa nº 23/2015 - CPL

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO MINISTRADO PELO GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS..

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0102 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Taipu

Taipu/RN, 23 de fevereiro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU,**

Contratante

**NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME**

Contrata

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**0672082B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2015

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**. Foi considerada **DESERTA**, em sua 2ª chamada em face de ausência total de interessados.

Taipu/RN, em 26/02/2015.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**03D8E996

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 07/2015

#### AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 07/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO NEM PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. Foi considerada **DESERTA**, em sua 2ª chamada em face de ausência total de interessados.

Taipu/RN, em 26/02/2015.

**SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Sandra Gervaise de Araújo

**Código Identificador:**7C1D8E89

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 001/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

#### DECRETO Nº 001/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

*Decreta a homologação do Concurso Público para Provimento de Cargos, previstos no Edital nº 039/2014 e dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TANGARÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, alínea “i”, da Lei nº 3.365/41,

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos, previsto no Edital nº 039/2014, sendo realizado em 30 de Novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da listagem do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos, realizada no dia 02 de Fevereiro de 2015, no sítio da COMPERVE, no endereço eletrônico [www.comperfe.ufrrn.br](http://www.comperfe.ufrrn.br);

**CONSIDERANDO** que os procedimentos realizados garantiram o bom andamento e legalidade do certame, bem como a transparência e sendo público e notório todos os atos adotados;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos, previsto no Edital nº 039/2014, em conformidade com o resultado oficial publicado pela COMPERVE, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos.

**Art. 2º** – O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** – O ANEXO I é parte integrante deste Decreto, tornando pública a listagem de aprovados no certame.

**Art. 4º** – Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previstos no edital do concurso serão convocados conforme a necessidade e a viabilidade financeira do município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 25 de Fevereiro de 2015.

**ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wallace Maxsuel de Azevedo  
Código Identificador:FF8101BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de TENENTE ANANIAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Locação de tratores traçados com grade hidráulica de pressão para corte de terra em terrenos, irregulares, pedregosos, plano e arenoso, afim de atender os pequenos e médios agricultores da zona rural do município de Tenente Ananias/RN quando necessidade do corte de terra no ano de 2015. Conforme estimativas de hora e especificações constantes na solicitação de despesa em anexo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TENENTE ANANIAS - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
Código Identificador:8AD0C55A

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de TENENTE ANANIAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0016, tipo menor preço, para Locação de tratores traçados com grade hidráulica de pressão para corte de terra em terrenos, irregulares, pedregosos, plano e arenoso, afim de atender os pequenos e médios agricultores da zona rural do município de Tenente Ananias/RN quando necessidade do corte de terra no ano de 2015. Conforme estimativas de hora e especificações constantes na solicitação de despesa em anexo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TENENTE ANANIAS - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
Código Identificador:8B9A97DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2015**

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de Material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor das empresas JAILSON SEVERO DOS SANTOS- CNPJ: 08.386.930/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 41, 45, 46, 47, 50, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 98, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 201, 202, 204, 207, 210, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 237, 238, 240, 241, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 284, 285, 287, 289, 290, 292, 293, 301, 302, 305, 307, 308, 312, 313, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 340, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 363, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 384, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 417, 418, 421, 423, 424, 425, 426, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435 ; totalizando o valor de R\$ 419.227,26 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); JOSÉ ADRIANO SE SOUZA - ME- CNPJ: 11.969.345/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 12, 13, 14, 20, 21 ; totalizando o valor de R\$ 25.845,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e JOSE ERIBERTO DOS SANTOS VAREJISTA - ME- CNPJ: 03.018.697/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 7, 9, 22, 23, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 67, 70, 73, 75, 80, 83, 87, 90, 91, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 115, 116, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 168, 171, 173, 176, 177, 188, 197, 199, 200, 203, 205, 206, 208, 209, 212, 213, 215, 216, 232, 234, 235, 236, 239, 242, 246, 252, 258, 260, 261, 273, 278, 279, 280, 286, 288, 291, 295, 297, 298, 299, 300, 303, 304, 306, 309, 310, 311, 314, 318, 322, 330, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 349, 351, 360, 361, 362, 365, 366, 372, 376, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 392, 401, 402, 412, 419, 420, 422, 427 ; totalizando o valor de R\$ 368.226,48 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2015.

**FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Luciana Conceição de Araújo Dantas  
Código Identificador:569B71E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0122/2015**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR-CHEFE - PCHE, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 182.975.364-91 e Cédula de Identidade nº 442.292 - SSP/RN, para exercer o cargo público em comissão de **PROCURADOR CHEFE - PCHE**, lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Tibau-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

**JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**3BC0B7CD

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0121/2015**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NAS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO**, no período: de **26/02/2015 à 26/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ NAZARENO DE SOUZA**  
 Secretário do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**  
 Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**0BBBD904

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO 001-2015**

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| NOME                               | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| FRANCINETE ANDRADE SOARES          | 3,8             | 3,5             | 7,3        | CLASSIFICADO          |
| SUENIA SHEILA DO NASCIMENTO ARAÚJO | 3,6             | 3,5             | 7,1        | CLASSIFICADO          |
| MARIA VANIA DE LUCENA              | 3,3             | 2,5             | 5,8        | CAD. RESERVA          |
| EVA MARIA DIAS DE ARAUJO           | 2,8             | 2,75            | 5,55       | CAD. RESERVA          |
| MARIA LUZIENE SOUZA                | 3,6             | 1,6             | 5,1        | -                     |
| MARIA DO CEU ARAUJO                | 2,825           | 2,0             | 4,825      | -                     |
| MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS       | 3,2             | 1,5             | 4,7        | -                     |
| ANA SANTANA DA SILVA               | 2,4             | 2,25            | 4,65       | -                     |
| LUZANIA MARTINS                    | 2,025           | 2,0             | 4,025      | -                     |
| MACIANA ALVES DOS SANTOS           | 2,8             | 1,0             | 3,8        | -                     |
| MARCIEL FERREIRA DA SILVA          | 0,3             | 3,5             | 3,8        | -                     |
| ALDAIRES ALVES DOS SANTOS          | 0,4             | 3,0             | 3,4        | -                     |
| FABIA ANDREA DOS SANTOS SOUZA      | 0               | 2,5             | 2,5        | -                     |
| MARIA SELMA DA SILVA               | 0,9             | 1,0             | 1,9        | -                     |
| JOSINEIDE MAIA DE OLIVEIRA         | 0               | 1,75            | 1,75       | -                     |
| WALDILENE MEDEIROS DA SILVA        | 0               | 1,25            | 1,25       | -                     |
| PATRICIA SOARES GOMES              | 0               | 1,0             | 1,0        | -                     |
| ENGRIDIUANE DUTRA DE FARIA         | 0               | 0,75            | 0,75       | -                     |
| HORTENCIA LORENA NASCIMENTO        | 0               | 0,5             | 0,5        | -                     |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**  
 Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

| NOME                                    | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| EDNA BATISTA DE MEDEIROS                | 3,6             | 3,375           | 6,975      | CLASSIFICADO          |
| CID MONTEIRO MARIZ                      | 3,6             | 3,325           | 6,925      | CLASSIFICADO          |
| ANA SANTANA MEDEIROS DA COSTA           | 3,575           | 2,25            | 5,825      | CLASSIFICADO          |
| VIVANIA ALVES DE MEDEIROS               | 4,0             | 1,25            | 5,25       | CLASSIFICADO          |
| DAMIANA MARIA DE JESUS                  | 3,6             | 1,5             | 5,1        | CAD. RESERVA          |
| EMANUELA LUCIANA DANTAS DE GÓIS         | 3,6             | 1,1             | 4,7        | CAD. RESERVA          |
| WALDIRENE ALVES FERREIRA                | 1,275           | 3,375           | 4,65       | CAD. RESERVA          |
| MIKELYNE DE SOUSA SILVA                 | 3,6             | 0,75            | 4,35       | CAD. RESERVA          |
| LÍVIA TEIXEIRA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS | 0,6             | 3,5             | 4,1        | -                     |
| LUZIA MARIA DE MORAIS ALMEIDA           | 2,7             | 0,75            | 3,45       | -                     |
| ADRIANA LINHARES COSTA                  | 1,9             | 1,375           | 3,275      | -                     |
| ANA MARIA LIMA DA COSTA                 | 1,425           | 1,375           | 2,8        | -                     |
| ANA LÚCIA FENANDES                      | 1,4             | 1,25            | 2,65       | -                     |
| ANDREIA MEDEIROS DA SILVA               | 1,4             | 1,2             | 2,6        | -                     |
| INDIANARA SILVIA DE ARAÚJO              | -               | -               | -          | ELIMINADO *           |

\* Eliminado por não comprovada de Formação exigida (Licenciatura Plena).

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

### **SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| NOME                               | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| ANDREY JONATAHON DE MEDEIROS MOURA | 4,1             | 3,875           | 7,795      | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| FRANCISCO URBANO ALVES             | 5,3             | 1,625           | 6,925      | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| ERICK MOZART DE MEDEIROS FERRÊR    | 2,9             | 1,25            | 4,15       | -                     |
| FILIFE VIANA DA SILVA              | 1,1             | 2,5             | 3,6        | -                     |
| ADELANTHA SUNNÁLY DE SOUZA DANTAS  | 1,1             | 0,875           | 1,975      | -                     |
| LUCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA MAIA  | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO *</b>    |

\* Eliminado por não comprovada de Formação exigida (Licenciatura em História).

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

### **SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **PROFESSOR DE INGLÊS**

| NOME                              | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| MARIA JOSÉ HERACLIO DE ARAUJO     | 3,8             | 3,375           | 7,175      | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| MARCOS CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA | 4,1             | 2,875           | 6,975      | <b>CAD. RESERVA</b>   |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

Samuel Jonas da Silva  
Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| NOME                         | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| ISLÂNIA D'ARC DA SILVA       | 4,1             | 3,625           | 7,725      | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| SARAH CRISTINA VERAS         | 3,8             | 3,8             | 7,6        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| MARTHA REGINA DE ARAUJO VALE | 3,6             | 1,75            | 5,35       | -                     |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

### **SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| NOME                         | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| FRANÇOIS DE ARAUJO FERNANDES | 3,95            | 1,75            | 5,7        | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| TÉRCIO BATISTA NÓBREGA       | 0,6             | 1,75            | 2,35       | <b>CAD. RESERVA</b>   |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

### **SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME                               | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| MARCIENE MARIA FERREIRA DA SILVA   | 4,2             | 4,0             | 8,2        | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| JARCILENIA DOS SANTOS MARIZ        | 3,3             | 3,3             | 6,6        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| JARDSON ALVES DE OLIVEIRA          | 2,1             | 3,8             | 5,9        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| SEVERINO CLEIDINALDO DA SILVA      | 2,7             | 2,8             | 5,5        | -                     |
| NILTON HELISON DE MEDEIROS VALE    | 1,5             | 3,8             | 5,3        | -                     |
| RONALDO GOMES DE FARIA             | 1,5             | 3,6             | 5,1        | -                     |
| REGIMARA DOS SANTOS                | 1,5             | 3,5             | 5,0        | -                     |
| MARINALVA DA SILVA SANTOS          | 1,5             | 3,5             | 5,0        | -                     |
| LAURA RAMOS DE SOUZA               | 1,5             | 3,0             | 4,5        | -                     |
| RAFAELA DA SILVA XAVIER            | 1,5             | 3,0             | 4,5        | -                     |
| IRIS BATISTA DE ARAUJO             | 1,5             | 2,8             | 4,3        | -                     |
| HÉLIDA LINS SILVA                  | 1,5             | 2,8             | 4,3        | -                     |
| FRANCINILDA ARAUJO ANDRADE         | 1,5             | 2,4             | 3,9        | -                     |
| SANDRIELA SAMILA PEREIRA DE ARAUJO | 1,5             | 2,4             | 3,9        | -                     |
| MARIA APARECIDA MONTEIRO           | 1,8             | 1,8             | 3,6        | -                     |
| ANA SANTANA DE MEDEIROS            | 0               | 3,5             | 3,5        | -                     |
| JOSILEIDE WANDERLEY GOMES          | 1,5             | 1,9             | 3,4        | -                     |
| KELLINE CRISTINA MEDEIROS DA SILVA | 0               | 2,2             | 2,2        | -                     |
| GILSON ARAUJO SANTOS               | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO *</b>    |
| WECSLEY DISRAELY SANTOS            | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO **</b>   |
| MINERVA CRISTINA FERNANDES BEZERRA | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO **</b>   |
| ELINETE CASSIANO DOS SANTOS        | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO **</b>   |
| JAIONE MARIZ MONTEIRO              | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO *</b>    |
| HELIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA     | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO **</b>   |
| RAIANA CRISTINA SILVA XAVIER       | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO **</b>   |
| JOHNATAN LUIS DE LUCENA            | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO ***</b>  |

\* Eliminado por não apresentação do disposto no item 4.3.2 do Edital.

\*\* Eliminado por ausência de comprovação de escolaridade mínima requerida.

\*\*\* Eliminado por ausência em fase do Processo.

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

### **SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

### **MERENDEIRA**

| NOME                             | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| FRANCISCA JOSIDETE DA SILVA      | 5,1             | 4,0             | 9,1        | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| AZENILDA OLIVEIRA DE MELO        | 3,0             | 4,0             | 7,0        | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| ALEX SANDRA DA SILVA ARAUJO      | 2,1             | 3,7             | 5,8        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| DALVANI DIAS DE ARAÚJO           | 2,1             | 3,7             | 5,8        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| IRANILDA BATISTA DE ARAUJO       | 4,2             | 1,4             | 5,6        | -                     |
| LIDIANE ALVES MONTEIRO           | 2,1             | 2,7             | 4,8        | -                     |
| VANESSA RAYSSA DE MORAIS ALMEIDA | 2,1             | 2,5             | 4,6        | -                     |
| ALBEANA BEZERRA BATISTA          | 1,5             | 0,8             | 2,3        | -                     |
| BENILDE BATISTA DA SILVA SANTOS  | -               | -               | -          | <b>ELIMINADO *</b>    |

\* Eliminado por ausência de comprovação de escolaridade mínima requerida.

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

**AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

| NOME                             | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| IAHDJA PATRÍCIA MEDEIROS DE MELO | 1,1             | 3,5             | 4,6        | <b>CLASSIFICADO</b>   |
| DIONÍSIO EULÁPIO DOS SANTOS NETO | 1,8             | 2,5             | 4,3        | <b>CAD. RESERVA</b>   |
| HÉRCULES MARTIR DE ARAÚJO        | 0,4             | 2,0             | 2,4        | -                     |
| LUCILENE ALVES FERNANDES         | 0,75            | 1,5             | 2,25       | -                     |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

**FONOAUDIÓLOGO**

| NOME                            | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| EMANUELA CYNTHIA ALVES DA SILVA | 3,8             | 2,5             | 6,3        | <b>CLASSIFICADO</b>   |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

**PSICÓLOGO**

| NOME                           | Nota Curricular | Nota Entrevista | Nota Final | Situação do Candidato |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------------|
| MAGNUS KELLY DE MEDEIROS ASSIS | 1,275           | 3,6             | 4,875      | <b>CLASSIFICADO</b>   |

Timbaúba dos Batistas (RN), 26 de fevereiro de 2015.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**433743AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 151/2015**

Designa servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Touros, realizada no dia 12/12/2014, nos termos da Lei nº 352/1992, alterada pela Lei nº 542/2005 e Lei nº 687/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o senhor **DAMIÃO MIGUEL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.133.444-91, para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Vicente Tavares de Lira – distrito de Lagoa do Sal – Touros, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo biênio 2015/2016, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Aparecida do Nascimento

**Código Identificador:**9AE13F7E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 152/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a senhora **FRANCISCA EVÂNIA DOS SANTOS**, Agente de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.447.384-36, portadora da cédula de Identidade nº 1.575.052 -SSP/RN, 01 (uma) diária estadual, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar da III Região de Saúde, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na cidade de João Câmara/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Aparecida do Nascimento

**Código Identificador:**8B2FD581

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 153/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a senhora **GEANDRA BEZERRA JUVINO DE SOUZA**, Agente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.095.134-49, portadora da cédula de Identidade nº 1.323.437 -

SSP/RN, 01 (uma) diária estadual, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar da III Região de Saúde, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na cidade de João Câmara/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Aparecida do Nascimento  
**Código Identificador:**A058D370

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 154/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao senhor **MANOEL BATISTA FILHO**, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.846.223-00, portador da cédula de Identidade nº 377.583 -SSP/RN, 01 (uma) diária estadual, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar da III Região de Saúde, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na cidade de João Câmara/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Aparecida do Nascimento  
**Código Identificador:**01FB844A

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2015**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **CLAUDIA FRANÇA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.088.334-15, portadora da cédula de Identidade nº 1.599.511 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE EXECUÇÕES FISCAIS**, junto a Procuradoria Geral deste Município, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015.

**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Maria Aparecida do Nascimento  
**Código Identificador:**9BEEC9CA

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2015**

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ATENAS MARIA DE QUEIROZ FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.963.404-82, portadora da cédula de identidade nº 323.960 - SSP/RN, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, junto a Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, e **nomeá-la** para o cargo de Chefe de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, ficando a disposição da Escola Municipal Dr. Orlando Flávio Junqueira Aires, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Maria Aparecida do Nascimento  
**Código Identificador:**E66982CB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2015**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **DAIANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.800.814-86, portadora da cédula de Identidade nº 2.051.467 SSP/RN, para cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Aparecida do Nascimento  
**Código Identificador:**D570EDEF

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**


---

**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0023/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2015-PP, para **Registro de Preço**, tipo menor preço, para Contratação de serviços de lavagem de veículos existentes (relação de veículos em anexo) ou que venham a ser adquiridos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maykon Ricard Cavalcante Nunes  
**Código Identificador:**07BD3E7E

---

**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0024/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2015-PP, para **Registro de Preço**, tipo menor preço, para Contratação de serviços de lavagem de veículos existentes (relação de veículos em anexo) ou que venham a ser adquiridos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação deste Município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maykon Ricard Cavalcante Nunes  
**Código Identificador:**CD2D770F

---

**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2015-PP, para **Registro de Preço** tipo menor preço, para Contratação de serviços de lavagem de veículos existentes (relação de veículos em anexo) ou que venham a ser adquiridos para a Casa Civil e demais Secretarias deste Município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 26 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maykon Ricard Cavalcante Nunes  
**Código Identificador:**AA2DAE06

---

**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2015, fará realizar

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2015-PP, para **Registro de Preço**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar nas escolas municipais deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 27 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

**Código Identificador:**D886DA21

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 12 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2015-PP, para **Registro de Preço**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 27 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

**Código Identificador:**7F722638

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2015-PP, para **Registro de Preço**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 27 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

**Código Identificador:**FA46E5FF

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2015 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 13 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2015 - PP, tipo menor preço, para locação de trator para corte/preparo de terra em propriedades de agricultores na zona rural deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 27 de Fevereiro de 2015

**ORIEL DE FREITAS REGO NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

**Código Identificador:**559D493E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 009/2015-GPMU**

PORTARIA Nº 009/2015-GPMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – CRP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** a composição da **Comissão de Registro de Preços - CRP** em consonância com o Decreto nº 15/2013, alterado pelo Decreto nº 004/2015 de 10 de fevereiro de 2015, para o exercício do ano de 2015, composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

- 1 – Membro-Presidente: Isaias Mendonça Costa
- 2 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
- 3 – Membro: Maria do Socorro Targino Costa

**SUPLENTES:**

- 1 – Ericlênio Costa Cruz

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal de Upanema

**Publicado por:**  
Josiel de Oliveira Gondim  
**Código Identificador:**08FBB6DF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO 77/2014

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2014 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA.

O MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN – CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF n. 423.490.284-53 e cédula de Identidade RG n. 740.148-ITEP, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, N. 5, Zona Rural – CEP: 59.670-000-Upanema/RN, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado: RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA, CPF 023.210.004-73, residente no Sítio Curral da Várzea, 05 – Upanema - RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/2014, para Fornecimento de água potável por carrada para o programa carro pipa para abastecimento nas comunidades rurais no município de Upanema/RN durante o período de situação de emergência por seca, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato n.º 77/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Upanema/RN e RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de março de 2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto da Cláusula Quarta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

UPANEMA/RN, 30 de dezembro de 2014.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal  
CPF: 423.490.284-53  
Contratante

**RIVANEIDE FERNANDES DE LIMA**

CPF: 023.210.004-73  
Contratada

**Publicado por:**  
Isaias Mendonça Costa  
**Código Identificador:**66000199

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - ATA RP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/0001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei nº. 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014 – PMU**, homologado em 19 de agosto de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

| FORNECEDORES                                                   |                                                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Licitante                                                      | Representante                                  |
| Razão Social / CNPJ / CPF                                      | Nome / Identidade / Emissor                    |
| JOÃO DEHON DA ROCHA JUNIOR<br>07344875411 / 16.648.764/0001-28 | JOÃO DEHON DA ROCHA JUNIOR /608.278 -<br>SSPRN |
| A COSTA BEZERRA - ME / 20.136.863/0001-06                      | ALCILENE COSTA BEZERRA /1.148.809 -<br>SSPRN   |

| Item nº:1 -Reparo de motor e bomba submersa                                   |               |                          |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| Quantidade: 60,00                                                             | Unidade: SERV | Valor Unitário: 280,0000 | Valor Total: 16.800,00 |
| Aceito para: JOÃO DEHON DA ROCHA JUNIOR 07344875411 - CNPJ 16.648.764/0001-28 |               |                          |                        |
| Item nº:2 -Reparo e manutenção de catavento                                   |               |                          |                        |
| Quantidade: 120,00                                                            | Unidade: SERV | Valor Unitário: 200,0000 | Valor Total: 24.000,00 |
| Aceito para: A COSTA BEZERRA - ME - CNPJ 20.136.863/0001-06                   |               |                          |                        |
| Item nº:3 -Manutenção e conserto de poço tubular/artesiano.                   |               |                          |                        |
| Quantidade: 240,00                                                            | Unidade: SERV | Valor Unitário: 235,0000 | Valor Total: 56.400,00 |
| Aceito para: A COSTA BEZERRA - ME - CNPJ 20.136.863/0001-06                   |               |                          |                        |

#### • OBJETO E DAS CONDIÇÕES

**1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA possível Contratação de empresa especializada em perfuração, manutenção, consertos de poços tubulares e cata-ventos comunitários, incluindo conserto e manutenção dos motores e bombas, para atender as comunidades rurais do município de Upanema/RN. (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS)**, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 - PMU** e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

**1.2** - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**1.3** - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes da Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Mun. do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Função: 04 Administração – Sub-função: 122 Administração Geral – Ação: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Programa: Funcionamento das Atividades da Secretaria Mun. do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

#### • DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### • DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

**3.2** - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

**3.3** - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

**3.4** - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**3.5** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

**3.6** - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### • DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

**4.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4.2** - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014 - PMU**.

**4.3** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014 - PMU**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**4.4** - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014-PMU** pelas empresas detentoras da presente Ata.

#### • DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1** - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

**5.1.1.** As licitantes vencedoras deverão entregar os produtos, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

**5.2** - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

**5.3** - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

**5.4** - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

**5.6** - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### • DO PAGAMENTO

**6.1** - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

**6.2** - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

**6.3** - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

**6.4** - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### • DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014-PMU** e seus anexos, e as propostas das empresas: **JOÃO DEHON DA ROCHA JUNIOR/16.648.764/0001-28** e **A COSTA BEZERRA - ME/ 20.136.863/0001-06**, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

**7.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

**7.3** - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 22 de agosto de 2014.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**FÁBIO MAXCIMIILIANO DIOGENES DE SOUSA**  
Pregoeiro

Empresas Detentora Da ARP

**JOÃO DEHON DA ROCHA JUNIOR**  
608.278 - SSPRN  
João Dehon Da Rocha Junior  
16.648.764/0001-28

**ALCILENE COSTA BEZERRA**

1.148.809 - SSPRN  
A Costa Bezerra – ME  
20.136.863/0001-06

**Publicado por:**  
Isaias Mendonça Costa  
**Código Identificador:**E3DBB29B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN **CONVOCA** os médicos abaixo relacionados, credenciados na Chamada Pública – Edital nº 001/2014, de 09 de setembro de 2014, para prestação de serviços médicos nas próprias instalações do Município, na modalidade de plantões, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Upanema/RN, no horário das **08:00 às 12:00h**, do dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2015**, para assinatura do Contrato.

| CARGO: MÉDICO – PLANTÃO |                |                                |
|-------------------------|----------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO           | CPF            | NOME                           |
| 12º                     | 004.060.203-61 | THELMA TATIANA GOMES XAVIER    |
| 13º                     | 064.117.134-23 | CAMILA FREIRE SALEM DE MIRANDA |

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MEDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaias Mendonça Costa  
**Código Identificador:**3C724649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 041/2015/SMS**

PORTARIA Nº 041/2015/SMS – UPANEMA, em 26 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER** Uma Diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;

**Local de destino:** Hospital de Caicó/RN;

**Período do Afastamento:** 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

Upanema/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Josiel de Oliveira Gondim  
**Código Identificador:**4A175934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 042/2015/SMS**

PORTARIA Nº 042/2015/SMS – UPANEMA, 26 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER** Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;

**Local de destino:** Hospital de Natal/RN

**Período do Afastamento:** 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

Upanema/RN, em 26 de fevereiro de 2015.

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Josiel de Oliveira Gondim  
**Código Identificador:**370FCFEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 435/2015.**

Reajusta salários de servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA/RN**, no uso de suas atribuições legais:  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Os salários dos servidores públicos municipais que percebem R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) passarão a receber R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

**Art.2º**- O Salário dos Agentes comunitários de saúde e Endemias serão reajustados para R\$ 1.014,00 ( Hum mil e quatorze reais).

**Art. 3º** - Os vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro do magistério serão reajustados em 13,01% (Treze, vírgula um por cento).

**Parágrafo Único** – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

**Art.4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 6º**- Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de Fevereiro de 2015.

**GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucinaldo do Nascimento Luiz

**Código Identificador:**5D98F0D3

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 434 /2015.**

*Ementa: Altera a Lei 424/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Várzea /RN**, FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza as contratações temporárias que se efetivarão até a realização e contratação definitiva dos servidores aprovados em concurso público, conforme descrição constante no anexo I e com as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 424 de 12 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - O Poder Executivo organizará concurso público para habilitação de servidores efetivos, com realização prevista para outubro de 2015.

**Art. 3º** - Os contratos temporários realizados com base na Lei Municipal nº 424/2014 e que ainda estejam em vigor poderão ser renovados uma única vez por igual período, observados os prazos estabelecidos pela lei municipal em seu artigo 4º.

**Art. 4º** - O processo seletivo simplificado se dará através de Edital de Chamada Pública que conterá todas as exigências para seleção/contratação e formará o cadastro de profissionais habilitados para atender as necessidades da demanda municipal.

**Art. 5º** - As despesas oriundas da regulamentação de que trata esta Lei estão contempladas no Orçamento Geral do Município do corrente exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de Fevereiro de 2015.

**GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucinaldo do Nascimento Luiz

**Código Identificador:**200FE62E

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

#### **GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - PMVV**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 02/01/2013, torna inexigível do procedimento licitatório nos termos do Art.25, Inciso II e art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2015 - PMVV.

Venha-Ver, 25 de fevereiro de 2015.

**EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO**

Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 021/2015 - PMVV:

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 - PMVV

**OBJETO:** Contratação de serviços para capacitação de Pregoeiro e Sistema de Registro de Preços.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VENHA-VER/RN

**CONTRATADO:** Muitcenp Brasil Eventos e Serviços – EIRELI – ME CNPJ 11.719.566/0001-94

Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)

**Período da contratação:** da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de março de 2015

**ASSINATURA DO CONTRATO:** em 25/02/2015.

**Publicado por:**

Jose Fernandes Vieira

**Código Identificador:**EEAAAC6F

#### **GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015- FMS-PVV**

A Tesoureira da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 009/2015 Dispensa de Licitação objetivando a **A Contratação de serviços mecânicos para diversos veículos da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN**

**EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO**

Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015**

**ORIGEM:** Dispensa de licitação nº 008/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Venha-Ver/RN

**CONTRATADO:** Lenora Kelly da Silva CPF 083.230.884,62

**OBJETO: A Contratação de serviços mecânicos para diversos veículos da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.930,00 (Sete mil Novecentos e trinta reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2015 À 31/03/2015 DATA DE ASSINATURA: 26/02/2015 TERCEIRO-PESSOA FISICA.**

**Publicado por:**  
Jose Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**4C615E1F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015- FMS-  
PVV**

A Tesoureira da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 008/2015 Dispensa de Licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para a realização de revisão periódica de caminhão FORD CARRGO 1319 DA Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN,**

**EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO**  
Tesoureira da prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2015**

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 007/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Venha-Ver/RN  
CONTRATADO: **França Caminhões LTDA CNPJ 016.737.978/0001-70** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização de revisão periódica de caminhão FORD CARRGO 1319 DA Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN,**  
VALOR DO CONTRATO: **R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data de sua assinatura até 31/03/2015 ASSINATURA: EM 25/02/2015

ORÇAMENTO: Exercício 2015, unidade 02.011 Classificação Econômica 26.782.0010.0168.0000 categoria 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

**Publicado por:**  
Jose Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**2D9CA411

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 068.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). ANA CLEIA DA SILVA,** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Técnica de Enfermagem,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia,** a contar da publicação deste

instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

**Art. 2º -** O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**E4A43B06

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 069.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). GILMARA CARLOS NUNES,** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Técnica de Enfermagem,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia,** a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

**Art. 2º -** O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**875C2271

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 083.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 10 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **JAMIREZ BEZERRA PESSOA**, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**EE99F437

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 084.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 10 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único – RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**0D94EE9B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 085.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 10 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único – RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **JOSE ANTONIO CAROLINO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente

homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**2DCA078F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 086.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 10 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único – RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **SANDRO PESSOA DE CARVALHO**, para exercer o cargo efetivo de **Digitador**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Tributação*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**56ED8082

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 087.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único – RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Informática**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Tributação*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**7126EFDC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 088.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DIELE PESSOA DIOGENES**, para exercer o cargo efetivo de **Nutricionista**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**D9963BBD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 089.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **EUGENIA CORREA FERREIRA DE LIRA**, para exercer o cargo efetivo de **Enfermeira**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**79EF27D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 090.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **ALYSON ALVES DE LIMA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**370FC983

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 091.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **FERNANDO DE CARVALHO AQUINO**, para exercer o cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**ED547D69**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 092.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **SAMIRA SAMY DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de **Monitora para o PETI**, lotada na *Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE****REGISTRE-SE****CUMPRE-SE****EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**5F2745BD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 093.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA ELIMONICA PESSOA DANTAS**, para exercer o cargo efetivo de **Professora de Português**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE****REGISTRE-SE****CUMPRE-SE****EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**A02AB772**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 094.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA JORGIANA FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE****REGISTRE-SE****CUMPRE-SE****EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**86FABC7F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 095.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **Lei Orgânica do Município - LOM**, em consonância com o **Regime Jurídico Único - RJU**, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MONICA MARIA DE ARAUJO**, para exercer o cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE****REGISTRE-SE****CUMPRE-SE****EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**C621D9AF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 096.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **ELBA MEIRE CARVALHO DOS REIS**, para exercer o cargo efetivo de **Digitadora**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**45A1ED17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 097.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ**, para exercer o cargo efetivo de **Contador**, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**27F107DD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 098.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **JOSE FERNANDES VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **Operador de Maquinas Pesadas**, lotado na *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**935AE5D0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 099.0/15-GP**

Venha-Ver/RN em, 23 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU, dos servidores públicos Municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **ELIANDERSON DE SOUZA NUNES**, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Ciências Biológicas**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos*, por ter sido aprovada em Concurso Público de provas e títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 012/14-GP e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, edição nº. 1235, de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**EXPEDITO SALVIANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**9C7AA7F4

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 –  
FMAS-PVV**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 001/2015, objetivando: a **locação de um veículo de pequeno porte para o transporte de pacientes, do município de**

**Venha-Ver/RN, em tratamento de CAPS e HEMODIÁLISE nas cidades de São Miguel e Pau dos Ferros,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 11/03/2015, às 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min.

**JOSÉ FERNANDES VIEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jose Fernandes Vieira

**Código Identificador:**D8851181

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MANOEL DE LIMA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos do Município de Vila Flor-RN.**

**Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81.**

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor da Contratação...:** R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e seis mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL DE LIMA, Prefeito Municipal.

VILA FLÔR - RN, 02 de Janeiro de 2015

**PAULA RAQUEL EUFLAUZINO SOARES**

Comissão de Licitação

Presidente

**MANOEL DE LIMA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Paula Raquel Euflauzino Soares

**Código Identificador:**6C367C2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO Nº 009/2015 HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 009/2015**

*Homologa o resultado final do Concurso Público Nº. 001/2014 destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica deste Município:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte realizou no dia 30 de novembro de 2014, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br), no dia 02 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Boa Saúde/RN concernente ao Edital 001/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, à vista do relatório apresentado pela empresa COMPERVE, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 26 de fevereiro de 2015.

**PAULO DE SOUZA SEGUNDO**

Prefeito Municipal

| ANEXO I - DECRETO Nº 009/2015                                 |                                           |          |            |             |                |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|------------|-------------|----------------|
| Homologação e Resultado Final do Concurso Público nº 001/2014 |                                           |          |            |             |                |
| CARGO: 101 Agente de Proteção Patrimonial/Vigia               |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110033035                                                     | Ramon Martins Ferreira                    | 1        | 9,41       | 5536055429  | 002258252 RN   |
| 110048474                                                     | Francisco de Assis de Oliveira Barbosa    | 2        | 9,12       | 4762362409  | 002231423 RN   |
| 110049942                                                     | Thiago Paulino da Silva                   | 3        | 8,53       | 7019365418  | 002624961 RN   |
| 110045971                                                     | Jefferson Myclause de Lima                | 4        | 8,53       | 5945284459  | 002464874 RN   |
| CARGO: 102 Auxiliar de Serviços Gerais                        |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110032390                                                     | Walter Muniz dos Santos Júnior            | 1        | 8,82       | 3039964470  | 1363948 RN     |
| 110000986                                                     | Eliza Stefânia Silva de Oliveira          | 2        | 8,53       | 3396463498  | 1887401 RN     |
| 110041623                                                     | Bianca Quirino de Azevedo                 | 3        | 8,24       | 7844323418  | 2708783 RN     |
| 110014146                                                     | Matheus Ferreira Fortunato                | 4        | 8,24       | 8269597414  | 002669826 RN   |
| 110043260                                                     | Adriano Manoel Campelo de Oliveira        | 5        | 7,94       | 8939894448  | 2876801 RN     |
| 110052331                                                     | Célia Maia dos Santos                     | 6        | 7,94       | 7547116418  | 002713130 RN   |
| 110017145                                                     | Ednalva Vieira da Silva                   | 7        | 7,65       | 1235689433  | 2125326 RN     |
| 110053486                                                     | Renis Gomes da Silva                      | 8        | 7,65       | 3145429493  | 1430383 RN     |
| 110002440                                                     | José Soares de Oliveira Neto              | 9        | 7,65       | 1675449422  | 003134384 RN   |
| 110026489                                                     | Lenildo Antonio da Silva                  | 10       | 7,65       | 9875718424  | 2039102 RN     |
| 110019296                                                     | Diogo Alves Ferreira                      | 11       | 7,65       | 1805450433  | 003271552 RN   |
| 110027485                                                     | Jairo Carlos Bernardo Silva               | 12       | 7,65       | 8662011497  | 1323691 RN     |
| 110002075                                                     | Priscylla Maria Firmino de Lima.          | 13       | 7,35       | 10653563400 | 2810460 RN     |
| 110011040                                                     | Elieudes Candido de Souza                 | 14       | 7,35       | 7992336410  | 002766375 RN   |
| 110014340                                                     | Zaqueu Souza da Silva                     | 15       | 7,35       | 4914529424  | 5018465861 RN  |
| 110033450                                                     | Thiago Henrique Borges de Medeiros        | 16       | 7,35       | 6882347476  | 2506852 RN     |
| 110009398                                                     | Etaniel Fortes de Oliveira                | 17       | 7,35       | 1254597425  | 002010586 RN   |
| 110010418                                                     | Paulo Cesar Laurentino Pinheiro           | 18       | 7,35       | 9027710430  | 002682158 RN   |
| 110042506                                                     | Margarida Arias Palombo                   | 19       | 7,06       | 48719447000 | 1035563401 RS  |
| 110044711                                                     | Anderson Diego de Assis Souza             | 20       | 7,06       | 9978735402  | 002890460 RN   |
| 110037367                                                     | Elizete Maria Campelo Medeiros de Lima    | 21       | 7,06       | 3093246458  | 1799470 RN     |
| 110053745                                                     | Marcelo Amorim Barbosa                    | 22       | 7,06       | 5287442408  | 002060823 RN   |
| 110026136                                                     | Reginaldo Pereira da Silva                | 23       | 6,76       | 96662220434 | 1385891 RN     |
| 110035496                                                     | Virgínia Sueli Nunes da Silva             | 24       | 6,76       | 3230440420  | 001818069 RN   |
| 110027078                                                     | Rosicleide da Silva                       | 25       | 6,76       | 10777378400 | 2810022 RN     |
| 110002202                                                     | Tatiana da Rocha Ferreira                 | 26       | 6,76       | 3889954405  | 2705495 RN     |
| 110000447                                                     | Gleison Rodrigo Alves                     | 27       | 6,76       | 6872931469  | 002564782 RN   |
| 110007263                                                     | Ozilane Augusto De Souza                  | 28       | 6,76       | 7360758440  | 002578056 RN   |
| 110031164                                                     | Flaviano José da Silva                    | 29       | 6,76       | 7786185445  | 27375312 RN    |
| CARGO: 103 Merendeiro/Cozinheiro                              |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110037669                                                     | Ruth Pinto da Silva Ribeiro               | 1        | 7,35       | 6817311411  | 2547456 RN     |
| 110009711                                                     | Francisco José da Siva Oliveira           | 2        | 6,76       | 8502705458  | 002752480 RN   |
| 110001591                                                     | Maria de Lourdes da Silva                 | 3        | 6,47       | 1514921405  | 001494379 RN   |
| 110048733                                                     | Madson Luânio Ferreira de Lima            | 4        | 6,18       | 4853721428  | 03789086040 RN |
| CARGO: 104 Motorista                                          |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110033191                                                     | Ricardo Medeiros dos Santos               | 1        | 9,12       | 4560289433  | 1809635 RN     |
| 110023161                                                     | Antonio Marcelo Alves Marinho             | 2        | 9,12       | 6167662460  | 3214851 RN     |
| 110013174                                                     | Marcel de Souza Andrade                   | 3        | 9,12       | 7428759463  | 2079076 RN     |
| 110045343                                                     | Roberto Rossellini Barbosa Da Silva Filho | 4        | 7,65       | 7655013411  | 04906543094 RN |
| 110004809                                                     | Pablo Diego Holanda Soares Eugenio        | 5        | 7,65       | 1190986442  | 1788797 RN     |
| 110041666                                                     | Gilberto Antonio Leoncio Junior           | 6        | 7,65       | 1664887474  | 2215404 RN     |
| 110053656                                                     | Charles Gray Nogueira da Silva            | 7        | 7,65       | 3524025471  | 1708608 RN     |
| 110043014                                                     | Rodrigo Costa                             | 8        | 7,65       | 849196477   | 1909386 RN     |
| 110019059                                                     | Aderaldo Faustino da Costa Júnior         | 9        | 7,65       | 5839723495  | 3012960 PB     |
| 110036921                                                     | Fabiano Roberto de Brito                  | 10       | 7,35       | 776621483   | 1522567 RN     |
| 110048334                                                     | Francin Flasanton Alves de Lira           | 11       | 7,35       | 5208472457  | 2149612 RN     |
| 110050665                                                     | Diego Felipe de Lima                      | 12       | 7,35       | 6503240481  | 002514865 RN   |
| 110034767                                                     | João Maria do Nascimento Júnior           | 13       | 7,35       | 8724964492  | 002369985 RN   |
| 110025407                                                     | Efraim de Ataíde Silva Miranda            | 14       | 7,06       | 8220196475  | 04488002972 RN |
| 110043979                                                     | Railson Laurentino de Pontes              | 15       | 7,06       | 7153854452  | 001817358 RN   |
| CARGO: 105 Coveiro                                            |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110028333                                                     | Francisco Fernandes Ferreira Junior       | 1        | 9,12       | 8435046419  | 1848790 RN     |
| CARGO: 201 Agente de Endemias                                 |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110012585                                                     | Jefferson Marcos Silva Alves              | 1        | 7,14       | 7434423420  | 002451045 RN   |
| 110039041                                                     | Israel Dério da Silva                     | 2        | 6,86       | 5820727436  | 06007562700 RN |
| 110039262                                                     | Evanoel Fernandes Nunes                   | 3        | 6,86       | 6696730486  | 2342828 RN     |
| CARGO: 202 Auxiliar Administrativo                            |                                           |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                                      | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110025873                                                     | Ciro Lamark Costa Holanda                 | 1        | 8,29       | 6800712450  | 002720631 RN   |
| 110012364                                                     | Clemilides Francelina dos Santos          | 2        | 8          | 4275959400  | 2131739 RN     |
| 110041240                                                     | José Henrique Alves Ferreira              | 3        | 8          | 1753048400  | 003213201 RN   |
| 110047028                                                     | Maria da Piedade Sena de Oliveira         | 4        | 7,71       | 7416352401  | 2682638 RN     |
| 110009363                                                     | Denis Max de Lima Bezerra                 | 5        | 7,71       | 9645494419  | 05424514431 RN |
| 110028112                                                     | Gabrielly Laís Barbosa Duarte de Araújo   | 6        | 7,71       | 6506745452  | 002542053 RN   |
| 110023196                                                     | Gabriella Dantas Barbosa                  | 7        | 7,71       | 10266969410 | 2431210 RS     |
| 110044975                                                     | Camila Fernandes de Oliveira              | 8        | 7,71       | 37807135867 | 478188055 RN   |
| 110049870                                                     | Carla Luiza Cândido de Carvalho Freire    | 9        | 7,71       | 1712131494  | 003160835 RN   |
| 110049365                                                     | Jefferson Alves Gonçalves                 | 10       | 7,43       | 8955033443  | 2882510 RN     |
| 110021339                                                     | Michele Aparecida Rodrigues               | 11       | 7,43       | 3373701414  | 1635221 RN     |
| 110047346                                                     | Edjael Barbosa Alves                      | 12       | 7,43       | 7262661400  | 002682207 RN   |
| 110018117                                                     | José Sobrinho Câmara Júnior               | 13       | 7,43       | 7350852428  | 03806545200 RN |

|                                                |                                            |                 |                   |             |                   |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 110031474                                      | Crislany Nielly Venancio de Lima Rodrigues | 14              | 7,43              | 9523989405  | 2651832 RN        |
| 110040996                                      | Ítalo Alves de Carvalho                    | 15              | 7,43              | 7839976476  | 1280944609 BA     |
| 110028724                                      | Renata Carlos Dantas Godeiro               | 16              | 7,14              | 10788525450 | 003114125 RN      |
| 110023064                                      | Danielly Cristina Medeiros de Lima         | 17              | 7,14              | 10201942437 | 2809738 RN        |
| 110000862                                      | Thiago Mendonça da Costa                   | 18              | 7,14              | 6714936478  | 003013366 RN      |
| <b>CARGO: 203 Técnico de Enfermagem</b>        |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110038584                                      | Ezigmilson Silva de Farias                 | 1               | 7,43              | 5605010484  | 2178650 RN        |
| 110003578                                      | Cleuma Cristiane Dantas de Freitas         | 2               | 6,86              | 900149442   | 1,856375 RN       |
| 110018192                                      | Catia Maria Francisco                      | 3               | 6,86              | 1102989428  | 1906768 RN        |
| 110020871                                      | Paulo Tiago Fonseca                        | 4               | 6,86              | 7101781403  | 002640873R RN     |
| 110047931                                      | Tanielle Anísio Soares                     | 5               | 6,86              | 1275610480  | 2544512 PB        |
| 110031725                                      | Maristela de Arruda Duarte                 | 6               | 6,57              | 1185118403  | 364139 RN         |
| 110053532                                      | Suênia Karla Melo de Carvalho              | 7               | 6,57              | 1339006499  | 2119589 RN        |
| 110001907                                      | Maria Eliene de Oliveira                   | 8               | 6,57              | 76209318487 | 1204144 RN        |
| 110012020                                      | Rafaela Basílio da Silva                   | 9               | 6,29              | 7968128455  | 002613971 RN      |
| 110047427                                      | Paula Jordania Bezerra Mafra               | 10              | 6,29              | 1654771481  | 002684539 RN      |
| 110012046                                      | Maria Miclecia da Silva                    | 11              | 6,29              | 6399555418  | 002471826 RN      |
| 110021142                                      | Lucas Henrique Ferreira de Souza           | 12              | 6,29              | 11180926439 | 002810757 RN      |
| 110028350                                      | Lucas Êreques Oliveira de Moura            | 13              | 6,29              | 10071863486 | 003314643 RN      |
| 110007948                                      | Izabel Cristina Ferreira da Mata Dantas    | 14              | 6,29              | 7362499400  | 2552252 RN        |
| 110020715                                      | Rita das Vitorias Lima Mariano Campelo     | 15              | 6                 | 3975202475  | 587049 RJ         |
| 110024362                                      | Vilma Vicente de Oliveira                  | 16              | 6                 | 5196737782  | 3000723 RN        |
| 110046463                                      | Suely de Oliveira Damaceno                 | 17              | 6                 | 4474383443  | 2538000 PB        |
| 110034201                                      | Francisco Ivanilson Dantas da Silva        | 18              | 6                 | 6836504408  | 2440064 RN        |
| 110038355                                      | Marcília Maurília da Silva Mendonça        | 19              | 6                 | 5208949440  | 2350854 RN        |
| <b>CARGO: 204 Técnico em Agropecuária</b>      |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110018451                                      | Francisco Josiemerson Paulo da Silva       | 1               | 6,57              | 10415829437 | 2809815 RN        |
| <b>CARGO: 205 Técnico em Saúde Bucal</b>       |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110007255                                      | Giliarde custodio da silva                 | 1               | 7,43              | 7180242497  | 2437205 RN        |
| 110018680                                      | Leila de Lourdes da Costa Dalmiro          | 2               | 7,14              | 3333631407  | 1581167 RN        |
| 110043383                                      | Laionara Daiane Felix Rodrigues da Costa   | 3               | 6,86              | 1649674430  | 002457167 RN      |
| 110027795                                      | Inês Beatriz Ferreira de Medeiros          | 4               | 6,86              | 1144393469  | 1841438 RN        |
| <b>CARGO: 301 Advogado</b>                     |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110044703                                      | Marcus Vinicius da Costa Paiva             | 1               | 7,88              | 8259112493  | 3209692 PB        |
| <b>CARGO: 302 Assistente Social</b>            |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110006917                                      | Rana Danielle Alves Clementino             | 1               | 8,29              | 8889131411  | 002990851 RN      |
| 110013360                                      | Auricelia de Oliveira Bento                | 2               | 7,71              | 4809630455  | 2295772 RN        |
| <b>CARGO: 303 Bioquímico</b>                   |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110037073                                      | Daniel Anderson Xavier Souza               | 1               | 6                 | 8293505435  | 002786189 RN      |
| <b>CARGO: 304 Contador</b>                     |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110036050                                      | Liz Deborah Dantas Ferreira                | 1               | 6,57              | 8939376498  | 002451427 RN      |
| <b>CARGO: 305 Enfermeiro</b>                   |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110022270                                      | Alexandra do Nascimento Cassiano           | 1               | 9,09              | 8166190427  | 002306146 RN      |
| 110046056                                      | Indira de Araújo Lucena                    | 2               | 8,48              | 8615065454  | 2913842 RN        |
| 110035682                                      | Erika Almeida de Araújo                    | 3               | 8,18              | 6558911450  | 6210869 PE        |
| 110031415                                      | Maria Giulianne de Araújo Lima             | 4               | 8,18              | 7735434499  | 002731801 RN      |
| <b>CARGO: 306 Engenheiro Agrônomo</b>          |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110029410                                      | Wallace Jordane Silva de Souza             | 1               | 6,06              | 1555066410  | 3431579 PB        |
| <b>CARGO: 307 Farmacêutico</b>                 |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110023951                                      | Paulo Melo da Silva                        | 1               | 7,71              | 928187497   | 1829115 RN        |
| <b>CARGO: 308 Fisioterapeuta</b>               |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110040805                                      | Frediano Rodrigues de Oliveira             | 1               | 7,14              | 8821064492  | 002569365 RN      |
| <b>CARGO: 309 Médico</b>                       |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110034694                                      | Maxson Bruno Paiva Silva Santos            | 1               | 6,86              | 6754765429  | 002328753 RN      |
| 110053338                                      | Flora Tamires Moura Bandeira               | 2               | 6,57              | 6858576460  | 002593783 RN      |
| 110014227                                      | José Medeiros do Nascimento Filho          | 3               | 6,29              | 6256009401  | 002099902 RN      |
| 110005600                                      | Emanuelle Tereza Gomes das Neves           | 4               | 5,71              | 5324862428  | 002364034 RN      |
| <b>CARGO: 310 Médico Veterinário</b>           |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110011961                                      | Brenno Luiz Marques Correia de Melo        | 1               | 6,57              | 63457970491 | 889665 RN         |
| <b>CARGO: 311 Nutricionista</b>                |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110009371                                      | Jessica Caroline de Oliveira Pereira       | 1               | 6,57              | 9340598458  | 2890015 RN        |
| <b>CARGO: 311 Odontólogo</b>                   |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110043405                                      | Elizabeth Luíza Linhares Cunha Avelino     | 1               | 8                 | 5477961457  | 002680814 RN      |
| 110046021                                      | Jaildson Cavalcanti de Oliveira            | 2               | 7,43              | 1107632463  | 001462590 RN      |
| 110053028                                      | Francisco de Assis do nascimento Júnior    | 3               | 7,14              | 6962570414  | 2266245 RN        |
| 110053036                                      | Carolina Rosa da Silva                     | 4               | 6,57              | 6899078422  | 1898316 RN        |
| <b>CARGO: 313 Professor de Ciências</b>        |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110003837                                      | Ivaníel Rodrigues Farias                   | 1               | 7,14              | 4594692400  | 2387391 PB        |
| 110041771                                      | Emmanoel Macena da Silva                   | 2               | 7,14              | 8415917414  | 04495876940 RN    |
| <b>CARGO: 314 Professor Educação Artística</b> |                                            |                 |                   |             |                   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                               | <b>NOME</b>                                | <b>CLASSIF.</b> | <b>NOTA FINAL</b> | <b>CPF</b>  | <b>IDENTIDADE</b> |
| 110034678                                      | Jackson David do Nascimento Silva          | 1               | 6                 | 7578234404  | 002541427 RN      |
| <b>CARGO: 315 Professor Educação Física</b>    |                                            |                 |                   |             |                   |

| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
|--------------------------------------------|----------------------------------|----------|------------|-------------|----------------|
| 110039424                                  | Alcione Silva Sales              | 1        | 6,29       | 76181421491 | 1106926 RN     |
| CARGO: 316 Professor de Ensino Fundamental |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110009070                                  | Daniele de Souza Fernandes       | 1        | 7,94       | 6810060480  | 2602037 RN     |
| 110017404                                  | Everton Alves Ferreira           | 2        | 7,94       | 8313387416  | 002812700 RN   |
| 110021940                                  | Milene Araújo Pinheiro           | 3        | 7,65       | 7627766419  | 002718555 RN   |
| 110007409                                  | Daniela Izaías da Silva          | 4        | 7,65       | 6686819425  | 2437204 RN     |
| 110039580                                  | Wanessa Miranda de Lima          | 5        | 7,65       | 8209298402  | 002805067 RN   |
| 110035453                                  | Suzana Matias Santiago           | 6        | 7,35       | 1240014406  | 05757380360 RN |
| 110030672                                  | Rosiane da Silva de Souza        | 7        | 7,35       | 3691316492  | 1765245 RN     |
| CARGO: 317 Professor de Geografia          |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110042476                                  | Maria Juliana Ferreira da Silva  | 1        | 8          | 8402682464  | 2470977 RN     |
| CARGO: 318 Professor de História           |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110004418                                  | Jalmir Vidal de negreiros        | 1        | 6,57       | 33682070400 | 0788187227 PE  |
| CARGO: 319 Professor de Língua Inglesa     |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110005899                                  | Mayara Dayane Lopes da Silva     | 1        | 6,57       | 8295503480  | 2521967 RN     |
| CARGO: 320 Professor de Matemática         |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110048750                                  | Edvan Pontes de Oliveira         | 1        | 7,43       | 7441315450  | 002691422 RN   |
| 110009150                                  | Francielio dos Santos Silva      | 2        | 7,43       | 9460262465  | 2868613 RN     |
| CARGO: 321 Professor de Português          |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110005996                                  | Rômulo Rodrigues de Oliveira     | 1        | 6          | 8626549474  | 001808686 RN   |
| CARGO: 322 Psicólogo                       |                                  |          |            |             |                |
| INSCRIÇÃO                                  | NOME                             | CLASSIF. | NOTA FINAL | CPF         | IDENTIDADE     |
| 110042662                                  | Mirts Anyelle Carvalho de Araújo | 1        | 8          | 5008587480  | 1890383 RN     |
| 110044959                                  | Jonas Rayfe Vasconcelos da Silva | 2        | 7,43       | 9261910475  | 003010738 RN   |

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**1A33F2F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

| Nº | NOME DO CANDIDATO – CIÊNCIAS   | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|--------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | JONATAS DIEGO LIMA SANTOS      | 12/12/1987         | 55        | HABILITADA      |
| 02 | LUCIMAR DA SILVA               | 11/08/1959         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | VIRGÍNIA DE ARAÚJO FRANCO      | 15/04/1962         | 40        | HABILITADA      |
| 04 | ANE ISABELE DE SOUZA           | 18/07/1971         | 40        | HABILITADA      |
| 05 | DAYSE DE FIGUEIREDO B. QUISTÃO | 29/12/1982         | 40        | HABILITADA      |
| 06 | LUCIENE DE OLIVEIRA SALES      | 30/09/1977         | 35        | HABILITADA      |
| 07 | ADRIANO LUIZ ALVES MACHADO     | 07/11/1967         | 30        | HABILITADA      |
| 08 | ROGÉRIA MARQUES TAVARES        | 30/04/1977         | 30        | HABILITADA      |
| 09 | ALETÍCYA ARAÚJO SILVA DE ABREU | 16/06/1978         | 30        | HABILITADA      |
| 10 | IRINEU VÍTOR                   | 20/03/1981         | 30        | HABILITADA      |
| 11 | DANIEL DE OLIVEIRA             | 03/05/1985         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – HISTÓRIA     | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|----------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | SARAH VIRGÍNIA SOUZA DA MATA     | 29/07/1977         | 40        | HABILITADA      |
| 02 | DAYANE JÚLIA CARVALHO DIAS       | 19/06/1990         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | SUIENE JOAQUIM ALVES             | 01/03/1972         | 35        | HABILITADA      |
| 04 | GEDEÃO PEDRO GALVÃO              | 29/05/1984         | 35        | HABILITADA      |
| 05 | JOSÉ CARLOS FRANÇA DA SILVA      | 23/08/1991         | 35        | HABILITADA      |
| 06 | RODOLFO RODRIGO LIMA DE CARVALHO | 06/01/1992         | 35        | HABILITADA      |
| 07 | FRANCISCO URBANO ALVES           | 06/03/1998         | 35        | HABILITADA      |
| 08 | CARLOS MAURÍLIO FERNANDES COSTA  | 02/05/1965         | 30        | HABILITADA      |
| 09 | SUZANA BRAZ DO NASCIMENTO        | 01/10/1974         | 30        | HABILITADA      |
| 10 | SILVANA MARQUES DA S. BEZERRA    | 17/03/1998         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – GEOGRAFIA        | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|--------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | MARCIA ELIZABETH DE MATOS DE QUEIROZ | 16/07/1961         | 40        | HABILITADA      |
| 02 | RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS           | 11/10/1969         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | MARIA ROSÂNGELA COSTA C. DE SOUZA    | 02/03/1981         | 35        | HABILITADA      |
| 04 | LÁZARO FREIRE DA COSTA               | 28/03/1982         | 30        | HABILITADA      |
| 05 | JAIR FRANCISCO DE ASSIS              | 12/10/1965         | 30        | HABILITADA      |
| 06 | DAIONARA DE LIMA SOARES              | 24/02/1988         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – MATEMÁTICA        | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|---------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | RONALDO SOARES ALVES                  | 31/10/1970         | 40        | HABILITADO      |
| 02 | ROSSANGELA NOGUEIRA FERRAZ DOS SANTOS | 10/04/1979         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | JADSON COSTA DE LIMA                  | 06/12/1989         | 40        | HABILITADO      |
| 04 | BRUNO RAFAEL ANDRADE GALVÃO           | 17/07/1986         | 35        | HABILITADO      |
| 05 | JOÃO PAULO DELFINO DE LIMA            | 25/09/1988         | 35        | HABILITADO      |
| 06 | FRANCISCO GUEDES DE MOURA             | 09/05/1991         | 35        | HABILITADO      |
| 07 | JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA    | 03/11/1977         | 30        | HABILITADO      |
| 08 | AGUINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR    | 10/08/1982         | 30        | HABILITADO      |
| 19 | MERKES RELTON DE MEDEIROS             | 25/10/1982         | 30        | HABILITADO      |
| 10 | ALEXANDRO MARCELINO DA SILVA          | 16/12/1983         | 30        | HABILITADO      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO - LÍNGUA INGLESA | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | JONES CARLOS DE ARAÚJO             | 22/10/1977         | 55        | HABILITADO      |
| 02 | CLÉCIA REJANE DE AGUIAR            | 09/04/1970         | 45        | HABILITADA      |
| 03 | JOSIELLY NEVES FELÍCIO DA SILVA    | 26/05/1987         | 35        | HABILITADA      |
| 04 | GENILSON CIRILO DE SANTANA         | 07/08/1980         | 30        | HABILITADO      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – ENSINO DA ARTE | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | ANTONIA LADYJANE DUARTE DA SILVA   | 15/01/1980         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – EDUCAÇÃO FÍSICA | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|-------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | ANDRÉ LUIZ LIRA DA COSTA            | 24/09/1969         | 40        | HABILITADA      |
| 02 | ANNY KAROLINE LIMA LISBOA           | 22/05/1984         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | BERTOLLIN PEDRO DE LIMA SILVA       | 31/01/1989         | 40        | HABILITADA      |
| 04 | LUÍZ ANTONIO DE SOUZA               | 29/08/1969         | 35        | HABILITADA      |
| 05 | ITAMAR CIRILO CAMPOS                | 15/01/1973         | 35        | HABILITADA      |
| 06 | JUDAS TADEU LUÍZ DA SILVA           | 28/11/1975         | 35        | HABILITADA      |
| 07 | DELAYNE SILVA MADRUGA               | 11/01/1981         | 30        | HABILITADA      |
| 08 | ERINALDO SILVA DA ROCHA             | 11/10/1982         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO - LÍNGUA PORTUGUESA | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|---------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | PATRICIA GREICE DE LIMA MARINHO       | 05/02/1982         | 40        | HABILITADA      |
| 02 | LUCIENE SOARES DA SILVA               | 01/11/1978         | 35        | HABILITADA      |
| 03 | FRANCIMEIRE DA CONCEIÇÃO TORRES       | 12/06/1961         | 30        | HABILITADA      |
| 04 | SILVIANE SILVA DE OLIVEIRA            | 01/07/1990         | 30        | HABILITADA      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – ENSINO RELIGIOSO | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|--------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | JOSÉ LAÉRCIO XAVIER                  | 14/02/1961         | 30        | HABILITADO      |
| 02 | JOÃO PAULO FREIRE DE OLIVEIRA        | 06/09/1987         | 30        | HABILITADO      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – MATEMÁTICA - PNE | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|--------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA             | 24/05/1970         | 40        | HABILITADO      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO - ENSINO FUND. ANOS INICIAIS - PNE | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | ROSA MARIA DE SOUZA LIMA                             | 01/01/1975         | 30        | HABILITADA      |
| 02 | SEBASTIÃO DA SILVA COSTA                             | 02/04/1977         | 30        | HABILITADO      |

| Nº | NOME DO CANDIDATO – EDUCAÇÃO INFANTIL    | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | ADRIANA ALVES SUASSUNA                   | 18/01/1973         | 50        | HABILITADA      |
| 02 | AVANI DA SILVA CHACON                    | 04/04/1976         | 50        | HABILITADA      |
| 03 | DAIZE LÚCIA DE MEDEIROS                  | 20/11/1977         | 50        | HABILITADA      |
| 04 | MARIA APARECIDA SANTOS MELO              | 07/11/1978         | 50        | HABILITADA      |
| 05 | JANAÍNA SILVA DE LIMA RIBEIRO            | 22/12/1984         | 50        | HABILITADA      |
| 06 | LIEGE LOPES DA SILVA                     | 20/12/1986         | 50        | HABILITADA      |
| 07 | MARIA FRANCINETE CALISTA DA SILVA        | 06/02/1967         | 45        | HABILITADA      |
| 08 | AURICÉLIA GOMES DA ROCHA                 | 19/11/1972         | 45        | HABILITADA      |
| 09 | LINDICELMA JACINTO DA SILVA APOLINARIO   | 13/06/1973         | 45        | HABILITADA      |
| 10 | JOANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA          | 04/01/1977         | 45        | HABILITADA      |
| 11 | FABIANA RODRIGUES DA SILVA               | 10/04/1977         | 45        | HABILITADA      |
| 12 | ROSÂNGELA MARIA DA SILVA                 | 28/04/1978         | 45        | HABILITADA      |
| 13 | MARIA SUELY DA SILVA                     | 03/06/1978         | 45        | HABILITADA      |
| 14 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA LIMA | 13/05/1986         | 45        | HABILITADA      |
| 15 | IONE PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA          | 05/02/1988         | 45        | HABILITADA      |
| 16 | JOSICLEIDE MARQUES DOS SANTOS            | 18/08/1988         | 45        | HABILITADA      |
| 17 | MARIA DA PIEDADE DIAS DA SILVA           | 04/09/1964         | 40        | HABILITADA      |
| 18 | TANIA MARINA DA SILVA                    | 06/10/1970         | 40        | HABILITADA      |
| 19 | JACIDALVA GOMES DE LIMA                  | 23/02/1973         | 40        | HABILITADA      |
| 20 | VIVIANA FREIRE DO NASCIMENTO             | 08/03/1981         | 40        | HABILITADA      |
| 21 | MICHELE RAQUEL B. FELIX DA SILVA         | 30/07/1981         | 40        | HABILITADA      |
| 22 | DAYANNE SILVA DE OLIVEIRA                | 17/03/1986         | 40        | HABILITADA      |
| 23 | LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA                | 17/07/1986         | 40        | HABILITADA      |
| 24 | ERIVANIA SANTIAGO DE LIMA                | 22/07/1988         | 40        | HABILITADA      |
| 25 | CREUSA MARIA DE OLIVEIRA                 | 28/01/1968         | 35        | HABILITADA      |
| 26 | ADRIA MARIA MARTINS                      | 17/10/1968         | 35        | HABILITADA      |
| 27 | ROSILDA MARTINS DA SILVA                 | 10/02/1972         | 35        | HABILITADA      |
| 28 | FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS          | 04/10/1973         | 35        | HABILITADA      |
| 29 | MARIA GEANE DE PAIVA                     | 01/01/1974         | 35        | HABILITADA      |
| 30 | ROZINETE DA SILVA BARBOSA                | 17/04/1974         | 35        | HABILITADA      |
| 31 | FRANCISCA MEDEIROS DE MELO               | 31/10/1975         | 35        | HABILITADA      |
| 32 | RISÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA              | 18/01/1976         | 35        | HABILITADA      |
| 33 | GERLANE DIAS DE FRANÇA                   | 03/03/1977         | 35        | HABILITADA      |
| 34 | JANE MIRANDA SOUSA                       | 26/07/1979         | 35        | HABILITADA      |
| 35 | GEANE KATULÚCIA DE C. SILVA              | 03/03/1977         | 35        | HABILITADA      |
| 36 | SANDRA CRISTINA M. DO NASCIMENTO         | 14/02/1980         | 35        | HABILITADA      |
| 37 | CHIRLEIDE MARIA DOS ANJOS                | 12/05/1980         | 35        | HABILITADA      |
| 38 | EDMARES FERREIRA DE OLIVEIRA             | 24/02/1981         | 35        | HABILITADA      |
| 39 | NÁGILA CATARINA DE OLIVEIRA              | 01/04/1981         | 35        | HABILITADA      |
| 40 | JOANA D'ARC DA ROCHA                     | 18/10/1982         | 35        | HABILITADA      |
| 41 | DANIELLA VIANA DOS SANTOS                | 04/06/1983         | 35        | HABILITADA      |
| 42 | GIZELIA TARGINA DA SILVA                 | 09/10/1983         | 35        | HABILITADA      |
| 43 | SIMONE BEZERRA S. ARAÚJO                 | 20/11/1985         | 35        | HABILITADA      |
| 44 | MARIA DA PIEDADE OLIVEIRA DE LIMA        | 11/12/1985         | 35        | HABILITADA      |
| 45 | JUCIARA MAURÍCIO DE SOUZA                | 13/06/1986         | 35        | HABILITADA      |
| 46 | MARIA DE FÁTIMA GOMES DE PAIVA           | 29/07/1986         | 35        | HABILITADA      |
| 47 | TALITA REGINA ARAGÃO DA SILVA            | 14/10/1986         | 35        | HABILITADA      |
| 48 | MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA         | 28/06/1959         | 30        | HABILITADA      |
| 49 | MARIA DALVA VICENTE DA SILVA             | 01/04/1966         | 30        | HABILITADA      |

| 50 | MARIA ROSILENE DA SILVA                             | 02/08/1969         | 30        | HABILITADA      |
|----|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 51 | MARIA VERÔNICA DE LIMA TEIXEIRA                     | 25/11/1969         | 30        | HABILITADA      |
| 52 | MARIA BEATRIZ DA SILVA                              | 15/11/1970         | 30        | HABILITADA      |
| 53 | EDNEIDE FRANCISCO DOS SANTOS                        | 20/05/1971         | 30        | HABILITADA      |
| 54 | JOELMA MAURICIO DE SOUZA                            | 25/03/1973         | 30        | HABILITADA      |
| 55 | LIEGE MANDÚ DA S. NASCIMENTO                        | 26/11/1972         | 30        | HABILITADA      |
| 56 | EZILMA GALVÃO DA ROCHA                              | 10/01/1974         | 30        | HABILITADA      |
| 57 | SANZIA KARLA FERNANDES DA SILVA                     | 29/11/1974         | 30        | HABILITADA      |
| 58 | VANDERLANGE FELIPE DA SILVA LIRA                    | 11/02/1975         | 30        | HABILITADA      |
| 59 | FRANCINETE CANDIDO DE MOURA                         | 01/08/1975         | 30        | HABILITADA      |
| 60 | MARIA GERLANDIA FLOR SÁTIRO                         | 01/01/1976         | 30        | HABILITADA      |
| 61 | LUZINETE SANTANA DA SILVA                           | 07/09/1976         | 30        | HABILITADA      |
| 62 | MÁRIA DA PIEDADE DA SILVA                           | 22/10/1877         | 30        | HABILITADA      |
| 63 | JOSINEIDE RODRIGUES DA SILVA                        | 21/10/1977         | 30        | HABILITADA      |
| 64 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA                        | 14/09/1979         | 30        | HABILITADA      |
|    |                                                     |                    |           |                 |
| Nº | NOME DO CANDIDATO- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
| 01 | VERÔNICA ALVAREZ DE ARAÚJO                          | 05/07/1965         | 50        | HABILITADA      |
| 02 | MARIA EULINA DE SOUZA COUTINHO                      | 20/04/1967         | 50        | HABILITADA      |
| 03 | ANA PAULA CIRILO DA SILVA                           | 02/11/1968         | 50        | HABILITADA      |
| 04 | LUCIMAR RAMOS MOREIRA                               | 06/11/1970         | 50        | HABILITADA      |
| 05 | HOZANA FÉLIX DA SILVA                               | 09/11/1973         | 50        | HABILITADA      |
| 06 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA                           | 12/01/1979         | 50        | HABILITADA      |
| 07 | ADRIANA LOPES DA SILVA RIBEIRO                      | 04/08/1979         | 50        | HABILITADA      |
| 08 | ANTONIO DA SILVA                                    | 13/01/1980         | 50        | HABILITADA      |
| 09 | MARIA CASSIANA R. DE SOUZA                          | 20/09/1981         | 50        | HABILITADA      |
| 10 | ANDREIA RODRIGUES AQUINO                            | 25/10/1981         | 50        | HABILITADA      |
| 11 | SUERDA DAIANA D. F. CAVALCANTE                      | 20/01/1984         | 50        | HABILITADA      |
| 12 | MÁRIA DA CONCEIÇÃO F. DA ROCHA SILVA                | 01/03/1988         | 50        | HABILITADA      |
| 13 | MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA                     | 11/11/1962         | 45        | HABILITADA      |
| 14 | JOAQUIM ROBERTO DA SILVA                            | 26/01/1964         | 45        | HABILITADO      |
| 15 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA                            | 22/02/1965         | 45        | HABILITADA      |
| 16 | GILVANIRA FERREIRA DA SILVA                         | 26/04/1971         | 45        | HABILITADA      |
| 17 | CELIA MARIA CARDOSO DA SILVA                        | 18/02/1972         | 45        | HABILITADA      |
| 18 | MARIA SULEIDE NASCIMENTO DIAS                       | 15/11/1972         | 45        | HABILITADA      |
| 19 | FABIANA BEZERRA DA SILVA ALIMA                      | 05/09/1973         | 45        | HABILITADA      |
| 20 | SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA                         | 07/01/1974         | 45        | HABILITADA      |
| 21 | MARIA DOS PRAZERES TRINDADE                         | 10/05/1974         | 45        | HABILITADA      |
| 22 | SUELY SULEIDE DA SILVA                              | 25/09/1974         | 45        | HABILITADA      |
| 23 | NÁDIA SUELI DA SILVA                                | 02/01/1975         | 45        | HABILITADA      |
| 24 | VIVIANE MARIA DA SILVA                              | 27/10/1977         | 45        | HABILITADA      |
| 25 | MARIA ELIZÂNGELA CALIXTA SOARES                     | 13/11/1981         | 45        | HABILITADA      |
| 26 | JOSIVANIA SILVANIA DOS SANTOS COSTA                 | 14/11/1983         | 45        | HABILITADA      |
| 27 | DIANA CECÍLIA ZACARIA                               | 13/11/1985         | 45        | HABILITADA      |
| 28 | JOSILENE DE OLIVEIRA CUNHA                          | 04/07/1985         | 45        | HABILITADA      |
| 29 | LEONARDO PEREIRA CAVALCANTE                         | 23/08/1986         | 45        | HABILITADO      |
| 30 | MARILENE CIRILO DE SANTANA                          | 18/10/1967         | 40        | HABILITADA      |
| 31 | MERCIA CRISTINA DE MOURA                            | 29/04/1968         | 40        | HABILITADA      |
| 32 | NALVA ELINA DE LIMA                                 | 03/10/1969         | 40        | HABILITADA      |
| 33 | MARIA BARROS SOARES                                 | 06/02/1970         | 40        | HABILITADA      |
| 34 | LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA                           | 04/09/1971         | 40        | HABILITADA      |
| 35 | CELIA MARIA DOS SANTOS                              | 01/10/1972         | 40        | HABILITADA      |
| 36 | MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ                             | 18/12/1973         | 40        | HABILITADA      |
| 37 | MARCIA MARIA MARTINS                                | 06/09/1975         | 40        | HABILITADA      |
| 38 | ROSICLEIDE MANÇO DO NASCIMENTO                      | 16/04/1977         | 40        | HABILITADA      |
| 39 | IVANEIDE LOPES DA SILVA                             | 04/08/1977         | 40        | HABILITADA      |
| 40 | MARIA JOSÉ GALDINO DE L. XAVIER                     | 26/09/1977         | 40        | HABILITADA      |
| 41 | KATIENE RIBEIRO DA SILVA COSTA                      | 05/04/1978         | 40        | HABILITADA      |
| 42 | DENISE NUNES DA SILVA                               | 13/05/1978         | 40        | HABILITADA      |
| 43 | SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO SILVA                 | 01/03/1980         | 40        | HABILITADO      |
| 44 | CARLA ROZIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA                  | 02/03/1982         | 40        | HABILITADA      |
| 45 | IVANISE LOPES DA SILVA LIMA                         | 25/11/1982         | 40        | HABILITADA      |
| 46 | JOILMA PEREIRA CUNHA DA SILVA                       | 29/03/1983         | 40        | HABILITADA      |
| 47 | EDIMARA KIARA DA C. RIBEIRO                         | 02/04/1983         | 40        | HABILITADA      |
| 48 | WALDA FELIX DA CRUZ SILVA                           | 29/04/1983         | 40        | HABILITADA      |
| 49 | EDILENE OLIVEIRA DA SILVA                           | 21/07/1983         | 40        | HABILITADA      |
| 50 | CRISTIANE CIRILO DA S. LIMA                         | 21/06/1984         | 40        | HABILITADA      |
| 51 | LUZIA OLIVEIRA DA SILVA                             | 12/12/1984         | 40        | HABILITADA      |
| 52 | MARIA GEANE DE MOURA                                | 19/06/1985         | 40        | HABILITADA      |
| 53 | SILVANA MEDEIROS DE SOUZA                           | 29/10/1988         | 40        | HABILITADA      |
| 54 | DANIELLY CLEMENTINO GOMES                           | 30/10/1988         | 40        | HABILITADA      |
| 55 | VERA LÚCIA DE LIMA                                  | 08.06.1966         | 35        | HABILITADA      |
| 56 | LUZINETE SILVA                                      | 22/05/1967         | 35        | HABILITADA      |
| 57 | KATIA MARIA DE MELO                                 | 22/09/1968         | 35        | HABILITADA      |
| 58 | CRISTINA DALVA CARVALHO DOS SANTOS                  | 05/06/1970         | 35        | HABILITADA      |
| 59 | ANA CRISTINA DE ARAÚJO                              | 27/07/1970         | 35        | HABILITADA      |
| 60 | JACIARA DE SOUZA RODRIGUES                          | 22/06/1971         | 35        | HABILITADA      |
| 61 | LILIANA DE ARAÚJO LIMA                              | 15/06/1972         | 35        | HABILITADA      |
| 62 | CLEONIA RAMOS DE SANTANA                            | 12/01/1974         | 35        | HABILITADA      |
| 63 | SUELITA CELINA DE CASTRO SANTANA                    | 04/06/1974         | 35        | HABILITADA      |
| 64 | WERINEIDE MARIA NETO                                | 15/11/1975         | 35        | HABILITADA      |
| 65 | ROZANA SOUZA SILVA                                  | 18/11/1975         | 35        | HABILITADA      |
| 66 | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA                        | 21/06/1977         | 35        | HABILITADA      |
| 67 | JOSÉ FRANCISCO VICENTE                              | 15/10/1977         | 35        | HABILITADA      |
| 68 | CARLA ANDREA LIMA DA SILVA                          | 25/04//1980        | 35        | HABILITADA      |
| 69 | FRANCISCA SIMONE DE FREITAS SILVA                   | 19/11/1980         | 35        | HABILITADA      |
| 70 | ROSIMEIRE VENCESLAU DE LIMA                         | 07/06/1981         | 35        | HABILITADA      |
| 71 | FÁTIMA CRISTINA ALEXANDRE ALVES                     | 13/05/1982         | 35        | HABILITADA      |
| 72 | MARIA JOSIANE DA SILVA                              | 01/12/1982         | 35        | HABILITADA      |

|     |                                              |            |    |            |
|-----|----------------------------------------------|------------|----|------------|
| 73  | MARIA VERONICA CARVALHO TEIXEIRA FERNANDES   | 24/11/1986 | 35 | HABILITADA |
| 74  | SOLANGE BEZERRA DA SILVA                     | 11/12/1986 | 35 | HABILITADA |
| 75  | MARINEIDE GOMES DE BASTOS                    | 05/06/1987 | 35 | HABILITADA |
| 76  | HUDISON RICARDO DOS SANTOS                   | 12/01/1989 | 35 | HABILITADO |
| 77  | ANDREZA MARIA DA SILVA BARBOSA               | 18/12/1991 | 35 | HABILITADA |
| 78  | MARICÉLIA DE OLIVEIRA SILVA                  | 28/10/1992 | 35 | HABILITADA |
| 79  | SEVERINA BENTO DA SILVA                      | 01/10/1957 | 30 | HABILITADA |
| 80  | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS              | 04/06/1964 | 30 | HABILITADA |
| 81  | IVONETE FERREIRA DOS SANTOS                  | 31/08/1968 | 30 | HABILITADA |
| 82  | IDALINA DE ARAÚJO MENDES                     | 26/03/1970 | 30 | HABILITADA |
| 83  | ALAIDE DE MARIA DE SOUZA SILVA               | 09/06/1973 | 30 | HABILITADA |
| 84  | ALESSANDRA ANTUNES DE MOURA GADELHA          | 29/04/1972 | 30 | HABILITADA |
| 85  | JAQUELINE DE SOUZA DE ARAUJO DE MELO         | 10/08/1972 | 30 | HABILITADA |
| 86  | JEANE JUVENCIO DA CÂMARA                     | 07/05/1973 | 30 | HABILITADA |
| 87  | LUZINEIDE JANUÁRIO ALVES                     | 15/07/1973 | 30 | HABILITADA |
| 88  | CRISTIANE SOARES DE FREITAS BATISTA          | 11/09/1975 | 30 | HABILITADA |
| 89  | IRAJANE FREITAS DA CRUZ                      | 09/06/1976 | 30 | HABILITADA |
| 90  | ELISANGELA PEREIRA RODRIGUES                 | 10/07/1976 | 30 | HABILITADA |
| 91  | MARIA FLAVIANA GUEDES                        | 25/05/1978 | 30 | HABILITADA |
| 92  | SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA                 | 03/07/1978 | 30 | HABILITADA |
| 93  | ELIZANGELA DAS CHAGAS LEMOS                  | 02/08/1978 | 30 | HABILITADA |
| 94  | VANESSA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO              | 14/11/1978 | 30 | HABILITADA |
| 95  | JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA                | 27/08/1981 | 30 | HABILITADA |
| 96  | ADAILMA DANTAS GALDINO                       | 22/10/1981 | 30 | HABILITADA |
| 97  | RUTILENE MARIA DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO | 11/04/1985 | 30 | HABILITADA |
| 98  | MARIA FABIANA ALVES                          | 30/07/1985 | 30 | HABILITADA |
| 99  | THAISE MARIA DA COSTA SANTOS ALBUQUERQUE     | 30/06/1988 | 30 | HABILITADA |
| 100 | EDIVANIA EUGENIA DO NASCIMENTO               | 09/03/1990 | 30 | HABILITADA |
| 101 | JOSICLEIDE H. DE O. ALVES                    | 09/03/1990 | 30 | HABILITADA |
| 102 | PATRICIA DA SILVA ANDRADE                    | 23/04/1990 | 30 | HABILITADA |
| 103 | WEVERTON VIANA DE LIMA                       | 02/10/1990 | 30 | HABILITADA |
| 104 | MÁRIO SERGIO Q. DA SILVA                     | 15/04/1992 | 30 | HABILITADA |

| Nº | NOME DO CANDIDATO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 01 | ADRIANA KELLY P. DANTAS AZEVEDO                       | 23/02/1967         | 45        | HABILITADA      |
| 02 | ANA CLÁUDIA DAMASCENO DE MOURA                        | 16/12/1970         | 40        | HABILITADA      |
| 03 | LUIZ ANTONIO DA SILVA                                 | 31/12/1971         | 40        | HABILITADO      |
| 04 | MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA                         | 09/06/1972         | 35        | HABILITADA      |
| 05 | MARIA APARECIDA DIAS DUARTE                           | 13/04/1973         | 35        | HABILITADA      |
| 06 | PATRICIA SUELY BEZERRA CAVALCANTE                     | 10/11/1974         | 35        | HABILITADA      |
| 07 | ELIENE EUGENIO DA ROCHA DAMASIO                       | 13/03/1976         | 30        | HABILITADA      |
| 08 | RONILSON DE PAIVA ROBERTO                             | 13/10/1982         | 30        | HABILITADO      |
| 09 | JAÍSSILA MARIA DA SILVA RIBEIRO                       | 18/06/1983         | 30        | HABILITADA      |
| 10 | EUGENIO RICARDO GOMES                                 | 31/07/1984         | 30        | HABILITADO      |

**Publicado por:**  
Edja Márcia Ferreira Leonez  
**Código Identificador:**B5AE6EF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE PP SRP Nº 002/2015**

Rua João Batista Confessor, 19 – Centro  
CNPJ. 08.159.071/0001-43  
Fone: 84-3297-0040 CEP: 59.213-000  
Email: prefeituraajapi@gmail.com  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram o Sr. Robson Vanderlei de Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 369.301.134-68, com RG nº 749.681 – SSP/RN, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Japi/RN, Prefeito Municipal e legítimo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.071/0001-43, com sede à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, Japi/RN; e a pessoa Jurídica: COMERCIAL T & T LTDA ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00, Rua General Osório, 200, Cidade Alta, Natal - RN, legítimo representante da empresa no final assinado, doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente “Ata de Registro de Preços”, resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; pelo Decreto Municipal de nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2015, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:**

Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Lote(s) 01 a 16 na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2015, a qual é parte integrante da presente Ata.

| LOTE 01 |         |            |         |            |                |
|---------|---------|------------|---------|------------|----------------|
| Item    | Produto | Fabricante | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|         |         |            |         |            | Valor Total    |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |               |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1                | Agenda tipo permanente, capa dura, 1 dia por página, tipo encadernação.                                                                                                                                                                                                                                                   | Masterprint | Unid.   | 30         | R\$ 10,89      | R\$ 326,70    |
| 2                | Bobina para fax 216mmx25m, papel branco de boa qualidade, com 20 unidades                                                                                                                                                                                                                                                 | Faxprint    | Cx.     | 20         | R\$ 59,74      | R\$ 1.194,80  |
| 3                | Caderno brochura ¼, com 96 folhas, embalagem com 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                             | Credeal     | Pct.    | 100        | R\$ 14,76      | R\$ 1.476,00  |
| 4                | Caderno com espiral tipo universitário com 72 folhas, embalagem com 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                          | Credeal     | Pct.    | 50         | R\$ 55,62      | R\$ 2.781,00  |
| 5                | Cartolina comum, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, cores variadas                                                                                                                                                                                                                 | Artfloc     | Folha   | 2.000      | R\$ 0,36       | R\$ 720,00    |
| 6                | Cartolina guache, material celulose vegetal, gramatura 270g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, cores variadas                                                                                                                                                                                                                | Artfloc     | Folha   | 1.500      | R\$ 0,60       | R\$ 900,00    |
| 7                | Cartolina color set, papel off set, gramatura 110g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                        | Artfloc     | Folha   | 2.000      | R\$ 0,60       | R\$ 1.200,00  |
| 8                | Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 114x229cm                                                                                                                                                                                                                                  | Scrity      | Unid.   | 3.000      | R\$ 0,10       | R\$ 300,00    |
| 9                | Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 200x280, papel com no mínimo 80g/m².                                                                                                                                                                                                       | Scrity      | Unid.   | 3.000      | R\$ 0,18       | R\$ 540,00    |
| 10               | Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor branco, tamanho aproximado 200x280cm.                                                                                                                                                                                                                               | Scrity      | Unid.   | 3.000      | R\$ 0,19       | R\$ 570,00    |
| 11               | Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 260x360cm                                                                                                                                                                                                                                  | Scrity      | Unid.   | 3.000      | R\$ 0,19       | R\$ 570,00    |
| 12               | Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 310x410cm                                                                                                                                                                                                                                  | Scrity      | Unid.   | 2.000      | R\$ 0,21       | R\$ 420,00    |
| 13               | Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas                                                                                                                                                                                                                | Grafset     | Unid.   | 70         | R\$ 4,95       | R\$ 346,50    |
| 14               | Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas                                                                                                                                                                                                               | Grafset     | Unid.   | 40         | R\$ 5,50       | R\$ 220,00    |
| 15               | Livro de ponto, capa dura, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas                                                                                                                                                                                                                                             | Grafset     | Unid.   | 100        | R\$ 5,55       | R\$ 555,00    |
| 16               | Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 50 folhas                                                                                                                                                                                       | Grafset     | Unid.   | 50         | R\$ 4,00       | R\$ 200,00    |
| TOTAL DO LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                | R\$ 12.320,00 |
| Lote 02          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante  | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 17               | Papel carbono, tipo monoface, comprimento 22,07cm x 33,0cm, Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                        | Helios      | Caixa   | 20         | R\$ 16,50      | R\$ 330,00    |
| 18               | Papel tipo camurça em cores variadas, medindo aproximadamente 85x100cm.                                                                                                                                                                                                                                                   | Artfloc     | Folha   | 800        | R\$ 0,55       | R\$ 440,00    |
| 19               | Papel tipo crepon, em cores variadas, medindo aproximadamente 48x200cm                                                                                                                                                                                                                                                    | Artfloc     | Folha   | 1.000      | R\$ 0,55       | R\$ 550,00    |
| 20               | Papel tipo laminado, em cores variadas vivas e com brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, gramatura de 60g/m2, medindo aproximadamente 48x60cm                                                                                                                                                          | Artfloc     | Folha   | 1.000      | R\$ 0,60       | R\$ 600,00    |
| 21               | Papel jornal                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Suzano      | Folha   | 1.500      | R\$ 0,08       | R\$ 120,00    |
| 22               | Papel madeira ouro, 66 x 96mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Suzano      | Folha   | 1.000      | R\$ 0,45       | R\$ 450,00    |
| TOTAL DO LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                | R\$ 2.490,00  |
| LOTE 03          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante  | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 23               | Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades                                                                                                                       | Masterpint  | Caixa   | 100        | R\$ 17,50      | R\$ 1.750,00  |
| 24               | Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades                                                                                                                | Masterpint  | Caixa   | 50         | R\$ 24,50      | R\$ 1.225,00  |
| 25               | Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, caixa com 12 unidades. | Masterpint  | Caixa   | 50         | R\$ 10,90      | R\$ 545,00    |
| 26               | Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul/preta/vermelha, para retroprojektor                                                                                                                                    | Radex       | Unid.   | 30         | R\$ 2,00       | R\$ 60,00     |
| 27               | Caneta marcador permanente para CD/DVD, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita média, ponta de 2.0mm, cor carga azul/preta/vermelha                                                                                                                                                               | Radex       | Unid.   | 40         | R\$ 2,00       | R\$ 80,00     |
| TOTAL DO LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                | R\$ 3.660,00  |
| 04               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante  | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 28               | Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230x320x135mm, cores variadas, para arquivamento de documentos                                                                                                                                                                                                | Alaplast    | Unid.   | 500        | R\$ 2,59       | R\$ 1.295,00  |
| 29               | Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa                                                                                                                          | Policart    | Unid.   | 500        | R\$ 7,00       | R\$ 3.500,00  |
| 30               | Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa                                                                                                                             | Policart    | Unid.   | 500        | R\$ 7,00       | R\$ 3.500,00  |
| 31               | Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, com capa em PVC, tamanho ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna                                                                                                                                                              | VMP         | Unid.   | 200        | R\$ 7,50       | R\$ 1.500,00  |
| 32               | Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas, pacote c/20 pastas.                                                                                                                                                               | Cartonort   | Pct.    | 30         | R\$ 24,00      | R\$ 720,00    |
| 33               | Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores, pacote c/20 pastas.                                                                                                                                                                             | Cartonort   | Pct..   | 30         | R\$ 24,00      | R\$ 720,00    |
| 34               | Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 42 mm, cores diversas.                                                                                                                                                                                      | Alaplast    | Unid.   | 300        | R\$ 2,55       | R\$ 765,00    |
| 35               | Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas                                                                                                                                                                                                | Alaplast    | Unid.   | 300        | R\$ 2,00       | R\$ 600,00    |
| 36               | Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20mm, cores diversas.                                                                                                                                                                                                            | Alaplast    | Unid.   | 300        | R\$ 2,10       | R\$ 630,00    |
| 37               | Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60mm, cores diversas.                                                                                                                                                                                                            | Alaplast    | Unid.   | 300        | R\$ 2,50       | R\$ 750,00    |
| 38               | Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm, pacote c/50 unidades.                                                                                                                                                                                                                        | Cartonort   | Pct.    | 30         | R\$ 70,00      | R\$ 2.100,00  |
| TOTAL DO LOTE 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                | R\$ 16.080,00 |
| 05               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante  | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 39               | Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 50 unidades                                                                                                                           | Acc         | Caixa   | 30         | R\$ 2,30       | R\$ 69,00     |
| 40               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 0/0. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                               | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,05       | R\$ 262,50    |
| 41               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                               | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,05       | R\$ 262,50    |
| 42               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                               | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,05       | R\$ 262,50    |
| 43               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,05       | R\$ 262,50    |
| 44               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,05       | R\$ 262,50    |
| 45               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,35       | R\$ 337,50    |
| 46               | Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0. Caixa com 25 unidades                                                                                                                                                                                                                                | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 1,35       | R\$ 337,50    |
| 47               | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades                                                                                                                                                                                                        | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 9,90       | R\$ 2.475,00  |
| 48               | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades                                                                                                                                                                                                        | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 8,00       | R\$ 2.000,00  |
| 49               | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades                                                                                                                                                                                                       | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 8,00       | R\$ 2.000,00  |
| 50               | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades                                                                                                                                                                                                        | Acc         | Caixa   | 250        | R\$ 3,30       | R\$ 825,00    |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                |               |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 51               | Grampo para pastas (fixa papel), tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades                                                       | Acc               | Caixa   | 50         | R\$ 7,89       | R\$ 394,50    |
| 52               | Grampo para pasta (fixa papel), tipo encadernador, em material plástico flexível, encadernação de até 500 folhas (80mm de altura), branco, com acabamento de primeira qualidade. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                                                      | Acc               | Pct     | 150        | R\$ 7,90       | R\$ 1.185,00  |
| 53               | Grampo para pasta (fixa papel), tipo encadernador, em material plástico flexível, encadernação de até 300 folhas (60mm de altura), branco, com acabamento de primeira qualidade. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                                                      | Acc               | Pct     | 150        | R\$ 7,90       | R\$ 1.185,00  |
| TOTAL DO LOTE 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                | R\$ 12.121,00 |
| 06               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante        | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 54               | Coleção de lápis de cor, cores vibrantes e variadas, corpo em madeira, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades | Masterprint       | Caixa   | 200        | R\$ 2,30       | R\$ 460,00    |
| 55               | Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Big Tree          | Tubo    | 20         | R\$ 0,50       | R\$ 10,00     |
| 56               | Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Big Tree          | Tubo    | 20         | R\$ 0,50       | R\$ 10,00     |
| 57               | Lápis preto, nº 2, corpo de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades                                                                                                                                                                                                                                    | Masterprint Caixa |         | 50         | R\$ 14,50      | R\$ 725,00    |
| 58               | Atílio amarelo (elástico em látex), nº 18, forma circular, resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g                                                                                                                                                                                                                                            | Premier           | Pct.    | 50         | R\$ 1,90       | R\$ 95,00     |
| 59               | Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, com capa protetora ergonômica, dimensões mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 7mm, cores variadas, tipo macia, que não borre nem danifique o papel                                                                                                                                        | Tris              | Unid.   | 100        | R\$ 0,40       | R\$ 40,00     |
| 60               | Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, sem capa protetora, dimensões mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 5mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel                                                                                                                                                       | Mercur            | Unid.   | 150        | R\$ 0,40       | R\$ 60,00     |
| 61               | Gizão de cera, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bambini           | Cx.     | 200        | R\$ 1,25       | R\$ 250,00    |
| 62               | Massa de modelar com 06 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Koala             | Cx.     | 200        | R\$ 0,70       | R\$ 140,00    |
| TOTAL DO LOTE 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                | R\$ 1.790,00  |
| LOTE 07          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante        | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 63               | Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml                                                                                                                                                                                    | Bambini           | Unid.   | 150        | R\$ 0,50       | R\$ 75,00     |
| 64               | Pincel atômico, permanente, cores azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água                                                                                                                                            | Masterprint       | Unid.   | 200        | R\$ 1,10       | R\$ 220,00    |
| 65               | Marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cores azul/preta/vermelha, recarregável                                                                                                                                                                                                                                        | Masterprint       | Unid.   | 100        | R\$ 1,99       | R\$ 199,00    |
| 66               | Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores variadas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 15ml                                                                                                                                                                                   | Bambini           | Unid.   | 200        | R\$ 0,15       | R\$ 30,00     |
| 67               | Tinta para carimbo, sem óleo, cores azul/preta, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml                                                                                                                                                                                                                                             | Radex             | Unid.   | 10         | R\$ 2,00       | R\$ 20,00     |
| 68               | Tinta para marcador para quadro branco, cores azul/preta/vermelha, composição: tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Frasco com 20ml                                                                                                                                                                                                          | Helio             | Unid.   | 40         | R\$ 2,90       | R\$ 116,00    |
| 69               | Pincel chato para pintura nº 04, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 0,80       | R\$ 40,00     |
| 70               | Pincel chato para pintura nº 08, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 0,80       | R\$ 40,00     |
| 71               | Pincel chato para pintura nº 10, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,00       | R\$ 50,00     |
| 72               | Pincel chato para pintura nº 12, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,25       | R\$ 62,50     |
| 73               | Pincel chato para pintura nº 14, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,30       | R\$ 65,00     |
| 74               | Pincel chato para pintura nº 18, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,35       | R\$ 67,50     |
| 75               | Pincel chato para pintura nº 22, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,40       | R\$ 70,00     |
| 76               | Pincel chato para pintura nº 24, cerdas macias, cabo longo de madeira branco, virola de alumínio, aplicação na pintura de tecido, tela, cerâmica, aquarela, acrílica                                                                                                                                                                                            | Kit               | Unid.   | 50         | R\$ 1,44       | R\$ 72,00     |
| TOTAL DO LOTE 07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                | R\$ 1.127,00  |
| LOTE 08          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante        | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 77               | Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Unidade com 90g                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bambini           | Unid.   | 200        | R\$ 0,55       | R\$ 110,00    |
| 78               | Cola tipo bastão (branca), composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel atóxica, unidade com 8g                                                                                                                                                                                                                              | Helios            | Unid.   | 100        | R\$ 0,85       | R\$ 85,00     |
| 79               | Cola colorida, com bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, embalagem com 6 unidades de cores variadas com aproximadamente 23g cada                                                                                                                                          | Bambini           | Caixa   | 30         | R\$ 0,70       | R\$ 21,00     |
| 80               | Cola glitter, material não tóxico, composição: resina vinilica gelatinosa com glitter à base de água, para uso decorativo e escolar, com bico aplicador, embalagem com 6 unidades de cores variadas com aproximadamente 23g cada                                                                                                                                | Tris              | Caixa   | 30         | R\$ 0,80       | R\$ 24,00     |
| 81               | Cola para isopor, cola especial para EPS e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água, produto não tóxico, secagem rápida, unidade com 90g                                                                                                                                                                            | Bambini           | Unid.   | 100        | R\$ 1,35       | R\$ 135,00    |
| 82               | Cola tipo adesivo instantâneo universal (tipo Super Bonder), frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas, pode ser usada em couro, porcelana, metal, borracha, madeira, plástico, unidade com 5g                                                                                               | Koctite           | Unid.   | 20         | R\$ 2,50       | R\$ 50,00     |
| 83               | Bastão de cola transparente fina (bastão para cola quente), comprimento: 30 cm, diâmetro: 7,4 mm, peso: 8g                                                                                                                                                                                                                                                      | Cis               | Unid.   | 50         | R\$ 0,45       | R\$ 22,50     |
| 84               | Fita adesiva, tipo monofase, em polipropileno transparente, 12mmx20m, aplicação multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                        | Adere             | Unid.   | 60         | R\$ 0,40       | R\$ 24,00     |
| 85               | Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Rolo de 25mmx50m                                                                                                                                                                                                                                  | Eurocel           | Rolo    | 40         | R\$ 3,70       | R\$ 148,00    |
| 86               | Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Rolo de 38mmx50m                                                                                                                                                                                                                                  | Eurocel           | Rolo    | 40         | R\$ 6,50       | R\$ 260,00    |
| 87               | Fita gomada confeccionada em papel natural 80g/m² e cola vegetal, reforço de nylon (fios de nylon), monofase. Rolo com 45mmx50m                                                                                                                                                                                                                                 | Eurocel           | Rolo    | 40         | R\$ 2,00       | R\$ 80,00     |
| 88               | Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m. Rolo de 25m                                                                                                                                                                                                            | Eurocel           | Rolo    | 50         | R\$ 21,99      | R\$ 1.099,50  |
| TOTAL DO LOTE 08 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                | R\$ 2.059,00  |
| LOTE 09          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante        | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 89               | Porta lápis, clips e lembrete, tipo conjugado 3 em 1, em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm                                                                                                                                                                                                                                 | Radex             | Unid.   | 20         | R\$ 12,00      | R\$ 240,00    |
| 90               | Bandeja para expediente com 03 compartimentos em acrílico fumê – bandeja para papel, tamanho ofício, em acrílico fumê, com 03 compartimentos (tipo andar), medindo aproximadamente 230mm                                                                                                                                                                        | Menno             | Unid    | 20         | R\$ 24,30      | R\$ 486,00    |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|----------------|---------------|
|                  | de largura e 350mm de comprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |         |            |                |               |
| 91               | Calculadora manual a pilha, teclado alfanumérico, dimensões mínimas de 15x10cm, corpo em material plástico, permitindo a realização de operações matemáticas básicas: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Masterprint   | Unid.   | 20         | R\$ 7,00       | R\$ 140,00    |
| 92               | Grampeador, grande, de mesa, de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Masterprint   | Unid.   | 20         | R\$ 15,00      | R\$ 300,00    |
| 93               | Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Masterprint   | Unid.   | 20         | R\$ 7,70       | R\$ 154,00    |
| 94               | Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, profissional, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Masterprint   | Unid.   | 10         | R\$ 44,99      | R\$ 449,90    |
| 95               | Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com indicação para centragem do papel, capacidade perfuração de até 12 folhas de gramatura 75g/m2, funcionamento manual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Masterprint   | Unid.   | 20         | R\$ 7,80       | R\$ 156,00    |
| 96               | Perfurador papel, material metal, tipo profissional, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica com boa durabilidade, com escala para ajuste do formato do papel, capacidade perfuração de até 100 folhas de gramatura 75g/m2, funcionamento manual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Masterprint   | Unid.   | 5          | R\$ 70,00      | R\$ 350,00    |
| 97               | Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico na cor preta, tamanho aproximado 12cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Masterprint   | Unid.   | 30         | R\$ 3,00       | R\$ 90,00     |
| 98               | Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico na cor preta, tamanho aproximado 21cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Masterprint   | Unid.   | 30         | R\$ 4,50       | R\$ 135,00    |
| 99               | Tesoura escolar pequena, sem ponta, de primeira linha, com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico em cores diversas, tamanho aproximado 10 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Masterprint   | Unid.   | 150        | R\$ 0,98       | R\$ 147,00    |
| 100              | Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, nº 03, cores azul/preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Masterprint   | Unid.   | 30         | R\$ 3,70       | R\$ 111,00    |
| 101              | Apagador para quadro branco, material corpo plástico, medindo 17x6cm, com base de feltro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Radex         | Unid.   | 80         | R\$ 3,15       | R\$ 252,00    |
| 102              | Apontador para lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tris          | Unid.   | 100        | R\$ 0,21       | R\$ 21,00     |
| 103              | Apontador para lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade de furos 1, com depósito, lâmina em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tris          | Unid.   | 100        | R\$ 0,61       | R\$ 61,00     |
| 104              | Estilete, tipo estreito, espessura 10mm, aplicação escritório, com lamina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Masterprint   | Unid.   | 100        | R\$ 0,75       | R\$ 75,00     |
| 105              | Lamina estreita para estilete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Masterprint   | Unid.   | 50         | R\$ 0,15       | R\$ 7,50      |
| 106              | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 150x18mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Masterprint   | Unid.   | 70         | R\$ 1,00       | R\$ 70,00     |
| 107              | Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tris          | Unid.   | 20         | R\$ 1,00       | R\$ 20,00     |
| 108              | Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tris          | Unid.   | 20         | R\$ 1,00       | R\$ 20,00     |
| 109              | Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Radex         | Unid.   | 30         | R\$ 2,00       | R\$ 60,00     |
| 110              | Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 20cm, espessura 2mm, gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bandeirantes  | Unid.   | 40         | R\$ 0,25       | R\$ 10,00     |
| 111              | Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bandeirantes  | Unid.   | 40         | R\$ 0,35       | R\$ 14,00     |
| 112              | Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 40cm, espessura 2mm, gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bandeirantes  | Unid.   | 40         | R\$ 0,59       | R\$ 23,60     |
| TOTAL DO LOTE 09 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                | R\$ 3.393,00  |
| Lote 10          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante    | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 113              | Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 5mm. Medindo 1x0,50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Isoplast      | Unid.   | 120        | R\$ 0,80       | R\$ 96,00     |
| 114              | Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 10mm. Medindo 1x0,50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Isoplast      | Unid.   | 120        | R\$ 2,00       | R\$ 240,00    |
| 115              | Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 15mm. Medindo 1x0,50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Isoplast      | Unid.   | 120        | R\$ 2,80       | R\$ 336,00    |
| 116              | Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 20mm. Medindo 1x0,50m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Isoplast      | Unid.   | 120        | R\$ 3,40       | R\$ 408,00    |
| TOTAL DO LOTE 10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                | R\$ 1.080,00  |
| Lote 11          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante    | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 117              | Papel almaço pautado (com margem), celulose vegetal, gramatura de 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm), cor branca, com pautas horizontais em toda extensão, embalagem com 400 folhas, 56g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Credeal       | Pct.    | 10         | R\$ 18,00      | R\$ 180,00    |
| 118              | Papel ofício tipo A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sol           | Cx.     | 500        | R\$ 130,00     | R\$ 65.000,00 |
| 119              | Papel tipo colorido A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor amarela. Caixa 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Chamex        | Cx.     | 10         | R\$ 135,00     | R\$ 1.350,00  |
| 120              | Papel tipo colorido A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor azul. Caixa 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Chamex        | Cx.     | 10         | R\$ 135,00     | R\$ 1.350,00  |
| 121              | Papel tipo colorido A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor verde. Caixa 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Chamex        | Cx.     | 10         | R\$ 135,00     | R\$ 1.350,00  |
| 122              | Papel tipo colorido A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor marfim. Caixa 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Chamex        | Cx.     | 10         | R\$ 135,00     | R\$ 1.350,00  |
| 123              | Papel tipo colorido A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor rosa. Caixa 10 resmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Chamex        | Cx.     | 10         | R\$ 135,00     | R\$ 1.350,00  |
| 124              | Papel peso 40, celulose vegetal, cor branca, 210x297mm, embalagem com 250 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Chamex        | Pct.    | 20         | R\$ 135,00     | R\$ 2.700,00  |
| 125              | Papel peso 40, celulose vegetal, cor branca, 210x297mm, embalagem com 125 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Chamex        | Pct.    | 20         | R\$ 134,00     | R\$ 2.680,00  |
| 126              | Papel fotográfico 20 folhas, 180gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Masterprint   | Pct.    | 20         | R\$ 4,50       | R\$ 90,00     |
| TOTAL DO LOTE 11 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                | R\$ 77.400,00 |
| Lote 12          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante    | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 127              | Pilha tipo alcalina AAA, embalagem com 02 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rayovac       | Pct.    | 50         | R\$ 3,70       | R\$ 185,00    |
| 128              | Pilha tipo alcalina AA, embalagem com 02 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Rayovac       | Pct.    | 50         | R\$ 3,90       | R\$ 195,00    |
| 129              | Pilha tipo alcalina tamanho médio, embalagem com 02 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rayovac       | Pct.    | 30         | R\$ 6,00       | R\$ 180,00    |
| 130              | Pilha D com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Rayovac       | Cx.     | 20         | R\$ 48,00      | R\$ 960,00    |
| 131              | Bateria alcalina 9 volts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rayovac       | Unid.   | 20         | R\$ 9,00       | R\$ 180,00    |
| 132              | Lanterna para duas pilhas D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Panasonic     | Unid.   | 50         | R\$ 16,00      | R\$ 800,00    |
| TOTAL DO LOTE 12 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                | R\$ 2.500,00  |
| Lote 13          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante    | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 133              | TNT - Tecido não tecido, varias cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recife Textil | mt      | 6.000      | R\$ 0,98       | R\$ 5.880,00  |
| TOTAL DO LOTE 13 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                | R\$ 5.880,00  |
| Lote 14          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |            |                |               |
| Item             | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fabricante    | Unidade | Quantidade | Valor Unitario | Valor Total   |
| 134              | Quadro branco 100x80 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato "u", suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede | Souza         | Unid.   | 10         | R\$ 49,00      | R\$ 490,00    |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------|----------------|--------------|
| 135                                                                               | Quadro branco 120x90 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato “u”, suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede  | Souza       | Unid.   | 20             | R\$ 59,00      | R\$ 1.180,00 |
| 136                                                                               | Quadro branco 150x120 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato “u”, suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede | Souza       | Unid.   | 10             | R\$ 109,00     | R\$ 1.090,00 |
| 137                                                                               | Quadro branco 200x120 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato “u”, suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede | Souza       | Unid.   | 10             | R\$ 123,00     | R\$ 1.230,00 |
| 138                                                                               | Quadro branco 250x120 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato “u”, suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede | Souza       | Unid.   | 10             | R\$ 189,00     | R\$ 1.890,00 |
| 139                                                                               | Quadro branco 275x120 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta densidade (duratex), moldura em alumínio com espessura de 1,00mm com medidas externas de 16x15mm em formato “u”, suporte para apagador e caneta em polipropileno com medidas 160x90mm, o suporte para apagador deve ter um encaixe perfeito na moldura do quadro com um furo para fixação através de parafuso, sistema de fixação na parede invisível, acompanha kit de montagem contendo buchas, parafusos de fixação na parede | Souza       | Unid.   | 5              | R\$ 220,00     | R\$ 1.100,00 |
| 140                                                                               | Quadro em cortiça, medindo 1,10 x 0,80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Souza       | Unid.   | 20             | R\$ 70,00      | R\$ 1.400,00 |
| 141                                                                               | Prancheta em eucatex, com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0X23,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Souza       | Unid.   | 100            | R\$ 2,20       | R\$ 220,00   |
| TOTAL DO LOTE 14                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                | R\$ 8.600,00 |
| LOTE 15                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                |              |
| Item                                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fabricante  | Unidade | Quantidade     | Valor Unitario | Valor Total  |
| 142                                                                               | CD-R mídia óptica gravável, capacidade de armazenamento de 700MB/80 minutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Maxprint    | Unid.   | 1.500          | R\$ 0,63       | R\$ 945,00   |
| 143                                                                               | DVD-R mídia óptica gravável, capacidade de armazenamento de 4.7GB/120 minutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maxprint    | Unid.   | 500            | R\$ 0,71       | R\$ 355,00   |
| TOTAL DO LOTE 15                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                | R\$ 1.300,00 |
| Lote 16                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                |              |
| Item                                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fabricante  | Unidade | Valor Unitario | Quantidade     | Valor Total  |
| 144                                                                               | Pistola para cola quente, em material plástico, bivolt, com fio reforçado e plug elétrico. Acompanha 2 bastões de cola. Tamanho aproximado: 11cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cis         | Unid.   | 40             | R\$ 11,30      | R\$ 452,00   |
| 145                                                                               | Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | São Joao    | Rolo    | 50             | R\$ 2,40       | R\$ 120,00   |
| 146                                                                               | Emborrachado (E.V.A.) cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Eva Max     | Folha   | 400            | R\$ 0,80       | R\$ 320,00   |
| 147                                                                               | Recado adesivo, 38 x 50 mm, caixa c/24 unidades de 100 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Imprimaster | Cx.     | 20             | R\$ 52,80      | R\$ 1.056,00 |
| 148                                                                               | Recado adesivo, 76 x 102 mm, caixa c/24 unidades de 100 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Imprimaster | Cx.     | 20             | R\$ 52,80      | R\$ 1.056,00 |
| 149                                                                               | Recado adesivo, 76 x 76 mm, caixa c/24 unidades de 100 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Imprimaster | Cx.     | 20             | R\$ 52,80      | R\$ 1.056,00 |
| 150                                                                               | Bloco rascunho com 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Grafset     | Unid.   | 100            | R\$ 1,00       | R\$ 100,00   |
| 151                                                                               | Pasta catalogo com 10 sacos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Dac         | Unid.   | 50             | R\$ 3,00       | R\$ 150,00   |
| 152                                                                               | Pasta classificador duplo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cartex      | Unid.   | 100            | R\$ 2,20       | R\$ 220,00   |
| 153                                                                               | Fita adesiva dupla face, 12mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Adere       | Rolo    | 100            | R\$ 3,00       | R\$ 300,00   |
| 154                                                                               | Fita adesiva dupla face, 19mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Adere       | Rolo    | 100            | R\$ 3,90       | R\$ 390,00   |
| TOTAL DO LOTE 16                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                | R\$ 5.220,00 |
| Total da Proposta : R\$157.030,00 ( Cento e cinquenta e sete mil e trinta reais.) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |                |                |              |

## CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :

## 3. DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. A despesa correrá por conta dos elementos orçamentários “3.3.90.30 – Material de Consumo, existentes no orçamento vigente.

· 02 – GABINETE DO PREFEITO

· Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito: Projeto/Código: 04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

· 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

· Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Código: 04.122.0001.2.005 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração.

· 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

· Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças – Projeto/Código: 04.123.0001.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças

· 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

· Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Agricultura – Projeto/Código - 20.606.0001.2.020 – Manutenção da Sec. Mun. De Agricultura;

· 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

· 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Projeto/Código: 12.361.0001.2.021 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura;

Projeto/Código: 12.361.0001.2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental; Projeto/Código: 12.361.0001.2.026 – Manutenção do Programa Dinheiro

Direto a Escola – PDDE; Projeto/Código: 12.361.0001.2.028 - Manutenção da Quota Salário Educação; Projeto/Código:

12.361.0001.2.043 – Manutenção dos Serviços Culturais; Projeto/Código: 12.361.0001.2.046 – Manutenção do Setor de Esportes;

Projeto/Código: 12.361.0001.2.048 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental;

· 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

· 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Projeto/Código: 10.301.0001.2.094 – Manutenção da Secretaria Mun. da Saúde.

· 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

· 0702 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Código: 10.301.0001.2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Código:

10.301.0001.2.053 - Manutenção do Programa da Atenção Básica / PAB Fixo; Projeto/Código: 10.301.0001.2.054 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família; Projeto/Código: 10.305.0001.2.064 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

· 08 – Sec. Mun. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos – Projeto/Código: 15.452.0001.2.068 – Manutenção da Sec. O. V. e Serv. Urbanos.

· 09 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

· Unidade Orçamentária: 0901 – Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social: Projeto/Código: 08.244.0001.2.095 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

**CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUS, FUNDEB 40%, Salário Educação, Fundo Especial, Receita Tributária Municipal.

**CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
- b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Japi/RN, na sede do órgão solicitante;
- d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da efetiva entrega;
- e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
- f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
- g) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
- h) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
- i) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
- j) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:**

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pelo órgão solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item “Regularidade Fiscal” do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2015, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota.

**CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2015, homologada em 02 de fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:**

- a) A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
- b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATÁRIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

**CLÁUSULA 9ª – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:**

- a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
- b) Mesmo comprovada à ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

**CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:**

Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item “DO CRONOGRAMA FINANCEIRO”, existente neste instrumento;
- b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2015;
- c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
- d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:

- a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2015;
- b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
- c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
- d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

**CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:**

- a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
- b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
- c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente “Ata de Registro de Preços” será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
- d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão “Ata de Registro de Preços” e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
- e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

**CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:**

- a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
- c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 14 – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Japi, 03 de fevereiro de 2015.

**ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Empresa:

**COMERCIAL T & T LTDA ME,**

CNPJ nº 05.009.904/0001-00

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. Documento: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Gilmar Faustino da Silva

**Código Identificador:**5C4EDF58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2015 - PMOB**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2015**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.095.473/0001-21, representado pela Prefeita Exmª. Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para seleção dos cargos, em caráter temporário, constantes no Anexo I de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas constantes no Anexo I. A contratação será imediata com vigência de acordo com a Lei Municipal nº 814/2014 - PMOB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo e Entrevista.

**2 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente de forma gratuita.

**Período da inscrição:** 02 a 04 de março de 2015.

**Horário:** 08h00min às 12h00min.

**Local:** Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, na Rua Manoel Correia, 219, Centro, Cep.: 59.347-000, Ouro Branco/RN.

3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 - A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- Análise de Curriculum Vitae: totalizando 5,0 (cinco) pontos;
- Entrevista: totalizando 5,0 (cinco) pontos;

4.2 - A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Superior), cursos de formação na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

| 4.3.3 - NÍVEL FUNDAMENTAL:                              |           |       |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| I – Histórico Escolar de Conclusão do Nível Fundamental | 2,5       | 2,5   |
| TOTAL                                                   |           | 2,5   |

| 4.3.4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO                                                           |                                                   |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|
| CRITÉRIOS                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                         | TOTAL |
| I – Experiência Profissional comprovada na área do cargo objeto da seleção;                                            | 0,50 por semestre de atuação (máximo 2 semestres) | 1,00  |
| II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido.                                   | 0,25 semestre de atuação (máximo 2 semestres)     | 0,50  |
| III – Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).*      | 0,25 por curso até 0,50                           | 0,50  |
| IV - Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima de 04h (quatro horas).**        | 0,25 por curso até 0,50                           | 0,50  |
| V - Participação em Congressos, Conferências, Seminários e Fóruns em áreas correlatas com carga horária mínima de 04h. | 0,25 por curso até 0,50                           | 0,50  |
| TOTAL                                                                                                                  |                                                   | 2,5   |
| *(Item III é aplicado Somente aos Cargos de Nível Superior)                                                            |                                                   |       |
| **(Item IV é aplicado Somente aos Cargos de Nível Médio)                                                               |                                                   |       |
| 4.3.5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL                                                              |                                                   |       |
| CRITÉRIOS                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                         | TOTAL |
| I – Experiência Profissional comprovada na área                                                                        | 0,5 por semestre de atuação (máximo 3 semestre)   | 1,5   |
| II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido                                    | 0,5 por semestre de atuação (máximo 2 semestres)  | 1,0   |
| TOTAL                                                                                                                  |                                                   | 2,5   |

4.4. A lista com os Candidatos Aptos e Inaptos para a entrevista, datas e horários das mesmas será divulgada no dia **05 de março de 2014** na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Ouro Branco.

4.4.1 - As entrevistas serão realizadas no dia **06 de março de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco das 08h às 16h, por ordem de chegada, podendo ser prorrogado a depender do número de inscritos e a critério da Comissão de Seleção.

4.5 - Os candidatos selecionados (aptos) para a entrevista serão todos inscritos no processo seletivo na análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos. Os candidatos que não atenderem às especificações dos cargos ou deixarem de apresentar qualquer documentação exigida para inscrição nesse processo serão considerados inaptos para entrevista.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.1 – Remuneração de acordo com Anexo I.

5.2 – Jornada de Trabalho de acordo com Anexo I.

5.3 – Regime de Contratação: Estatutário.

5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

5.5 – A contratação será pelo prazo estabelecido no Anexo I, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal n.º 814/2014 - PMOB, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências da função.

## 6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;

6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (RG, CPF, Certificado de Reservista, certidão de quitação eleitoral e comprovante de residência) no momento da contratação;

6.8. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

6.9. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;

6.10. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo conforme consta no Anexo II ou similar;

b) Comprovante de conclusão de curso (cópia);

c) Outros cursos e demais títulos (cópia);

d) Comprovação de experiência profissional (cópia);

Os originais deverão ser apresentados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato.

6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Ouro Branco/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido à Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, na Rua Manoel Correia, 219, centro, Cep.: 59.347-000, Ouro Branco/RN, aos cuidados da Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, das 08h00min às 12h00min. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

## 8 – COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado através de currículo e entrevista ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, constituída pela Presidente e 03 (três) membros analisadores devidamente nomeados.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Concluída a seleção, a Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado encaminhará o resultado do processo Seletivo para homologação e posterior publicação nos meios de comunicação de nossa cidade, até o dia **09 de março de 2015**, até às 16 horas, afixará na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e no site da Prefeitura Municipal no endereço do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

9.2 - Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação (ordem decrescente de notas), computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.

9.3 - A média final será dada através da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista.

## 10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista final emitida pela Comissão;

10.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e/ou por Notificação devidamente assinada pelo Candidato selecionado.

10.3. Fica facultado ao Município de Ouro Branco/RN, em caráter supletivo, o envio de e-mail de convocação para formalização da contratação, ou via telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter seus dados atualizados;

10.4. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura de Ouro Branco/RN, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

10.5. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

10.6. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos no ato da contratação:

10.7. 2 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;

10.8. Fotocópia da Cédula de Identidade;

10.9. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

10.10. Fotocópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

10.11. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

10.12. Fotocópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

10.13. Fotocópia do comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);

10.14. Fotocópia do comprovante de escolaridade;

10.15. Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento;

10.16. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;

10.17. Fotocópia Termo de guarda e certidão de nascimento de filho menor que estiver sob tutela;

Os candidatos classificados passarão a integrar o cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser adquirida na Secretaria Municipal de Administração.

11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura de Ouro Branco/RN.

11.3. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.

OURO BRANCO/RN, 25 de fevereiro de 2015.

**MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## ANEXO I

### DA FUNÇÃO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS:

#### 1. DAS VAGAS

01 (uma) vaga de Facilitador de Oficinas de Música (violão) 40 Horas;

01 (uma) vaga de Facilitador de Oficinas de Música (Flauta doce) 40 Horas;

01 (uma) vaga de Facilitador de Oficinas de Artes Manuais 40 Horas;

01 (uma) vaga de Facilitador de Oficinas de Teatro e Dança 40 Horas;

02 (duas) vagas de Entrevistador/Digitador do CadÚnico/PBF 40 Horas;

01 (uma) vaga de Coordenador do ACESSUAS Trabalho 40 Horas;

01 (uma) vaga de Técnico de Nível Médio do ACESSUAS Trabalho 40 Horas.

| CARGOS                                          | VAGAS | FORMAÇÃO        | CARGA HORÁRIA     | VENCIMENTOS (R\$) | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Facilitador de Oficinas de Música (Violão)      | 01    | Ensino médio    | 40 Horas semanais | 788,00            | Desenvolver aulas de iniciação musical com Violão, facilitando os conhecimentos teóricos e práticos; Formação de grupo de coro; Planejar junto a equipe de orientação do SCFV, atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; Participar de eventos promovidos pelo município; Zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes. Participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Facilitador de Oficinas de Música (Flauta Doce) | 01    | Ensino médio    | 40 Horas semanais | 788,00            | Desenvolver aulas de iniciação musical com Flauta Doce, facilitando os conhecimentos teóricos e práticos; Formação de grupo de coro; Planejar junto a equipe de orientação do SCFV, atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; Participar de eventos promovidos pelo município; Zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes. Participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Facilitador de Oficinas de Artes Manuais        | 01    | Ensino médio    | 40 Horas semanais | 788,00            | Executar oficinas de artes manuais junto às crianças, adolescentes e Idosos do SCFV; estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelo Serviço, desenvolvendo competências e habilidades do participante para o manuseio e transformação de materiais, realização de trabalhos manuais diversos utilizando-se de práticas que incentivem a participação do usuário na oficina. De forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.               |
| Facilitador de Oficinas de Teatro e Dança       | 01    | Ensino médio    | 40 Horas semanais | 788,00            | Executar oficinas de dança/teatro junto às crianças, adolescentes e Idosos do SCFV; estabelecendo vínculos com os usuários atendidos pelo Serviço, desenvolvendo competências e habilidades do participante para o fazer cênico. De forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua autoestima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo, considerar o conhecimento que os usuários possuem advindo das mais variadas condições sociais e culturais de seu cotidiano. Participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.                                                                                                                                                                 |
| Entrevistador/Digitador do CadÚnico/ PBF        | 02    | Ensino médio    | 40 Horas semanais | 788,00            | Apoiar administrativamente a Coordenação do CadÚnico/PBF; Realizar entrevistas do CadÚnico na sede do Programa e deslocando-se até a residência dos beneficiários; Realizar a digitação dos formulários no sistema do CadÚnico; Gerenciar os sistemas correlatos ao Programa Bolsa Família, (SIBEC, CadÚnico, SigPBF, SICON) sempre que solicitado. Participar de reuniões sistemáticas com beneficiários em descumprimento de condicionalidades, em parceria com o CRAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe da SMASTH; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada); Recepção e oferta de informações à população em geral, sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, em parceria com a Coordenação do Programa. |
| Coordenador do ACESSUAS Trabalho                | 01    | Ensino Superior | 40 Horas semanais | 1.500,00          | Coordenar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; Planejar, em conjunto com os técnicos, as atividades que serão desenvolvidas; acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo ente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                             |    |              |                   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------|----|--------------|-------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             |    |              |                   |        | federado; registrar as informações no Sistema de Monitoramento do ACESSUAS – Trabalho; Realizar a Gestão do sistema SISTEC / MEC, para os cursos do PRONATEC e Mulheres Mil; Realizar as pré-inscrições e inscrições para os cursos do PRONATEC e Mulheres Mil; Realizar mobilizações para ações de trabalho e renda e de promoção do acesso ao mundo do trabalho; Realizar articulação com o SINE para intermediação de mão-de-obra; Prestar consultoria para formalização de Microempreendedor Individual – MEI; Criar um banco de currículos das pessoas que concluírem cursos de geração de trabalho e renda; Manter contato com o comércio e indústrias local e regional para realizar a inserção no mercado de trabalho dos participantes dos cursos; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.                                              |
| Técnico de Nível Médio do ACESSUAS Trabalho | 01 | Ensino médio | 40 Horas semanais | 788,00 | Apoiar administrativamente o trabalho da Coordenação ACESSUAS-Trabalho em todas as suas ações; Realizar as pré-inscrições e inscrições para os cursos do PRONATEC e Mulheres Mil; Participar do planejamento e realização das mobilizações para ações de trabalho e renda e de promoção do acesso ao mundo do trabalho; Participar da articulação com o SINE para intermediação de mão-de-obra; Manter atualizado o banco de currículos das pessoas que concluírem cursos de geração de trabalho e renda; Manter contato com o comércio e indústrias local e regional para realizar a inserção no mercado de trabalho dos participantes dos cursos; Prestar apoio administrativo às ações da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, juntamente com a coordenação do Programa. |

## ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO

|                                                                                                                                                                                                      |                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| <b>I – DADOS PESSOAIS</b>                                                                                                                                                                            |                  |               |
| NOME COMPLETO:                                                                                                                                                                                       |                  |               |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            |                  |               |
| TELEFONE FIXO:                                                                                                                                                                                       | CELULAR:         |               |
| E-MAIL:                                                                                                                                                                                              |                  |               |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL:    |               |
| SEXO:                                                                                                                                                                                                | ( ) FEMININO     | ( ) MASCULINO |
| NATURALIDADE                                                                                                                                                                                         |                  |               |
| FILIAÇÃO                                                                                                                                                                                             | MÃE:             |               |
| PAI:                                                                                                                                                                                                 |                  |               |
| RG/ORGÃO EMISSOR:                                                                                                                                                                                    | CPF:             |               |
| TÍTULO DE ELEITOR:                                                                                                                                                                                   |                  |               |
| ZONA ELEITORAL:                                                                                                                                                                                      | SEÇÃO ELEITORAL: |               |
| PROFISSÃO:                                                                                                                                                                                           |                  |               |
| <b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                                                                                       |                  |               |
| DOUTORADO/PÓS DOUTORADO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):                                                                                                                                |                  |               |
| MESTRADO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):                                                                                                                                               |                  |               |
| PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):                                                                                                                           |                  |               |
| GRADUAÇÃO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):                                                                                                                                              |                  |               |
| GRADUAÇÃO INCOMPLETA (Titulação / Período Cursado / Instituição):                                                                                                                                    |                  |               |
| ENSINO MÉDIO (Ano de Conclusão / Instituição):                                                                                                                                                       |                  |               |
| <b>III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                                                                                           |                  |               |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre): |                  |               |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS (Tema/Ofertante/Carga Horária):                                                                                            |                  |               |
| Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.                                                                                                                 |                  |               |

### Observações:

- Serão desconsideradas as informações constantes na 3ª Parte (Capacidade Técnica e Experiência Profissional) que não forem pertinentes à área pleiteada.

## ANEXO III – REFERENCIAL TEÓRICO

### Facilitador de Oficinas

- Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Guia de Orientações Técnicas do CRAS/2009;
- Caderno Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos;
- Caderno de Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos;
- Caderno do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Orientações Técnicas.

### Entrevistador/Digitador do CadÚnico

- Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Lei Federal nº 10.836/2004 e suas alterações;
- Decreto Federal nº 5.209/2004 e suas alterações;
- Portaria MDS nº 177/2011;
- Portaria MDS nº 555/2005;
- Informe PBF nº 328/2012;
- Informe PBF nº 411/2014.

### Coordenador e Técnico de Nível Médio do ACESSUAS Trabalho

- Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
- Resolução CNAS nº 18/2012;
- Resolução CNAS nº 17/2011;
- Caderno de Orientações Técnicas do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho.
- Nível superior com formação, conforme art. 3º da Resolução CNAS nº 17/2011.

## 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA A FIM À FUNÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: Data da conclusão:

Carga horária:

## 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador:

Data de Admissão: Data da Demissão:

Cargo/Função:

Empregador:

Data de Admissão: Data da Demissão:

Cargo/Função:

Empregador:

Data de Admissão: Data da Demissão:

Cargo/Função:

Empregador:

Data de Admissão: Data da Demissão:

Cargo/Função:

OURO BRANCO/RN, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2015.

Nome completo do candidato

## ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

|                                                                                                                                                              |                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| DATA DA INSCRIÇÃO:                                                                                                                                           |                              |                              |
| NOME DO CANDIDATO:                                                                                                                                           |                              |                              |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA:                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                                                                          | SEXO:                        |                              |
| CARGO QUE DESEJA CONCORRER:                                                                                                                                  |                              |                              |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                     | RUA:                         | Nº:                          |
| BAIRRO:                                                                                                                                                      | COMPLEMENTO:                 |                              |
| CIDADE:                                                                                                                                                      | CEP:                         |                              |
| TELEFONES                                                                                                                                                    | RESIDENCIAL:                 | CELULAR:                     |
| E-MAIL:                                                                                                                                                      |                              |                              |
| ESTADO CIVIL:                                                                                                                                                |                              |                              |
| RG/ORGÃO EMISSOR:                                                                                                                                            | CPF:                         |                              |
| Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. |                              |                              |
| Assinatura do Candidato                                                                                                                                      |                              |                              |
| RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:                                                                                                                                  | Assinatura e Carimbo:        |                              |

## ANEXO V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

|                             |                              |                              |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| DATA DA INSCRIÇÃO:          |                              |                              |
| NOME DO CANDIDATO:          |                              |                              |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA:     | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| DATA DE NASCIMENTO:         | SEXO:                        |                              |
| CARGO QUE DESEJA CONCORRER  |                              |                              |
| RG/ORGÃO EMISSOR:           | CPF:                         |                              |
| RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: | Assinatura e Carimbo:        |                              |

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**C1D12D7F

## GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2015

Altera o valor do vencimento dos cargos integrantes do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal passam a ser reajustados no percentual de 13,01% (treze vírgula um por cento), resultando nos valores constantes no Anexo I e Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar ocorrerão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições anteriores em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de fevereiro de 2015, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA  
Prefeita Municipal

Anexo I da Lei Complementar nº 09/2015  
Quadro do Pessoal do Magistério  
Parte Permanente

| Nível | Classe       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|       | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            | J            |
|       | Até 3 anos   | 4 a 6 anos   | 7 a 9 anos   | 10 a 12 anos | 13 a 15 anos | 16 a 18 anos | 19 a 21 anos | 22 a 24 anos | 25 a 27 anos | 28 a 30 anos |
| N1    | R\$ 1.654,45 | R\$ 1.704,08 | R\$ 1.755,21 | R\$ 1.807,86 | R\$ 1.862,10 | R\$ 1.917,96 | R\$ 1.975,50 | R\$ 2.034,76 | R\$ 2.095,81 | R\$ 2.158,68 |
| N2    | R\$ 1.819,89 | R\$ 1.874,49 | R\$ 1.930,73 | R\$ 1.988,65 | R\$ 2.048,31 | R\$ 2.109,76 | R\$ 2.173,05 | R\$ 2.238,24 | R\$ 2.305,39 | R\$ 2.374,55 |
| N3    | R\$ 2.183,87 | R\$ 2.249,39 | R\$ 2.316,87 | R\$ 2.386,38 | R\$ 2.457,97 | R\$ 2.531,71 | R\$ 2.607,66 | R\$ 2.685,89 | R\$ 2.766,47 | R\$ 2.849,46 |
| N4    | R\$ 2.547,85 | R\$ 2.624,29 | R\$ 2.703,02 | R\$ 2.784,11 | R\$ 2.867,63 | R\$ 2.953,66 | R\$ 3.042,27 | R\$ 3.133,54 | R\$ 3.227,54 | R\$ 3.324,37 |

Tabela I: Professores Estatutários

| Nível | Classe       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|       | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            | J            |
|       | Até 3 anos   | 4 a 6 anos   | 7 a 9 anos   | 10 a 12 anos | 13 a 15 anos | 16 a 18 anos | 19 a 21 anos | 22 a 24 anos | 25 a 27 anos | 28 a 30 anos |
| TPN1  | R\$ 1.726,38 | R\$ 1.778,17 | R\$ 1.831,52 | R\$ 1.886,46 | R\$ 1.943,06 | R\$ 2.001,35 | R\$ 2.061,39 | R\$ 2.123,23 | R\$ 2.186,93 | R\$ 2.252,54 |
| TPN2  | R\$ 1.899,02 | R\$ 1.955,99 | R\$ 2.014,67 | R\$ 2.075,11 | R\$ 2.137,36 | R\$ 2.201,49 | R\$ 2.267,53 | R\$ 2.335,56 | R\$ 2.405,62 | R\$ 2.477,79 |
| TPN3  | R\$ 2.278,82 | R\$ 2.347,19 | R\$ 2.417,61 | R\$ 2.490,13 | R\$ 2.564,84 | R\$ 2.641,78 | R\$ 2.721,04 | R\$ 2.802,67 | R\$ 2.886,75 | R\$ 2.973,35 |
| TPN4  | R\$ 2.658,63 | R\$ 2.738,39 | R\$ 2.820,54 | R\$ 2.905,16 | R\$ 2.992,31 | R\$ 3.082,08 | R\$ 3.174,54 | R\$ 3.269,78 | R\$ 3.367,87 | R\$ 3.468,91 |

Tabela II: Técnicos Pedagógicos Estatutários

Anexo II da Lei Complementar nº 09/2015  
Quadro do Pessoal do Magistério  
Parte Suplementar e Em Extinção

| Nível  | Classe       |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|        | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            | J            |
|        | Até 3 anos   | 4 a 6 anos   | 7 a 9 anos   | 10 a 12 anos | 13 a 15 anos | 16 a 18 anos | 19 a 21 anos | 22 a 24 anos | 25 a 27 anos | 28 a 30 anos |
| NE-MAG | R\$ 1.438,65 | R\$ 1.481,81 | R\$ 1.526,27 | R\$ 1.572,05 | R\$ 1.619,22 | R\$ 1.667,79 | R\$ 1.717,83 | R\$ 1.769,36 | R\$ 1.822,44 | R\$ 1.877,11 |

Tabela I: Professores Estatutários – Nível em Extinção – Magistério

| Cargo           | Nível | Escolaridade                | Remuneração            |
|-----------------|-------|-----------------------------|------------------------|
| Professor Leigo | A     | Ensino fundamental completo | Salário mínimo vigente |
| Professor Leigo | B     | Ensino médio completo       | Salário mínimo vigente |

Publicado por:  
Francisco Segundo de Sousa  
Código Identificador:E1CDEDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 01 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS                                                                                                                   |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                      |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |  |
| CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014 |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |  |
| RESULTADO FINAL                                                                                                                                  |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |  |
| CARGO : 101 - Agente Comunitário de Saúde ? Cachoeira do Sapo                                                                                    |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |  |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                        | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |  |
| 120003651                                                                                                                                        | Adelina da Silva                  | 1             | NÃO             | 6.29       | 21/05/1983         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 16                                |  |
| 120006740                                                                                                                                        | Ana catarina ribeiro              | 3             | NÃO             | 5.71       | 02/12/1986         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 14                                |  |
| 120009285                                                                                                                                        | Caline Diniz de Almeida           |               | NÃO             |            | 17/10/1996         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 8                                 |  |
| 120008459                                                                                                                                        | João Baitista de Lima             |               | NÃO             |            | 11/04/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 15                                |  |
| 120000822                                                                                                                                        | Leonardo Jota de Matos            |               | NÃO             |            | 16/05/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 11                                |  |
| 120008572                                                                                                                                        | Maria José Da Silva               | 2             | NÃO             | 6.00       | 17/02/1983         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 17                                |  |
| 120015480                                                                                                                                        | Monicleide Carla de carvalho Melo |               | NÃO             |            | 27/09/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 7                                 |  |

Publicado por:  
Anderson de Vasconcelos Lima  
Código Identificador:5EBAE889

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 02 DO DECRETO 552/2015

## NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014

## RESULTADO FINAL

| CARGO : 102 - Agente Comunitário de Saúde ? Centro |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO                                          | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120009188                                          | Cinthy Cristiane Silva dos Santos |               | NÃO             |            | 13/02/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 8                                 |
| 120014041                                          | Davi avelino da silva             |               | NÃO             |            | 26/02/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120011123                                          | Edmeiry Legítimo Martins Guedes   | 4             | NÃO             | 5.14       | 24/05/1964         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 12                                |
| 120014220                                          | Fernanda Raquel Pereira           |               | NÃO             |            | 26/03/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120014335                                          | Flávia Ribeiro Dantas             |               | SIM             |            | 03/12/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 13                                |
| 120012073                                          | Izianny Moura Fonseca             |               | NÃO             |            | 08/03/1995         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 6                                 |
| 120014360                                          | Jessica Rafaela Silva De Li ma    | 2             | NÃO             | 6.29       | 23/09/1993         | Aprovado(a).                                                   | 8                         | 14                                |
| 120008521                                          | Josefa Vasconcelos da Silva       |               | NÃO             |            | 13/08/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 13                                |
| 120007290                                          | Karizia Kihara de Souza Pereira   | 1             | NÃO             | 6.29       | 02/07/1989         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 17                                |
| 120007843                                          | Luzia de Souza Lins               | 3             | NÃO             | 6.00       | 06/11/1980         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 16                                |
| 120007258                                          | Maria Irenice Nunes da Silva      |               | NÃO             |            | 18/02/1976         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                                   |
| 120014149                                          | Naama Larissa Vieira Soares       |               | NÃO             |            | 24/02/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 10                                |
| 120005077                                          | Ozanaide Santos Salustiano        |               | NÃO             |            | 08/03/1996         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 9                                 |
| 120004410                                          | Wellington Israel Vicente         | 5             | NÃO             | 5.14       | 08/09/1978         | Aprovado(a).                                                   | 7                         | 11                                |

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:2E4C086A

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 03 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE<br>CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014<br>RESULTADO FINAL |                                             |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| CARGO : 103 - Agente Comunitário de Saúde ? Bairro Nossa Senhora da Conceição                                                                                                                                                                        |                                             |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | NOME                                        | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120006189                                                                                                                                                                                                                                            | Acsa Sunamita Bertulino da Silva Nascimento |               | NÃO             |            | 04/02/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120004305                                                                                                                                                                                                                                            | Aida Ribeiro de Faria Silva                 | 5             | NÃO             | 6.00       | 26/02/1973         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 15                                |
| 120011662                                                                                                                                                                                                                                            | Alex Lima do Nascimento                     | 9             | NÃO             | 5.14       | 26/07/1994         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 12                                |
| 120005972                                                                                                                                                                                                                                            | Cleomara Aciola da Silva                    |               | NÃO             |            | 21/08/1995         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 8                                 |
| 120012200                                                                                                                                                                                                                                            | Francisca Aline de Paiva                    |               | NÃO             |            | 14/08/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 14                                |
| 120013819                                                                                                                                                                                                                                            | Francisca Lais da Silva Nascimento          |               | NÃO             |            | 16/05/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 5                                 |
| 120000016                                                                                                                                                                                                                                            | Gilmar Pereira de Souza                     | 8             | NÃO             | 5.14       | 26/05/1983         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 12                                |
| 120001233                                                                                                                                                                                                                                            | Humberto Melo da Fonseca                    |               | NÃO             |            | 19/12/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 11                                |
| 120012863                                                                                                                                                                                                                                            | Jacinta de Fátima Alves                     |               | NÃO             |            | 13/03/1966         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 12                                |
| 120008440                                                                                                                                                                                                                                            | Jarlene Kely Quirino Silva                  |               | NÃO             |            | 16/09/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120013509                                                                                                                                                                                                                                            | Josilanny Moreira Alves                     |               | NÃO             |            | 30/08/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 12                                |
| 120012103                                                                                                                                                                                                                                            | Leila Karolina de Souza Pereira             | 6             | NÃO             | 5.43       | 23/02/1988         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 15                                |
| 120012499                                                                                                                                                                                                                                            | Luiz Felipe Silva de Moura                  | 1             | NÃO             | 8.00       | 10/10/1995         | Aprovado(a).                                                   | 9                         | 19                                |
| 120012162                                                                                                                                                                                                                                            | Marcos Aurélio de Araújo Estevam            | 3             | NÃO             | 6.86       | 27/07/1979         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 18                                |
| 120004119                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Alessandra Pereira                    | 7             | NÃO             | 5.14       | 22/12/1994         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 13                                |
| 120015900                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Das Graças Da Silva                   | 2             | NÃO             | 7.14       | 17/10/1985         | Aprovado(a).                                                   | 8                         | 17                                |
| 120006960                                                                                                                                                                                                                                            | Maria do Carmo de Araujo Felix              |               | NÃO             |            | 24/03/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 6                                 |
| 120004879                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Inês da Silva Lima                    |               | NÃO             |            | 01/03/1974         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 8                                 |
| 120007355                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Josideth Domingos Matias              |               | NÃO             |            | 08/08/1979         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 15                                |
| 120000989                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Lizenilda de Medeiros Ribeiro         |               | NÃO             |            | 17/08/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 13                                |
| 120009064                                                                                                                                                                                                                                            | Ozair Fernandes da Rocha                    |               | NÃO             |            | 12/02/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 9                                 |
| 120008602                                                                                                                                                                                                                                            | Reniare Alves de Farias                     |               | NÃO             |            | 29/10/1988         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                                   |
| 120012251                                                                                                                                                                                                                                            | Rosalia Joyce Alves De Medeiros             | 4             | NÃO             | 6.86       | 15/06/1992         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 18                                |
| 120004941                                                                                                                                                                                                                                            | Valdenis Dos Santos                         |               | NÃO             |            | 10/07/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120003031                                                                                                                                                                                                                                            | walquiria Neves de Oliveira Pereira         |               | NÃO             |            | 29/10/1975         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 7                                 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**CB4459BA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 04 DO DECRETO 552/2015**

**NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014**

**RESULTADO FINAL**

| CARGO : 104 - Auxiliar de Serviços Gerais |                                      |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                                 | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA |
| 120000300                                 | Adriana Augustinho da Silva          |               | NÃO             |            | 21/12/1979         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 4                  |
| 120014092                                 | Alan Rubson Horacio                  |               | NÃO             |            | 27/05/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 3                  |
| 120013088                                 | Aldaiza Neves de Oliveira            |               | NÃO             |            | 10/03/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120005220                                 | Aliny Suerde Lima de Souza           |               | NÃO             |            | 10/08/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 2                  |
| 120007819                                 | Alisson Breno da Silva Nunes         |               | NÃO             |            | 29/06/1996         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                    |
| 120015730                                 | Alzenira Pereira de Melo França      |               | NÃO             |            | 26/12/1976         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  |
| 120014858                                 | Amanda Ferreira de Melo              |               | NÃO             |            | 21/08/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 5                  |
| 120004194                                 | Ana Carla Fernandes da Rocha         |               | NÃO             |            | 18/01/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 4                  |
| 120004550                                 | Ana Celi Arruda de Lima Gomes        |               | NÃO             |            | 10/05/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120013193                                 | Analucia Cipriano                    |               | NÃO             |            | 20/03/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 4                  |
| 120007380                                 | Ana Maria da Conceição Neta          |               | NÃO             |            | 08/12/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 4                  |
| 120011794                                 | Ana Maria da Silva                   |               | NÃO             |            | 09/05/1966         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120012545                                 | Ana Paula Pereira da Silva           |               | NÃO             |            | 02/03/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 1                  |
| 120002159                                 | Antônio Gualberto de Freitas         |               | NÃO             |            | 07/09/1962         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 5                  |
| 120013576                                 | Betenimra Teixeira da Silva          | 7             | NÃO             | 5.59       | 22/09/1981         | Aprovado(a).                                                   | 13                        | 6                  |
| 120011360                                 | Brenda Marayza do Nascimento Souza   | 3             | NÃO             | 6.18       | 18/04/1996         | Aprovado(a).                                                   | 15                        | 6                  |
| 120008734                                 | Caio Cezar Rodrigues Freitas         |               | NÃO             |            | 26/09/1972         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 6                  |
| 120014564                                 | Cely Elisiela Palhares da Silva      |               | NÃO             |            | 01/11/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 2                  |
| 120000644                                 | Cilene da Silva Ferreira de Andrade  |               | NÃO             |            | 23/08/1979         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 5                  |
| 120006375                                 | Claudiana Gonçalves dos Santos       |               | NÃO             |            | 20/03/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 3                  |
| 120003740                                 | Cleidiana Aciole da Silva            |               | NÃO             |            | 04/05/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 1                  |
| 120009943                                 | Clelha Perreira Da Silva             |               | NÃO             |            | 21/05/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 4                  |
| 120008505                                 | Cleonizia Acioli da Silva Souza      |               | NÃO             |            | 25/06/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 4                  |
| 120013282                                 | Clóvis Inácio da Silva               |               | NÃO             |            | 09/07/1979         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 4                  |
| 120007177                                 | Cristiane Sampaio do Nascimento      |               | NÃO             |            | 12/11/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 4                  |
| 120011492                                 | Cristiane Soares Alves               |               | NÃO             |            | 11/03/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  |
| 120006847                                 | Dalvina Dias                         |               | NÃO             |            | 13/04/1975         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 2                  |
| 120002477                                 | Damiana Alexandre                    |               | NÃO             |            | 06/05/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 3                  |
| 120014300                                 | Denílson Rodrigo Da Silva            |               | NÃO             |            | 17/01/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 5                  |
| 120000172                                 | Diane da Silva Medeiros              |               | NÃO             |            | 27/11/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15                        | 2                  |
| 120012910                                 | Dilma Leonardo da Silva              |               | NÃO             |            | 20/12/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 2                  |
| 120006790                                 | Diogenes Serafim da Silva            |               | NÃO             |            | 01/08/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 3                  |
| 120005034                                 | Edilani Augusta Da Silva             |               | NÃO             |            | 29/09/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 6                  |
| 120011026                                 | Edivania Fernandes da Rocha Oliveira |               | NÃO             |            | 02/01/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 2                  |
| 120015340                                 | Edmilson Adolfo de Farias            |               | NÃO             |            | 02/05/1969         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 0                  |
| 120000512                                 | Edmôni Lopes de Almeida              |               | NÃO             |            | 23/06/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 3                  |
| 120011077                                 | Elenira Sebastião de Lima            |               | NÃO             |            | 09/01/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 2                  |
| 120009595                                 | Elias Francisco da Silva             |               | NÃO             |            | 11/07/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 5                  |
| 120012995                                 | Elione Candido Motta dos Santos      |               | NÃO             |            | 10/09/1982         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 5                  |
| 120004461                                 | Erica Callyne Hilario                |               | NÃO             |            | 04/03/1995         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 4                  |

|           |                                           |    |     |      |            |                                                                |    |   |
|-----------|-------------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
| 120007487 | Fernanda Oliveira Babosa                  | 12 | NÃO | 5.00 | 10/03/1993 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 6 |
| 120014807 | Francisca Lauridete Ferreira Domingos     |    | NÃO |      | 09/03/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 2 |
| 120003627 | Francisca Marcia da Silva Moura           |    | NÃO |      | 24/09/1966 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 2 |
| 120002175 | Francisca Rosenilda Dias de Souza         |    | NÃO |      | 23/06/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3 |
| 120006979 | Francisco Canindé da Silva                |    | NÃO |      | 24/10/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 3 |
| 120010569 | Francisco Fernandes da Rocha              |    | NÃO |      | 03/08/1968 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3 |
| 120005573 | Francisco Gilmar da Silva                 |    | NÃO |      | 19/05/1978 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2 |
| 120005131 | Geane Gonçalves                           |    | NÃO |      | 10/10/1974 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 7 |
| 120012715 | Gedson Garcia Soares                      |    | NÃO |      | 06/06/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120002701 | Gildeclecia Custodio da Silva             |    | NÃO |      | 02/02/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 3 |
| 120014203 | Gildemar De Almeida Paula                 |    | NÃO |      | 22/02/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 4 |
| 120001152 | Guimara Ranelly do Nascimento Macedo      |    | NÃO |      | 21/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3 |
| 120010593 | Ieuva Luiza de Lima Belchior              |    | NÃO |      | 02/02/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120003023 | Isabel Medeiros de Sales Neta.            |    | NÃO |      | 10/11/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2 |
| 120013428 | Itala Angelica Henrique de Souza          |    | NÃO |      | 14/01/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 1 |
| 120009579 | Ivanilda Idalino da Silva                 |    | NÃO |      | 24/05/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120006456 | Jadilma Barboza Serino Macedo             |    | NÃO |      | 08/10/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 5 |
| 120010542 | Janaina da Silva                          |    | NÃO |      | 23/05/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3 |
| 120013185 | Janaina Ricardo de Souza                  |    | NÃO |      | 06/04/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120008491 | Janine de Macêdo Victor                   |    | NÃO |      | 28/07/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 3 |
| 120004542 | Joadna Joane Candido de Lima              | 9  | NÃO | 5.29 | 15/02/1992 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 6 |
| 120014270 | Joseane Soares Pereira                    | 5  | NÃO | 5.88 | 11/11/1974 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 6 |
| 120013207 | José Carlos de Souza Santos               |    | NÃO |      | 09/08/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120014599 | Josefa Izolda Miguel da Silva             |    | NÃO |      | 30/01/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 0  | 0 |
| 120008483 | Josefa Targino dos Santos                 |    | NÃO |      | 09/08/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 1 |
| 120003481 | Jose flavio da silva                      |    | NÃO |      | 14/08/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 3 |
| 120008300 | Josiane da Silva                          |    | NÃO |      | 19/07/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2 |
| 120013126 | Juliana Batista Gomes                     |    | NÃO |      | 11/05/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120008530 | Juliana De Souza Soares                   |    | NÃO |      | 24/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 3 |
| 120012669 | Juliana Tomaz da Silva                    |    | NÃO |      | 10/08/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120013142 | Katia Medeiros de Sales                   |    | NÃO |      | 22/01/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3 |
| 120012936 | Katiusca Luana Felipe dos Santos Medeiros |    | NÃO |      | 28/12/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120014254 | Klayrton Ivson de Freitas Santos          |    | NÃO |      | 28/05/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 6 |
| 120004453 | Livania Maria dos Santos                  |    | NÃO |      | 14/11/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 1 |
| 120011190 | Lourenço Laecio da Silva de Lima          |    | NÃO |      | 26/04/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 3 |
| 120015641 | Luana Florêncio da Silva                  | 4  | NÃO | 6.18 | 02/09/1992 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 7 |
| 120012987 | Luara Tatiane de Oliveira                 |    | NÃO |      | 31/12/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120011913 | Lucineide Felipe da Silva Souza           |    | NÃO |      | 09/12/1974 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 4 |
| 120003996 | Macelangel Cirino                         |    | NÃO |      | 19/07/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4 |
| 120002450 | Maiany Kaline da Silva                    |    | NÃO |      | 05/12/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 1 |
| 120013096 | Manoele Alves da Silva                    |    | NÃO |      | 19/02/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120005204 | Marcio Marques dos Santos                 |    | NÃO |      | 09/05/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120014742 | Margarete Maciel de Souza                 |    | NÃO |      | 19/04/1971 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2  | 3 |
| 120005425 | Maria Aparecida Neves de Oliveira         |    | NÃO |      | 26/08/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120006634 | Maria Cecilia Xavier da Fonseca           |    | NÃO |      | 16/03/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 5 |
| 120014556 | Maria Cristina dos Santos                 |    | NÃO |      | 24/11/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120002302 | Maria das Dores da Silva                  | 6  | NÃO | 5.59 | 11/07/1979 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 6 |
| 120004020 | Maria das Dores de Brito Soares Nunes     |    | NÃO |      | 23/09/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 4 |
| 120010690 | Maria das Graças da Silva                 |    | NÃO |      | 05/10/1970 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 3 |
| 120009226 | Maria das Neves do Nascimento             |    | NÃO |      | 31/01/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120000334 | Maria de Fátima Bezerra Felix             |    | NÃO |      | 30/05/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120006782 | Maria de Fátima de Brito Soares Oliveira  |    | NÃO |      | 13/05/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |

|           |                                     |    |     |      |            |                                                                |    |   |
|-----------|-------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
|           |                                     |    |     |      |            | do subitem 9.4.                                                |    |   |
| 120010143 | Maria de Jesus Bezerra de Souza     |    | NÃO |      | 24/12/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 3 |
| 120005280 | Maria de Jesus da Silva             | 13 | NÃO | 5.00 | 25/03/1980 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 7 |
| 120011018 | Maria de Lourdes da Silva           |    | NÃO |      | 22/02/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 4 |
| 120009862 | Maria de Lourdes Inácio             | 1  | NÃO | 7.65 | 07/08/1981 | Aprovado(a).                                                   | 19 | 7 |
| 120010585 | Maria Dulce da Silva                |    | NÃO |      | 09/08/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 5 |
| 120015765 | Maria Elizete Palhares de Melo      | 11 | NÃO | 5.00 | 02/06/1970 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 6 |
| 120007053 | Maria Flaviana da Silva             |    | NÃO |      | 03/07/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 3 |
| 120014190 | Maria Francisca Da Silva            |    | NÃO |      | 02/01/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 17 | 5 |
| 120007479 | Maria Gessia dos Santos             | 14 | NÃO | 5.00 | 08/11/1995 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 7 |
| 120007118 | Maria Girlene Sales da Silva        |    | NÃO |      | 02/02/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 2 |
| 120015331 | Maria José de Araújo                |    | NÃO |      | 21/11/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 2 |
| 120009692 | Maria José Ferreira                 | 2  | NÃO | 6.18 | 17/02/1979 | Aprovado(a).                                                   | 15 | 6 |
| 120008149 | Maria Josilene da Silva             |    | NÃO |      | 29/04/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120002884 | Maria Josivania da Silva            |    | NÃO |      | 30/10/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3 |
| 120006537 | Maria Joziane Medeiros              |    | NÃO |      | 14/01/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 1 |
| 120006715 | Maria Juciara Hilario               |    | NÃO |      | 26/03/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4 |
| 120000237 | Maria Killiane Gonçalves da Silva   |    | NÃO |      | 03/08/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120002850 | Maria Madalena de Lima Félix        |    | NÃO |      | 18/09/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120013622 | Maria Rosilene dos Santos           |    | NÃO |      | 10/10/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 2 |
| 120001730 | Maria Rosivania da Silva            | 10 | NÃO | 5.29 | 27/07/1983 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 7 |
| 120005166 | Maria Sueli de Moura                |    | NÃO |      | 17/04/1967 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120014238 | Maria Zélia de Azevedo              |    | NÃO |      | 17/07/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 5 |
| 120007657 | Maria Zelia de Lima Diniz           |    | NÃO |      | 28/08/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4 |
| 120011042 | Marine Gisele De Carvalho Nunes     |    | NÃO |      | 12/08/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 17 | 4 |
| 120003546 | Maryanne Mayla Bezerra Pereira      | 8  | NÃO | 5.59 | 18/03/1996 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 6 |
| 120010755 | Mazei Elias da Silva                |    | NÃO |      | 22/05/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2  | 1 |
| 120001276 | Mercia Alves da Silva               |    | NÃO |      | 13/08/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 5 |
| 120000148 | Micaela Rayane Rafael da Silva      |    | NÃO |      | 17/08/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120008157 | Michelle Pinto da Silva             |    | NÃO |      | 24/03/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120009080 | Nadia Ambrosiana Rosa da Silva      |    | NÃO |      | 21/05/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 1 |
| 120015285 | Nadja Lidiane da Silva              |    | NÃO |      | 27/10/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5 |
| 120003236 | Neuzita Bento de Medeiros Silva     |    | NÃO |      | 03/04/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 3 |
| 120005697 | Nilva Lúcia de Medeiros Silva       |    | NÃO |      | 21/03/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120006626 | Nivalda Soares Silva                |    | NÃO |      | 07/05/1971 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 3 |
| 120013266 | Patricia Cristiane Da Silva         |    | NÃO |      | 10/09/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3 |
| 120001616 | Paula Beatriz Alves da Silva        |    | NÃO |      | 15/08/1993 | Candidato(a) ausente.                                          |    |   |
| 120011344 | Paula Regina Soares da Silva        |    | NÃO |      | 07/09/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120007061 | Raiany Sandra da Silva              |    | NÃO |      | 05/08/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120010275 | Reginaldo Nunes de Souza            |    | NÃO |      | 08/02/1970 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2  | 5 |
| 120008670 | Rejane Ambrosio da Silva            |    | NÃO |      | 07/10/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120011352 | Renato Teixeira Lima                |    | NÃO |      | 16/01/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120014068 | Rita de Cácia Cavalcanti Barbosa    |    | NÃO |      | 09/10/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120001357 | Rita de Cassia Xavier               |    | NÃO |      | 30/10/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120002590 | Roberto Pereira Borges              |    | NÃO |      | 01/09/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120003619 | Rodrigues Cardoso da Silva          |    | NÃO |      | 24/09/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3 |
| 120009420 | Rosângela Germano de Araújo         |    | NÃO |      | 25/12/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120005433 | Rosinery Neves de Oliveira          |    | NÃO |      | 28/09/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120014637 | Rosymere Estevam Viana              |    | NÃO |      | 01/03/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 4 |
| 120005611 | Samara Batista                      |    | NÃO |      | 18/11/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2 |
| 120006014 | Sebastião Alves Teixeira            |    | NÃO |      | 13/10/1981 | Candidato(a) ausente.                                          |    |   |
| 120003945 | Severino Anísio do Nascimento Filho |    | NÃO |      | 30/12/1963 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3 |
| 120005085 | Silva de Lima Souza                 |    | NÃO |      | 24/12/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120002817 | Simony Fonseca Bezerra              |    | NÃO |      | 05/01/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |

|           |                                  |  |     |  |            |                                                                |    |   |
|-----------|----------------------------------|--|-----|--|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
| 120012138 | Suze Gerlandia de lima Silva     |  | NÃO |  | 06/02/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5 |
| 120010046 | Thelma Maria Gonçalves           |  | NÃO |  | 01/02/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5 |
| 120005565 | Valdileny Pegado de Oliveira     |  | NÃO |  | 22/06/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3 |
| 120010860 | Vanessa Katarina da Silva Souza  |  | NÃO |  | 26/10/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120001160 | Vania Ferreira Teixeira da Silva |  | NÃO |  | 20/11/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**78032393

## GABINETE DA PREFEITA ANEXO 05 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS                                                                                                                   |                                          |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                      |                                          |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014 |                                          |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| RESULTADO FINAL                                                                                                                                  |                                          |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CARGO : 105 - Merendeira                                                                                                                         |                                          |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                        | NOME                                     | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA |
| 120015021                                                                                                                                        | Adriana Lopes de Oliveira                |               | NÃO             |            | 16/08/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 4                  |
| 120004208                                                                                                                                        | Adriana Lourenço de Medeiros             |               | NÃO             |            | 03/11/1974         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 5                  |
| 120015145                                                                                                                                        | Adria Ramony Amaro da Costa              | 4             | NÃO             | 5.88       | 25/06/1985         | Aprovado(a).                                                   | 13                        | 7                  |
| 120013410                                                                                                                                        | Ana Kaline de Souza Pereira              |               | NÃO             |            | 25/09/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 4                  |
| 120002698                                                                                                                                        | Ana Regina Rodrigues Vitorino            |               | NÃO             |            | 04/11/1982         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 5                  |
| 120014963                                                                                                                                        | Andiara Alexandre da Silva               |               | NÃO             |            | 06/07/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 3                  |
| 120001390                                                                                                                                        | Bruna Rafaela da Silva                   |               | NÃO             |            | 15/10/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 0                  |
| 120008815                                                                                                                                        | Cleonia Dantas de Souza                  |               | NÃO             |            | 06/06/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120007096                                                                                                                                        | Dacyleide Numes de Santana               |               | NÃO             |            | 01/02/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 4                  |
| 120009935                                                                                                                                        | Edisandra Maria Numes Barbosa Da Costa   |               | NÃO             |            | 02/08/1976         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120009609                                                                                                                                        | Eliene André DE Souza                    |               | NÃO             |            | 26/10/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 5                  |
| 120006243                                                                                                                                        | Elineide Lazaro da Silva                 |               | NÃO             |            | 02/03/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 4                  |
| 120010119                                                                                                                                        | Elioneide Cândido Mota                   |               | NÃO             |            | 04/03/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 4                  |
| 120007444                                                                                                                                        | Elizangela Cardoso da Silva              |               | NÃO             |            | 25/12/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14                        | 5                  |
| 120010666                                                                                                                                        | Fabiana Quirino Do Nascimento            |               | NÃO             |            | 26/12/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14                        | 4                  |
| 120010062                                                                                                                                        | Francisca Edileuza Alves Camara          |               | NÃO             |            | 09/11/1966         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120004844                                                                                                                                        | Gersianny Jaquelyne Mafra Basílio        |               | NÃO             |            | 27/06/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  |
| 120010887                                                                                                                                        | Hialy Medeiros                           |               | NÃO             |            | 21/07/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 5                  |
| 120012790                                                                                                                                        | Ilizandra Cintia Idalino DA Silva        |               | NÃO             |            | 24/03/1991         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 3                  |
| 120005301                                                                                                                                        | Ivânia katarina de oliveira freire pinto |               | NÃO             |            | 14/09/1978         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 7                  |
| 120002035                                                                                                                                        | Ivanira Rufino da Silva                  |               | NÃO             |            | 16/04/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 3                  |
| 120011506                                                                                                                                        | Jaciara Sipriano da Silva                |               | NÃO             |            | 16/07/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  |
| 120012308                                                                                                                                        | Janicléia Varela dos Santos              |               | SIM             |            | 25/05/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 17                        | 3                  |
| 120007240                                                                                                                                        | Josilene Nunes Pereira                   |               | NÃO             |            | 09/03/1983         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                    |
| 120009463                                                                                                                                        | Joyce Rovena de Araujo Martiniano        | 6             | NÃO             | 5.59       | 03/10/1995         | Aprovado(a).                                                   | 12                        | 7                  |
| 120002353                                                                                                                                        | Juciana Keila da Silva                   | 8             | NÃO             | 5.00       | 29/07/1987         | Aprovado(a).                                                   | 10                        | 7                  |
| 120013240                                                                                                                                        | Karla Rayanny Vicente de Faria           |               | NÃO             |            | 09/03/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14                        | 5                  |
| 120005018                                                                                                                                        | Kécia Maria Pereira Lisboa               |               | NÃO             |            | 10/03/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 4                  |
| 120007525                                                                                                                                        | Laudiceia Sabino de Oliveira Catão       |               | NÃO             |            | 06/11/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 2                  |
| 120007266                                                                                                                                        | Livia Nayara de Freitas Gomes            |               | NÃO             |            | 08/03/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 2                  |
| 120013452                                                                                                                                        | Lucia Morgana Felipe                     |               | NÃO             |            | 04/02/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 2                  |
| 120013991                                                                                                                                        | Magdaly da Silva Oliveira                |               | NÃO             |            | 04/04/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 6                  |
| 120012324                                                                                                                                        | Marcela Maria Pereira Galdino Dantas     |               | SIM             |            | 10/09/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120006448                                                                                                                                        | Maria Aparecida da Silva dos Santos      |               | NÃO             |            | 22/10/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 5                  |
| 120002523                                                                                                                                        | Maria Auzeni Da Silva Aragão             |               | NÃO             |            | 20/05/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 4                  |
| 120003104                                                                                                                                        | Maria Damiana Gomes Monteiro             |               | NÃO             |            | 17/01/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 6                  |
| 120014785                                                                                                                                        | Maria das Neves Pereira Bezerra Silva    |               | NÃO             |            | 09/09/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 3                  |

|           |                                      |   |     |      |            |                                                                |    |    |
|-----------|--------------------------------------|---|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|----|
| 120008777 | Maria das Vitória Soares             |   | NÃO |      | 10/09/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3  |
| 120004828 | Maria Elizangela Souza de Lima       |   | NÃO |      | 28/09/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 5  |
| 120014840 | Maria Flavia Gadelha Da Silva        |   | NÃO |      | 03/12/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3  |
| 120004810 | Maria Ione Pereira dos Santos        | 3 | NÃO | 5.88 | 08/10/1984 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 6  |
| 120015200 | Maria Jaqueline Ferreira             |   | NÃO |      | 24/02/1997 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 1  |
| 120005646 | Marília Vicente deos Santos          |   | NÃO |      | 18/05/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 1  |
| 120015269 | Marly Dantas De Souza                | 7 | NÃO | 5.00 | 11/07/1985 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 7  |
| 120014033 | Mayara Fernanda de Queiroz Fernandes |   | NÃO |      | 06/11/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3  |
| 120007940 | Micarla silva fernandes              |   | NÃO |      | 06/02/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 3  |
| 120014726 | Naise Alves de Araujo                |   | NÃO |      | 17/09/1968 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 2  |
| 120015811 | Nayara Maria Ferreira de Souza       | 5 | NÃO | 5.88 | 10/04/1996 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 7  |
| 120002655 | Nizia Maria do Nascimento Silva      | 2 | NÃO | 6.76 | 10/07/1980 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 7  |
| 120008289 | Rafaela Fernandes Januario           |   | NÃO |      | 01/05/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 2  |
| 120014114 | Rafaela Rayany Ribeiro da Assunção   |   | NÃO |      | 07/03/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4  |
| 120010313 | Raimunda Bezerra Pereira             |   | NÃO |      | 24/09/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4  |
| 120006111 | Ranierica Michelle Gomes             |   | NÃO |      | 20/08/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4  |
| 120015455 | Rebeca Ribeiro do Nascimento         |   | NÃO |      | 08/06/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 16 | 2  |
| 120006928 | Rejane Rodrigues Vitorino            |   | NÃO |      | 06/07/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 5  |
| 120007495 | Rivanalda Soares Paiva               | 1 | NÃO | 8.53 | 18/12/1978 | Aprovado(a).                                                   | 18 | 11 |
| 120013320 | Rodinélia da Silva                   |   | NÃO |      | 04/08/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2  |
| 120003961 | Roselma Felipe da Silva              |   | NÃO |      | 23/10/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3  |
| 120001012 | Silvana Basilio Fonseca              |   | NÃO |      | 26/07/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5  |
| 120006952 | Sonia Maria da Silva Fernandes       |   | NÃO |      | 03/09/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3  |
| 120014734 | Theogenes Jefferson jacinto de souza |   | NÃO |      | 08/06/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 7  |
| 120013843 | Zenaide de Medeiros Gomes            |   | NÃO |      | 25/10/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 4  |
| 120008688 | Zuleide Maria da Silva               |   | NÃO |      | 10/01/1967 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2  |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**F577379F

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 06 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS                                                                                                                   |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                      |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014 |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| RESULTADO FINAL                                                                                                                                  |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CARGO : 106 - Motorista                                                                                                                          |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                        | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA |
| 120011417                                                                                                                                        | Ademar Martiniano do Amaral Júnior |               | NÃO             |            | 08/02/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 2                  |
| 120001209                                                                                                                                        | Ailton Galdino da Silva            |               | NÃO             |            | 03/05/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 4                  |
| 120014211                                                                                                                                        | Alan Bezerra de Oliveira           |               | NÃO             |            | 17/10/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 4                  |
| 120011107                                                                                                                                        | Alessandra Onofre da Silva         |               | NÃO             |            | 08/10/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 6                  |
| 120004518                                                                                                                                        | Alex Junior do Nascimento          |               | NÃO             |            | 13/09/1989         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                    |
| 120005590                                                                                                                                        | Alessandro de pontes               |               | NÃO             |            | 03/03/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 4                  |
| 120007509                                                                                                                                        | Alzenildo Queiroz Pinheiro         |               | NÃO             |            | 15/06/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 2                  |
| 120011115                                                                                                                                        | Ângelo Vicente Simão Neto          |               | NÃO             |            | 23/08/1982         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 2                  |
| 120015030                                                                                                                                        | Aniallisson da Silva Souza         |               | NÃO             |            | 24/03/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 5                  |
| 120008971                                                                                                                                        | Antonio de Oliveira Medeiros       |               | NÃO             |            | 23/09/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 3                  |
| 120005239                                                                                                                                        | Antonio Viana da Silva Neto        |               | NÃO             |            | 19/09/1979         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 2                  |
| 120001748                                                                                                                                        | Bruno Patrocínio Dias de Arújo     |               | SIM             |            | 23/07/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  |
| 120001420                                                                                                                                        | Carlos Alexandre Miranda Matias    |               | NÃO             |            | 29/06/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11                        | 2                  |
| 120007720                                                                                                                                        | Carlos Michell Macedo da Silva     |               | NÃO             |            | 24/04/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 4                  |
| 120007150                                                                                                                                        | Carlos Wagner Felipe da Silva      |               | NÃO             |            | 13/12/1975         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 6                  |
| 120007320                                                                                                                                        | Cleiton Nascimento de Oliveira     |               | NÃO             |            | 16/09/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  |
| 120013304                                                                                                                                        | Cleiton Siqueira Pereira           |               | NÃO             |            | 01/03/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 3                  |

|           |                                         |    |     |      |            |                                                                |    |    |
|-----------|-----------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|----|
| 120012650 | Daylson Francisco da Silva              | 3  | NÃO | 7.35 | 13/12/1985 | Aprovado(a).                                                   | 15 | 10 |
| 120007185 | Denis Dantas de Gois                    |    | NÃO |      | 23/01/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3  |
| 120014513 | Diógenes Inácio Cordeiro                | 14 | NÃO | 5.59 | 20/04/1994 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 6  |
| 120011760 | Edmilson Bezerra de Sales               |    | NÃO |      | 27/02/1967 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3  | 3  |
| 120009897 | Ednaldo Soares Da Costa                 |    | NÃO |      | 21/08/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5  |
| 120009390 | Elder de Souza                          |    | NÃO |      | 18/02/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 5  |
| 120008122 | Elmer Teixeira da Silva                 | 10 | NÃO | 6.18 | 03/06/1987 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 8  |
| 120004771 | Elrio Freire de Oliveira                |    | NÃO |      | 14/04/1964 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3  |
| 120009005 | Elvis Emidio da Silva Rodrigues         |    | NÃO |      | 27/01/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4  |
| 120007983 | Emerson Mateus Andrade Fernandes        |    | NÃO |      | 07/07/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3  |
| 120014939 | Emanuel Alves Moreira dos Santos        |    | NÃO |      | 27/10/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 5  |
| 120003694 | Fagner Felipe De Souza                  |    | NÃO |      | 19/04/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 3  |
| 120012952 | Francisco Almeida de Medeiros           |    | NÃO |      | 21/05/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 6  |
| 120001500 | Francisco Cassiano Bezerra da Silva     |    | NÃO |      | 22/03/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 4  |
| 120008998 | Francisco Darcio Ferreira da Silva      |    | NÃO |      | 11/02/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4  |
| 120001934 | Francisco Firmino da Silva Junior       |    | NÃO |      | 29/10/1974 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 4  |
| 120003260 | Francisco Gilmar da Silva               | 7  | NÃO | 6.76 | 04/09/1983 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 9  |
| 120010771 | Francisco Iran Souza da Silva           |    | NÃO |      | 30/07/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5  |
| 120003368 | Francisco Jadson Lino de Souza          |    | NÃO |      | 19/01/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 2  |
| 120000652 | Francisco Jose Dantas                   |    | NÃO |      | 04/10/1962 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4  |
| 120007703 | Francisco Leilson Varela do Nascimento  |    | NÃO |      | 06/03/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5  |
| 120002914 | Francisco LeonaRDO dE Freitas Barbosa   |    | NÃO |      | 24/09/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 6  |
| 120011255 | Francisco Severo do Amarante            |    | NÃO |      | 22/04/1958 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5  |
| 120011557 | Genilson Lima Do Nascimento             |    | NÃO |      | 19/09/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3  |
| 120011840 | Gersn Souza dos Santos                  |    | NÃO |      | 12/09/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 4  |
| 120006570 | Gildon Lima do Nascimento.              |    | NÃO |      | 03/03/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 4  |
| 120010437 | Gilton Virginio Dias                    | 18 | NÃO | 5.00 | 07/10/1990 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 6  |
| 120013770 | Gleison Alves Garcia                    |    | NÃO |      | 21/05/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3  |
| 120003520 | Hélio Amancio de Souza Ferreira         |    | NÃO |      | 02/11/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 3  |
| 120001136 | Hugo Filipe Gomes da Silva              |    | NÃO |      | 10/01/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5  |
| 120010704 | Hyago Max Fernandes Cardoso             |    | NÃO |      | 09/08/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3  |
| 120005255 | Italo Diogenes Souza Damascena          |    | NÃO |      | 02/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 5  |
| 120000628 | Jackson Ribeiro Roseno da Silva         |    | NÃO |      | 20/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 5  |
| 120005476 | Jadson David Vicente da Silva           |    | NÃO |      | 29/03/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4  |
| 120009730 | Jane Cleoton de Souza                   |    | NÃO |      | 27/03/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3  |
| 120013703 | Janicleia Rodrigues de Lira             |    | NÃO |      | 21/04/1970 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3  |
| 120015137 | Jeová de Paulo Rosendo                  | 2  | NÃO | 7.35 | 07/10/1983 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 9  |
| 120007738 | jherffson Walerio Alves                 |    | NÃO |      | 09/09/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3  |
| 120007932 | Joab rogerio gomes                      |    | NÃO |      | 16/11/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5  |
| 120008041 | Joanderson Rodrigo da Silva Roque Costa | 16 | NÃO | 5.29 | 01/10/1987 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 6  |
| 120003350 | João Basilio Bisneto                    | 17 | NÃO | 5.29 | 03/02/1991 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 8  |
| 120010615 | João Maria Barbosa Dantas               |    | NÃO |      | 29/07/1983 | Candidato(a) ausente.                                          |    |    |
| 120012537 | João Maria da Silva                     |    | NÃO |      | 03/01/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 2  |
| 120010216 | João Maria de Medeiros Fernandes        |    | NÃO |      | 04/02/1981 | Candidato(a) ausente.                                          |    |    |
| 120014416 | João Maria Soares Junior                |    | NÃO |      | 23/06/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4  |
| 120000806 | João Paulo Gomes da Silva               |    | NÃO |      | 28/04/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3  |
| 120014076 | Jobson Fábio Palhares da Silva          |    | NÃO |      | 05/03/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4  |
| 120012693 | Jonathan Maiky Silva Dantas             |    | NÃO |      | 25/09/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5  |
| 120007223 | Jorge Luiz dos Santos Araújo            | 1  | NÃO | 7.35 | 25/11/1993 | Aprovado(a).                                                   | 17 | 8  |
| 120013215 | Jose Almir Costa Vieira                 |    | NÃO |      | 24/02/1970 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3  |
| 120011263 | José Ambrósio Sales de Moura            |    | NÃO |      | 21/02/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3  |
| 120003821 | Jose Jailton da Costa                   |    | NÃO |      | 09/05/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 5  |
| 120007398 | José Marcelo Cardoso da Silva           |    | NÃO |      | 13/05/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4  |
| 120013550 | José Martins de Medeiros Júnior         |    | NÃO |      | 29/08/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4  |

|           |                                         |    |     |      |            |                                                                |    |   |
|-----------|-----------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
| 120012456 | José Wisley Alves Catão                 | 13 | NÃO | 5.59 | 23/12/1980 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 6 |
| 120001381 | Júlio César Araújo de Farias            |    | NÃO |      | 07/03/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3 |
| 120006057 | Kledivan de Lima viana                  |    | NÃO |      | 03/09/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120013371 | Lacordaire Felipe dos Santos            |    | NÃO |      | 16/01/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120008769 | Leomaykel Edmo de Almeida               |    | NÃO |      | 26/10/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5 |
| 120013606 | Leonardo Ambrósio Filho                 |    | NÃO |      | 30/06/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 6 |
| 120007410 | Manoel de Freitas Bezerra Neto          | 4  | NÃO | 6.76 | 09/02/1995 | Aprovado(a).                                                   | 17 | 6 |
| 120005948 | Manoel Valentim Bezerra Filho           |    | NÃO |      | 08/02/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5 |
| 120015242 | Marcio Marcos Medeiros de Barros        | 12 | NÃO | 5.88 | 08/03/1979 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 6 |
| 120013800 | Márcio Silvestre Ferreira               |    | NÃO |      | 28/04/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 5 |
| 120003600 | Marcio Valmir Pereira da Silva          |    | NÃO |      | 13/11/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 2 |
| 120006316 | Marcos leonardo de moura                | 9  | NÃO | 6.18 | 06/12/1985 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 8 |
| 120008106 | Maria Lucia Costa da Silva              |    | NÃO |      | 08/10/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 1 |
| 120011247 | Mario Diego Viana                       |    | NÃO |      | 28/07/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 1 |
| 120003988 | Maxwell Barbosa                         | 19 | NÃO | 5.00 | 28/05/1991 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 6 |
| 120013533 | Miguel Raimundo da Silva Filho          | 15 | NÃO | 5.29 | 14/08/1986 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 6 |
| 120012316 | Nilson Oliveira de Sousa                | 8  | NÃO | 6.18 | 15/10/1981 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 7 |
| 120013657 | Osimar Viana de Melo                    |    | NÃO |      | 03/09/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120011883 | Ozeilton Fernandes da Rocha             |    | NÃO |      | 23/01/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120003449 | Paulo César Leonardo da Silva           |    | NÃO |      | 23/05/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 5 |
| 120007517 | Pedro Henrique de França                |    | NÃO |      | 18/08/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 2 |
| 120008963 | Rafael Soares de Brito                  | 6  | NÃO | 6.76 | 10/03/1991 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 7 |
| 120012367 | Renato Silva do Nascimento              |    | NÃO |      | 05/03/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120000350 | Romario Soares Paiva                    |    | NÃO |      | 15/01/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 5 |
| 120007371 | Ronaldo Ribeiro de Assunção             |    | NÃO |      | 23/03/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 4 |
| 120012065 | Sandoval Carlos da Siva                 |    | NÃO |      | 02/07/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3 |
| 120014696 | Sandro Tarquinio de Souza               |    | NÃO |      | 03/07/1972 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 5 |
| 120015552 | Siderley Jorge Barbosa Vieira           |    | NÃO |      | 16/03/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 7 |
| 120006545 | Tailson Fortunato de Oliveira           |    | NÃO |      | 11/09/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 2 |
| 120014408 | Thiago Italo de Oliveira                |    | NÃO |      | 10/06/1984 | Candidato(a) ausente.                                          |    |   |
| 120012413 | Valério Abyzayan Da Silva Belchior      |    | SIM |      | 11/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3 |
| 120007991 | Vando Cordeiro de Moura                 | 11 | NÃO | 6.18 | 18/02/1989 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 8 |
| 120015188 | Wallacy Peterson de Araújo              | 20 | NÃO | 5.00 | 02/03/1986 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 7 |
| 120000466 | Wellington Guedes Catão                 |    | NÃO |      | 16/10/1964 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 5 |
| 120009218 | Wendell Lussac Guedes Catão             |    | NÃO |      | 29/01/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4 |
| 120002183 | Wésley Alves Catão                      | 5  | NÃO | 6.76 | 07/02/1982 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 7 |
| 120003163 | Whyli Regina da Silva                   |    | NÃO |      | 19/01/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120006197 | Wislan Silva do Nascimento              |    | NÃO |      | 17/01/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4 |
| 120009170 | Wyllyam Carlos de Lima Fernandes Campos |    | NÃO |      | 01/09/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**F9EFE37D

## GABINETE DA PREFEITA ANEXO 07 DO DECRETO 552/2015

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

| CARGO : 107 - Operador de Máquinas (Retroescavadeira e Motoniveladora) |                                  |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO                                                              | NOME                             | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120014769                                                              | Douglas de Souza Silva           |               | NÃO             |            | 07/11/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 11                                |
| 120011972                                                              | Edson de Souza                   |               | NÃO             |            | 20/05/1975         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 17                                |
| 120003970                                                              | Elicarlos Augusto da Silva       | 3             | NÃO             | 6.00       | 17/07/1979         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 16                                |
| 120014262                                                              | Flavio Ananias Lopes             |               | NÃO             |            | 12/06/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 12                                |
| 120011280                                                              | Francisco André dos Santos Silva |               | NÃO             |            | 15/10/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 11                                |
| 120009676                                                              | Ivandro Jairo Pereira            |               | NÃO             |            | 23/05/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do              | 3                         | 15                                |

|           |                                  |   |     |      |            |                                                                |   |    |
|-----------|----------------------------------|---|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|---|----|
|           |                                  |   |     |      |            | subitem 9.4.                                                   |   |    |
| 120013258 | Jair Moura Barbosa               |   | NÃO |      | 29/04/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 8  |
| 120015390 | Jakson Andrade de Medeiros       | 1 | NÃO | 7.71 | 19/09/1981 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 19 |
| 120008874 | José Ariston Freitas de Oliveira |   | NÃO |      | 11/02/1984 | Candidato(a) ausente.                                          |   |    |
| 120010178 | Jose Diego Felipe                |   | NÃO |      | 18/07/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 11 |
| 120012227 | Jose Felipe Gomes                | 2 | NÃO | 6.29 | 15/08/1976 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 14 |
| 120010003 | Josiran Soares Pereira           | 4 | NÃO | 5.71 | 23/06/1978 | Aprovado(a).                                                   | 4 | 16 |
| 120010801 | Maiquel Rodrigo Bento Da Silva   |   | NÃO |      | 11/07/1986 | Candidato(a) ausente.                                          |   |    |
| 120004860 | Marciliano Da Silva Nascimento   |   | NÃO |      | 22/05/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 12 |
| 120001446 | Nazareno Gabriel Pereira Filho   |   | NÃO |      | 28/11/1978 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 8  |
| 120007550 | Samuel da Silva Varela           |   | NÃO |      | 12/03/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 11 |
| 120010640 | Siderlei Cândido da Silva        |   | NÃO |      | 25/05/1981 | Candidato(a) ausente.                                          |   |    |
| 120001314 | Tulho Romario Gabriel Ferreira   |   | NÃO |      | 20/08/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 14 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**48DDFFF7

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 08 DO DECRETO 552/2015

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA

EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

| CARGO : 108 - Pedreiro |                              |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|------------------------|------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO              | NOME                         | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120000342              | Erinaldo Silva do Nascimento | 3             | NÃO             | 5.00       | 16/04/1982         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 12                                |
| 120013380              | Erivan de Azevedo            | 1             | NÃO             | 5.29       | 01/05/1973         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 14                                |
| 120000865              | Francisco Douglas de Paiva   |               | NÃO             |            | 20/04/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 15                                |
| 120003937              | Francisco Vieira de Souza    | 4             | NÃO             | 5.00       | 06/10/1966         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 11                                |
| 120008467              | Jailton Tomaz da Silva       |               | NÃO             |            | 03/02/1969         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 11                                |
| 120009323              | Jose Wagner da Silva         | 2             | NÃO             | 5.29       | 12/05/1984         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 14                                |
| 120012901              | Josimar de Oliveira Sabino   |               | NÃO             |            | 07/09/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 16                                |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**53B3D40B

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 09 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS                                                                                                                   |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                      |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014 |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| RESULTADO FINAL                                                                                                                                  |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| CARGO : 109 - Vigia                                                                                                                              |                                   |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                        | NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA |
| 120006294                                                                                                                                        | Adelson Albuquerque de Lima       | 23            | NÃO             | 5.29       | 10/01/1991         | Aprovado(a).                                                   | 11                        | 7                  |
| 120014157                                                                                                                                        | Adriano Lourenço                  |               | SIM             |            | 19/04/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 5                  |
| 120006618                                                                                                                                        | Alexandre Andre da Silva          |               | NÃO             |            | 30/09/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13                        | 4                  |
| 120015528                                                                                                                                        | Alex Pereira de Melo              |               | NÃO             |            | 16/11/1995         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 3                  |
| 120002140                                                                                                                                        | Ancencleves da Silva              |               | NÃO             |            | 27/04/1972         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 7                  |
| 120009951                                                                                                                                        | Anderson Loham Vicente Bezerra    |               | NÃO             |            | 30/11/1991         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                    |
| 120006227                                                                                                                                        | Andre Marques dos Santos          |               | NÃO             |            | 17/10/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 4                  |
| 120012472                                                                                                                                        | Antenor Belchior Da Silva Neto    | 25            | NÃO             | 5.00       | 16/04/1995         | Aprovado(a).                                                   | 11                        | 6                  |
| 120011735                                                                                                                                        | Antonio Felipe da Silva Neto      |               | NÃO             |            | 10/08/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10                        | 4                  |
| 120009781                                                                                                                                        | Antonio Thiago Martins da Silva   | 9             | NÃO             | 7.06       | 03/10/1985         | Aprovado(a).                                                   | 14                        | 10                 |
| 120000695                                                                                                                                        | Artur Bezerra de Sales Bisneto    |               | NÃO             |            | 30/12/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14                        | 2                  |
| 120003295                                                                                                                                        | Cabrino Querino da Silva          |               | NÃO             |            | 28/05/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 1                  |
| 120009269                                                                                                                                        | Carlos Antonio da Camara Vicente  |               | NÃO             |            | 02/06/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 3                  |
| 120015366                                                                                                                                        | Carlos Daniel Freire de Araújo    | 10            | NÃO             | 6.76       | 10/12/1986         | Aprovado(a).                                                   | 17                        | 6                  |
| 120002574                                                                                                                                        | Carlos Gustavo Ferreira da Câmara | 7             | NÃO             | 7.06       | 24/01/1990         | Aprovado(a).                                                   | 17                        | 7                  |
| 120000385                                                                                                                                        | Carlos Henrique Miranda Matias    |               | NÃO             |            | 25/09/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12                        | 5                  |
| 120014548                                                                                                                                        | César Augusto Elias Ferreira      |               | NÃO             |            | 09/09/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 6                  |

|           |                                       |    |     |      |            |                                                                |    |    |
|-----------|---------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|----|
| 120005140 | Cicero Ferreira de Lima Neto          |    | NÃO |      | 26/03/1969 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 2  |
| 120012430 | Cicero Honorio de Oliveira Neto       |    | NÃO |      | 20/07/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 2  |
| 120012375 | Ciro Alexandre da Silva               | 11 | NÃO | 6.76 | 28/04/1988 | Aprovado(a).                                                   | 17 | 6  |
| 120014610 | Claudia Batista Dantas                |    | NÃO |      | 18/02/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3  |
| 120008785 | Cleiton Alan dos Santos Silva         |    | NÃO |      | 18/12/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5  |
| 120003139 | Clyfton Rocha Rego                    |    | NÃO |      | 28/02/1973 | Candidato(a) ausente.                                          |    |    |
| 120001535 | Cristiano Tomaz Crispim               |    | NÃO |      | 16/07/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 4  |
| 120007428 | Denilson Da Silva                     |    | NÃO |      | 17/11/1992 | Candidato(a) ausente.                                          |    |    |
| 120000156 | Diego da Silva Medeiros               |    | NÃO |      | 21/12/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 3  |
| 120000288 | Diego Lopes de Almeida                |    | NÃO |      | 04/04/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 1  |
| 120008866 | Douglas Gutemberg de Araújo           | 18 | NÃO | 5.88 | 24/08/1993 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 9  |
| 120009803 | Edu Giordani Pereira                  |    | NÃO |      | 06/02/1973 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 6  |
| 120005603 | Elisandro Anselmo Garcia              |    | NÃO |      | 15/02/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 4  |
| 120006723 | Emanuel Tuisdy da Silva Mata          |    | SIM |      | 27/08/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 6  |
| 120013827 | Emerson Romário Ribeiro Da Silva      |    | NÃO |      | 15/07/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4  |
| 120002620 | Everaldo Alexandre Campos             |    | NÃO |      | 26/02/1978 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 4  |
| 120000083 | Fabiano de Lima Medeiros              |    | NÃO |      | 20/07/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3  |
| 120010950 | Fábio Arã Samuel da Silva             | 22 | NÃO | 5.29 | 06/03/1983 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 6  |
| 120001217 | Flavio Alexandre da Silva             |    | NÃO |      | 26/12/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3  | 6  |
| 120008246 | Francisco Ayres da Silva              | 12 | NÃO | 6.76 | 25/03/1986 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 10 |
| 120004968 | Francisco Caninde Da Silva Filho      |    | NÃO |      | 11/03/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4  |
| 120014998 | Francisco Cantareles Vicente          |    | NÃO |      | 05/03/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3  |
| 120006219 | Francisco Cícero Teixeira             |    | NÃO |      | 24/04/1972 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 0  |
| 120009919 | Francisco Clementino Da Silva         | 2  | NÃO | 7.65 | 24/01/1985 | Aprovado(a).                                                   | 17 | 9  |
| 120011484 | Francisco de Assis Ribeiro de Andrade |    | NÃO |      | 07/07/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4  |
| 120009455 | Francisco Diego Constantino de Moura  |    | NÃO |      | 02/01/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5  |
| 120014246 | Francisco Francione Pereira           |    | NÃO |      | 26/02/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 0  |
| 120015684 | Francisco Joab Basilio Filho          |    | NÃO |      | 08/09/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 5  |
| 120012510 | Francisco José dos Santos da Silva    |    | NÃO |      | 17/08/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3  |
| 120008718 | Francisco Lucas da Silva Conceição    |    | NÃO |      | 08/10/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 6  |
| 120014343 | Francisco Raniere Da Cruz             |    | NÃO |      | 20/12/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4  |
| 120008165 | Francisco Roberto Filho               |    | NÃO |      | 11/05/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 6  |
| 120014653 | Francisco Rodrigues De Oliveira       | 8  | NÃO | 7.06 | 02/01/1986 | Aprovado(a).                                                   | 15 | 9  |
| 120010844 | Francisco Sales Junior                |    | NÃO |      | 06/12/1973 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 6  |
| 120001802 | Francisco Silvestre de Oliveira       |    | NÃO |      | 07/10/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 4  |
| 120010089 | Francisco Willame Leonardo da Silva   |    | NÃO |      | 01/12/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 4  |
| 120009960 | Geferson Kleiton Xavier de Aragão     |    | NÃO |      | 05/05/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 4  |
| 120002426 | Gelício de Melo                       | 3  | NÃO | 7.65 | 12/05/1988 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 10 |
| 120006987 | Geraldo Paulino da Silva Junior       |    | NÃO |      | 16/10/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 6  |
| 120001527 | Helisson Bruno de Souza               |    | NÃO |      | 27/10/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3  |
| 120004267 | Igor Ramon Tavares Ribeiro            |    | NÃO |      | 04/02/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 1  |
| 120012286 | Isaac Murilo de Freitas Macedo        |    | NÃO |      | 28/12/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 16 | 4  |
| 120001187 | Ivanildo Alexandre da Silva           |    | NÃO |      | 20/11/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 6  |
| 120008084 | Janielson Nunes da Silva              |    | NÃO |      | 20/10/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5  |
| 120014793 | Jean Silva dos Santos                 |    | NÃO |      | 23/06/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 3  |
| 120008548 | Jefferson Rodrigo Pereira Inácio      | 1  | NÃO | 8.53 | 04/06/1991 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 13 |
| 120004682 | João Batista Bezerra Braz             | 5  | NÃO | 7.35 | 26/08/1987 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 9  |
| 120012928 | João Batista de Lima Diniz            |    | NÃO |      | 18/01/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3  |
| 120007134 | João Maria Barbosa Serino             |    | NÃO |      | 11/11/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 2  |
| 120007088 | João Paulo Eduardo Santa Rosa         |    | NÃO |      | 22/09/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4  |
| 120015099 | João Paulo Pereira e Silva            |    | NÃO |      | 08/06/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2  |
| 120002396 | Jorge Emanuell Cândido Fernandes      | 14 | NÃO | 6.47 | 08/08/1996 | Aprovado(a).                                                   | 15 | 7  |
| 120012189 | Josailton Dantas de Souza             |    | NÃO |      | 27/02/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 5  |
| 120006529 | José Ailton da Cruz                   |    | NÃO |      | 01/10/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 5  |
| 120006553 | José Arnaldo de Lima                  |    | NÃO |      | 16/10/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 5  |

|           |                                          |    |     |      |            |                                                                |    |   |
|-----------|------------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
|           |                                          |    |     |      |            | 9.4.                                                           |    |   |
| 120003716 | Jose Augusto Maximo da Silva             |    | NÃO |      | 20/04/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 1 |
| 120000202 | Jose Belchior Neto                       |    | NÃO |      | 29/04/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120010453 | José Carlos de Souza Silva               |    | NÃO |      | 18/08/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120010097 | José Claudio de França                   |    | NÃO |      | 25/09/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 2 |
| 120008920 | José Daécio Ferreira da Silva            |    | NÃO |      | 01/07/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120013983 | José Edson da Silva Xavier               |    | NÃO |      | 03/06/1987 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 1 |
| 120008050 | Jose Erijane da Silva Felipe             |    | NÃO |      | 30/03/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120013398 | Jose Evanilson Monteiro Januario         | 24 | NÃO | 5.29 | 14/09/1995 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 8 |
| 120004070 | José Heriberto de Lima Silva             |    | NÃO |      | 01/02/1997 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120003775 | José Inácio Borges da Silva              |    | NÃO |      | 15/12/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 2 |
| 120004763 | Jose Maria Eduardo Santa Rosa            |    | NÃO |      | 03/02/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 2 |
| 120009234 | José Medeiros da Costa Neto              |    | NÃO |      | 31/03/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 4 |
| 120006286 | Josenildo Ancelmo dos Santos             |    | NÃO |      | 13/04/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 3 |
| 120010259 | Jose Rafael do Nascimento Pereira        |    | NÃO |      | 22/09/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 5 |
| 120010941 | Jose Raimundo Miguel da Silva            |    | NÃO |      | 20/09/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3 |
| 120011514 | José Reinaldo Celestino                  |    | NÃO |      | 27/04/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 5 |
| 120014424 | Josimar de Lima Felix                    |    | NÃO |      | 07/12/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120015102 | Judson Alessandro da Silva               |    | NÃO |      | 15/02/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 14 | 3 |
| 120008270 | Juiny Mateus Felipe                      |    | NÃO |      | 26/06/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3 |
| 120007274 | Júlio Alexandre Campos                   |    | NÃO |      | 08/12/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3 |
| 120010917 | Julio Cesar Leonidas                     |    | SIM |      | 05/05/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 5 |
| 120012820 | Júlio Da Silva                           |    | NÃO |      | 21/06/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3 |
| 120015072 | Jusier Alexsandro da Silva               |    | NÃO |      | 15/02/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3 |
| 120011930 | Jussier Lopes da Silva                   |    | NÃO |      | 04/08/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 2 |
| 120014505 | Keelson Lourenço da Silva                |    | NÃO |      | 05/01/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 5 |
| 120003376 | Kerginaldo Pereira da Silva              |    | NÃO |      | 22/08/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 12 | 2 |
| 120013231 | Kevene Junior de Freitas                 | 19 | NÃO | 5.59 | 19/12/1994 | Aprovado(a).                                                   | 13 | 6 |
| 120010208 | Leandro da Silva Vieira                  |    | NÃO |      | 15/05/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 1 |
| 120007614 | Luziano Avelino da Silva                 |    | NÃO |      | 04/10/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 3 |
| 120007231 | Magno Alexandre da Silva                 |    | NÃO |      | 04/11/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120008807 | Manoel Barreto da Silva                  |    | NÃO |      | 23/05/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2  | 3 |
| 120007762 | Manoel Candido de Lima Neto              |    | NÃO |      | 06/11/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 4 |
| 120011441 | Marcelo Felipe                           |    | NÃO |      | 06/05/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 5 |
| 120015080 | Marcio Leonado de Moura                  |    | NÃO |      | 09/02/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 2 |
| 120003910 | Marcos Andre Brito da Silva              |    | NÃO |      | 29/10/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 5 |
| 120013762 | Marcus Van Basten de Albuquerque Basilio |    | SIM |      | 10/08/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3 |
| 120013525 | Metheus David Fernandes dos Santos       |    | NÃO |      | 21/11/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 3 |
| 120003589 | Mitre de Alencar de Oliveira             |    | NÃO |      | 22/11/1975 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 7 |
| 120002507 | Moacir Rildo De Aragão                   |    | NÃO |      | 30/08/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 3 |
| 120013460 | Moizés Lucarelle Benedito de Lima        | 15 | NÃO | 6.18 | 08/10/1986 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 7 |
| 120007800 | Pablo de Souza Azevedo                   | 21 | NÃO | 5.59 | 26/08/1983 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 7 |
| 120003392 | Patricio de Souza Zeba                   |    | NÃO |      | 31/07/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 15 | 5 |
| 120002493 | Paulo Gildemar da Silva                  |    | NÃO |      | 25/11/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120007967 | Paulo Henrique dos Santos                | 13 | NÃO | 6.47 | 09/08/1984 | Aprovado(a).                                                   | 16 | 6 |
| 120011646 | Rafael Olímpio do Nascimento             |    | NÃO |      | 12/11/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7  | 2 |
| 120004143 | Rishel Iuan ferreira de lima             |    | NÃO |      | 22/05/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120010780 | Robson Raymim da Silva Araújo            | 17 | NÃO | 5.88 | 06/10/1994 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 6 |
| 120000377 | Roneilkson Pereira Nunes                 | 4  | NÃO | 7.35 | 06/10/1992 | Aprovado(a).                                                   | 19 | 6 |
| 120005360 | Salatiel José Claro                      |    | NÃO |      | 26/06/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 6 |
| 120014688 | Sávio Abymael Paulino da Silva           |    | NÃO |      | 31/03/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 13 | 4 |
| 120009412 | Severino de Brito Soares                 |    | NÃO |      | 01/09/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 4 |
| 120015943 | Sidirley da Silva Ferreira               |    | SIM |      | 29/05/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 0  | 0 |

|           |                                        |    |     |      |            |                                                                |    |   |
|-----------|----------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|
| 120010356 | Silvio de Oliveira Faria               | 20 | NÃO | 5.59 | 17/10/1982 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 7 |
| 120011000 | Tassiano Leonardo Soares               |    | NÃO |      | 20/07/1994 | Candidato(a) ausente.                                          |    |   |
| 120012561 | Thiago Henrique Felix da Silva         |    | SIM |      | 12/08/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 17 | 2 |
| 120000261 | Tiago Lopes de Almeida                 |    | NÃO |      | 31/01/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 11 | 1 |
| 120012618 | Walterly Cordeiro de Moura             | 6  | NÃO | 7.06 | 22/08/1987 | Aprovado(a).                                                   | 17 | 7 |
| 120004798 | Wamberton Andrade de Macedo            | 16 | NÃO | 6.18 | 07/07/1992 | Aprovado(a).                                                   | 14 | 7 |
| 120013940 | Washington José Alves Fagundes de Melo |    | NÃO |      | 30/01/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120003902 | Whistton Kleber Vicente                |    | NÃO |      | 06/03/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3  | 3 |
| 120009366 | Yago Matheus Vicente Candido           |    | NÃO |      | 14/11/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8  | 4 |
| 120009200 | Yure Ruan Soares                       |    | NÃO |      | 21/03/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 4 |
| 120003732 | Zairo Erisson Monteiro Bezerra         |    | NÃO |      | 03/01/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 3 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**1C0D2771

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 10 DO DECRETO 552/2015

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA  
EDITAL Nº 001/2014  
RESULTADO FINAL

| CARGO : 201 - Agente Administrativo(RESERVA DE VAGA) |                                |               |                 |            |                    |              |                           |                    |                     |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|--------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO                                            | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO     | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA | ACERTOS INFORMÁTICA |
| 120014297                                            | Francisco Caetano de Sena Neto | 2             | SIM             | 7.14       | 15/04/1977         | Aprovado(a). | 13                        | 5                  | 7                   |
| 120002639                                            | Gilmar dos Santos Gomes        | 13            | SIM             | 6.00       | 02/03/1983         | Aprovado(a). | 7                         | 5                  | 9                   |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**93D2695B

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 11 DO DECRETO 552/2015

| NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS                                                                                                                   |                                         |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                      |                                         |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |                     |
| CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014 |                                         |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |                     |
| RESULTADO FINAL                                                                                                                                  |                                         |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |                     |
| CARGO : 201 - Agente Administrativo                                                                                                              |                                         |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                    |                     |
| INSCRIÇÃO                                                                                                                                        | NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS MATEMÁTICA | ACERTOS INFORMÁTICA |
| 120014491                                                                                                                                        | Adean Augusto Lima Silva                |               | NÃO             |            | 25/10/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 3                  | 5                   |
| 120015919                                                                                                                                        | Amália Beatriz Araújo de Sena           |               | NÃO             |            | 01/07/1995         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6                         | 3                  | 4                   |
| 120002132                                                                                                                                        | Ana Paula Mendes de souza               |               | NÃO             |            | 30/10/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9                         | 3                  | 7                   |
| 120005700                                                                                                                                        | Arley Bezerra de Medeiros Silva         | 8             | NÃO             | 6.29       | 20/06/1995         | Aprovado(a).                                                   | 12                        | 5                  | 5                   |
| 120009927                                                                                                                                        | Brenna Lohayne Vicente Bezerra          | 3             | NÃO             | 7.14       | 06/07/1995         | Aprovado(a).                                                   | 13                        | 5                  | 7                   |
| 120001810                                                                                                                                        | Bruna Christiane Mendes                 | 4             | NÃO             | 7.14       | 04/01/1987         | Aprovado(a).                                                   | 12                        | 6                  | 7                   |
| 120012839                                                                                                                                        | Bruno Stéfano Simão da Silva            |               | NÃO             |            | 04/04/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 3                  | 6                   |
| 120008319                                                                                                                                        | Carla Vanessa Pereira                   |               | NÃO             |            | 30/09/1990         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  | 6                   |
| 120013894                                                                                                                                        | Carlos Alberto Galdino Feliciano Junior |               | NÃO             |            | 10/03/1984         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 2                  | 2                   |
| 120014815                                                                                                                                        | Charles Dolglas da Silva                | 15            | NÃO             | 5.71       | 23/10/1974         | Aprovado(a).                                                   | 9                         | 6                  | 5                   |
| 120012782                                                                                                                                        | Eduardo Santa Rosa Filho                | 1             | NÃO             | 7.71       | 22/07/1985         | Aprovado(a).                                                   | 13                        | 5                  | 9                   |
| 120005000                                                                                                                                        | Elenilza André de souza Vitorino        |               | SIM             |            | 18/08/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 2                  | 1                   |
| 120009129                                                                                                                                        | Francisca Dias de Souza                 |               | NÃO             |            | 10/11/1981         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 2                  | 3                   |
| 120014297                                                                                                                                        | Francisco Caetano de Sena Neto          | 2             | SIM             | 7.14       | 15/04/1977         | Aprovado(a).                                                   | 13                        | 5                  | 7                   |
| 120002639                                                                                                                                        | Gilmar dos Santos Gomes                 | 13            | SIM             | 6.00       | 02/03/1983         | Aprovado(a).                                                   | 7                         | 5                  | 9                   |
| 120013045                                                                                                                                        | Ingrid Doriane de Andrade Freitas       |               | NÃO             |            | 18/12/1994         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 8                         | 3                  | 8                   |
| 120009641                                                                                                                                        | Isabel de Maria Sena de Araújo          |               | NÃO             |            | 21/07/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 4                  | 4                   |
| 120014173                                                                                                                                        | Isabelle Ribeiro Dantas                 |               | NÃO             |            | 08/07/1987         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7                         | 3                  | 6                   |
| 120014130                                                                                                                                        | Itamar Lira da Silva                    | 19            | NÃO             | 5.14       | 13/03/1981         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 5                  | 7                   |
| 120013959                                                                                                                                        | Jallyson Levy de Queiroz Araujo         | 18            | NÃO             | 5.43       | 23/07/1994         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 6                  | 7                   |
| 120009153                                                                                                                                        | Jayane Beatriz Macedo da Silva          | 14            | NÃO             | 5.71       | 03/09/1994         | Aprovado(a).                                                   | 10                        | 4                  | 6                   |
| 120001373                                                                                                                                        | Jocsã Silva do Nascimento Lima          |               | NÃO             |            | 14/03/1988         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 1                  | 5                   |
| 120003180                                                                                                                                        | Joelle Oliveira de Andrade              |               | NÃO             |            | 30/03/1989         | Candidato(a) ausente.                                          |                           |                    |                     |
| 120006367                                                                                                                                        | Joeskley Félix Ferreira da Silva        | 16            | NÃO             | 5.71       | 21/01/1993         | Aprovado(a).                                                   | 8                         | 5                  | 7                   |
| 120010127                                                                                                                                        | Leigton Ewerton Pereira                 |               | NÃO             |            | 23/06/1977         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do              | 1                         | 5                  | 5                   |

|           |                                        |    |     |      |            |                                                                |    |   |   |
|-----------|----------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|----|---|---|
|           |                                        |    |     |      |            | subitem 9.4.                                                   |    |   |   |
| 120002540 | Lenilson Maciel da Silva               | 7  | NÃO | 6.57 | 12/11/1985 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 6 | 6 |
| 120000636 | Lillian Midia Teixeira da Silva Dantas | 17 | NÃO | 5.43 | 23/04/1995 | Aprovado(a).                                                   | 9  | 6 | 4 |
| 120006324 | Liviny Geovana Fernandes Araújo        |    | NÃO |      | 26/01/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3 | 8 |
| 120009307 | Luara Joyce Eduardo da Silva           |    | NÃO |      | 31/12/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3 | 6 |
| 120011565 | Lucas José Avelino Ratkiewicz          | 11 | NÃO | 6.29 | 13/09/1993 | Aprovado(a).                                                   | 7  | 6 | 9 |
| 120008114 | Luiz Eduardo Pereira                   |    | NÃO |      | 23/03/1969 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3  | 6 | 2 |
| 120008653 | Manoel Lindolfo Queiroz Neto           | 9  | NÃO | 6.29 | 27/11/1991 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 5 | 6 |
| 120009846 | Maria das Graças de Moura Azevedo      |    | NÃO |      | 10/10/1965 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 4 | 2 |
| 120006707 | Maria Santana da Silva Neta Pereira    | 10 | NÃO | 6.29 | 15/10/1991 | Aprovado(a).                                                   | 10 | 4 | 8 |
| 120015870 | Mikaely Sayonara Pereira Lisboa        |    | NÃO |      | 10/04/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 10 | 3 | 6 |
| 120004666 | Nilza Wilka de Araújo                  | 5  | NÃO | 6.57 | 09/08/1989 | Aprovado(a).                                                   | 12 | 4 | 7 |
| 120006995 | Pedro Paulino da Silva Netto           |    | NÃO |      | 22/07/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3 | 7 |
| 120005930 | Queilha Clediani de Lima Viana         |    | NÃO |      | 07/08/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 1 | 5 |
| 120007401 | Regina Eduarda da Silva                |    | NÃO |      | 02/08/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3  | 1 | 0 |
| 120008475 | Renato Mário de Farias Barbosa         |    | NÃO |      | 25/07/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6  | 2 | 7 |
| 120005115 | Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos   |    | NÃO |      | 18/03/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5  | 3 | 6 |
| 120004011 | Sara Gardênia de Medeiros Bento        | 12 | NÃO | 6.00 | 06/04/1988 | Aprovado(a).                                                   | 8  | 5 | 8 |
| 120006944 | Simone Fernandes da Silva              |    | NÃO |      | 13/04/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4  | 3 | 4 |
| 120003708 | Thiago José Macêdo da Silva            | 6  | NÃO | 6.57 | 15/10/1990 | Aprovado(a).                                                   | 11 | 5 | 7 |
| 120009560 | Yasmim Basílio Porto                   |    | NÃO |      | 11/02/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 9  | 3 | 6 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**D401F9C8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 12 DO DECRETO 552/2015**

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014  
RESULTADO FINAL

| CARGO : 202 - Agente de Endemias(RESERVA DE VAGA) |                                  |               |                 |            |                    |              |                           |                                   |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO                                         | NOME                             | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO     | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120001896                                         | Anderson Laélino da Câmara Silva | 22            | SIM             | 6.00       | 17/01/1995         | Aprovado(a). | 8                         | 13                                |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**518424FD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 13 DO DECRETO 552/2015**

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014  
RESULTADO FINAL

| CARGO : 202 - Agente de Endemias |                                  |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO                        | NOME                             | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120008912                        | Abner Zaquel Costa Martins       |               | NÃO             |            | 26/06/1996         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 10                                |
| 120012197                        | Adaiana da Silva                 | 47            | NÃO             | 5.14       | 10/08/1990         | Aprovado(a).                                                   | 6                         | 12                                |
| 120005298                        | Adélia da Silva                  | 40            | NÃO             | 5.14       | 15/12/1985         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 14                                |
| 120007568                        | Albeni Silva Fontes              |               | NÃO             |            | 03/01/1983         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 9                                 |
| 120006898                        | Alciney Bezerra de Oliveira      |               | NÃO             |            | 13/05/1989         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 9                                 |
| 120006561                        | Alcione Justino da Silva Santos  |               | NÃO             |            | 07/10/1980         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4                         | 11                                |
| 120015790                        | Alzenir Bezerra de oliveira      |               | NÃO             |            | 05/11/1985         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 4                                 |
| 120001322                        | Ana Kelly Da Silva               |               | NÃO             |            | 14/02/1993         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3                         | 7                                 |
| 120001896                        | Anderson Laélino da Câmara Silva | 22            | SIM             | 6.00       | 17/01/1995         | Aprovado(a).                                                   | 8                         | 13                                |
| 120015846                        | André Alexandre da Silva         |               | NÃO             |            | 21/05/1986         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5                         | 12                                |
| 120000555                        | Andreia Martiliano de Araujo     |               | NÃO             |            | 07/05/1992         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do              | 5                         | 11                                |

|           |                                       |    |     |      |            |                                                                |   |    |
|-----------|---------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|---|----|
|           |                                       |    |     |      |            | subitem 9.4.                                                   |   |    |
| 120002485 | Andreiza de Lima Diniz                |    | NÃO |      | 11/06/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 12 |
| 120011310 | Antonia Nilda de Paula                | 39 | NÃO | 5.14 | 09/03/1981 | Aprovado(a).                                                   | 4 | 14 |
| 120010852 | Bruna Karolene Galdino da Silva       | 31 | NÃO | 5.71 | 08/08/1992 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 14 |
| 120013584 | Bruno Renie da Silva Lima             | 4  | NÃO | 7.14 | 30/03/1991 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 17 |
| 120012596 | Cícero Batista Eleutério da Silva     | 18 | NÃO | 6.00 | 17/06/1985 | Aprovado(a).                                                   | 7 | 14 |
| 120012235 | Cláudia Galdino da Silva              |    | NÃO |      | 16/10/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 12 |
| 120001853 | Clecio Favone Dantas                  | 20 | NÃO | 6.00 | 02/11/1983 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 13 |
| 120002787 | Cleudisson de Azevedo Cruz Neto       |    | NÃO |      | 30/03/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 9  |
| 120009528 | Dalton Wanderley Macedo de Paiva      |    | NÃO |      | 26/08/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6 | 11 |
| 120005190 | Daniel Felix Gomes                    | 45 | NÃO | 5.14 | 01/12/1989 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 13 |
| 120005786 | Douglas Antônio Teixeira da Silva     |    | NÃO |      | 24/11/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 11 |
| 120003511 | Edilson Nunes Filho                   |    | NÃO |      | 08/02/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 13 |
| 120010410 | Elaini do Nascimento Silva            | 17 | NÃO | 6.00 | 28/09/1995 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 15 |
| 120009072 | Elenice do Nascimento Silva           |    | NÃO |      | 13/09/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 12 |
| 120015196 | Elenilda do Nascimento Silva          |    | NÃO |      | 25/04/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 11 |
| 120010399 | Elenuza do Nascimento Silva           | 43 | NÃO | 5.14 | 05/02/1987 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 13 |
| 120005328 | Elizabete de Souza                    |    | NÃO |      | 13/12/1971 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 12 |
| 120003198 | Elizangela Mariano da Silva           |    | NÃO |      | 08/08/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 13 |
| 120012359 | Emanoel Augusto Henriques de Carvalho | 8  | NÃO | 6.57 | 01/11/1987 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 15 |
| 120004623 | Emanoel da Silva abreu                |    | NÃO |      | 13/02/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 13 |
| 120009790 | Fábio Henrique da Silva               |    | SIM |      | 23/10/1983 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 11 |
| 120005387 | Fernanda Louise Aquino da Silva       |    | NÃO |      | 12/07/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 11 |
| 120007649 | Fernanda Rafaella Souza do Nascimento |    | NÃO |      | 27/04/1997 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 10 |
| 120001098 | Flavia Nanci Costa Fernandes          | 12 | NÃO | 6.29 | 25/05/1993 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 14 |
| 120010674 | Francisco Alex Pedro                  | 48 | NÃO | 5.14 | 21/08/1980 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 10 |
| 120010429 | Francisco das chagas cruz             | 33 | NÃO | 5.71 | 28/10/1978 | Aprovado(a).                                                   | 7 | 13 |
| 120008890 | Francisco de Assis Augusto da Silva   | 38 | NÃO | 5.43 | 23/03/1994 | Aprovado(a).                                                   | 7 | 12 |
| 120000741 | Francisco de Assis Dantas             | 24 | NÃO | 5.71 | 24/07/1967 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120004631 | Francisco Emiliano Gomes Batista      |    | NÃO |      | 05/01/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 12 |
| 120004801 | Francisco Ibanez dos Santos           | 16 | NÃO | 6.00 | 05/04/1979 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 15 |
| 120012090 | Gicelia Celestino Nunes               |    | NÃO |      | 28/03/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 10 |
| 120006278 | Gilisa Sales da Silva                 |    | NÃO |      | 11/10/1979 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 12 |
| 120000431 | Givaldo Lourival da Silva Júnior      | 29 | NÃO | 5.71 | 30/10/1996 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120013568 | Givaneide Lourival da Silva           | 19 | NÃO | 6.00 | 30/05/1981 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 13 |
| 120009706 | Iago Natanael Quirino de Lima         |    | NÃO |      | 24/12/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 12 |
| 120006405 | Ilana Cecylia Silva Basílio           | 49 | NÃO | 5.14 | 02/08/1995 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 10 |
| 120005620 | Inácia Moraes de Souza                |    | NÃO |      | 15/10/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120005921 | Isayanne Karla Felipe Catão de Macêdo |    | NÃO |      | 16/05/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 7  |
| 120000253 | Israel Feitosa                        | 2  | NÃO | 7.71 | 20/03/1992 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 18 |
| 120011905 | Ivana Karla de Oliveira Nogueira      | 42 | NÃO | 5.14 | 25/11/1985 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 13 |
| 120001756 | Jackson Bruno da Silva Braz           |    | SIM |      | 11/01/1984 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 11 |
| 120008076 | Jair Felix de Lima                    |    | NÃO |      | 26/04/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 11 |
| 120009765 | Janiele da Silva Pinheiro             | 15 | NÃO | 6.00 | 03/10/1992 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 16 |
| 120014122 | Janiele Farias de Oliveira            |    | NÃO |      | 10/07/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 11 |
| 120006596 | Jayme Jonatas Coutinho do Nascimento  |    | NÃO |      | 01/08/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 15 |
| 120010879 | Jefferson Pereira da Silva            |    | NÃO |      | 09/04/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 9  |
| 120015650 | Jessica Raiane da Silva               |    | NÃO |      | 01/07/1989 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 12 |
| 120006499 | Jhonnies Oliveira do Nascimento       |    | NÃO |      | 27/03/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 10 |
| 120005719 | João Gabriel da Silva Neto            | 14 | NÃO | 6.00 | 05/04/1987 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 16 |
| 120002388 | Jobson Lima Avelar                    | 28 | NÃO | 5.71 | 10/01/1990 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120000270 | Jordan Ribeiro Moura do Nascimento    | 6  | NÃO | 6.86 | 01/07/1992 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 15 |
| 120011468 | Jorge Washington Araújo Basílio       |    | NÃO |      | 11/12/1978 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120007100 | Josano Jose de Lima                   |    | NÃO |      | 09/10/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 13 |
| 120011212 | José Alves de Lima Neto               | 23 | NÃO | 6.00 | 12/03/1994 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 12 |
| 120001365 | José Aurélio Alves Costa              | 36 | NÃO | 5.43 | 17/03/1980 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 13 |
| 120003082 | Josécildo de Lima                     |    | NÃO |      | 09/08/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 9  |
| 120005581 | Joselia dias da Silva                 | 21 | NÃO | 6.00 | 17/12/1987 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 13 |
| 120006855 | José Lucas de Souza Silva             |    | NÃO |      | 08/07/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6 | 7  |
| 120002370 | Josenilson Bezerra Duarte             | 46 | NÃO | 5.14 | 03/12/1990 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 13 |
| 120000970 | José Pinheiro da Silva                | 26 | NÃO | 5.71 | 08/09/1986 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120002442 | Josivania Ribeiro da Silva            |    | NÃO |      | 25/11/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 11 |

|           |                                           |    |     |      |            |                                                                |   |    |
|-----------|-------------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|---|----|
| 120014823 | Julia Alfra Pereira Silvestre             |    | NÃO |      | 13/05/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 8  |
| 120013150 | Kaline Gabriella Catrario                 |    | NÃO |      | 21/04/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 8  |
| 120014629 | Kalyne da Silva Lourenço                  |    | NÃO |      | 01/03/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 13 |
| 120008327 | Karlos Emanuel Da Silva                   |    | NÃO |      | 27/02/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 0 | 6  |
| 120007002 | Lenildo Costa do Nascimento               |    | NÃO |      | 21/08/1985 | Candidato(a) ausente.                                          |   |    |
| 120003570 | Lenilson Pereira da Silva                 |    | NÃO |      | 12/07/2014 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 10 |
| 120007860 | Leonardo Jacob Lima                       | 41 | NÃO | 5.14 | 20/05/1994 | Aprovado(a).                                                   | 4 | 14 |
| 120009340 | Lilian Deyse de Freitas Gomes             |    | NÃO |      | 21/08/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 9  |
| 120010194 | Livonaldo dos Santos                      |    | NÃO |      | 13/02/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 11 |
| 120009633 | Lucas Tadeu Bezerra de Menezes            |    | NÃO |      | 09/09/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120007347 | Luciene Felipe da Silva Felix             |    | NÃO |      | 04/12/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 12 |
| 120013797 | Marcelio Ferreira Aguiar                  | 27 | NÃO | 5.71 | 06/02/1988 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120008130 | Marcos Daniel de Araújo                   | 1  | NÃO | 7.71 | 26/07/1990 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 18 |
| 120015226 | Maria Cristina Vilar da Trindade          |    | NÃO |      | 05/02/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 13 |
| 120014882 | Maria de Fátima da Câmara Vicente         |    | NÃO |      | 14/07/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 10 |
| 120000059 | Maria de Lourdes Vieira da Silva Ferreira |    | NÃO |      | 10/06/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 15 |
| 120009650 | Maria Izabel Camêlo de Araújo             |    | NÃO |      | 04/03/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 9  |
| 120009625 | Maria Natalia Soares Oliveira             | 32 | NÃO | 5.71 | 22/09/1995 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 14 |
| 120012979 | Maria Roseane Oliveira dos Santos         | 34 | NÃO | 5.43 | 29/09/1992 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 14 |
| 120000326 | Maria Silvaneide Xavier do Nascimento     |    | NÃO |      | 04/07/1985 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 17 |
| 120008793 | Marlon Moura Amorim                       | 5  | NÃO | 7.14 | 08/01/1995 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 17 |
| 120000873 | Mayara Pinheiro Florêncio                 |    | NÃO |      | 02/09/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 13 |
| 120009820 | Mucio Carlos Ferreira De Lima             |    | NÃO |      | 15/03/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 11 |
| 120001691 | Ortência Thainar Barbosa Da Silva         |    | NÃO |      | 13/10/1995 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6 | 11 |
| 120002400 | Osvaldo Martins da Silva Filho            |    | NÃO |      | 27/09/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 12 |
| 120011034 | Otilio Souza de Araujo                    |    | NÃO |      | 25/09/1980 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 13 |
| 120007711 | Paulo César Félix da Costa                |    | NÃO |      | 05/09/1991 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 11 |
| 120015412 | Raiane Cristian Santos da Silva           |    | NÃO |      | 09/10/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120001918 | Ricardo Alexandre Coelho Pereira          | 7  | NÃO | 6.57 | 05/05/1978 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 17 |
| 120004534 | Rívison Davis Soares da Silva             | 37 | NÃO | 5.43 | 11/11/1996 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 13 |
| 120011379 | Rogério de Araujo Lourenco                |    | NÃO |      | 16/01/1968 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 13 |
| 120005093 | Romária Steffanne Lopes Verde             | 30 | NÃO | 5.71 | 15/02/1987 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 14 |
| 120000458 | Rômulo Yashin Neves Pereira               |    | NÃO |      | 16/03/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6 | 11 |
| 120008858 | Roselita Soares Paiva                     | 13 | NÃO | 6.29 | 04/07/1981 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 13 |
| 120002531 | Rosiane Gabriela Neves Pereira            | 10 | NÃO | 6.57 | 04/12/1995 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 15 |
| 120001659 | Ryssia Jaine de Souza                     | 11 | NÃO | 6.29 | 28/01/1996 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 16 |
| 120009757 | Sabrina Cecília Quirino de Lima           |    | NÃO |      | 20/03/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 1 | 10 |
| 120001632 | Samuel da Silva Pereira                   | 44 | NÃO | 5.14 | 22/10/1988 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 13 |
| 120000210 | Severino Tiago Medeiros do Vale           | 3  | NÃO | 7.43 | 16/03/1989 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 18 |
| 120005468 | Sônia Maria de Souza                      |    | NÃO |      | 23/08/1973 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 13 |
| 120007975 | Stenio de oliveira faria                  | 25 | NÃO | 5.71 | 20/01/1985 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120002825 | Valdeni da Silva Gomes                    | 9  | NÃO | 6.57 | 17/08/1991 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 15 |
| 120006472 | valdenor Cordeiro de Moura                |    | NÃO |      | 15/05/1976 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 10 |
| 120000890 | vitória Micarla Pereira Do Nascimento     | 35 | NÃO | 5.43 | 14/01/1978 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 13 |

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:E23070D3

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO 14 DO DECRETO 552/2015

NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA - PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIACHUELO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

| CARGO : 203 - Agente Social |                                    |               |                 |            |                    |                                                                |                           |                                   |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO                   | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO | RESERVA DE VAGA | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO                                                       | ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA | ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| 120001608                   | Ana Beatriz Alves Avelino          |               | NÃO             |            | 13/11/1997         | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2                         | 8                                 |
| 120006677                   | Andrelina de Souza Silva           | 7             | NÃO             | 6.29       | 16/01/1976         | Aprovado(a).                                                   | 4                         | 18                                |
| 120012677                   | Aparecida Gerlany Paulino da Silva | 12            | NÃO             | 5.71       | 02/03/1998         | Aprovado(a).                                                   | 5                         | 15                                |

|           |                                      |    |     |      |            |                                                                |   |    |
|-----------|--------------------------------------|----|-----|------|------------|----------------------------------------------------------------|---|----|
| 120012960 | Byanca Yranema de Medeiros Silva     | 13 | NÃO | 5.43 | 13/03/1995 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 14 |
| 120012588 | Charles Eduardo Silva Feliciano      |    | NÃO |      | 22/11/1981 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 12 |
| 120007576 | Claudia Maria da Silva               |    | NÃO |      | 01/08/1977 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 15 |
| 120001764 | Clenilda Acile da Silva              |    | NÃO |      | 03/10/1993 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 11 |
| 120013878 | Daniel Feitosa da Silva              |    | NÃO |      | 16/04/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 2 | 8  |
| 120014602 | Débora Pereira da Silva Alves        | 11 | NÃO | 5.71 | 01/01/1993 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 15 |
| 120008378 | Diana Karolline Lima                 |    | NÃO |      | 05/10/1994 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 7 | 8  |
| 120012391 | Elimilson Silva do Nascimento        | 2  | NÃO | 8.57 | 14/03/1991 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 22 |
| 120008424 | Eloá Jéssica de Azevedo Cruz         |    | NÃO |      | 27/07/1990 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 6  |
| 120008394 | Erivania Eri Lucy da Silva           |    | NÃO |      | 04/12/1994 | Candidato(a) ausente.                                          |   |    |
| 120010496 | Fábia Tatielma Beserra Basilio       | 4  | NÃO | 8.29 | 18/11/1988 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 21 |
| 120006650 | Fernanda Karlla Cavalcante Souza     | 10 | NÃO | 6.00 | 25/09/1986 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 15 |
| 120002779 | Francisca Jaciane Inacio da Costa    |    | NÃO |      | 19/07/1992 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120001900 | Gustavo Henrique Vicente             | 1  | NÃO | 8.86 | 06/05/1987 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 23 |
| 120012600 | Herika Cristiany Lopes               | 3  | NÃO | 8.29 | 12/01/1982 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 23 |
| 120013134 | Ilania Idalino da Silva              |    | NÃO |      | 01/12/1988 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 3 | 17 |
| 120013835 | Isabella Conceição Bevenuto da Silva |    | NÃO |      | 12/11/1996 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 9  |
| 120014750 | José Carlos da Silva Filho           | 5  | NÃO | 7.43 | 11/07/1981 | Aprovado(a).                                                   | 8 | 18 |
| 120013029 | Josian Cândido da Silva              | 8  | NÃO | 6.29 | 07/01/1984 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 17 |
| 120007282 | Luan Augustho de Medeiros Bento      | 14 | NÃO | 5.43 | 22/08/1992 | Aprovado(a).                                                   | 6 | 13 |
| 120013363 | Maria Josana de Lima Oliveira        | 9  | NÃO | 6.00 | 09/06/1980 | Aprovado(a).                                                   | 5 | 16 |
| 120006103 | Maria Souza dos Santos               |    | NÃO |      | 19/03/1955 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 10 |
| 120008742 | Martha Karina de Souza Pereira       |    | NÃO |      | 24/09/1982 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 5 | 11 |
| 120010518 | Raimunda de Farias Silva             | 6  | NÃO | 7.14 | 30/09/1964 | Aprovado(a).                                                   | 9 | 16 |
| 120010283 | Rosenilda Pereira da Silva           |    | NÃO |      | 19/07/1971 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 6 | 8  |
| 120009382 | Rubia Katiany de Souza Pereira       |    | NÃO |      | 22/06/1986 | Eliminado(a) de acordo com as letra "a" ou "b" do subitem 9.4. | 4 | 11 |

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**78161872

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

Aos 25 dias de 2015 do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, S/N,Zumbi- Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 011/2015, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material de construção, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **Aquisição de material de construção, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

- b) fornecer os produtos solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) fornecer os produtos conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

|                                                                 |                                |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: R. LIMA DA SILVA - ME</b>                           |                                |                                          |
| <b>CNPJ: 15.421.199/0001-07</b>                                 | <b>TELEFONE: (84)3263-6218</b> | <b>E-MAIL: raianenielsen@hotmail.com</b> |
| <b>ENDEREÇO: Av. Zumbi, 26- Praia de Zumbi- Rio do Fogo- RN</b> |                                |                                          |

| LOTE 01                |                                          |                      |       |        |                    |                  |
|------------------------|------------------------------------------|----------------------|-------|--------|--------------------|------------------|
| ITEM                   | MATERIAL DE CONSUMO                      | MARCA / FABRICANTE   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
| 01                     | ADESIVO PLASTICO 17G COLA PVC            | POLYTUBO             | UNID. | 360    | R\$ 1,35           | 486,00           |
| 02                     | ADESIVO PLASTIVO 75G (COLA PVC)          | POLYTUBO             | UNID. | 220    | R\$ 2,65           | 583,00           |
| 03                     | AGUARRAZ / DILUENTE                      | DILUENTE             | LT.   | 165    | R\$ 8,00           | 1.320,00         |
| 04                     | ALICATE TRAMONTINA ELETRIC 8 1000V       | TRAMONTINA           | UNID. | 2      | R\$ 18,00          | 36,00            |
| 05                     | ANCINHO 16 DENTES                        | TRAMONTINA           | UNID. | 6      | R\$ 12,65          | 75,90            |
| 06                     | ARAME FARPADO M MAIA 250 MT              | NELORE               | PEÇA  | 6      | R\$ 110,00         | 660,00           |
| 07                     | ARAME FARPADO M MAIA 500 MT              | NELORE               | PEÇA  | 2      | R\$ 185,00         | 370,00           |
| 08                     | ALIZAR                                   | JATOBÁ               | MT.   | 420    | R\$ 3,20           | 1.344,00         |
| 09                     | ARAME GALVANIZADO 18                     | GERDAN               | KG    | 100    | R\$ 8,00           | 800,00           |
| 10                     | BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA Nº 5MM  | ROCAST               | UND.  | 65     | R\$ 3,80           | 247,00           |
| 11                     | BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA Nº 6MM  | ROCAST               | UND.  | 70     | R\$ 5,30           | 371,00           |
| 12                     | BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA Nº 8MM  | ROCAST               | UND.  | 120    | R\$ 5,80           | 696,00           |
| 13                     | BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA Nº 10MM | ROCAST               | UND.  | 130    | R\$ 6,00           | 780,00           |
| 14                     | BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA Nº 12MM | ROCAST               | UND.  | 100    | R\$ 7,00           | 700,00           |
| 15                     | BROCA DE VÍDIA PARA CONCRETO Nº 5MM      | ROCAST               | UND.  | 60     | R\$ 6,10           | 366,00           |
| 16                     | BROCA DE VÍDIA PARA CONCRETO Nº 8MM      | ROCAST               | UND.  | 70     | R\$ 6,85           | 479,50           |
| 17                     | BROCA DE VÍDIA PARA CONCRETO Nº 10MM     | ROCAST               | UND.  | 80     | R\$ 7,45           | 596,00           |
| 18                     | BROCA DE VÍDIA PARA CONCRETO Nº 12MM     | ROCAST               | UND.  | 90     | R\$ 8,00           | 720,00           |
| 19                     | BUCHA NYLON 4MM                          | FISCHER              | UND.  | 130    | R\$ 0,08           | 10,40            |
| 20                     | BUCHA NYLON 5MM                          | FISCHER              | UND.  | 180    | R\$ 0,09           | 16,20            |
| 21                     | Bucha Nylon 6 mm                         | FISCHER              | UND.  | 1.500  | R\$ 0,10           | 150,00           |
| 22                     | Bucha Nylon 8 mm                         | FISCHER              | UND.  | 1.400  | R\$ 0,15           | 210,00           |
| 23                     | Bucha Nylon 10 mm                        | FISCHER              | UND.  | 1.600  | R\$ 0,40           | 640,00           |
| 24                     | Bucha Nylon 12 mm                        | FISCHER              | UND.  | 1.200  | R\$ 0,45           | 540,00           |
| 25                     | BOTINA RASPA ELASTICO                    | ROBERTS              | PAR   | 10     | R\$ 22,00          | 220,00           |
| 26                     | Bandeja plástica para pintura 23 mm      | VONDER               | UND.  | 35     | R\$ 5,15           | 180,25           |
| 27                     | CABINHO FLEXIVEL 1,50 MM²                | PIRELLI              | MT.   | 400    | R\$ 1,15           | 460,00           |
| 28                     | CABINHO FLEXIVEL 10,00 MM²               | PIRELLI              | MT.   | 200    | R\$ 3,08           | 616,00           |
| 29                     | CABINHO FLEXIVEL 2,50 MM²                | PIRELLI              | MT.   | 600    | R\$ 2,45           | 1.470,00         |
| 30                     | CABINHO FLEXIVEL 4,00 MM²                | PIRELLI              | MT.   | 200    | R\$ 2,70           | 540,00           |
| 31                     | CABINHO FLEXIVEL 6,00 MM²                | PIRELLI              | MT.   | 200    | R\$ 2,32           | 464,00           |
| 32                     | CABO PP 2X2,50MM²                        | PIRELLI              | MT.   | 250    | R\$ 1,89           | 472,50           |
| 33                     | CABO PP 3X2,50MM²                        | PIRELLI              | MT.   | 250    | R\$ 2,20           | 550,00           |
| 34                     | CABO PP 3X6,00MM²                        | PIRELLI              | MT.   | 200    | R\$ 2,30           | 460,00           |
| 35                     | CAIXA D'AGUA 1000 LT                     | FORTLEV              | UNID. | 2      | R\$ 245,00         | 490,00           |
| 36                     | CAIXA D'AGUA 2000 LT                     | FORTLEV              | UNID. | 1      | R\$ 550,00         | 550,00           |
| 37                     | CAIXA D'AGUA 310 LT                      | FORTLEV              | UNID. | 4      | R\$ 125,00         | 500,00           |
| 38                     | CAIXA D'AGUA 500 LT                      | FORTLEV              | UNID. | 2      | R\$ 160,00         | 320,00           |
| 39                     | CAIXA DE LUZ PLASTICA 4X2"               | GRAND PLAST          | UNID. | 150    | R\$ 0,90           | 135,00           |
| 40                     | CAIXA DE PORTA LARGA 0,60X2,10X0,13      | MADEIRA MASSARANDUBA | UNID. | 15     | R\$ 78,00          | 1.170,00         |
| 41                     | CAIXA PRA MEDIDOR MONO-FASE              | INPLAST              | UNID. | 5      | R\$ 48,00          | 240,00           |
| 42                     | CAIXA PRA MEDIDOR TRI-FASICA             | INPLAST              | UNID. | 5      | R\$ 128,00         | 640,00           |
| 43                     | CAL HIDRATADO 5 KG                       | HIDROCOR             | PAC.  | 300    | R\$ 2,88           | 864,00           |
| 44                     | CAMARA DE AR 3,25x8                      | GOODYEAR             | UNID. | 30     | R\$ 10,00          | 300,00           |
| 45                     | CARRO DE MAO                             | TRAMONTINA           | UNID. | 4      | R\$ 95,00          | 380,00           |
| 46                     | CIMENTO, SACOS COM 50KG                  | CAMPEÃO              | SC    | 2.500  | R\$ 25,00          | 62.500,00        |
| 47                     | COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM               | NAVAL                | FL.   | 40     | R\$ 23,00          | 920,00           |
| 48                     | CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO              | ELIZABETH            | UNID. | 10     | R\$ 219,00         | 2.190,00         |
| 49                     | CORDA DE SEDA BRANCA/COLORIDA 08 A 14    | FORTE                | KG.   | 30     | R\$ 4,64           | 139,20           |
| 50                     | CAIXA SIFONADA DE 100X100X50             | KRONA                | UNID. | 15     | R\$ 6,47           | 97,05            |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |                                          |                      |       |        |                    | <b>89.065,00</b> |

| LOTE 02         |                                              |                    |       |        |                    |                 |
|-----------------|----------------------------------------------|--------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM            | MATERIAL DE CONSUMO                          | MARCA / FABRICANTE | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 51              | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO                | TRAMONTINA         | UND.  | 4      | 26,00              | 104,00          |
| 52              | DISCO DE CORTE MADEIRA (PARA SERRA MARMORE)  | BOCCH              | UND.  | 180    | 9,00               | 1.620,00        |
| 53              | DISCO DE CORTE PAREDE (PARA SERRA MARMORE)   | BOCCH              | UND.  | 170    | R\$ 9,00           | 1.530,00        |
| 54              | DISCO DE CORTE FERRO (PARA LIXADEIRA)        | BOCCH              | UND.  | 120    | R\$ 5,00           | 600,00          |
| 55              | ENXADA COM CABO                              | TRAMONTINA         | UND.  | 6      | R\$ 30,00          | 180,00          |
| 56              | ESTACA EM CONCRETO ARMADO                    | JAROLANDIA         | und.  | 2.500  | R\$ 15,00          | 37.500,00       |
| 57              | FECHADURA EXTERNA                            | SILVANA            | UNID. | 45     | R\$ 19,50          | 877,50          |
| 58              | FECHADURA INOX INTERNA                       | SILVANA            | UNID. | 35     | R\$ 18,00          | 630,00          |
| 59              | FECHADURA P/ BANHEIRO                        | SILVANA            | UNID. | 20     | R\$ 17,00          | 340,00          |
| 60              | FECHADURA WC P/BANHEIRO BL                   | SILVANA            | UNID. | 8      | R\$ 19,00          | 152,00          |
| 61              | FERRO CA-50 1/2                              | GERDAU             | UNID. | 48     | R\$ 40,00          | 1.920,00        |
| 62              | FERRO CA-50 1/4                              | GERDAU             | UNID. | 25     | R\$ 12,00          | 300,00          |
| 63              | FERRO CA-50 3/8                              | GERDAU             | UNID. | 45     | R\$ 29,00          | 1.305,00        |
| 64              | FERRO CA-50 5/16                             | GERDAU             | UNID. | 65     | R\$ 19,50          | 1.267,50        |
| 65              | FERRO CA-60 ESTRIBO 4.2 5.0                  | GERDAU             | KG.   | 585    | R\$ 3,95           | 2.310,75        |
| 66              | FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 700x4 P         | SILVANA            | UNID. | 10     | R\$ 5,30           | 53,00           |
| 67              | FERROLHO CHATO PORTA CADEADO 700x5 P         | SILVANA            | UNID. | 12     | R\$ 6,00           | 72,00           |
| 68              | FERROLHO TARGETA                             | SILVANA            | UNID. | 360    | R\$ 1,40           | 504,00          |
| 69              | FIO SOLIDO 6MM²                              | NORDESTE CABOS     | MT.   | 100    | R\$ 1,35           | 135,00          |
| 70              | FITA AUTO FUSAO I-10 19X10                   | 3M                 | UNID. | 32     | R\$ 5,15           | 164,80          |
| 71              | FITA ISOLANTE 3M 20 MT                       | 3M                 | UNID. | 120    | R\$ 1,30           | 156,00          |
| 72              | FITA VEDA ROSCA 25MT                         | POLIFITAS          | UNID. | 45     | R\$ 5,20           | 234,00          |
| 73              | FURADEIRA, COM 6400 1/2 2 VELOCIDADE         | DISMA              | UNID. | 2      | R\$ 105,10         | 210,20          |
| 74              | GRAMPO BELGO/ 1X9                            | GERDAU             | KG.   | 100    | R\$ 3,86           | 386,00          |
| 75              | HASTE ATERRAMENTO 1,20 MT                    | J MOISÉS           | UNID. | 10     | R\$ 8,00           | 80,00           |
| 76              | HASTE ATERRAMENTO 1,50 MT                    | J MOISÉS           | UNID. | 5      | R\$ 10,00          | 50,00           |
| 77              | HASTE ATERRAMENTO 2,00 MT                    | J MOISÉS           | UNID. | 4      | R\$ 12,00          | 48,00           |
| 78              | HASTE ATERRAMENTO 2,40 MT                    | PLUVIER            | UNID. | 3      | R\$ 15,00          | 45,00           |
| 79              | INT PERLEX 1 TECLA SIMPLES + TOMADA PAD 2381 | PLUVIER            | UNID. | 60     | R\$ 5,75           | 345,00          |
| 80              | INT PERLEX 1 TECLA SIMPLES 2381              | PLUVIER            | UNID. | 80     | R\$ 3,85           | 308,00          |
| 81              | JUNÇÃO DE 100X100X50                         | KRONA              | UNID. | 20     | R\$ 5,35           | 107,00          |
| 82              | JUNÇÃO DE 75X75X50                           | KRONA              | UNID. | 15     | R\$ 4,00           | 60,00           |
| 83              | JUNÇÃO DE 50X50X50                           | KRONA              | UNID. | 25     | R\$ 4,00           | 100,00          |
| 84              | JUNÇÃO DE 40X40X40                           | KRONA              | UNID. | 20     | R\$ 3,50           | 70,00           |
| 85              | JOELHO 90° ESG KRONA/ 100                    | KRONA              | UNID. | 80     | R\$ 3,50           | 280,00          |
| 86              | JOELHO 90° ESG KRONA/ 40                     | KRONA              | UNID. | 100    | R\$ 0,90           | 90,00           |
| 87              | JOELHO 90° ESG KRONA/50                      | KRONA              | UNID. | 100    | R\$ 2,65           | 265,00          |
| 88              | JOELHO 90° KRONA P/ESGOTO 150                | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 7,00           | 350,00          |
| 89              | JOELHO 90° SOLD LL 20MM                      | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 0,40           | 60,00           |
| 90              | JOELHO 90° SOLD LL 25MM                      | KRONA              | UNID. | 180    | R\$ 0,55           | 99,00           |
| 91              | JOELHO 90° SOLD LL 50MM                      | KRONA              | UNID. | 60     | R\$ 2,91           | 174,60          |
| 92              | JOELHO 90° SOLD LL 60MM                      | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 4,65           | 232,50          |
| 93              | JOELHO 90° SOLD LL 75MM                      | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 5,73           | 286,50          |
| 94              | JOELHO 45° SOLD LL 25MM                      | KRONA              | UNID. | 55     | R\$ 1,75           | 96,25           |
| 95              | JOELHO 45° SOLD LL 20MM                      | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 0,66           | 33,00           |
| 96              | JOELHO 90° SOLD LR 20MM x ½                  | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 0,70           | 105,00          |
| 97              | JOELHO 90° SOLD LR 25MM x ½                  | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 0,50           | 75,00           |
| 98              | LUVA SOLDAVEL DE 20MM                        | KRONA              | UNID. | 120    | R\$ 0,30           | 36,00           |
| 99              | LUVA SOLDAVEL DE 25MM                        | KRONA              | UNID. | 130    | R\$ 0,32           | 41,60           |
| 100             | LUVA SOLDAVEL DE 32MM                        | KRONA              | UNID. | 60     | R\$ 0,48           | 28,80           |
| VALOR TOTAL R\$ |                                              |                    |       |        |                    | 56.018,00       |
| LOTE 03         |                                              |                    |       |        |                    |                 |
| ITEM            | MATERIAL DE CONSUMO                          | MARCA / FABRICANTE | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 101             | LUVA SOLDAVEL DE 50MM                        | KRONA              | UNID. | 80     | R\$ 2,35           | 188,00          |
| 102             | ADAPTADOR DE 25X3/4"                         | KRONA              | UNID. | 45     | R\$ 0,86           | 38,70           |
| 103             | ADAPTADOR DE 20X1/2"                         | KRONA              | UNID. | 40     | R\$ 0,65           | 26,00           |
| 104             | ADAPTADOR DE 32X1"                           | KRONA              | UNID. | 20     | R\$ 1,23           | 24,60           |
| 105             | LAMPADA ELETRONICA FLC 3U 14/15W             | PHILIPS            | UNID. | 150    | R\$ 6,50           | 975,00          |
| 106             | LAMPADA ELETRONICA FLC 3U 20W                | PHILIPS            | UNID. | 250    | R\$ 9,65           | 2.412,50        |
| 107             | LAMPADA FLUORESCENTE 40W E 20W               | PHILIPS            | UNID. | 150    | R\$ 6,25           | 937,50          |
| 108             | LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 W                  | PHILIPS            | UNID. | 80     | R\$ 20,40          | 1.632,00        |
| 109             | LAMPADA VAPOR METALICO TUB BR 250W           | PHILIPS            | UNID. | 50     | R\$ 29,00          | 1.450,00        |
| 110             | LAMPADA VAPOR METALICO TUB BR 400W           | PHILIPS            | UNID. | 40     | R\$ 38,00          | 1.520,00        |
| 111             | LAVATORIO DE LOUÇA MEDIO                     | PHILIPS            | UNID. | 8      | R\$ 42,00          | 336,00          |
| 112             | LONA PLASTICA 6X100 PT155 MC                 | PHILIPS            | UNID. | 300    | R\$ 11,00          | 3.300,00        |
| 113             | LUMINARIA TOP LIGHT RCG COMP 1X40            | PHILIPS            | UNID. | 70     | R\$ 31,00          | 2.170,00        |
| 114             | LUVA DE RASPA CANO LONGO                     | GRAND PLAST        | UNID. | 45     | R\$ 10,00          | 450,00          |
| 115             | MADERITE 1,10X2,20 10MM                      | NAVAL              | UNID. | 35     | R\$ 57,00          | 1.995,00        |
| 116             | MANGUEIRA DE SUCÇÃO LV 2.1/2                 | OLICAR             | UNID. | 120    | R\$ 2,50           | 300,00          |
| 117             | MANGUEIRA DE SUCÇÃO LV 3                     | OLICAR             | UNID. | 130    | R\$ 3,50           | 455,00          |
| 118             | MARRETA DE 2 KG                              | TRAMONTINA         | UNID. | 5      | R\$ 19,00          | 95,00           |
| 119             | MARTELO 27 MM                                | TRAMONTINA         | UNID. | 4      | R\$ 19,00          | 76,00           |
| 120             | MASSA CORRIDA, BALDE PLASTICO                | GRAND PLAST        | UNID. | 25     | R\$ 29,00          | 725,00          |
| 121             | MASSA CORRIDA, GALAO                         | HIDROTINTAS        | UNID. | 50     | R\$ 10,00          | 500,00          |
| 122             | MASSEIRA PLÁSTICA 50L - 750X490X220MM        | VONDER             | UNID. | 55     | R\$ 15,00          | 825,00          |
| 123             | PA DE BICO C/ CABO                           | TRAMONTINA         | UNID. | 4      | R\$ 22,55          | 90,20           |
| 124             | PA QUADRADA C/ CABO                          | TRAMONTINA         | UNID. | 6      | R\$ 1,00           | 6,00            |
| 125             | PARAFUSO DE FENDA 3,8x25                     | CIFER              | UNID. | 180    | R\$ 0,10           | 18,00           |
| 126             | PARAFUSO 3/8X3                               | CIFER              | UNID. | 300    | R\$ 0,20           | 60,00           |
| 127             | PARAFUSO 3/8X3,1/2                           | CIFER              | UNID. | 280    | R\$ 0,25           | 70,00           |
| 128             | PARAFUSO 3/8X6                               | CIFER              | UNID. | 100    | R\$ 0,25           | 25,00           |
| 129             | PARAFUSO DE 3/16X25                          | CIFER              | UNID. | 450    | R\$ 0,15           | 67,50           |
| 130             | PARAFUSO DE 3/16X30                          | CIFER              | UNID. | 500    | R\$ 0,15           | 75,00           |
| 131             | PARAFUSO DE 3/16X40                          | CIFER              | UNID. | 350    | R\$ 0,20           | 70,00           |
| 132             | PARAFUSO DE 3/16X45                          | CIFER              | UNID. | 800    | R\$ 0,25           | 200,00          |

| 133             | PARAFUSO DE 3/16X50                                    | CIFER              | UNID. | 750    | R\$ 0,20           | 150,00          |
|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 134             | PARAFUSO DE 3/16X55                                    | CIFER              | UNID. | 650    | R\$ 0,25           | 162,50          |
| 135             | PARAFUSO DE 3/16X60                                    | CIFER              | UNID. | 1.200  | R\$ 0,25           | 300,00          |
| 136             | PARAFUSO DE 3/16X65                                    | CIFER              | UNID. | 950    | R\$ 0,25           | 237,50          |
| 137             | PARAFUSO DE 1/4X30                                     | CIFER              | UNID. | 1.300  | R\$ 0,45           | 578,50          |
| 138             | PARAFUSO DE 1/4X40                                     | CIFER              | UNID. | 1.100  | R\$ 0,45           | 495,00          |
| 139             | PARAFUSO DE 1/4X45                                     | CIFER              | UNID. | 1.200  | R\$ 0,50           | 600,00          |
| 140             | PARAFUSO DE 1/4X55                                     | CIFER              | UNID. | 1.550  | R\$ 0,50           | 775,00          |
| 141             | PARAFUSO DE 1/4X70                                     | CIFER              | UNID. | 1.700  | R\$ 0,55           | 935,00          |
| 142             | PARAFUSO DE 1/4X75                                     | CIFER              | UNID. | 1.850  | R\$ 0,55           | 1.017,50        |
| 143             | PARAFUSO DE 5/16X35                                    | CIFER              | UNID. | 1.950  | R\$ 0,62           | 1.209,00        |
| 144             | PARAFUSO DE 5/16X40                                    | CIFER              | UNID. | 1.000  | R\$ 0,26           | 260,00          |
| 145             | PARAFUSO DE 5/16X50                                    | CIFER              | UNID. | 1.250  | R\$ 0,44           | 550,00          |
| 146             | PARAFUSO DE 5/16X55                                    | CIFER              | UNID. | 1.650  | R\$ 0,70           | 1.155,00        |
| 147             | PARAFUSO DE 5/16X60                                    | CIFER              | UNID. | 1.750  | R\$ 0,72           | 1.260,00        |
| 148             | PARAFUSO DE 5/16X65                                    | CIFER              | UNID. | 1.850  | R\$ 0,90           | 1.665,00        |
| 149             | PARAFUSO DE 5/16X75                                    | CIFER              | UNID. | 1.450  | R\$ 0,90           | 1.305,00        |
| 150             | PERFIL PLASNOG F EM PVC 10MM                           | PLASNOG            | UNID. | 250    | R\$ 5,12           | 1.280,00        |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                        |                    |       |        |                    | 35.048,00       |
| ITEM            | MATERIAL DE CONSUMO                                    | MARCA / FABRICANTE | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 151             | PERFIL PLASNOG H EM PVC 10MM                           | PLASNOG            | UNID. | 300    | R\$ 3,98           | 1.194,00        |
| 152             | PERFIL T GALVANIZADO P/FORRO                           | PLASNOG            | UNID. | 280    | R\$ 2,95           | 826,00          |
| 153             | PIA AÇO INOX 1,50 MT                                   | GRELPLUS           | UNID. | 10     | R\$ 145,00         | 1.450,00        |
| 154             | PIA AÇO INOX 1.20 MT                                   | GRELPLUS           | UNID. | 10     | R\$ 120,00         | 1.200,00        |
| 155             | PIA C/ COLUNA                                          | ELIZABETH          | UNID. | 45     | R\$ 55,00          | 2.475,00        |
| 156             | PIA DE MARMORE 1.20 MT                                 | SÓ MARMORE         | UNID. | 12     | R\$ 48,00          | 576,00          |
| 157             | PICARETA                                               | GERDAU             | UNID. | 8      | R\$ 40,00          | 320,00          |
| 158             | PINCEL P/CAL Nº 3                                      | TIGRE              | UNID. | 45     | R\$ 4,50           | 202,50          |
| 159             | PNEU PARA CARRO DE MAO 3.25 X8                         | PIRELLI            | UNID. | 30     | R\$ 12,00          | 360,00          |
| 160             | ESQUADRIAS EM MADEIRA (TIMBORANA)                      | TIBORANA           | UNID. | 120    | R\$ 160,00         | 19.200,00       |
| 161             | PORTA LAMINADA LISA 60CM                               | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 25     | R\$ 45,00          | 1.125,00        |
| 162             | PORTA LAMINADA JOVAL LISA 70CM                         | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 20     | R\$ 46,99          | 939,80          |
| 163             | PORTA LAMINADA LISA 80CM                               | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 60     | R\$ 45,00          | 2.700,00        |
| 164             | PORTA LAMINADA 60CM                                    | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 45     | R\$ 44,00          | 1.980,00        |
| 165             | PORTA LAMINADA 70CM                                    | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 120    | R\$ 51,00          | 6.120,00        |
| 166             | PORTA LAMINADA 80CM                                    | SANTA EDVIRGES     | UNID. | 85     | R\$ 52,00          | 4.420,00        |
| 167             | PREGO 1.1/2 X 13                                       | GERDAU             | UNID. | 120    | R\$ 9,00           | 1.080,00        |
| 168             | PREGO 1.1/2 X 15 / 1.1/4x14                            | GERDAU             | UNID. | 100    | R\$ 9,00           | 900,00          |
| 169             | PREGO 2.1/2 X 10                                       | GERDAU             | UNID. | 200    | R\$ 8,00           | 1.600,00        |
| 170             | PREGO 3X8 / 4X6                                        | GERDAU             | UNID. | 100    | R\$ 8,00           | 800,00          |
| 171             | REATOR ELETRONICO RCG 1X20                             | PIAL               | UNID. | 200    | R\$ 12,00          | 2.400,00        |
| 172             | REATOR ELETRONICO RCG 1X40                             | PIAL               | UNID. | 100    | R\$ 13,00          | 1.300,00        |
| 173             | REATOR ELETRONICO RCG 2X20                             | PIAL               | UNID. | 200    | R\$ 17,00          | 3.400,00        |
| 174             | REATOR ELETRONICO RCG 2X40                             | PIAL               | UNID. | 100    | R\$ 17,00          | 1.700,00        |
| 175             | REATOR VAPOR DE SODIO RS 250W                          | PIAL               | UNID. | 100    | R\$ 30,00          | 3.000,00        |
| 176             | REATOR VAPOR DE SODIO RS 400W                          | PIAL               | UNID. | 100    | R\$ 40,00          | 4.000,00        |
| 177             | REATOR VAPOR DE SODIO RS 70W                           | PIAL               | UNID. | 100    | R\$ 51,00          | 5.100,00        |
| 178             | REG DE ESF. SOLD HERC 20MM                             | KRONA              | UNID. | 100    | R\$ 21,00          | 2.100,00        |
| 179             | REG DE ESFERA SOLD HERC25MM                            | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 24,00          | 1.200,00        |
| 180             | REG DE PRESSAO                                         | METAIS LEÃO        | UNID. | 135    | R\$ 20,00          | 2.700,00        |
| 181             | REJUNTE                                                | FORTCOLA           | UNID. | 35     | R\$ 1,50           | 52,50           |
| 182             | ROLO DE ESPUMA 23 CM                                   | CAMPEL             | UNID. | 55     | R\$ 11,00          | 605,00          |
| 183             | ROLO DE LÂ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA 9CM | CAMPEL             | UNID. | 35     | R\$ 3,50           | 122,50          |
| 184             | RALO SECO DE 100X40                                    | KRONA              | UNID. | 20     | R\$ 9,00           | 180,00          |
| 185             | SANITARIO                                              | KRONA              | UNID. | 80     | R\$ 90,00          | 7.200,00        |
| 186             | SERRA DE AÇO                                           | STARRET            | UNID. | 160    | R\$ 4,50           | 720,00          |
| 187             | SIFAO DUPLO                                            | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 11,00          | 1.650,00        |
| 188             | SIFAO TRIPULO                                          | KRONA              | UNID. | 30     | R\$ 16,00          | 480,00          |
| 189             | SIFAO UNIVERSAL                                        | GERDAU             | UNID. | 100    | R\$ 4,65           | 465,00          |
| 190             | SOLDA                                                  | SILVANA            | UNID. | 35     | R\$ 10,30          | 360,50          |
| 191             | START                                                  | KRONA              | UNID. | 300    | R\$ 1,00           | 300,00          |
| 192             | TE PARA ESGOTO 150 x 150                               | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 7,00           | 350,00          |
| 193             | TE PARA ESGOTO 40                                      | KRONA              | UNID. | 100    | R\$ 1,50           | 150,00          |
| 194             | TE SOLDAVEL 20MM                                       | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 0,60           | 90,00           |
| 195             | TE SOLDAVEL 25MM                                       | KRONA              | UNID. | 150    | R\$ 0,72           | 108,00          |
| 196             | TE SOLDAVEL 50MM                                       | KRONA              | UNID. | 45     | R\$ 4,00           | 180,00          |
| 197             | TE ESGOTO 50MM                                         | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 2,35           | 117,50          |
| 198             | TELHA BRASILITE 2.44x0,50                              | BRASILIT           | UNID. | 65     | R\$ 13,00          | 845,00          |
| 199             | TINTA EM PO 2 KG                                       | HIDROTINTAS        | UNID. | 65     | R\$ 3,26           | 211,90          |
| 200             | TINTA ESMALTE SINTETICA -GALAO                         | HIDRALAR           | UNID. | 120    | R\$ 28,99          | 3.478,80        |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                        |                    |       |        |                    | 94.035,00       |
| ITEM            | MATERIAL DE CONSUMO                                    | MARCA / FABRICANTE | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 201             | TINTA FORTINIL -LATAO                                  | HIDRO              | UNID. | 95     | R\$ 48,00          | 4.560,00        |
| 202             | TOMADA PERLEX PAD 2311                                 | MEC TRONIC         | UNID. | 300    | R\$ 2,50           | 750,00          |
| 203             | TORNEIRA COZINHA                                       | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 34,00          | 1.700,00        |
| 204             | TORNEIRA PARA LAVATORIO                                | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 12,00          | 600,00          |
| 205             | TORNEIRA PLASTICA P/PIA C/CHUVEIRO                     | KRONA              | UNID. | 50     | R\$ 4,00           | 200,00          |
| 206             | TRENA DE 8MT                                           | STARRET            | UNID. | 10     | R\$ 13,87          | 138,70          |
| 207             | TRINCHA DE 2.1/2                                       | TIGRE              | UNID. | 20     | R\$ 4,00           | 80,00           |
| 208             | TUBO ESG 100                                           | KRONA              | MT.   | 120    | R\$ 7,00           | 840,00          |
| 209             | TUBO ESG 40                                            | KRONA              | MT.   | 120    | R\$ 2,80           | 336,00          |
| 210             | TUBO ESG 50                                            | KRONA              | MT.   | 120    | R\$ 4,50           | 540,00          |
| 211             | TUBO PVC SOLDAVEL 20MM                                 | KRONA              | MT.   | 300    | R\$ 1,70           | 510,00          |
| 212             | VALVULA PLASTICA P/LAVATORIO E TANQUE                  | KRONA              | UNID. | 100    | R\$ 2,00           | 200,00          |
| 213             | VASSOURAO PIAÇA VA 40 CM                               | PIAÇA VA           | UNID. | 25     | R\$ 13,00          | 325,00          |
| 214             | VEDA ANEL P/SANITARIO                                  | MAXSEAL            | UNID. | 50     | R\$ 9,00           | 450,00          |
| 215             | VEDACIT GALAO                                          | VEDACIT            | UNID. | 15     | R\$ 30,00          | 450,00          |

|                 |                                                        |                    |         |        |           |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------|-----------|------------|
| 216             | VERNIZ COPAL EXTRA RAPIDO                              | HIDROTINTAS        | UNID.   | 12     | R\$ 50,00 | 600,00     |
| 217             | ZARCAO GALAO                                           | HIDROTINTAS        | UNID.   | 25     | R\$ 25,00 | 625,00     |
| 218             | ZARCAO LITRO                                           | HIDROTINTAS        | UNID.   | 120    | R\$ 9,80  | 1.176,00   |
| 219             | ZINCO CH 26 DE 1,00 MT                                 | ZINCOAÇO           | MT.     | 180    | R\$ 13,00 | 2.340,00   |
| 220             | ZINCO CH 26 DE 50 CM                                   | ZINCOAÇO           | MT.     | 80     | R\$ 9,90  | 792,00     |
| 221             | ZINCO CH 26 DE 70 CM                                   | ZINCOAÇO           | MT.     | 160    | R\$ 10,00 | 1.600,00   |
| 222             | ZINCO CH 26 DE 80 CM                                   | ZINCOAÇO           | MT.     | 95     | R\$ 12,00 | 1.140,00   |
| 223             | AREIA LAVADA                                           | ANINGAS            | M³      | 380    | R\$ 45,00 | 17.100,00  |
| 224             | AREIA BARRADA                                          | ANINGAS            | M³      | 350    | R\$ 42,91 | 15.018,50  |
| 225             | AREIA FINA                                             | ANINGAS            | M³      | 350    | R\$ 36,67 | 12.834,50  |
| 226             | BRITA Nº 19                                            | CAMPEL             | M³      | 180    | R\$ 80,00 | 14.400,00  |
| 227             | TIJOLO 19X19X9                                         | TABAÇU             | UNID.   | 25.000 | R\$ 0,40  | 10.000,00  |
| 228             | PEDRA MARROADA                                         | GRANITICA          | m³      | 60     | R\$ 72,00 | 4.320,00   |
| 229             | TELHA TIPO COLONIAL                                    | SANTA ALIAÇA ITAJÁ | UNID.   | 18.000 | R\$ 0,45  | 8.100,00   |
| 230             | CAIBRO                                                 | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 400    | R\$ 4,20  | 1.680,00   |
| 231             | RIPA                                                   | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 800    | R\$ 1,80  | 1.440,00   |
| 232             | FRECHAL                                                | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 350    | R\$ 7,50  | 2.625,00   |
| 233             | LINHA 3/4                                              | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 200    | R\$ 13,50 | 2.700,00   |
| 234             | LINHA 3/5                                              | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 120    | R\$ 16,50 | 1.980,00   |
| 235             | LINHA 3/6                                              | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 100    | R\$ 17,00 | 1.700,00   |
| 236             | LINHA 3/8                                              | SANTA EDWIRGES     | MT.     | 100    | R\$ 19,00 | 1.900,00   |
| 237             | LIXA PARA PAREDE Nº 100                                | 3M                 | FOLHAS  | 500    | R\$ 0,80  | 400,00     |
| 238             | LIXA PARA PAREDE Nº 120                                | 3M                 | FOLHAS  | 500    | R\$ 0,80  | 400,00     |
| 239             | LIXA PARA PAREDE Nº 150                                | 3M                 | FOLHAS  | 800    | R\$ 0,80  | 640,00     |
| 240             | LIXA FERRO Nº 100                                      | 3M                 | FOLHAS  | 700    | R\$ 2,50  | 1.750,00   |
| 241             | LIXA FERRO Nº 120                                      | 3M                 | FOLHAS  | 500    | R\$ 2,50  | 1.250,00   |
| 242             | LIXA FERRO Nº 180                                      | 3M                 | FOLHAS  | 400    | R\$ 2,50  | 1.000,00   |
| 243             | MASCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO                         | 3M                 | UNID.   | 120    | R\$ 23,00 | 2.760,00   |
| 244             | MASCARA RESPIRATÓRIA SEM VÁLVULA                       | 3M                 | UNID.   | 300    | R\$ 4,90  | 1.470,00   |
| 245             | MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL                        | 3M                 | UNID.   | 1.400  | R\$ 2,00  | 2.800,00   |
| 246             | MANILIA PARA SUMIDOUROS DE 1,00X0,50M                  | PREMOLDADO RD      | UNID.   | 550    | R\$ 22,00 | 12.100,00  |
| 247             | TAMPA PARA MANILIA DE DIAMETRO DE 1,00M                | PREMOLDADO RD      | UNID.   | 183    | R\$ 19,00 | 3.477,00   |
| 248             | TAMTABORES PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200,L | SGS                | UNID.   | 350    | R\$ 75,00 | 26.250,00  |
| 249             | TÁBUAS MISTA                                           | TÁBUA MISTA        | M³      | 12     | R\$ 8,00  | 96,00      |
| 250             | MANILIA PARA PASSAGEM MOLHADA DE DIAMENTO DE 0,40X1,00 | PREMOLDADO RD      | UNID.   | 170    | R\$ 75,00 | 12.750,00  |
| 251             | TUBO GALVANIZADO DE 3"                                 | APOLO              | M       | 360    | R\$ 29,50 | 10.620,00  |
| 252             | TUBO GALVANIZADO DE 2 1/2"                             | APOLO              | M       | 330    | R\$ 17,91 | 5.910,30   |
| 253             | SILICONE INCOLOR                                       | CRM                | BISNAGA | 120    | R\$ 4,80  | 576,00     |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                        |                    |         |        |           | 200.000,00 |

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 15.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Cavalcanti de Castro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

R Lima da Silva ME

CNPJ: 15.421.199/0001-07

**RAIANE LIMA DA SILVA**

CPF: 067.560.134-75

Proprietária

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**DBF06FDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015**

Processo Administrativo nº 21504/2015.

Em 12 de fevereiro de 2015, o MUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.146.425/0001-15, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 591, Centro, São José do Campestre/RN, neste ato representado pela Sra. Sione Ferreira de Souza Oliveira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 791.957.504-44, com RG nº 001.258.139 – SSP/RN, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada no município de São José do Campestre/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de São José do Campestre/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

|                                                                                            |           |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Fornecedor: <b>C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME</b>                           |           |        |
| CNPJ: <b>15.052.431/0001-79</b>                                                            | Telefone: | Email: |
| Endereço: <b>Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 3025 , Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-090</b> |           |        |
| Representante: <b>Francisco Gilberto de Oliveira Fernandes - CPF: 702.004.754-87</b>       |           |        |

| Item | Descrição                                                                                                                                                       | Marca              | Unidade Medida | Quant.  | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------|------------------|-----------------|
| 1    | 0000153 - AÇÚCAR COMUM, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS   | Alegre             | KG             | 4500,00 | 1,25             | 5.625,00        |
| 2    | 0000154 - ARROZ BRANCO, TIPO 1, LONGO, FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS                                                          | Biju               | KG             | 6000,00 | 1,83             | 10.980,00       |
| 4    | 0000157 - MACARRÃO TIPO FINO PACOTE C/ 500 G                                                                                                                    | Gostoso            | PCT            | 6000,00 | 1,19             | 7.140,00        |
| 6    | 0000159 - FARINHA DE MANDIOCA                                                                                                                                   | Dos Anjos          | KG             | 500,00  | 2,84             | 1.420,00        |
| 8    | 0000162 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES | Mariquinha         | KG             | 2500,00 | 3,35             | 8.375,00        |
| 9    | 0000163 - SAL REFINADO, IODADO, ANTIUMECTANTE                                                                                                                   | Nevado             | KG             | 700,00  | 0,89             | 623,00          |
| 10   | 0000165 - MARGARINA COM SAL UNIDADE C/ 500G                                                                                                                     | Puro Sabor         | Unid           | 1000,00 | 2,35             | 2.350,00        |
| 12   | 0000170 - TEMPERO COMPLETO UNIDADE C/ 500 ML                                                                                                                    | Parceiro           | Unid           | 1300,00 | 1,40             | 1.820,00        |
| 15   | 0000174 - LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO                                                                                         | Leite Cem          | Litro          | 1500,00 | 2,15             | 3.225,00        |
| 17   | 0000176 - CARNE DE SOL DE SEGUNDA QUALIDADE                                                                                                                     | Alimento com sabor | KG             | 2500,00 | 12,00            | 30.000,00       |
| 18   | 0000177 - CARNE BOVINA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, COM BAIXA TAXA DE GORDURA                                                                                       | Potiguar           | KG             | 3300,00 | 7,99             | 26.367,00       |
| 25   | 0004613 - CALDO DE GALINHA CAIXA C/06TABLETES                                                                                                                   | Maggi              | CX             | 2500,00 | 1,04             | 2.600,00        |

A presente ata apresenta o valor total de R\$ 100.525,00, (cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

**SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**

Pelo Órgão Gerenciador.

**C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME,**

Fornecedor:

CNPJ Nº 15.052.431/0001-79.

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**6F3DCF94

## GABINETE DA PREFEITA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

Processo Administrativo nº 21504/2015.

Em 12 de fevereiro de 2015 o **MUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a), residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 1/2015, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 21504/2015, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de São José do Campestre/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR**: Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

|                                                                                                              |           |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Fornecedor: <b>CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME</b>                                               |           |        |
| CNPJ: <b>16.874.662/0001-20</b>                                                                              | Telefone: | Email: |
| Endereço: <b>Rua Cruzeiro do Sul, 0 Box 42 - Mercado Público, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-090</b> |           |        |
| Representante: <b>Carlos Henrique N. do Nascimento - CPF: 030.703.894-73</b>                                 |           |        |

| Item | Descrição                                                     | Marca       | Unidade Medida | Quant.  | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------|------------------|-----------------|
| 3    | 0000156 - COLORÍFICO EM PÓ, PACOTE C/ 100G                    | Nordestino  | PCT            | 1600,00 | 0,42             | 672,00          |
| 5    | 0000158 - MILHO P/ MUNGUNZÁ PACOTE C/ 500G                    | Quero Quero | PCT            | 1000,00 | 1,19             | 1.190,00        |
| 11   | 0000167 - ÓLEO DE SOJA UNIDADE C/ 900 ML                      | ABC         | Unid           | 2500,00 | 2,75             | 6.875,00        |
| 13   | 0000171 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE C/ 400 G            | Vita Massa  | PCT            | 5500,00 | 1,80             | 9.900,00        |
| 14   | 0000172 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400 G | Vita Massa  | PCT            | 4000,00 | 1,75             | 7.000,00        |
| 16   | 0000175 - CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, DE BOA QUALIDADE  | 2000        | KG             | 6000,00 | 10,90            | 65.400,00       |
| 19   | 0000178 - CARNE BOVINA, COSTELA VERDE                         | Alimento    | KG             | 1000,00 | 7,90             | 7.900,00        |
| 20   | 0000179 - FRANGO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE                    | Bom Frigo   | KG             | 1000,00 | 3,89             | 3.890,00        |
| 21   | 0000180 - AMIDO DE MILHO PACOTE C/ 500 G                      | Maizena     | Unid           | 900,00  | 3,50             | 3.150,00        |

|    |                                                                                 |             |      |          |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|----------|-------|-----------|
| 22 | 0000187 - LEITE EM PÓ INTEGRAL                                                  | Betânia     | KG   | 5500,00  | 13,00 | 71.500,00 |
| 24 | 0004612 - CALDO DE CARNE CAIXA C/06 TABLETES                                    | Kitano      | CX   | 2500,00  | 1,05  | 2.625,00  |
| 26 | 0004614 - AVEIA FLOCOS FINOS 200G                                               | Do Lar      | Unid | 1000,00  | 1,60  | 1.600,00  |
| 27 | 0004615 - FARINHA LACTEA LATA C/400 G                                           | Nutriday    | Unid | 3000,00  | 5,50  | 16.500,00 |
| 28 | 0004616 - BEBIDA LACTEA TIPO IORGUTE, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO | Bom na Vida | LT   | 10000,00 | 1,49  | 14.900,00 |
| 29 | 0004617 - FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO 500 G                                       | Marata      | PCT  | 5500,00  | 0,49  | 2.695,00  |
| 30 | 0004618 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, COM 400 G  | Chocomil    | PCT  | 2000,00  | 1,90  | 3.800,00  |
| 31 | 0004619 - FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO                                           | Sarandi     | KG   | 500,00   | 1,99  | 995,00    |
| 32 | 0004620 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO                                           | Sarandi     | KG   | 500,00   | 1,99  | 995,00    |
| 33 | 0000875 - QUEIJO MUSSARELA                                                      | Natville    | KG   | 800,00   | 12,89 | 10.312,00 |

A presente ata apresenta o valor total de R\$ 231.899,00, (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

**SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**

Pelo Órgão Gerenciador.

**CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME,**

Fornecedor:

CNPJ Nº 16.874.662/0001-20.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**F8737194

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Processo Administrativo nº 21504/2015.

Em 12 de fevereiro de 2015 o **MUNICÍPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a), residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 1/2015, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 21504/2015, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de São José do Campestre/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP**, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

|                                                                                                      |                              |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Fornecedor: <b>COMERCIAL DE ALIMENTOS LDTA - ME</b>                                                  |                              |                                       |
| CNPJ: <b>11.431.471/0001-70</b>                                                                      | Telefone: <b>84 94806432</b> | Email: <b>comerciosa@yahoo.com.br</b> |
| Endereço: <b>r ismar alexandre do nascimento, 227 a, jardim potiguar, macaíba/RN, CEP: 59280-000</b> |                              |                                       |
| Representante: <b>João Maria Pequeno do Nascimento - CPF: 596.046.624-49</b>                         |                              |                                       |

| Item | Descrição                                   | Marca     | Unidade Medida | Quant.  | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---------------------------------------------|-----------|----------------|---------|------------------|-----------------|
| 7    | 0004611 - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400G | Sora      | PCT            | 1500,00 | 3,00             | 4.500,00        |
| 23   | 0000182 - OVOS BANDEJA C/ 30 UNIDADES       | Vita Gema | BANDEJA        | 1000,00 | 6,40             | 6.400,00        |

A presente ata apresenta o valor total de R\$ 10.900,00, (dez mil e novecentos reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

**SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**

Pelo Órgão Gerenciador.

**COMERCIAL DE ALIMENTOS LDTA – ME,**

Fornecedor:

CNPJ Nº 11.431.471/0001-70.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**53CD287D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055-2014**

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.

Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços e Instalações de Internet – equivalente a 80 Mbps (Mensal), englobando a locação dos equipamentos de acesso necessário ao funcionamento da conectividade, incluindo os insumos e serviços de adequações necessários, para a sede da Prefeitura e Secretarias Municipais de Administração e dos Recursos Humanos; Sec. de Saúde e Sec. de Agricultura Pecuária e Pesca, a validade da ata de registro de preços fica prorrogada para 30/04/2015, através de Licitação na modalidade Pregão Presencial.

| Item                      | Código      | Descrição do Produto/Se                    | Unid | Quant | Vr. Mensal | Valor Total |
|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 1                         | 025.014.007 | CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL MB(05           | MÊS  | 7     | 945,00     | 6.615,00    |
| 2                         | 025.014.028 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-16MB | MÊS  | 7     | 3.024,00   | 21.168,00   |
| 3                         | 025.014.024 | PREDIO SEDE PREFEITURA 10 MB               | MÊS  | 7     | 1.890,00   | 13.230,00   |
| 4                         | 025.014.025 | SEMAPE E UNIDADES VINCULADAS 09 MB         | MÊS  | 7     | 1.701,00   | 11.907,00   |
| 5                         | 025.014.009 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE E UBS 40MB           | MÊS  | 7     | 7.560,00   | 52.920,00   |
| Valor Total da Licitação: |             |                                            |      |       |            | 105.840,00  |

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 00061/2013

Processo: 120720/2013

Objeto: Contratação de Entidade para assessorar a Prefeitura Municipal, nos serviços de implantação do regime próprio de previdência social, tendo em vista a imperiosa necessidade de contarmos com o suporte técnico necessário a esta atividade, dentro das exigências técnicas do ministério da previdência social e à luz da documentação apresentada pela entidade a se contratada, nos termos do art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**TOMADA DE PREÇOS**

Nº 007/2014

Vol. 03

Processo: 200102/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Novo Juremal e Santos Dumont e reforma e ampliação das UBS das Comunidades de Manjerição (Posto de Saúde de Manjerição) e Jurema (Posto de Saúde da Jurema), com recursos das Portarias Ministeriais nº 1.380, e portaria nº 1.381, de 09 de julho de 2013, e se necessário com complementação com recursos municipais.

**TOMADA DE PREÇOS**

Nº 007/2014

Vol. 04

Processo: 200102/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Novo Juremal e Santos Dumont e reforma e ampliação das UBS das Comunidades de Manjerição (Posto de Saúde de Manjerição) e Jurema (Posto de Saúde da Jurema), com recursos das Portarias Ministeriais nº 1.380, e portaria nº 1.381, de 09 de julho de 2013, e se necessário com complementação com recursos municipais.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. 000041/2014

Processo: 30040001/2014

Objeto: Locação de um imóvel (terreno) localizado no centro da cidade, para guardar as bancas da feira livre.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**663DF012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 75-14**

Processo: 2309001/14

Fl. \_\_\_\_\_ Rub. \_\_\_\_\_

CPL/PMSP

Comissão Permanente de Licitação

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – FUNDO MUNIC. SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014.

Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Peças e componentes para veículos – todas as secretarias municipais.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço Global, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 21/11/2014:

| 124 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS - ME |                              |             |
|---------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Item                                        | Descrição                    | Valor Total |
| 1                                           | Proposta para todos os itens | 570.000,00  |

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                              | Unid | Qtde | Vr Unid | Vr Total |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------|------|------|---------|----------|
| 1    | 027.001.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA                             | PC   | 2    | 328,00  | 656,00   |
| 2    | 027.003.001 | AMORTECEDOR TRASEIRO (SIENA )                             | PC   | 2    | 148,00  | 296,00   |
| 3    | 027.002.001 | AUTOMÁTICO MTR PARTIDA (SIENA 2014 - OWD 0172)            | PC   | 2    | 72,00   | 144,00   |
| 4    | 027.004.001 | BARRA DE DIREÇÃO (SIENA 2014 - OWD 0172)                  | PC   | 2    | 49,00   | 98,00    |
| 5    | 027.005.001 | BASE DE CAIXA DE MARCHA (SIENA 2014 - OWD 0172)           | PC   | 2    | 41,00   | 82,00    |
| 6    | 027.006.001 | BASE DE MOTOR (SIENA 2014 - OWD 0172)                     | PC   | 2    | 50,00   | 100,00   |
| 7    | 027.007.001 | BENZO MTR PARTIDA (SIENA 2014 - OWD 0172)                 | PC   | 2    | 82,00   | 164,00   |
| 8    | 027.008.001 | BICO INJETOR COMBUSTÍVEL (SIENA )                         | PC   | 4    | 155,00  | 620,00   |
| 9    | 027.009.001 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (SIENA )                         | PC   | 2    | 72,00   | 144,00   |
| 10   | 027.010.001 | BOMBA DE IGNIÇÃO PLÁSTICA (SIENA 2014 - OWD 0172)         | PC   | 1    | 165,00  | 165,00   |
| 11   | 027.011.001 | BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL (SIENA )                          | PC   | 2    | 182,00  | 364,00   |
| 12   | 027.012.001 | BOMBA D'ÁGUA (SIENA 2014 - OWD 0172)                      | PC   | 1    | 106,00  | 106,00   |
| 13   | 027.013.001 | BUCHA BANDEJA SUSP (SIENA )                               | PC   | 4    | 25,00   | 100,00   |
| 14   | 027.014.001 | BUCHA MTR PARTIDA (SIENA)                                 | PC   | 2    | 1,00    | 2,00     |
| 15   | 027.015.001 | CABO ACELERADOR (SIENA )                                  | PC   | 1    | 21,00   | 21,00    |
| 16   | 027.016.001 | CABO DE EMBREAGEM (SIENA )                                | PC   | 1    | 29,00   | 29,00    |
| 17   | 027.017.001 | CABO DE FREIO TRASEIRO (SIENA 2014 - OWD 0172)            | PC   | 1    | 41,00   | 41,00    |
| 18   | 027.018.001 | CABO VELOCÍMETRO (SIENA )                                 | PC   | 1    | 19,00   | 19,00    |
| 19   | 027.019.001 | CILINDRO RODA TRASEIRO (SIENA )                           | PC   | 2    | 25,00   | 50,00    |
| 20   | 027.020.001 | CONJUNTO AUTUADOR - MOTOR PASSO (SIENA )                  | PC   | 2    | 73,00   | 146,00   |
| 21   | 027.021.001 | CORREIA DE ALTERNADOR (SIENA )                            | PC   | 2    | 29,00   | 58,00    |
| 22   | 027.022.001 | CORREIA DENTADA (SIENA )                                  | PC   | 3    | 49,00   | 147,00   |
| 23   | 027.023.001 | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (SIENA )                      | PC   | 2    | 32,00   | 64,00    |
| 24   | 027.024.001 | CUBO RODA DIANTEIRO (SIENA )                              | PC   | 2    | 59,00   | 118,00   |
| 25   | 027.025.001 | CUBO RODA TRASEIRA (SIENA )                               | PC   | 2    | 53,00   | 106,00   |
| 26   | 027.026.001 | DISCO FREIO DIANTEIRO (SIENA )                            | PC   | 2    | 52,00   | 104,00   |
| 27   | 027.027.001 | ESTATOR ALTERNADOR (SIENA )                               | PC   | 1    | 182,00  | 182,00   |
| 28   | 027.028.001 | FILTRO DE ARR (SIENA 2014 - OWD 0172)                     | PC   | 4    | 13,00   | 52,00    |
| 29   | 027.029.001 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL (SIENA 2014 - OWD 0172)             | PC   | 4    | 14,00   | 56,00    |
| 30   | 027.232.001 | FILTRO LUBRIFICANTE (SIENA )                              | PC   | 4    | 14,00   | 56,00    |
| 31   | 027.031.001 | GARFO MTR PARTIDA (SIENA 2014 - OWD 0172)                 | PC   | 2    | 9,00    | 18,00    |
| 32   | 027.032.001 | INDUZIDO MTR PARTIDA (SIENA )                             | PC   | 1    | 119,00  | 119,00   |
| 33   | 027.033.001 | INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO (SIENA )                         | PC   | 2    | 15,00   | 30,00    |
| 34   | 027.034.001 | INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR (SIENA 2014 - OWD 0172)   | PC   | 2    | 59,00   | 118,00   |
| 35   | 027.035.001 | JG CABOS DE VELAS (SIENA 2014 - OWD 0172)                 | PC   | 2    | 183,00  | 366,00   |
| 36   | 027.036.001 | JUNTA CABEÇOTE (SIENA )                                   | PC   | 1    | 27,00   | 27,00    |
| 37   | 027.037.001 | JUNTA SAÍDA SCAP (SIENA 2014 - OWD 0172)                  | PC   | 2    | 4,00    | 8,00     |
| 38   | 027.038.001 | JUNTA TAMPÁ VÁLVULAS (SIENA )                             | PC   | 2    | 29,00   | 58,00    |
| 39   | 027.039.001 | KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO (SIENA )                | KIT  | 2    | 18,00   | 36,00    |
| 40   | 027.040.001 | KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (SIENA )                 | KIT  | 2    | 26,00   | 52,00    |
| 41   | 027.041.001 | KIT EMBREAGEM (SIENA )                                    | PC   | 1    | 376,00  | 376,00   |
| 42   | 027.042.001 | KIT INTERNO ESTABILISADOR DIANTEIRO (SIENA )              | PC   | 2    | 4,00    | 8,00     |
| 43   | 027.043.001 | KIT REP JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO (SIENA )           | PC   | 2    | 6,00    | 12,00    |
| 44   | 027.044.001 | KIT REP JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA (SIENA )             | PC   | 2    | 14,00   | 28,00    |
| 45   | 027.045.001 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRÔNICA (SIENA )                    | KIT  | 2    | 12,00   | 24,00    |
| 46   | 027.046.001 | LAMPADA FAROL BIDO (SIENA )                               | PC   | 4    | 10,00   | 40,00    |
| 47   | 027.048.001 | LAMPADA PISCA / RÉ 1 POLO (SIENA 2014 - OWD 0172)         | PC   | 10   | 2,00    | 20,00    |
| 48   | 027.049.001 | LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS (SIENA )                       | PC   | 10   | 2,00    | 20,00    |
| 49   | 027.050.001 | SAPATA COM LONA FREIO TRASEIRO (SIENA )                   | PC   | 1    | 62,00   | 62,00    |
| 50   | 027.051.001 | MANCAL DIANTEIRA MTR PARTIDA (SIENA )                     | PC   | 1    | 64,00   | 64,00    |
| 51   | 027.052.001 | MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (SIENA )                     | PC   | 1    | 109,00  | 109,00   |
| 52   | 027.053.001 | MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (SIENA )                     | PC   | 1    | 155,00  | 155,00   |
| 53   | 027.054.001 | MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO (SIENA )                        | PC   | 2    | 13,00   | 26,00    |
| 54   | 027.055.001 | MANGUEIRA FREIO TRASEIRO (SIENA 2014 - OWD 0172)          | PC   | 2    | 13,00   | 26,00    |
| 55   | 027.056.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO DIREITO (SIENA )                | PC   | 1    | 87,00   | 87,00    |
| 56   | 027.057.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO (SIENA 2014            | PC   | 1    | 87,00   | 87,00    |
| 57   | 027.058.001 | MECANISMO VIDRO TRASEIRO DIREITO (SIENA )                 | PC   | 1    | 87,00   | 87,00    |
| 58   | 027.060.001 | MECANISMO VIDRO TRASEIRO ESQUERDO (SIENA )                | PC   | 1    | 87,00   | 87,00    |
| 59   | 027.061.001 | MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO DIANTEIRA (SIENA )                 | PC   | 1    | 62,00   | 62,00    |
| 60   | 027.062.001 | MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR (SIENA)                      | PC   | 2    | 220,00  | 440,00   |
| 61   | 027.064.001 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (SIENA )                       | PC   | 2    | 40,00   | 80,00    |
| 62   | 027.065.001 | PASTILHA FREIO DIANTEIRO (SIENA 2014 - OWD 0172)          | PC   | 2    | 55,00   | 110,00   |
| 63   | 027.066.001 | PIVÔ DE BANDEJA DIANTEIRO DIREITO (SIENA 2014 - OWD 0172) | PC   | 2    | 43,00   | 86,00    |
| 64   | 027.067.001 | PORTA ESCOVA MTR PARTIDA (SIENA 2014 - OWD 0172)          | PC   | 1    | 22,00   | 22,00    |
| 65   | 027.069.001 | RADIADOR ALUMÍNIO (SIENA)                                 | PC   | 1    | 138,00  | 138,00   |
| 66   | 027.071.001 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR (SIENA )              | PC   | 1    | 103,00  | 103,00   |
| 67   | 027.073.001 | RELÉ PISCA TRÊS PINOS (SIENA )                            | PC   | 1    | 10,00   | 10,00    |
| 68   | 027.074.001 | REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO (SIENA 2014 - OWD 0172)      | PC   | 2    | 12,00   | 24,00    |
| 69   | 027.075.001 | RETIFICADOR DO ALTERNADOR (SIENA 2014 - OWD 0172)         | PC   | 1    | 69,00   | 69,00    |
| 70   | 027.076.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (SIENA )                         | PC   | 2    | 72,00   | 144,00   |
| 71   | 027.237.002 | ROTOR DE ALTERNADOR (SIENA )                              | PC   | 1    | 119,00  | 119,00   |
| 72   | 027.078.001 | SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA (SIENA )                         | PC   | 1    | 101,00  | 101,00   |
| 73   | 027.079.001 | SENSOR TEMPERATURA (SIENA )                               | PC   | 1    | 21,00   | 21,00    |
| 74   | 027.238.001 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (SIENA )                         | PC   | 1    | 101,00  | 101,00   |
| 75   | 027.239.001 | SILENCIOSO TRASEIRO (SIENA )                              | PC   | 1    | 154,00  | 154,00   |
| 76   | 027.082.001 | TAMBOR FREIO TRASEIRO (SIENA)                             | PC   | 2    | 55,00   | 110,00   |
| 77   | 027.083.001 | TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR (SIENA 2014 - OWD 0172)   | PC   | 1    | 40,00   | 40,00    |
| 78   | 027.084.001 | TENSOR DE CORREIA DENTADA (SIENA 2014 - OWD 0172)         | PC   | 1    | 110,00  | 110,00   |
| 79   | 027.085.001 | TERMINAL DE DIREÇÃO (SIENA )                              | PC   | 2    | 41,00   | 82,00    |
| 80   | 027.086.001 | TUBO REFRIGERAÇÃO DO MOTOR (SIENA )                       | PC   | 1    | 31,00   | 31,00    |
| 81   | 027.087.001 | VELA IGNIÇÃO (JG 4) (SIENA )                              | PC   | 2    | 82,00   | 164,00   |
| 82   | 027.088.001 | ALAVANCA CABO CAPÔ (UNO 2006 - MXM 2245)                  | PC   | 2    | 13,00   | 26,00    |
| 83   | 027.089.001 | ALAVANCA FREIO DE MÃO (UNO 2006 - MXM 2245)               | PC   | 2    | 82,00   | 164,00   |
| 84   | 027.090.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO 2006 - MXM 2245)               | PC   | 2    | 183,00  | 366,00   |
| 85   | 027.091.001 | AMORTECEDOR TAMPÁ TRASEIRA (UNO 2006 - MXM 2245)          | PC   | 2    | 61,00   | 122,00   |
| 86   | 027.092.001 | ANEL SINCRONIZADOR 3A/4A (UNO 2006 - MXM 2245)            | PC   | 4    | 43,00   | 172,00   |
| 87   | 027.093.001 | ANEL SINCRONIZADOR 2A (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC   | 4    | 31,00   | 124,00   |
| 88   | 027.094.001 | ANEL SINCRONIZADOR 5A (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC   | 4    | 35,00   | 140,00   |

|     |             |                                                           |     |    |        |        |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|
| 89  | 027.095.001 | ARTICULADOR CAIXA DIREÇÃO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 4  | 43,00  | 172,00 |
| 90  | 027.096.001 | AUTOMÁTICO MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)                | PC  | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 91  | 027.098.001 | BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA (UNO-2006 MXM 2245)            | PC  | 2  | 101,00 | 202,00 |
| 92  | 027.099.001 | BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO-2006 MXM 2245)            | PC  | 2  | 25,00  | 50,00  |
| 93  | 027.100.001 | BASE AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 2  | 24,00  | 48,00  |
| 94  | 027.101.001 | BASE CAIXA DE MARCHA (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 2  | 32,00  | 64,00  |
| 95  | 027.102.001 | BASE DIFERENCIAL (UNO-2006 MXM 2245)                      | PC  | 2  | 26,00  | 52,00  |
| 96  | 027.103.001 | BASE MOTOR (UNO-2006 MXM 2245)                            | PC  | 2  | 43,00  | 86,00  |
| 97  | 027.104.001 | BENZO MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC  | 2  | 34,00  | 68,00  |
| 98  | 027.105.001 | BICO INJETOR (UNO-2006 MXM 2245)                          | PC  | 4  | 173,00 | 692,00 |
| 99  | 027.106.001 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)              | PC  | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 100 | 027.107.001 | BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA (UNO-2006 MXM 2245)               | PC  | 2  | 91,00  | 182,00 |
| 101 | 027.108.001 | BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX UNO REFIL (UNO-2006 MXM 2245)      | PC  | 2  | 182,00 | 364,00 |
| 102 | 027.109.001 | BOMBA D'AGUA (UNO-2006 MXM 2245)                          | PC  | 2  | 106,00 | 212,00 |
| 103 | 027.110.001 | BOMBA DE ÓLEO (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC  | 1  | 330,00 | 330,00 |
| 104 | 027.111.001 | BRAÇO TENSOR LD (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 2  | 91,00  | 182,00 |
| 105 | 027.112.001 | BRAÇO TENSOR LE (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 2  | 91,00  | 182,00 |
| 106 | 027.113.001 | BUCHA BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA (UNO-2006 MXM 2245)      | PC  | 16 | 10,00  | 160,00 |
| 107 | 027.114.001 | BUCHA BRAÇO OSCILANTE (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC  | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 108 | 027.115.001 | BUCHA TENSOR (UNO-2006 MXM 2245)                          | PC  | 8  | 9,00   | 72,00  |
| 109 | 027.117.001 | CABO ACELERADOR (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 2  | 25,00  | 50,00  |
| 110 | 027.118.001 | CABO DE EMBREAGEM (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC  | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 111 | 027.119.001 | CABO DE FREIO TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)                | PC  | 2  | 49,00  | 98,00  |
| 112 | 027.120.001 | CABO VELOCÍMETRO (UNO-2006 MXM 2245)                      | PC  | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 113 | 027.121.001 | CANO SAÍDE DE MOTOR (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 1  | 173,00 | 173,00 |
| 114 | 027.122.001 | CARÇAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICO (UNO-2006 MXM 2245)          | PC  | 1  | 128,00 | 128,00 |
| 115 | 027.123.001 | CARTER MOTOR (UNO-2006 MXM 2245)                          | PC  | 1  | 91,00  | 91,00  |
| 116 | 027.124.001 | CHAVE SETA (UNO-2006 MXM 2245)                            | PC  | 1  | 275,00 | 275,00 |
| 117 | 027.125.001 | CILINDRO IGNIÇÃO (UNO-2006 MXM 2245)                      | PC  | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 118 | 027.126.001 | CILINDRO MESTRE (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 1  | 105,00 | 105,00 |
| 119 | 027.127.001 | CILINDRO RODA TRASEIRA (UNO-2006 MXM 2245)                | PC  | 4  | 20,00  | 80,00  |
| 120 | 027.128.001 | COIFA BENGALA (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC  | 4  | 10,00  | 40,00  |
| 121 | 027.129.001 | COIFA CAIXA DE MARCHA (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC  | 4  | 13,00  | 52,00  |
| 122 | 027.130.001 | COLAR EMBREAGEM (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 2  | 55,00  | 110,00 |
| 123 | 027.131.001 | CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) (UNO-2006 MXM 2245)        | PC  | 1  | 101,00 | 101,00 |
| 124 | 027.132.001 | CORREIA ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC  | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 125 | 027.133.001 | CORREIA DENTADA (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 2  | 43,00  | 86,00  |
| 126 | 027.135.001 | CUBO RODA DIANTEIRA (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 127 | 027.136.001 | CUBO RODA TRASEIRA (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC  | 4  | 40,00  | 160,00 |
| 128 | 027.137.001 | COXIM LATERAL FX MOLAS (UNO-2006 MXM 2245)                | PC  | 4  | 10,00  | 40,00  |
| 129 | 027.138.001 | DISCO FREIO DIANTEIRO (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC  | 4  | 32,00  | 128,00 |
| 130 | 027.139.001 | ELETRO VENTILADOR (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC  | 1  | 220,00 | 220,00 |
| 131 | 027.140.001 | ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA 5ª (UNO-2006 MXM 2245)         | PC  | 1  | 182,00 | 182,00 |
| 132 | 027.141.001 | ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA RÉ (UNO-2006 MXM 2245)         | PC  | 1  | 173,00 | 173,00 |
| 133 | 027.142.001 | ESPELHO RETROVISOR RDIREITO (UNO-2006 MXM 2245)           | PC  | 1  | 65,00  | 65,00  |
| 134 | 027.143.001 | ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO (UNO-2006 MXM 2245)           | PC  | 1  | 65,00  | 65,00  |
| 135 | 027.144.001 | ESTATOR ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC  | 1  | 101,00 | 101,00 |
| 136 | 027.145.001 | FAROL DIREITO (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC  | 1  | 220,00 | 220,00 |
| 137 | 027.146.001 | FAROL ESQUERDO (UNO-2006 MXM 2245)                        | PC  | 1  | 220,00 | 220,00 |
| 138 | 027.147.001 | FECHO CAPÔ INFERIOR (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 139 | 027.148.001 | FEIXE MOLAS TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 2  | 220,00 | 440,00 |
| 140 | 027.149.001 | FILTRO DE AR (UNO-2006 MXM 2245)                          | PC  | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 141 | 027.150.001 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC  | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 142 | 027.151.001 | FILTRO LUBRIFICANTE (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 143 | 027.153.001 | FLANGE BOMBA COMBUSTÍVEL (UNO-2006 MXM 2245)              | PC  | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 144 | 027.154.001 | GARFO CAMBIO 1A / 2A (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 1  | 102,00 | 102,00 |
| 145 | 027.155.001 | GARFO CAMBIO 3A / 4A (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 1  | 94,00  | 94,00  |
| 146 | 027.156.001 | GARFO CAMBIO 5A (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 1  | 81,00  | 81,00  |
| 147 | 027.157.001 | GARFO CAMBIO RÉ (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC  | 1  | 74,00  | 74,00  |
| 148 | 027.158.001 | GARFO MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 149 | 027.159.001 | INDUZIDO MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 1  | 162,00 | 162,00 |
| 150 | 027.160.001 | INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO (UNO-2006 MXM 2245)              | PC  | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 151 | 027.162.001 | JOGO CABOS DE VELAS (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 2  | 82,00  | 164,00 |
| 152 | 027.163.001 | JOGO DE VELAS IGNIÇÃO (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC  | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 153 | 027.164.001 | JUNTA DE CABEÇOTE (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC  | 2  | 25,00  | 50,00  |
| 154 | 027.165.001 | JUNTA HOMOCINÉTICA (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC  | 2  | 115,00 | 230,00 |
| 155 | 027.166.001 | JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS (UNO-2006 MXM 2245)               | PC  | 2  | 17,00  | 34,00  |
| 156 | 027.167.001 | KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO-2006 MXM 2245)     | PC  | 4  | 13,00  | 52,00  |
| 157 | 027.168.001 | KIT EMBREAGEM (UNO-2006 MXM 2245)                         | KIT | 1  | 228,00 | 228,00 |
| 158 | 027.169.001 | KIT EXTABILIZADOR EXTERNO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 4  | 8,00   | 32,00  |
| 159 | 027.170.001 | KIT EXTABILIZADOR INTERNO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 4  | 4,00   | 16,00  |
| 160 | 027.171.001 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRÔNICA (UNO-2006 MXM 2245)         | PC  | 2  | 13,00  | 26,00  |
| 161 | 027.172.001 | LÂMPADA FAROL BÍODO (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 162 | 027.173.001 | MANGOTE FILTRO DE AR (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC  | 2  | 64,00  | 128,00 |
| 163 | 027.174.001 | MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (UNO-2006 MXM 2245)          | PC  | 2  | 54,00  | 108,00 |
| 164 | 027.175.001 | MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (UNO-2006 MXM 2245)          | PC  | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 165 | 027.176.001 | MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 4  | 11,00  | 44,00  |
| 166 | 027.177.001 | MANGUEIRA FREIO TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)              | PC  | 4  | 11,00  | 44,00  |
| 167 | 027.178.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO DIREITO (UNO-2006 MXM 2245)     | PC  | 1  | 44,00  | 44,00  |
| 168 | 027.179.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO (UNO-2006 MXM 2245)    | PC  | 1  | 44,00  | 44,00  |
| 169 | 027.180.001 | MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO (UNO-2006 MXM 2245)                | PC  | 4  | 55,00  | 220,00 |
| 170 | 027.181.001 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (UNO-2006 MXM 2245)            | PC  | 4  | 18,00  | 72,00  |
| 171 | 027.182.001 | PASTILHA FREIO DIANTEIRO (UNO-2006 MXM 2245)              | PC  | 4  | 32,00  | 128,00 |
| 172 | 027.183.001 | PIVÔ BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO - DIREITA/ESQUERDA (UNO- | PC  | 4  | 32,00  | 128,00 |
| 173 | 027.184.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 174 | 027.185.001 | RADIADOR COM RESERVATÓRIO (UNO-2006 MXM 2245)             | PC  | 1  | 143,00 | 143,00 |
| 175 | 027.186.001 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)         | PC  | 2  | 113,00 | 226,00 |
| 176 | 027.187.001 | REPARO PINO GUIA PINÇA FREIO (UNO-2006 MXM 2245)          | PC  | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 177 | 027.188.001 | RETENTOR DE COMANDO (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC  | 2  | 16,00  | 32,00  |

|     |             |                                                            |      |    |        |          |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
| 178 | 027.189.001 | RETENTOR DE HASTE E VALVULA (UNO-2006 MXM 2245)            | PC   | 2  | 19,00  | 38,00    |
| 179 | 027.190.001 | RETENTOR DE VOLANTE (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC   | 1  | 82,00  | 82,00    |
| 180 | 027.191.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (UNO-2006 MXM 2245)               | PC   | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 181 | 027.192.001 | ROTOR ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC   | 1  | 114,00 | 114,00   |
| 182 | 027.193.001 | SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL (UNO-2006 MXM 2245)            | PC   | 1  | 57,00  | 57,00    |
| 183 | 027.194.001 | SENSOR POSIÇÃO BORBOLETAL (UNO-2006 MXM 2245)              | PC   | 1  | 110,00 | 110,00   |
| 184 | 027.195.001 | SENSOR ROTAÇÃO (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC   | 1  | 129,00 | 129,00   |
| 185 | 027.196.001 | SENSOR TEMPERATURA (UNO-2006 MXM 2245)                     | PC   | 2  | 110,00 | 220,00   |
| 186 | 027.197.001 | SILENCIADOR INTERMEDIÁRIO (UNO-2006 MXM 2245)              | PC   | 2  | 74,00  | 148,00   |
| 187 | 027.198.001 | SILENCIADOR TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)                   | PC   | 2  | 83,00  | 166,00   |
| 188 | 027.199.001 | SONDA LAMBDA (UNO-2006 MXM 2245)                           | PC   | 1  | 240,00 | 240,00   |
| 189 | 027.200.001 | TAMBOR FREIO TRASEIRO (UNO-2006 MXM 2245)                  | PC   | 4  | 37,00  | 148,00   |
| 190 | 027.201.001 | TENSOR CORREIA ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)              | PC   | 2  | 36,00  | 72,00    |
| 191 | 027.202.001 | TENSOR CORREIA DENTADA (UNO-2006 MXM 2245)                 | PC   | 2  | 44,00  | 88,00    |
| 192 | 027.203.001 | TERMINAL DE DIREÇÃO (UNO-2006 MXM 2245)                    | PC   | 4  | 31,00  | 124,00   |
| 193 | 027.204.001 | TRIZETA CÂMBIO (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC   | 4  | 29,00  | 116,00   |
| 194 | 027.205.001 | TUBO REFRIGERAÇÃO DO MOTOR (UNO-2006 MXM 2245)             | PC   | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 195 | 027.206.001 | VÁLVULA ADMISSÃO (UNO-2006 MXM 2245)                       | PC   | 4  | 19,00  | 76,00    |
| 196 | 027.207.001 | VÁLVULA ESCAPE (UNO-2006 MXM 2245)                         | PC   | 4  | 20,00  | 80,00    |
| 197 | 026.002.713 | ADITIVO PARA RADIADOR                                      | LTR  | 30 | 8,00   | 240,00   |
| 198 | 026.002.714 | OLEO P/ MOTOR GAS 15W40 SEMI-SINT                          | LTR  | 40 | 29,00  | 1.160,00 |
| 199 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO                                  | LTR  | 20 | 11,00  | 220,00   |
| 200 | 026.002.716 | OLEO HIPOIDE 90                                            | LTR  | 24 | 11,00  | 264,00   |
| 201 | 026.002.717 | ÓLEO FREIO DOT4 500ML                                      | FC   | 24 | 14,00  | 336,00   |
| 202 | 026.002.718 | GRAXA ROLAMENTO 500GR                                      | FRCO | 24 | 10,00  | 240,00   |
| 203 | 027.208.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - PRISMA 2009 - NNS 0210             | PC   | 4  | 234,00 | 936,00   |
| 204 | 026.001.682 | AMORTECEDOR DIANTEIRO/PRISMA                               | PÇ   | 4  | 234,00 | 936,00   |
| 205 | 026.001.684 | ARTICULADOR CX DIREÇÃO/PRISMA                              | PÇ   | 4  | 61,00  | 244,00   |
| 206 | 026.001.685 | ATUADOR MARCHA LENTA/PRISMA                                | PÇ   | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 207 | 027.212.001 | BASE CAIXA MARCHA (PRISMA 2009 NNS 0210)                   | PC   | 2  | 41,00  | 82,00    |
| 208 | 026.001.688 | BASE MOTOR PRISMA                                          | PÇ   | 2  | 78,00  | 156,00   |
| 209 | 026.001.689 | BENZO MTR PARTIDA PRISMA                                   | PÇ   | 2  | 64,00  | 128,00   |
| 210 | 026.001.692 | BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/PRISMA                             | PÇ   | 2  | 150,00 | 300,00   |
| 211 | 026.001.694 | BOMBA DAGUA PRISMA                                         | PÇ   | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 212 | 026.001.695 | BOMBA OLEO PRISMA                                          | PÇ   | 2  | 207,00 | 414,00   |
| 213 | 026.001.699 | CABO EMBREAGEM PRISMA                                      | PÇ   | 2  | 36,00  | 72,00    |
| 214 | 026.001.704 | CORREIA ALTERNADOR/PRISMA                                  | PÇ   | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 215 | 026.001.705 | CORREIA DENTADA PRISMA                                     | PÇ   | 2  | 43,00  | 86,00    |
| 216 | 026.001.130 | DISCO FREIO DIANTEIRO PRISMA                               | PÇ   | 4  | 40,00  | 160,00   |
| 217 | 026.001.712 | FILTRO AR PRISMA                                           | PÇ   | 4  | 12,00  | 48,00    |
| 218 | 026.001.713 | FILTRO COMBUSTIVEL/PRISMA                                  | PÇ   | 4  | 13,00  | 52,00    |
| 219 | 026.001.714 | FILTRO LUBRIFICANTE/PRISMA                                 | PÇ   | 4  | 11,00  | 44,00    |
| 220 | 026.001.719 | JG CABOS VELAS PRISMA                                      | PÇ   | 2  | 124,00 | 248,00   |
| 221 | 026.001.720 | JG VELAS IGNIÇÃO PRISMA                                    | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 222 | 026.001.722 | JUNTA DESLIZANTE/PRISMA                                    | PÇ   | 2  | 168,00 | 336,00   |
| 223 | 026.001.723 | JUNTA HOMOCINETICA/PRISMA                                  | PÇ   | 2  | 127,00 | 254,00   |
| 224 | 027.213.001 | KIT COMANDO VÁLVULA (PRISMA 2009 NNS 0210)                 | PC   | 2  | 610,00 | 1.220,00 |
| 225 | 026.001.728 | KIT EMBREAGEM PRISMA                                       | PÇ   | 2  | 310,00 | 620,00   |
| 226 | 027.214.001 | KIT SUPORTE BARRA TENSORA (PRISMA 2009 NNS 0210)           | PC   | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 227 | 026.001.759 | ROLAMENTO RODA DIANT/PRISMA                                | PÇ   | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 228 | 026.001.762 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL/PRISMA                            | PÇ   | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 229 | 026.002.609 | SENSOR ROTAÇÃO PRISMA                                      | PÇ   | 2  | 150,00 | 300,00   |
| 230 | 026.001.764 | SENSOR TEMPERATURA/PRISMA                                  | PÇ   | 2  | 24,00  | 48,00    |
| 231 | 026.001.770 | TERMINAL DIREÇÃO PRISMA                                    | PÇ   | 4  | 51,00  | 204,00   |
| 232 | 027.215.001 | BATERIA 100 AH (TRATOR VALTRA A850 - 2010)                 | PC   | 1  | 425,00 | 425,00   |
| 233 | 027.216.001 | CABO ACELERADOR - ALAVANCA (TRATOR VALTRA A850 - 2010)     | PC   | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 234 | 027.217.001 | CABO ACELERADOR -PEDAL (TRATOR VALTRA A850 - 2010)         | PC   | 2  | 202,00 | 404,00   |
| 235 | 027.218.001 | CORRERIA DE ALTERNADOR (TRATOR VALTRA A850 - 2010)         | PC   | 4  | 32,00  | 128,00   |
| 236 | 027.219.001 | CRUZETA TRANSMISSÃO (TRATOR VALTRA A850 - 2010)            | PC   | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 237 | 027.220.001 | DISCO FREIO (TRATOR VALTRA A850 - 2010)                    | PC   | 16 | 82,00  | 1.312,00 |
| 238 | 026.001.781 | FILTRO COMBUSTIVEL/TR. VALTRA A850                         | PÇ   | 4  | 42,00  | 168,00   |
| 239 | 026.001.782 | FILTRO DE AR PRIMARIO/TR. VALTRA A850                      | PÇ   | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 240 | 027.221.001 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (TRATOR VALTRA A850 - 2010)        | PC   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 241 | 027.222.001 | FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA (TRATOR VALTRA A850 - 2010)      | PC   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 242 | 027.223.001 | FILTRO HIDRÁULICO (TRATOR VALTRA A850 - 2010)              | PC   | 4  | 182,00 | 728,00   |
| 243 | 026.001.786 | FILTRO LUBRIFICANTE/TR. VALTRA A850                        | PÇ   | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 244 | 026.001.015 | FLANGE TRANSMISSÃO (TRATOR VALTRA A 850)                   | PÇ   | 2  | 345,00 | 690,00   |
| 245 | 027.224.001 | PARAF TAMPA INTERNA CX DE MARCHA (TRATOR VALTRA A850 - 201 | PC   | 16 | 4,00   | 64,00    |
| 246 | 026.001.789 | PLANETARIO MTR PARTIDA/TR. VALTRA A850                     | PÇ   | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 247 | 026.001.790 | PROTETOR BORRACHA FREIO TR. VALTRA A850                    | PÇ   | 4  | 85,00  | 340,00   |
| 248 | 026.001.791 | REP CIL HIDRAULICO BU12/TR. VALTRA A850                    | PÇ   | 4  | 202,00 | 808,00   |
| 249 | 026.001.016 | SEPARADOR DISCO FREIO(TRATOR VALTRA A 850)                 | PÇ   | 12 | 38,00  | 456,00   |
| 250 | 027.225.001 | TAMPA INERM CX MARCHA (TRATOR VALTRA A850 - 2010)          | PC   | 2  | 980,00 | 1.960,00 |
| 251 | 026.001.794 | BATERIA 100 AH/TR. VALTRA A950                             | UND  | 1  | 425,00 | 425,00   |
| 252 | 026.001.795 | CABO ACELERADOR (ALAVANCA)TR. VALTRA A950                  | PÇ   | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 253 | 026.001.796 | CABO ACELERADOR (PEDAL)TR. VALTRA A950                     | PÇ   | 2  | 202,00 | 404,00   |
| 254 | 026.001.797 | CORREIA ALTERNADOR/TR VALTRA A950                          | PÇ   | 4  | 32,00  | 128,00   |
| 255 | 026.001.798 | CRUZETA TRANSMISSÃO/TR. VALTRA A950                        | PÇ   | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 256 | 026.001.799 | DISCO FREIO/TR. VALTRA A950                                | PÇ   | 16 | 82,00  | 1.312,00 |
| 257 | 026.001.800 | FILTRO COMBUSTIVEL/TR. VALTRA A950                         | PÇ   | 4  | 42,00  | 168,00   |
| 258 | 026.001.801 | FILTRO DE AR PRIMARIO/TR. VALTRA A950                      | PÇ   | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 259 | 026.001.802 | FILTRO DE AR SECUNDARIO/TR. VALTRA A950                    | PÇ   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 260 | 026.002.720 | FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA TR VALTRA A950                   | PC   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 261 | 026.001.804 | FILTRO HIDRAULICO TR. VALTRA A950                          | PÇ   | 4  | 182,00 | 728,00   |
| 262 | 026.001.805 | FILTRO LUBRIFICANTE TR VALTRA A950                         | PÇ   | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 263 | 026.001.806 | FLANGE TRANSMISSÃO/TRATOR VALTRA A950                      | PÇ   | 2  | 340,00 | 680,00   |
| 264 | 026.001.807 | PLANETARIO MTR PARTIDA TR VALTRA A950                      | PÇ   | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 265 | 026.001.808 | PROTETOR BORRACHA FREIO/TR. VALTRA A950                    | PÇ   | 4  | 85,00  | 340,00   |
| 266 | 026.002.721 | REPARO CILINDRO HIDRAULICO BU 12                           | PC   | 4  | 202,00 | 808,00   |

|     |             |                                                               |    |    |          |          |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|
| 267 | 026.001.810 | SEPARADOR DISCO FREIO/TR. VALTRA A950                         | PÇ | 12 | 38,00    | 456,00   |
| 268 | 026.001.002 | AUTOMATICO MTR PARTIDA( TRATOR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)      | PÇ | 2  | 180,00   | 360,00   |
| 269 | 026.001.003 | BENZO MTR PARTIDA( TRATOR NEW HOLLAND)                        | PÇ | 2  | 101,00   | 202,00   |
| 270 | 026.001.004 | BOMBA D'AGUA( TRATOR NEW HOLLAND)                             | PÇ | 2  | 320,00   | 640,00   |
| 271 | 026.001.005 | CABO ACELERADOR (BOMBA P/PE - TRATOR NEW HOLLAND)             | PÇ | 2  | 150,00   | 300,00   |
| 272 | 026.001.006 | CABO COMANDO TOMADA FORÇA (TRATOR NEW HOLLAND)                | PÇ | 2  | 160,00   | 320,00   |
| 273 | 026.001.007 | CABO EMBREAGEM (TRATOR NEW HOLLAND)                           | PÇ | 2  | 180,00   | 360,00   |
| 274 | 026.001.817 | CABO FREIO MÃO/TR. NH TL 75                                   | PÇ | 2  | 115,00   | 230,00   |
| 275 | 026.001.818 | CILINDRO MESTRE FREIO/TR. NH TL 75                            | PÇ | 2  | 420,00   | 840,00   |
| 276 | 026.001.819 | COLAR EMBREAGEM/TR. NH TL 75                                  | PÇ | 2  | 345,00   | 690,00   |
| 277 | 026.002.722 | CORREIA ALTERNADOR (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)              | PC | 2  | 34,00    | 68,00    |
| 278 | 026.001.821 | DISCO EMBREAGEM/TR. NH TL 75                                  | PÇ | 2  | 310,00   | 620,00   |
| 279 | 026.002.723 | FILTRO COMBUSTÍVEL (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)              | PC | 4  | 37,00    | 148,00   |
| 280 | 026.001.823 | FILTRO DE AR PRIMÁRIO/TR NH TL 75                             | PÇ | 4  | 76,00    | 304,00   |
| 281 | 026.001.824 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO/TR NH TL 75                           | PÇ | 4  | 52,00    | 208,00   |
| 282 | 026.001.825 | FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA/TR NH TL 75                         | PÇ | 4  | 61,00    | 244,00   |
| 283 | 026.001.826 | FILTRO HIDRAULICO/TR NH TL 75                                 | PÇ | 4  | 160,00   | 640,00   |
| 284 | 026.001.827 | FILTRO LUBRIFICANTE/TR NH TL 75                               | PÇ | 4  | 50,00    | 200,00   |
| 285 | 026.001.247 | INTERRUPTOR FREIO (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)               | PÇ | 2  | 119,00   | 238,00   |
| 286 | 026.001.012 | KIT EMBREAGEM (TRATOR NEW HOLLAND)                            | PÇ | 1  | 2.050,00 | 2.050,00 |
| 287 | 026.001.830 | MOLA COLAR EMBREAGEM/TR NH TL75                               | PÇ | 4  | 15,00    | 60,00    |
| 288 | 026.001.831 | PINO ELASTICO ALAN TOMADA FORÇA/TRNH TL75                     | PÇ | 4  | 20,00    | 80,00    |
| 289 | 026.001.753 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)       | PÇ | 2  | 51,00    | 102,00   |
| 290 | 027.186.001 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (UNO-2006 MXM 2245)             | PC | 2  | 113,00   | 226,00   |
| 291 | 026.001.834 | RETENTOR BRACO HIDRA/TR. NHTL75                               | PÇ | 4  | 72,00    | 288,00   |
| 292 | 026.001.835 | RETENTOR DIANTEIRO/TR. NH TL 75                               | PÇ | 4  | 54,00    | 216,00   |
| 293 | 026.001.836 | ROTULA BARRA DIREÇÃO/ TR NH TL 75                             | PÇ | 4  | 40,00    | 160,00   |
| 294 | 026.001.008 | VALVULA ELETROMAGNETICA (TRATOR NEW HOLLAND)                  | PÇ | 2  | 310,00   | 620,00   |
| 295 | 026.002.724 | ALGEMA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014              | PC | 4  | 52,00    | 208,00   |
| 296 | 026.002.725 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)            | PC | 2  | 500,00   | 1.000,00 |
| 297 | 026.002.728 | BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)      | PC | 2  | 880,00   | 1.760,00 |
| 298 | 026.002.727 | ARRUELA TRAVA PORCA CAPA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)         | PC | 20 | 4,00     | 80,00    |
| 299 | 026.001.387 | BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL LONGA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)   | PÇ | 1  | 880,00   | 880,00   |
| 300 | 026.002.729 | BASE CABINE TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)             | PC | 4  | 37,00    | 148,00   |
| 301 | 026.002.730 | BASE MOTOR TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)              | PC | 2  | 119,00   | 238,00   |
| 302 | 026.002.731 | BASE MOTOR DIANTEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)             | PC | 2  | 50,00    | 100,00   |
| 303 | 026.003.001 | BATEDOR BALANCIM (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                 | PC | 4  | 44,00    | 176,00   |
| 304 | 026.002.732 | BATERIA 150 AH (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                   | PC | 1  | 580,00   | 580,00   |
| 305 | 026.002.733 | BENZO MTR PARTIDA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                | PC | 2  | 79,00    | 158,00   |
| 306 | 026.002.734 | BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                     | PC | 1  | 260,00   | 260,00   |
| 307 | 026.002.735 | BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO INF (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)   | PC | 8  | 8,00     | 64,00    |
| 308 | 026.002.736 | CONJ PARAF RODA DIANT CIR/ESQ (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)    | PC | 30 | 22,00    | 660,00   |
| 309 | 026.002.738 | CONJ PARAF RODA TRAS DIR/ESQ (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)     | PC | 30 | 22,00    | 660,00   |
| 310 | 026.002.737 | CORREIA ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)               | PC | 2  | 49,00    | 98,00    |
| 311 | 026.002.739 | CRUZETA TRANSMISSÃO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)              | PC | 4  | 180,00   | 720,00   |
| 312 | 026.002.740 | DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                  | PC | 1  | 850,00   | 850,00   |
| 313 | 026.002.741 | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)          | PC | 1  | 415,00   | 415,00   |
| 314 | 026.002.742 | FILTRO AR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)                        | PC | 4  | 102,00   | 408,00   |
| 315 | 026.002.743 | FILTRO AR SECUNDÁRIO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)             | PC | 4  | 55,00    | 220,00   |
| 316 | 026.002.744 | FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)               | PC | 4  | 54,00    | 216,00   |
| 317 | 026.002.745 | FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)              | PC | 4  | 38,00    | 152,00   |
| 318 | 026.002.746 | FILTRO SEDIMENTADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)              | PC | 4  | 62,00    | 248,00   |
| 319 | 026.002.747 | LONA FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)              | PC | 2  | 270,00   | 540,00   |
| 320 | 026.002.748 | MANGOTE INFERIOR RADIADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)        | PC | 2  | 46,00    | 92,00    |
| 321 | 026.002.749 | MANGOTE SUPERIOR RADIADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)        | PC | 2  | 30,00    | 60,00    |
| 322 | 026.002.750 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)       | PC | 4  | 49,00    | 196,00   |
| 323 | 026.002.751 | PORTA ESCOVAS ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)         | PC | 2  | 14,00    | 28,00    |
| 324 | 026.002.752 | PORTA ESCOVA MTR PARTIDA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)         | PC | 2  | 22,00    | 44,00    |
| 325 | 026.002.753 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)    | PC | 2  | 39,00    | 78,00    |
| 326 | 026.002.754 | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)      | PC | 2  | 33,00    | 66,00    |
| 327 | 026.002.755 | RETENTOR RODA DIANTEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)          | PC | 4  | 23,00    | 92,00    |
| 328 | 026.002.756 | RETENTOR RODA TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)           | PC | 4  | 41,00    | 164,00   |
| 329 | 026.002.757 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014) | PC | 4  | 47,00    | 188,00   |
| 330 | 026.002.758 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014) | PC | 4  | 129,00   | 516,00   |
| 331 | 026.002.759 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)  | PC | 4  | 146,00   | 584,00   |
| 332 | 026.002.760 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)  | PC | 4  | 350,00   | 1.400,00 |
| 333 | 026.004.001 | ABRAÇADEIRA FX MOLAS DIANTEIRA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2      | PC | 4  | 23,00    | 92,00    |
| 334 | 026.005.001 | ALGEMA MOLA DIANTEIRAA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013    | PC | 4  | 51,00    | 204,00   |
| 335 | 026.006.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013     | PC | 2  | 490,00   | 980,00   |
| 336 | 026.007.001 | AMORTECEDOR TRASEIRO ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013      | PC | 2  | 450,00   | 900,00   |
| 337 | 026.009.001 | ARRUELA TRAVA PORCA CAPA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2     | PC | 20 | 4,00     | 80,00    |
| 338 | 026.010.001 | BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 262       | PC | 1  | 870,00   | 870,00   |
| 339 | 026.011.001 | BASE CABINE TRASEIRA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OV   | PC | 4  | 37,00    | 148,00   |
| 340 | 026.012.001 | BASE MOTO TRASEIRO ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OV     | PC | 2  | 130,00   | 260,00   |
| 341 | 026.013.001 | BASE MOTO DIANTEIRA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OV    | PC | 2  | 47,00    | 94,00    |
| 342 | 026.014.001 | BATEDOR BALANCIM ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1    | PC | 4  | 43,00    | 172,00   |
| 343 | 026.015.001 | BATERIA 150 AH ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)  | PC | 1  | 580,00   | 580,00   |
| 344 | 026.016.001 | BENZO MTR PARTIDA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ     | PC | 2  | 87,00    | 174,00   |
| 345 | 026.017.001 | BOMBA D'AGUA ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)    | PC | 1  | 245,00   | 245,00   |
| 346 | 026.018.001 | BUCHA AMORTECEDOR TRAS INF ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629       | PC | 8  | 8,00     | 64,00    |
| 347 | 026.019.001 | CONJ PARAF RODA DIANT DIR/ESQ ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 262     | PC | 30 | 21,00    | 630,00   |
| 348 | 026.020.001 | CONJ PARAF RODA TRAS DIR/ESQ ( CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 262      | PC | 30 | 24,00    | 720,00   |
| 349 | 026.021.001 | CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013                 | PC | 2  | 46,00    | 92,00    |
| 350 | 026.022.001 | CRUZETA TRANSMISSÃO ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)             | PC | 4  | 180,00   | 720,00   |
| 351 | 026.023.001 | DISCO EMBREAGEM ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)                 | PC | 1  | 790,00   | 790,00   |
| 352 | 026.024.001 | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)         | PC | 1  | 450,00   | 450,00   |
| 353 | 026.025.001 | FILTRO DE AR ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)                    | PC | 4  | 96,00    | 384,00   |
| 354 | 026.026.001 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)         | PC | 4  | 54,00    | 216,00   |
| 355 | 026.027.001 | FILTRO COMBUSTÍVEL ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)              | PC | 4  | 52,00    | 208,00   |

|     |             |                                                             |      |    |        |          |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
| 356 | 026.028.001 | FILTRO LUBRIFICANTE ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)           | PC   | 4  | 42,00  | 168,00   |
| 357 | 026.029.001 | FILTRO SEDIMENTADOR( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)            | PC   | 4  | 59,00  | 236,00   |
| 358 | 026.030.001 | LONA FREIO TRASEIRO( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)            | PC   | 2  | 260,00 | 520,00   |
| 359 | 026.031.001 | MANGOTE INFERIOR RADIADOR (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)      | PC   | 2  | 45,00  | 90,00    |
| 360 | 026.032.001 | MANGOTE SUPERIOR RADIADOR (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)      | PC   | 2  | 34,00  | 68,00    |
| 361 | 026.034.001 | PORTA ESCOVAS ALTERNADOR ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)      | PC   | 2  | 14,00  | 28,00    |
| 362 | 026.035.001 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR) ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 20 | PAR  | 4  | 46,00  | 184,00   |
| 363 | 026.036.001 | REGULADOR DE TENSÃO ALTERNADOR ( CAMINHÃO CARGO 2629        | PC   | 2  | 42,00  | 84,00    |
| 364 | 026.037.002 | PORTA ESCOVA MTR PARTIDA ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)      | PC   | 2  | 21,00  | 42,00    |
| 365 | 026.038.001 | RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)   | PC   | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 366 | 026.039.001 | RETENTOR RODA DIANTEIRA ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)       | PC   | 4  | 23,00  | 92,00    |
| 367 | 026.040.001 | RETENTOR RODA TRASEIRA ( CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)        | PC   | 4  | 40,00  | 160,00   |
| 368 | 026.041.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO ( CAMINHÃO CARGO 2629      | PC   | 4  | 53,00  | 212,00   |
| 369 | 026.042.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO ( CAMINHÃO CARGO 2629 -    | PC   | 4  | 124,00 | 496,00   |
| 370 | 026.043.001 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO ( CAMINHÃO CARGO 2629-      | PC   | 4  | 340,00 | 1.360,00 |
| 371 | 026.044.001 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO( CAMINHÃO CARGO 2629 -2     | PC   | 4  | 143,00 | 572,00   |
| 372 | 026.045.001 | CORREIA ALTERNADOR (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2013    | PC   | 2  | 86,00  | 172,00   |
| 373 | 027.226.001 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2013 | PC   | 4  | 78,00  | 312,00   |
| 374 | 027.227.001 | FILTRO DE AR PRIMÁRIO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2013 | PC   | 4  | 101,00 | 404,00   |
| 375 | 027.228.001 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2  | PC   | 4  | 51,00  | 204,00   |
| 376 | 027.229.001 | FILTRO HIDRAULICO (PÁ CARREGADEIRA HL74                     |      | 4  | 122,00 | 488,00   |
| 377 | 027.230.001 | FILTRO LUBRIFICANTE (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013 |      | 4  | 38,00  | 152,00   |
| 378 | 026.046.001 | PARAFUSO UNHA CONCHA (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI -2    | PC   | 60 | 8,00   | 480,00   |
| 379 | 026.047.001 | REP. CILINDRO LEVANTE CONCHA (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYU   | PC   | 2  | 103,00 | 206,00   |
| 380 | 026.048.001 | RETENTOR CUBO DIANTEIRO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI    | PC   | 4  | 54,00  | 216,00   |
| 381 | 026.049.001 | RETENTOR RODA TRASEIRA (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI -   | PC   | 4  | 190,00 | 760,00   |
| 382 | 026.050.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA DSIR/ESQ (PÁ CARREGADEIRA HL740    | PC   | 4  | 155,00 | 620,00   |
| 383 | 026.051.001 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA DSIR/ESQ (PÁ CARREGADEIRA HL740     | PC   | 4  | 175,00 | 700,00   |
| 384 | 026.052.001 | ROLAMENTO RODA TENSOR CORREIA ALTERNADOR (PÁ CARREGAD       | PC   | 2  | 260,00 | 520,00   |
| 385 | 026.053.001 | TAMPA RADIADOR (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013      | PC   | 2  | 21,00  | 42,00    |
| 386 | 026.054.001 | TERMINAL DIREÇÃO COMPLETO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUN     | PC   | 2  | 330,00 | 660,00   |
| 387 | 026.055.001 | UNHA CONCHA DIANTEIRA - CANTO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYU  | PC   | 6  | 380,00 | 2.280,00 |
| 388 | 026.056.001 | UNHA CONCHA DIANTEIRA - CENTRAL (PÁ CARREGADEIRA HL740 - H  | PC   | 15 | 315,00 | 4.725,00 |
| 389 | 026.057.001 | AUTOMÁTICO MTR PARTIDAL (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013    | PC   | 2  | 180,00 | 360,00   |
| 390 | 026.058.001 | BENZO MTR PARTIDAL (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)        | PC   | 2  | 127,00 | 254,00   |
| 391 | 026.059.001 | BOMBA D'ÁGUA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)              | PC   | 1  | 305,00 | 305,00   |
| 392 | 026.060.001 | CORREIA ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)        | PC   | 2  | 83,00  | 166,00   |
| 393 | 026.061.001 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)     | UND  | 4  | 84,00  | 336,00   |
| 394 | 026.062.001 | FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)     | PC   | 4  | 111,00 | 444,00   |
| 395 | 026.063.001 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)   | PC   | 4  | 60,00  | 240,00   |
| 396 | 026.064.001 | FILTRO HIDRAULICO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)         | PC   | 4  | 170,00 | 680,00   |
| 397 | 026.065.001 | FILTRO LUBRIFICANTE (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)       | PC   | 4  | 52,00  | 208,00   |
| 398 | 026.066.001 | PARAFUSO FIXAÇÃO LÂMINA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)   | PC   | 60 | 4,00   | 240,00   |
| 399 | 026.067.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND -20     | PC   | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 400 | 026.068.001 | REGULADOR TENSÃO ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLL          | PC   | 2  | 126,00 | 252,00   |
| 401 | 026.069.001 | RETENTOR CUBO DIANTEIRO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013    | PC   | 4  | 61,00  | 244,00   |
| 402 | 026.070.001 | RETENTOR RODA TRASEIRA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)    | PC   | 4  | 220,00 | 880,00   |
| 403 | 026.071.001 | ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT/EXT (MOTONIVELADORA N HOLL      | PC   | 4  | 201,00 | 804,00   |
| 404 | 026.072.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT/EXT (MOTONIVELADORA N HOLL     | PC   | 4  | 220,00 | 880,00   |
| 405 | 026.073.001 | ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERN (MOTONIVELADORA N HOLL      | PC   | 2  | 270,00 | 540,00   |
| 406 | 026.074.001 | TAMPA ÓLEO DE MOTOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)       | PC   | 2  | 77,00  | 154,00   |
| 407 | 026.075.001 | TAMPA RADIADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)            | PC   | 2  | 40,00  | 80,00    |
| 408 | 026.076.001 | TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO (MOTONIVELADORA N HOLLAND      | PC   | 4  | 360,00 | 1.440,00 |
| 409 | 026.077.001 | LÂMINA CORTE 8 FUROS 180CM (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 20   | PC   | 16 | 455,00 | 7.280,00 |
| 410 | 026.078.001 | VÁLVULA TERMOSTÁTICA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)      | PC   | 2  | 190,00 | 380,00   |
| 411 | 026.079.001 | INDUZIDO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)      | PC   | 2  | 240,00 | 480,00   |
| 412 | 026.080.001 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 201    | PC   | 2  | 119,00 | 238,00   |
| 413 | 026.081.001 | PLANETÁRIO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)    | PC   | 2  | 126,00 | 252,00   |
| 414 | 026.082.001 | BÚCHA MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)         | PC   | 4  | 5,00   | 20,00    |
| 415 | 026.083.001 | RETIFICADOR ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)    | PC   | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 416 | 026.084.001 | AUTOMÁTICO MTR PARTIDA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 - 20   | PC   | 2  | 180,00 | 360,00   |
| 417 | 026.001.839 | BENZO MTR PARTIDA/RETRO XT870                               | PÇ   | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 418 | 026.001.840 | BOMBA D'ÁGUA/RETRO XT 870                                   | PÇ   | 2  | 220,00 | 440,00   |
| 419 | 026.001.841 | BOMBA TRANSFERÊNCIA/RETRO XT870                             | PÇ   | 2  | 172,00 | 344,00   |
| 420 | 026.085.001 | CABO ACELERADOR (BOMBA P/PÉ) (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)  | PC   | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 421 | 026.001.843 | CABO COMANDO FORÇA/RETRO XT870                              | PÇ   | 2  | 137,00 | 274,00   |
| 422 | 026.001.844 | CABO EMBREAGEM/RETRO XT870                                  | PÇ   | 2  | 181,00 | 362,00   |
| 423 | 026.001.845 | CABO FREIO MÃO/RETRO XT 870                                 | PÇ   | 2  | 235,00 | 470,00   |
| 424 | 026.086.001 | CONJ INTERRUPTOR REVERSOR/SETA (RETROES. XCMG XT 870 -      | 2 PC | 1  | 720,00 | 720,00   |
| 425 | 026.001.847 | CORREIA ALTERNADOR/RETRO XT870                              | PÇ   | 4  | 69,00  | 276,00   |
| 426 | 026.001.848 | CRUZETA COQUILHO/RETRO XT 870                               | PÇ   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 427 | 026.001.822 | FILTRO COMBUSTÍVEL (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)            | PÇ   | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 428 | 026.001.850 | FILTRO DE AR PRIMÁRIO/RETRO XT 870                          | PÇ   | 4  | 73,00  | 292,00   |
| 429 | 026.001.851 | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO/RETRO XT 870                        | PÇ   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 430 | 026.001.852 | FILTRO HIDRAULICO/RETRO XT 870                              | PÇ   | 4  | 160,00 | 640,00   |
| 431 | 026.001.853 | FILTRO LUBRIFICANTE/RETRO XT 870                            | PÇ   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 432 | 026.056.002 | PARAFUSO UNHA CONCHA (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)          | PC   | 60 | 3,00   | 180,00   |
| 433 | 026.087.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)     | PC   | 2  | 51,00  | 102,00   |
| 434 | 026.088.001 | REGULADOR TENSÃO ALTERNADOR (RETROES. XCMG XT 870 -         | PC   | 2  | 132,00 | 264,00   |
| 435 | 026.001.857 | REPARO CILINDRO GIRO LANÇA/RETRO XT 870                     | PÇ   | 4  | 180,00 | 720,00   |
| 436 | 026.001.858 | REPARO CILINDRO LANÇA TRAS/RETRO XT 870                     | PÇ   | 4  | 290,00 | 1.160,00 |
| 437 | 026.001.859 | REPARO CILINDRO LEVANTA CONCHA/ RETRO XT870                 | PÇ   | 4  | 101,00 | 404,00   |
| 438 | 026.001.860 | REPARO CILINDRO SAPATA/RETRO XT 870                         | PÇ   | 4  | 235,00 | 940,00   |
| 439 | 026.001.861 | RETENTOR CUBO DIANTEIRO/RETRO XT870                         | PÇ   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 440 | 026.001.862 | RETENTOR RODA TRASEIRA/RETRO XT 870                         | PÇ   | 4  | 220,00 | 880,00   |
| 441 | 026.001.863 | ROLAMENTO RODA DIANT/INT/EXT/RETRO XT870                    | PÇ   | 4  | 165,00 | 660,00   |
| 442 | 026.001.864 | ROLAMENTO RODA TRAS INT/EXT RETRO XT 870                    | PÇ   | 4  | 170,00 | 680,00   |
| 443 | 026.001.865 | ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT RETRO XT870                    | PÇ   | 4  | 210,00 | 840,00   |
| 444 | 026.001.866 | TAMPA MOTOR RETROXT870                                      | PÇ   | 2  | 82,00  | 164,00   |

|     |             |                                            |    |    |        |          |
|-----|-------------|--------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 445 | 026.001.867 | TAMPA RADIADOR/RETRO XT870                 | PÇ | 2  | 41,00  | 82,00    |
| 446 | 026.001.869 | UNHAS CONCHA DIANT/TRAS/RETRO XT 870       | PÇ | 30 | 72,00  | 2.160,00 |
| 447 | 026.001.868 | TERMINAL DIREÇÃO COMP RETRO XT 870         | PÇ | 4  | 340,00 | 1.360,00 |
| 448 | 026.001.870 | VALVULA TERMOSTATICA/RETRO XT 870          | PÇ | 2  | 190,00 | 380,00   |
| 449 | 026.001.871 | CORREIA ALTERNADOR/RETRO RD 406            | PÇ | 2  | 69,00  | 138,00   |
| 450 | 026.001.872 | CRUZETA COQUILHO/RETRO RD 406              | PÇ | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 451 | 026.001.873 | FILTRO COMBUSTIVEL/RETRO RD 406            | PÇ | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 452 | 026.001.874 | FILTRO DE AR PRIMARIO/RETRO RD 406         | PÇ | 4  | 73,00  | 292,00   |
| 453 | 026.001.875 | FILTRO DE AR SECUNDARIO/RETRO RD 406       | PÇ | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 454 | 026.001.876 | FILTRO HIDRAULICO/RETRO RD 406             | PÇ | 4  | 160,00 | 640,00   |
| 455 | 026.001.877 | FILTRO LUBRIFICANTE/RETRO RD 406           | PÇ | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 456 | 026.001.878 | PARAFUSO UNHAS CONCHAS/RETRO RD 406        | PÇ | 60 | 3,00   | 180,00   |
| 457 | 026.001.879 | REPARO CILINDRICO GIRO LANCA/RETRO RD 406  | PÇ | 4  | 180,00 | 720,00   |
| 458 | 026.001.880 | REPARO CILINDRO LANCA TRAS/RETRO RD 406    | PÇ | 4  | 285,00 | 1.140,00 |
| 459 | 026.001.881 | REPARO CILIND. LEVANTA CONCHA/RETRO RD 406 | PÇ | 4  | 101,00 | 404,00   |
| 460 | 026.001.882 | REPARO SILINDRO SAPATA/RETRO RD 406        | PÇ | 4  | 235,00 | 940,00   |
| 461 | 026.001.883 | RETENTOR CUBO DIANT./RETRO RD 406          | PÇ | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 462 | 026.001.884 | RETENTOR RODA TRASEIRA/RETRO RD 406        | PÇ | 4  | 220,00 | 880,00   |
| 463 | 026.001.885 | ROLAMENTO RODA DIANT INT/EXT RETRO RD 406  | PÇ | 4  | 165,00 | 660,00   |
| 464 | 026.001.886 | ROLAMENTO RODA/TRAS INT/EXT RETRO RD 406   | PÇ | 4  | 170,00 | 680,00   |
| 465 | 026.001.887 | ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT /RETRO RD 406 | PÇ | 4  | 210,00 | 840,00   |
| 466 | 026.001.888 | TAMPA OLEO MOTOR/RETRO RD 406              | PÇ | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 467 | 026.001.889 | TAMPA RADIADOR/RETRO RD 406                | PÇ | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 468 | 026.001.890 | TERMINAL DIREÇÃO COMPLETO/RETRO RD 406     | PÇ | 4  | 340,00 | 1.360,00 |
| 469 | 026.001.891 | UNHA CONCHA DIANT/TRAS/RETRO RD 406        | PÇ | 30 | 55,00  | 1.650,00 |
| 470 | 026.001.892 | VALVULA TERMOSTATICA/RETRO RD 406          | PÇ | 2  | 190,00 | 380,00   |
| 471 | 026.001.134 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/FIORINO             | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 472 | 026.001.135 | BASE CAIXA MARCHA/FIORINO                  | PÇ | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 473 | 026.001.136 | BASE MOTOR/FIORINO                         | PÇ | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 474 | 026.001.137 | BENZO MTR PARTIDA/FIORINO                  | PÇ | 2  | 63,00  | 126,00   |
| 475 | 026.001.138 | BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/FIORINO            | PÇ | 2  | 97,00  | 194,00   |
| 476 | 026.089.001 | BOMBA COMBUSTIVEL REFIL - FIORINO          | PC | 2  | 170,00 | 340,00   |
| 477 | 026.001.140 | BUCHA BANDEJA SUSP TRAS/FIORINO            | PÇ | 16 | 12,00  | 192,00   |
| 478 | 026.001.141 | BUCHA MTR PARTIDA/FIORINO                  | PÇ | 4  | 1,00   | 4,00     |
| 479 | 026.001.142 | CABO ACELERADOR/FIORINO                    | PÇ | 2  | 20,00  | 40,00    |
| 480 | 026.001.143 | CABO EMBREAGEM/FIORINO                     | PÇ | 2  | 52,00  | 104,00   |
| 481 | 026.001.144 | CILINDRO RODA TRASEIRA/FIORINO             | PÇ | 4  | 44,00  | 176,00   |
| 482 | 026.001.415 | CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) - FIORINO   | PÇ | 2  | 137,00 | 274,00   |
| 483 | 026.001.147 | CORREIA DENTADA/FIORINO                    | PÇ | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 484 | 026.001.148 | COXIM AMORTECEDOR DIANT/FIORINO            | PÇ | 4  | 16,00  | 64,00    |
| 485 | 026.001.149 | CUBO RODA TRASEIRA/FIORINO                 | PÇ | 4  | 57,00  | 228,00   |
| 486 | 026.001.150 | DISCO FREIO DIANTEIRO/FIORINO              | PÇ | 4  | 54,00  | 216,00   |
| 487 | 026.090.001 | FILTRO AR - FIORINO                        | PC | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 488 | 026.091.001 | FILTRO COMBUSTIVEL - FIORINO               | PC | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 489 | 026.092.001 | FILTRO LUBRIFICANTE - FIORINO              | PC | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 490 | 026.001.154 | GARFO MTR PARTIDA/FIORINO                  | PÇ | 2  | 9,00   | 18,00    |
| 491 | 026.001.155 | INDUZIDO MTR PARTIDA/FIORINO               | PÇ | 2  | 148,00 | 296,00   |
| 492 | 026.001.156 | INTERRUPT PRESSÃO OLEO/FIORINO             | PÇ | 2  | 15,00  | 30,00    |
| 493 | 026.001.158 | JG CABOS VELAS FIORINO                     | PÇ | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 494 | 026.001.159 | JUNTA SAIDA ESCAPE/FIORINO                 | PÇ | 2  | 4,00   | 8,00     |
| 495 | 026.001.160 | KIT BATENTE AMORT DIANT/FIORINO            | PÇ | 4  | 11,00  | 44,00    |
| 496 | 026.001.161 | KIT INTERNO ESTAB/DIANT/FIORINO            | PÇ | 4  | 4,00   | 16,00    |
| 497 | 026.001.729 | KIT EXTERNO ESTAB DIANTEIRO - FIORINO      | PÇ | 4  | 7,00   | 28,00    |
| 498 | 026.001.163 | KIT REP JUNTA HOMOC/LADO/CAMBIO/FIORINO    | PÇ | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 499 | 026.002.607 | KIT REPARO/JUNTA HOMOC/LADO RODA/FIORINO   | PÇ | 4  | 13,00  | 52,00    |
| 500 | 026.001.164 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA/FIORINO      | PÇ | 2  | 11,00  | 22,00    |
| 501 | 026.001.165 | LAMPADA FAROL BIDO/FIORINO                 | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00    |
| 502 | 026.001.166 | LAMPADA PISCA RE 1 POLO FIORINO            | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00    |
| 503 | 026.001.167 | LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS/FIORINO         | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00    |
| 504 | 026.001.168 | MANGOTE INFERIOR RADIAD/FIORINO/UNO        | PÇ | 2  | 57,00  | 114,00   |
| 505 | 026.001.169 | MANGOTE SUPERIOR/RADIAD/FIORINO/UNO        | PÇ | 2  | 37,00  | 74,00    |
| 506 | 026.001.170 | MANGUEIRA FREIO DIANT/FIORINO              | PÇ | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 507 | 026.001.171 | MANGUEIRA FREIO/TRAS/FIORINO               | PÇ | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 508 | 026.001.172 | MECANISMO VIDRO DIANT/DIREIT/FIORINO       | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00   |
| 509 | 026.001.173 | MECANISMO VIDRO DIANT/ESQUER/FIORINO       | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00   |
| 510 | 026.001.174 | PALHETA LIMPAD/PARAB/UND) FIORINO          | PÇ | 4  | 18,00  | 72,00    |
| 511 | 026.001.175 | PASTILHA FREIO DIANTEIRA/FIORINO           | PÇ | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 512 | 026.001.176 | PIVO BAND. SUSP DIANT DIR. ESQ./FIORINO    | PÇ | 4  | 31,00  | 124,00   |
| 513 | 026.093.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA - FIORINO        | PC | 2  | 22,00  | 44,00    |
| 514 | 026.001.178 | REGULADOR VOLT ALTER/FIORINO               | PÇ | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 515 | 026.001.179 | RELE PISCA 3 PINOS/FIORINO                 | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00    |
| 516 | 026.001.180 | REP PINCA FREIO DIANT/FIORINO              | PÇ | 4  | 11,00  | 44,00    |
| 517 | 026.001.181 | ROLAMENTO RODA DIANT/FIORINO/UNO           | PÇ | 4  | 101,00 | 404,00   |
| 518 | 026.001.182 | SAPATA COM LONA FREIO FIORINO              | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 519 | 026.001.183 | SENSOR POSIÇÃO BORBOL/FIORINO/UNO          | PÇ | 2  | 115,00 | 230,00   |
| 520 | 026.001.184 | SILENCIOSO TRASEIRO/FIORINO                | PÇ | 2  | 133,00 | 266,00   |
| 521 | 026.001.185 | TAMBOR FREIO TRAS/FIORINO                  | PÇ | 4  | 61,00  | 244,00   |
| 522 | 026.001.186 | TENSOR CORREIA ALTERN/FIORINO              | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 523 | 026.001.277 | TENSOR CORREIA DENTADA/UNO                 | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 524 | 026.001.188 | TERMINAL DIREÇÃO/FIORINO                   | PÇ | 4  | 35,00  | 140,00   |
| 525 | 026.001.189 | TUBO REFRIG/ MOTOR/FIORINO                 | PÇ | 2  | 40,00  | 80,00    |
| 526 | 026.002.605 | VELAS IGNIÇÃO(JG4) FIORINO                 | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 527 | 026.094.001 | ROLAMENTO INTERNO RODA - (CARROÇÃO)        | PC | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 528 | 026.095.001 | ROLAMENTO EXTERNO RODA - (CARROÇÃO)        | PC | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 529 | 026.001.895 | RETENTOR RODA/CARROÇÃO                     | PÇ | 8  | 19,00  | 152,00   |
| 530 | 026.001.896 | PORCA PONTA EIXO/CARROÇÃO                  | PÇ | 8  | 6,00   | 48,00    |
| 531 | 026.001.897 | PARAFUSO RODA/CARROÇÃO                     | PÇ | 30 | 5,00   | 150,00   |
| 532 | 026.001.898 | PORCA PARAF RODA/CARROÇÃO                  | PÇ | 30 | 1,00   | 30,00    |
| 533 | 026.001.899 | CUBO RODA/DIANT/TRAS/CARROÇÃO              | PÇ | 4  | 235,00 | 940,00   |

|     |             |                                           |       |     |        |           |
|-----|-------------|-------------------------------------------|-------|-----|--------|-----------|
| 534 | 026.001.900 | PINO MOLA/FEIXE MOLAS/CARROÇÃO            | PÇ    | 20  | 26,00  | 520,00    |
| 535 | 026.001.901 | PORCA PINO FEIXE MOLAS/CARROÇÃO           | PÇ    | 20  | 3,00   | 60,00     |
| 536 | 026.096.001 | ABRAÇADEIRA MANCAL GRADE HIDRO            | PC    | 32  | 19,00  | 608,00    |
| 537 | 026.001.903 | MANCAL GRADE/GR HIDR/CARROÇÃO             | PÇ    | 32  | 73,00  | 2.336,00  |
| 538 | 026.001.904 | DISCO GRADE LISO/GDE HIDR                 | PÇ    | 112 | 101,00 | 11.312,00 |
| 539 | 026.001.905 | EIXO GRADE 129CM/GDE HIDRL                | PÇ    | 16  | 133,00 | 2.128,00  |
| 540 | 026.001.906 | SEPARADOR DE GRADE/GRDE HIDRL             | PÇ    | 64  | 32,00  | 2.048,00  |
| 541 | 026.001.907 | SUPORTE GRADE/GDE HIDR                    | PÇ    | 16  | 90,00  | 1.440,00  |
| 542 | 026.001.908 | PORCA PONTA EIXO GRADE/GDE HIDR           | PÇ    | 16  | 6,00   | 96,00     |
| 543 | 026.001.909 | DISCO GRADE RECORTADO/GDE ARRASTO         | PÇ    | 28  | 110,00 | 3.080,00  |
| 544 | 026.001.910 | MANCAL GRADE ARRASTO                      | PÇ    | 12  | 73,00  | 876,00    |
| 545 | 026.001.911 | EIXO GRADE ARRASTO                        | PÇ    | 2   | 133,00 | 266,00    |
| 546 | 026.001.912 | SEPARADOR GRADE/GRDE ARRASTO              | PÇ    | 12  | 32,00  | 384,00    |
| 547 | 026.001.913 | SUPORTE GRADE/GRADE ARRASTO               | PÇ    | 4   | 90,00  | 360,00    |
| 548 | 026.001.914 | PORCA PONTA EIXO GRADE ARRASTO            | PÇ    | 4   | 6,00   | 24,00     |
| 549 | 026.001.915 | RODA GRADE/ARRASTO 6 FUROS                | PÇ    | 4   | 250,00 | 1.000,00  |
| 550 | 026.001.916 | RETENTOR RODA PIPA 6.000LT                | PÇ    | 8   | 19,00  | 152,00    |
| 551 | 026.001.917 | ROLAMENTO EXTERNO/RODA PIPA 6.000LT       | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 552 | 026.001.918 | ROLAMENTO INTERNO RODA/PIPA 6.000LT       | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 553 | 026.001.919 | PORCA PONTA EIXO/PIPA 6.000LT             | PÇ    | 8   | 6,00   | 48,00     |
| 554 | 026.001.920 | PARAFUSO RODA/PIPA 6.000 LT               | PÇ    | 30  | 5,00   | 150,00    |
| 555 | 026.001.921 | PORCA PARAF RODA/PIPA6.000LT              | PÇ    | 30  | 1,00   | 30,00     |
| 556 | 026.001.929 | MANGOTE P/PIPA02/6.000LT                  | PÇ    | 40  | 30,00  | 1.200,00  |
| 557 | 026.001.923 | RETENTOR RODA/PIPA 4.000LT                | PÇ    | 8   | 14,00  | 112,00    |
| 558 | 026.001.924 | ROLAMENTO EXTERNO/RODA PIPA 4.000LT       | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 559 | 026.001.925 | ROLAMENTO INTERNO RODA/PIPA 4.000LT       | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 560 | 026.001.926 | PORCA PONTA EIXO/PIPA 4.000LT             | PÇ    | 4   | 6,00   | 24,00     |
| 561 | 026.001.927 | PARAFUSO RODA/PIPA 4.000LT                | PÇ    | 30  | 5,00   | 150,00    |
| 562 | 026.001.928 | PORCA PARAF RODA/PIPA 4.000LT             | PÇ    | 30  | 1,00   | 30,00     |
| 563 | 026.001.922 | MANGOTE P/ PIPA02/4.000LT                 | PÇ    | 40  | 30,00  | 1.200,00  |
| 564 | 026.001.930 | RETENTOR IMUNIZADORA                      | PÇ    | 8   | 11,00  | 88,00     |
| 565 | 026.001.931 | VALVULA ESCOAMENTO/IMUNIZADORA            | PÇ    | 2   | 800,00 | 1.600,00  |
| 566 | 026.097.001 | PALHETA GRAFITE BOMBA VÁCUO - IMUNIZADORA | PC    | 8   | 82,00  | 656,00    |
| 567 | 026.001.933 | ROLAMENTO BOMBA VACUO/IMUNIZADORA         | PÇ    | 4   | 37,00  | 148,00    |
| 568 | 026.001.934 | ROLAMENTO INTERNO RODA/IMUNIZADORA        | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 569 | 026.001.935 | ROLAMENTO EXTERNO RODA/IMUNIZADORA        | PÇ    | 4   | 41,00  | 164,00    |
| 570 | 026.001.936 | RETENTOR RODA/IMUNIZADORA                 | PÇ    | 8   | 14,00  | 112,00    |
| 571 | 026.001.937 | PORCA PONTA EIXO/IMUNIZADORA              | PÇ    | 8   | 6,00   | 48,00     |
| 572 | 026.001.938 | PARAFUSO RODA/IMUNIZADORA                 | PÇ    | 30  | 5,00   | 150,00    |
| 573 | 026.001.939 | PORCA PARAFUSO RODA/IMUNIZADORA           | PÇ    | 30  | 1,00   | 30,00     |
| 574 | 026.001.940 | ROLAMENTO MAIOR/ROCADEIRA HIDRL           | PÇ    | 4   | 44,00  | 176,00    |
| 575 | 026.001.941 | ROLAMENTO MENOR/ROCADEIRA HIDR.           | PÇ    | 4   | 36,00  | 144,00    |
| 576 | 026.001.942 | RETENTOR ROCADEIRA HIDR.                  | PÇ    | 4   | 13,00  | 52,00     |
| 577 | 026.001.943 | LAMINA CORTE/ROCADEIRA HIDRL              | PÇ    | 8   | 225,00 | 1.800,00  |
| 578 | 026.001.944 | PARAFUSO LAMINA CORTE/ROCADEIRA HIDRL     | PÇ    | 30  | 6,00   | 180,00    |
| 579 | 026.001.945 | MANGUEIRA BOMBA HIDR/ROCADEIRA HIDRL      | PÇ    | 4   | 66,00  | 264,00    |
| 580 | 026.001.946 | CORREIA INDUSTRIAL/ROCADEIRA HIDRL        | PÇ    | 10  | 15,00  | 150,00    |
| 581 | 026.001.947 | EIXO CARDAN/ROCADEIRA HIDRL               | PÇ    | 4   | 140,00 | 560,00    |
| 582 | 026.001.948 | CRUZETA EIXO CARDAN/ROCADEIRA HIDRL       | PÇ    | 4   | 42,00  | 168,00    |
| 583 | 026.001.949 | ROLAMENTO MAIOR/MAQ. CILAGEM              | PÇ    | 4   | 64,00  | 256,00    |
| 584 | 026.001.950 | ROLAMENTO MENOR/MAQ. CILAGEM              | PÇ    | 4   | 43,00  | 172,00    |
| 585 | 026.001.951 | RETENTOR MAQ. CILAGEM                     | PÇ    | 4   | 16,00  | 64,00     |
| 586 | 026.001.952 | NAVALHA CORTE/MAQ. CILAGEM                | PÇ    | 8   | 145,00 | 1.160,00  |
| 587 | 026.001.953 | EIXO CARDAN MAQ. CILAGEM                  | PÇ    | 2   | 132,00 | 264,00    |
| 588 | 026.001.954 | CRUZETA EIXO CARDAN MAQ. CILAGEM          | PÇ    | 4   | 35,00  | 140,00    |
| 589 | 026.001.955 | CORREIA/MAQ. CILAGEM                      | PÇ    | 10  | 16,00  | 160,00    |
| 590 | 026.001.956 | LAMINA CORTE/MAQ. LAMINA CORTE            | PÇ    | 4   | 620,00 | 2.480,00  |
| 591 | 026.098.001 | PARAFUSO LAMINA CORTE - LAMINA CORTE      | PC    | 32  | 6,00   | 192,00    |
| 592 | 026.001.968 | ADITIVO P/ RADIADOR                       | LTR   | 120 | 8,00   | 960,00    |
| 593 | 010.002.002 | OLEO P/ MOTOR DIESEL 40 - 20LT            | BD    | 6   | 202,00 | 1.212,00  |
| 594 | 026.001.970 | OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40 20LT           | BOMB. | 10  | 225,00 | 2.250,00  |
| 595 | 026.001.581 | OLEO P/ MOTOR GAS/UNO/CELTA               | LTR   | 20  | 11,00  | 220,00    |
| 596 | 026.001.973 | OLEO HIDRAULICO ATL LT DIVERSOS           | LTR   | 60  | 11,00  | 660,00    |
| 597 | 026.001.376 | OLEO HIPOIDE                              | LTR   | 10  | 11,00  | 110,00    |
| 598 | 026.001.377 | OLEO HIPOIDE                              | LTR   | 10  | 11,00  | 110,00    |
| 599 | 026.001.976 | OLEO HIPOIDE 250 20LT                     | BOMB. | 6   | 202,00 | 1.212,00  |
| 600 | 026.001.977 | OLEO HIDRAULICO 68 20LT                   | BOMB. | 30  | 192,00 | 5.760,00  |
| 601 | 026.001.978 | OLEO HIDRAULICO ISAFUIDO THF 20LT         | BOMB. | 30  | 220,00 | 6.600,00  |
| 602 | 026.001.679 | OLEO FREIO DOT3 500ML (CELTA/GOL)         | FRCO  | 20  | 9,00   | 180,00    |
| 603 | 026.099.001 | OLEO FREIO MINERAL                        | LTR   | 12  | 54,00  | 648,00    |
| 604 | 026.001.981 | GRAXA CHASSI 10KG                         | BD    | 20  | 101,00 | 2.020,00  |
| 605 | 026.001.979 | ADITIVO P/ COMBUST                        | BOMB. | 30  | 91,00  | 2.730,00  |
| 606 | 026.001.982 | GRAXA ROLAMENTOS 20KG                     | BD    | 10  | 275,00 | 2.750,00  |
| 607 | 026.002.612 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA)            | PÇ    | 2   | 265,00 | 530,00    |
| 608 | 026.002.258 | AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA)             | PÇ    | 2   | 230,00 | 460,00    |
| 609 | 026.002.260 | BASE AMORTECEDOR DIANT/STRADA             | PÇ    | 4   | 82,00  | 328,00    |
| 610 | 026.002.261 | BASE MOTOR DIANT STRADA                   | PÇ    | 2   | 86,00  | 172,00    |
| 611 | 026.002.262 | BASE MOTOR DIANT/DIR/STRADA               | PÇ    | 2   | 137,00 | 274,00    |
| 612 | 026.002.263 | BOMBA DÁGUA STRADA                        | PÇ    | 2   | 110,00 | 220,00    |
| 613 | 026.002.264 | BUCHA BAND TRAS/DIR/STRADA                | PÇ    | 2   | 61,00  | 122,00    |
| 614 | 026.002.265 | BUCHA BAND TRAS/ESQ/STRADA                | PÇ    | 2   | 61,00  | 122,00    |
| 615 | 026.002.266 | BUCHA EIXO TRASEIRO/STRADA                | PÇ    | 4   | 62,00  | 248,00    |
| 616 | 026.002.267 | BUCHA FX MOLAS P/DIANT/STRADA             | PÇ    | 4   | 125,00 | 500,00    |
| 617 | 026.002.268 | BUCHA FX MOLAS P/TRAS/STRADA              | PÇ    | 4   | 22,00  | 88,00     |
| 618 | 026.002.269 | COIFA BENGALA STRADA                      | PÇ    | 2   | 19,00  | 38,00     |
| 619 | 026.002.270 | COIFA CX MARCHA/STRADA                    | PÇ    | 2   | 36,00  | 72,00     |
| 620 | 026.002.271 | CUBO RODA DIANT/STRADA                    | PÇ    | 2   | 51,00  | 102,00    |
| 621 | 026.002.273 | DISCO FREIO DIANT/STRADA                  | PÇ    | 4   | 82,00  | 328,00    |
| 622 | 026.002.272 | CUBO RODA TRAS/STRADA                     | PÇ    | 2   | 72,00  | 144,00    |

|     |             |                                                 |     |    |        |          |
|-----|-------------|-------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 623 | 026.002.274 | FILTRO AR/STRADA                                | PÇ  | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 624 | 026.002.275 | FILTRO COMBUSTIVEL/STRADA                       | PÇ  | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 625 | 026.002.276 | FILTRO LUBRIFICANTE/STRADA                      | PÇ  | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 626 | 026.002.277 | JUNTA HOMOCINETICA/STRADA                       | PÇ  | 4  | 202,00 | 808,00   |
| 627 | 026.002.278 | KIT BATEENTE AMORT/DIANT/STRADA                 | PÇ  | 4  | 35,00  | 140,00   |
| 628 | 026.002.279 | KIT BATEENTE SUSP/TRASEIRA/STRADA               | PÇ  | 2  | 125,00 | 250,00   |
| 629 | 026.002.280 | KIT EMBREAGEM STRADA                            | PÇ  | 2  | 500,00 | 1.000,00 |
| 630 | 026.002.281 | PARABRISA DIANTEIRO/STRADA                      | PÇ  | 1  | 500,00 | 500,00   |
| 631 | 026.002.282 | PASTILHA FREIO/STRADA                           | PÇ  | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 632 | 026.002.283 | PIVO SUSP DIANTEIRA/STRADA                      | PÇ  | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 633 | 026.002.284 | POLIA ALTERNADOR/STRADA                         | PÇ  | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 634 | 026.002.285 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/STRADA            | PÇ  | 2  | 91,00  | 182,00   |
| 635 | 026.002.286 | SAPATA C/LONA FREIO TRAS/STRADA                 | PÇ  | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 636 | 026.002.287 | SENSOR NIVEL COMBUST./STRADA                    | PÇ  | 1  | 68,00  | 68,00    |
| 637 | 026.002.288 | SENSOR TEMPERATURA/STRADA                       | PÇ  | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 638 | 026.002.289 | SILENC INTERMEDIARIO STRADA                     | PÇ  | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 639 | 026.100.001 | SILENC TRASEIRO STRADA                          | PC  | 2  | 147,00 | 294,00   |
| 640 | 026.002.291 | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/STRADA                 | PÇ  | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 641 | 026.002.292 | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/STRADA                | PÇ  | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 642 | 026.101.001 | VELA IGNIÇÃO (JG 04) STRADA                     | PC  | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 643 | 026.002.301 | ADITIVO RADIADOR DIVERSOS                       | LTR | 15 | 8,00   | 120,00   |
| 644 | 026.001.374 | OLEO P/MOTOR GAS 15X40 SEMI - SINT              | LTR | 20 | 29,00  | 580,00   |
| 645 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO                       | LTR | 10 | 11,00  | 110,00   |
| 646 | 026.001.585 | OLEO HIPOIDE CELTA/UNO                          | LTR | 12 | 11,00  | 132,00   |
| 647 | 026.002.717 | ÓLEO FREIO DOT4 500ML                           | FC  | 12 | 14,00  | 168,00   |
| 648 | 026.002.302 | GRAXA ROLAMENTO 500GR DIVERSOS                  | FC  | 12 | 10,00  | 120,00   |
| 649 | 027.001.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA                   | PC  | 4  | 328,00 | 1.312,00 |
| 650 | 027.003.001 | AMORTECEDOR TRASEIRO (SIENA )                   | PC  | 4  | 148,00 | 592,00   |
| 651 | 026.102.001 | AUTOMATICO MTR PARTIDA - SIENA                  | PC  | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 652 | 026.103.001 | BARRA DIREÇÃO - SIENA                           | PC  | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 653 | 026.104.001 | BASE CAIXA DE MARCHA                            | PC  | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 654 | 026.105.001 | BASE MOTOR - SIENA                              | PC  | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 655 | 026.106.001 | BENZO MTR PARTIDA - SIENA                       | PC  | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 656 | 027.008.001 | BICO INJETOR COMBUSTÍVEL (SIENA )               | PC  | 8  | 155,00 | 1.240,00 |
| 657 | 027.009.001 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (SIENA )               | PC  | 4  | 72,00  | 288,00   |
| 658 | 026.107.001 | BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA - SIENA                 | PC  | 2  | 165,00 | 330,00   |
| 659 | 027.011.001 | BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL (SIENA )                | PC  | 4  | 182,00 | 728,00   |
| 660 | 026.108.001 | BOMBA DÁGUA - SIENA                             | PC  | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 661 | 027.013.001 | BUCHA BANDEJA SUSP (SIENA )                     | PC  | 8  | 25,00  | 200,00   |
| 662 | 027.014.001 | BUCHA MTR PARTIDA (SIENA)                       | PC  | 4  | 1,00   | 4,00     |
| 663 | 027.015.001 | CABO ACELERADOR (SIENA )                        | PC  | 2  | 21,00  | 42,00    |
| 664 | 027.016.001 | CABO DE EMBREAGEM (SIENA )                      | PC  | 2  | 29,00  | 58,00    |
| 665 | 026.109.001 | CABO FREIO TRASEIRO - SIENA                     | PC  | 2  | 41,00  | 82,00    |
| 666 | 027.018.001 | CABO VELOCÍMETRO (SIENA )                       | PC  | 2  | 19,00  | 38,00    |
| 667 | 027.019.001 | CILINDRO RODA TRASEIRO (SIENA )                 | PC  | 4  | 25,00  | 100,00   |
| 668 | 027.020.001 | CONJUNTO AUTUADOR - MOTOR PASSO (SIENA )        | PC  | 2  | 73,00  | 146,00   |
| 669 | 027.021.001 | CORREIA DE ALTERNADOR (SIENA )                  | PC  | 4  | 29,00  | 116,00   |
| 670 | 027.022.001 | CORREIA DENTADA (SIENA )                        | PC  | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 671 | 027.023.001 | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (SIENA )            | PC  | 4  | 32,00  | 128,00   |
| 672 | 027.024.001 | CUBO RODA DIANTEIRO (SIENA )                    | PC  | 4  | 59,00  | 236,00   |
| 673 | 027.025.001 | CUBO RODA TRASEIRA (SIENA )                     | PC  | 4  | 53,00  | 212,00   |
| 674 | 027.026.001 | DISCO FREIO DIANTEIRO (SIENA )                  | PC  | 4  | 52,00  | 208,00   |
| 675 | 027.027.001 | ESTATOR ALTERNADOR (SIENA )                     | PC  | 2  | 182,00 | 364,00   |
| 676 | 027.028.002 | FILTRO AR - SIENA                               | PC  | 8  | 13,00  | 104,00   |
| 677 | 027.231.001 | FILTRO COMBUSTIVEL (SIENA)                      | PC  | 8  | 14,00  | 112,00   |
| 678 | 027.232.001 | FILTRO LUBRIFICANTE (SIENA )                    | PC  | 8  | 14,00  | 112,00   |
| 679 | 027.233.001 | GARFO MTR PARTIDA (SIENA )                      | PC  | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 680 | 027.032.001 | INDUZIDO MTR PARTIDA (SIENA )                   | PC  | 2  | 119,00 | 238,00   |
| 681 | 027.033.001 | INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO (SIENA )               | PC  | 4  | 15,00  | 60,00    |
| 682 | 026.001.470 | INTERRUP VENTILADOR RADIADOR (CELTA)            | PÇ  | 4  | 59,00  | 236,00   |
| 683 | 027.035.002 | JG CABOS VELAS - SIENA                          | PC  | 2  | 180,00 | 360,00   |
| 684 | 027.036.001 | JUNTA CABEÇOTE (SIENA )                         | PC  | 2  | 27,00  | 54,00    |
| 685 | 027.234.001 | JUNTA SAIDA ESCAPE - SIENA                      | PC  | 4  | 4,00   | 16,00    |
| 686 | 027.038.001 | JUNTA TAMPÁ VÁLVULAS (SIENA )                   | PC  | 4  | 29,00  | 116,00   |
| 687 | 027.039.001 | KIT BATEENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO (SIENA )     | KIT | 4  | 18,00  | 72,00    |
| 688 | 027.040.001 | KIT BATEENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (SIENA )      | KIT | 4  | 26,00  | 104,00   |
| 689 | 027.041.001 | KIT EMBREAGEM (SIENA )                          | PC  | 2  | 376,00 | 752,00   |
| 690 | 027.042.001 | KIT INTERNO ESTABILISADOR DIANTEIRO (SIENA )    | PC  | 4  | 4,00   | 16,00    |
| 691 | 027.043.001 | KIT REP JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO (SIENA ) | PC  | 4  | 6,00   | 24,00    |
| 692 | 027.044.001 | KIT REP JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA (SIENA )   | PC  | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 693 | 027.045.001 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRÔNICA (SIENA )          | KIT | 4  | 12,00  | 48,00    |
| 694 | 027.046.001 | LAMPADA FAROL BÍODO (SIENA )                    | PC  | 8  | 10,00  | 80,00    |
| 695 | 027.047.001 | LAMPADA PISCA / RÉ 1 POLO (SIENA )              | PC  | 20 | 2,00   | 40,00    |
| 696 | 027.049.001 | LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS (SIENA )             | PC  | 20 | 2,00   | 40,00    |
| 697 | 027.050.001 | SAPATA COM LONA FREIO TRASEIRO (SIENA )         | PC  | 2  | 62,00  | 124,00   |
| 698 | 027.051.001 | MANCAL DIANTEIRA MTR PARTIDA (SIENA )           | PC  | 2  | 64,00  | 128,00   |
| 699 | 027.052.001 | MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (SIENA )           | PC  | 2  | 109,00 | 218,00   |
| 700 | 027.053.001 | MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (SIENA )           | PC  | 2  | 155,00 | 310,00   |
| 701 | 027.054.001 | MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO (SIENA )              | PC  | 4  | 13,00  | 52,00    |
| 702 | 026.110.001 | MANGUEIRA FREIO TRASEIRA - SIENA                | PC  | 4  | 13,00  | 52,00    |
| 703 | 027.056.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO DIREITO (SIENA )      | PC  | 2  | 87,00  | 174,00   |
| 704 | 027.057.001 | MECANISMO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO (SIENA 2014  | PC  | 2  | 87,00  | 174,00   |
| 705 | 027.058.001 | MECANISMO VIDRO TRASEIRO DIREITO (SIENA )       | PC  | 2  | 87,00  | 174,00   |
| 706 | 027.060.001 | MECANISMO VIDRO TRASEIRO ESQUERDO (SIENA )      | PC  | 2  | 87,00  | 174,00   |
| 707 | 027.061.001 | MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO DIANTEIRA (SIENA )       | PC  | 4  | 62,00  | 248,00   |
| 708 | 027.062.001 | MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR (SIENA)            | PC  | 2  | 220,00 | 440,00   |
| 709 | 027.064.001 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (SIENA )             | PC  | 4  | 40,00  | 160,00   |
| 710 | 026.113.001 | PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SIENA                | PC  | 4  | 55,00  | 220,00   |
| 711 | 026.118.001 | PIVÔ BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - SIENA         | PC  | 4  | 43,00  | 172,00   |

|     |             |                                       |     |    |        |        |
|-----|-------------|---------------------------------------|-----|----|--------|--------|
| 712 | 026.116.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA - SIENA     | PC  | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 713 | 027.069.001 | RADIADOR ALUMÍNIO (SIENA)             | PC  | 2  | 138,00 | 276,00 |
| 714 | 027.071.002 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADORM- SIENA | PC  | 2  | 103,00 | 206,00 |
| 715 | 027.073.001 | RELÉ PISCA TRÊS PINOS (SIENA )        | PC  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 716 | 027.237.001 | RETIFICADOR ALTERNADOR - SIENA        | PC  | 2  | 69,00  | 138,00 |
| 717 | 027.076.001 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (SIENA )     | PC  | 4  | 72,00  | 288,00 |
| 718 | 027.237.002 | ROTOR DE ALTERNADOR (SIENA )          | PC  | 2  | 119,00 | 238,00 |
| 719 | 027.078.001 | SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA (SIENA )     | PC  | 2  | 101,00 | 202,00 |
| 720 | 027.079.001 | SENSOR TEMPERATURA (SIENA )           | PC  | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 721 | 027.238.001 | SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (SIENA )     | PC  | 2  | 101,00 | 202,00 |
| 722 | 027.239.001 | SILENCIOSO TRASEIRO (SIENA )          | PC  | 2  | 154,00 | 308,00 |
| 723 | 027.082.001 | TAMBOR FREIO TRASEIRO (SIENA)         | PC  | 4  | 55,00  | 220,00 |
| 724 | 027.240.001 | TENSOR CORREIA ALTERNADOR - SIENA     | PC  | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 725 | 027.236.001 | REP PINCA FREIO DIANTEIRA - SIENA     | PC  | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 726 | 027.241.001 | TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA        | PC  | 2  | 110,00 | 220,00 |
| 727 | 027.085.001 | TERMINAL DE DIREÇÃO (SIENA )          | PC  | 4  | 41,00  | 164,00 |
| 728 | 027.086.001 | TUBO REFRIGERAÇÃO DO MOTOR (SIENA )   | PC  | 2  | 31,00  | 62,00  |
| 729 | 027.087.001 | VELA IGNIÇÃO (JG 4) (SIENA )          | PC  | 4  | 82,00  | 328,00 |
| 730 | 026.002.301 | ADITIVO RADIADOR DIVERSOS             | LTR | 40 | 8,00   | 320,00 |
| 731 | 026.001.374 | OLEO P/MOTOR GAS 15X40 SEMI - SINT    | LTR | 30 | 29,00  | 870,00 |
| 732 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO             | LTR | 10 | 11,00  | 110,00 |
| 733 | 026.002.716 | OLEO HIPOIDE 90                       | LTR | 20 | 11,00  | 220,00 |
| 734 | 026.002.717 | ÓLEO FREIO DOT4 500ML                 | FC  | 10 | 14,00  | 140,00 |
| 735 | 026.002.302 | GRAXA ROLAMENTO 500GR DIVERSOS        | FC  | 10 | 10,00  | 100,00 |
| 736 | 026.002.417 | ARO FAROL TITAN                       | PÇ  | 2  | 8,00   | 16,00  |
| 737 | 026.002.416 | AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) TITAN      | PÇ  | 2  | 62,00  | 124,00 |
| 738 | 026.002.418 | ARO RODA DIANTEIRA/TITAN              | PÇ  | 2  | 62,00  | 124,00 |
| 739 | 026.002.419 | ARO RODA TRAS/TITAN                   | PÇ  | 2  | 82,00  | 164,00 |
| 740 | 026.002.420 | BALANCIM TUCHO/TITAN                  | PÇ  | 2  | 12,00  | 24,00  |
| 741 | 026.002.421 | BANCO COMPLETO/TITAN                  | PÇ  | 1  | 103,00 | 103,00 |
| 742 | 026.002.422 | BATERIA 12V/TITAN                     | PÇ  | 2  | 41,00  | 82,00  |
| 743 | 026.002.423 | BIELA MOTOR/TITAN                     | PÇ  | 1  | 47,00  | 47,00  |
| 744 | 026.002.424 | BUCHA COROA/TITAN                     | PÇ  | 8  | 4,00   | 32,00  |
| 745 | 026.002.425 | BUJÃO CARTER/TITAN                    | PÇ  | 2  | 5,00   | 10,00  |
| 746 | 026.002.426 | CABO ACELERADOR/TITAN                 | PÇ  | 2  | 8,00   | 16,00  |
| 747 | 026.002.427 | CABO EMBREAGEM/TITAN                  | PÇ  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 748 | 026.002.428 | CABO FREIO TITAN                      | PÇ  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 749 | 026.002.429 | CABO VELOCIMETRO/TITAN                | PÇ  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 750 | 026.002.430 | CACHIMBO VELA/TITAN                   | PÇ  | 2  | 5,00   | 10,00  |
| 751 | 026.002.431 | CAIXA DIREÇÃO/TITAN                   | PÇ  | 4  | 27,00  | 108,00 |
| 752 | 026.002.432 | CÂMARA DE AR/TITAN                    | PÇ  | 4  | 24,00  | 96,00  |
| 753 | 026.002.433 | CARBURADOR /TITAN                     | PÇ  | 1  | 96,00  | 96,00  |
| 754 | 026.002.434 | CARCACA FAROL/TITAN                   | PÇ  | 2  | 8,00   | 16,00  |
| 755 | 026.002.435 | CARCACA PAINEL INFERIOR/TITAN         | PÇ  | 2  | 7,00   | 14,00  |
| 756 | 026.002.436 | CARCACA PAINEL SUPERIOR/TITAN         | PÇ  | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 757 | 026.002.437 | CAVALETE CENTRAL/TITAN                | PÇ  | 1  | 34,00  | 34,00  |
| 758 | 026.002.438 | CAVALETE LATERAL/TITAN                | PÇ  | 2  | 12,00  | 24,00  |
| 759 | 026.002.439 | CHAVE IGNIÇÃO/TITAN                   | PÇ  | 2  | 16,00  | 32,00  |
| 760 | 026.002.440 | CILINDRO MOTOR/TITAN                  | PÇ  | 1  | 137,00 | 137,00 |
| 761 | 026.002.441 | CILINDRO TELESCOPIO DIANT/TITAN       | PÇ  | 2  | 41,00  | 82,00  |
| 762 | 026.002.442 | COLETOR ADMISSÃO/TITAN                | PÇ  | 2  | 12,00  | 24,00  |
| 763 | 026.002.443 | CUBO RODA TRASEIRA/TITAN              | PÇ  | 2  | 55,00  | 110,00 |
| 764 | 026.002.444 | DISCO EMBREAGEM/TITAN                 | PÇ  | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 765 | 026.002.445 | EIXO BALANCIM/TITAN                   | PÇ  | 2  | 11,00  | 22,00  |
| 766 | 026.002.446 | EIXO COMANDO VALVULAS/TITAN           | PÇ  | 2  | 12,00  | 24,00  |
| 767 | 026.002.447 | EIXO PEDAL/PARTIDA/TITAN              | PÇ  | 2  | 20,00  | 40,00  |
| 768 | 026.002.448 | EIXO PINHÃO/TITAN                     | PÇ  | 2  | 34,00  | 68,00  |
| 769 | 026.002.449 | ENGRENAGEM MOVEL3A/TITAN              | PÇ  | 1  | 83,00  | 83,00  |
| 770 | 026.002.450 | ESCAPAMENTO/TITAN                     | PÇ  | 2  | 103,00 | 206,00 |
| 771 | 026.002.451 | ESPELHO CUBO TRASEIRO/TITAN           | PÇ  | 2  | 34,00  | 68,00  |
| 772 | 026.002.452 | ESPELHO RETROVISOR/TITAN              | PÇ  | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 773 | 026.002.453 | ESTICADOR CORRENTE/TITAN              | PÇ  | 4  | 1,00   | 4,00   |
| 774 | 026.002.454 | GUIA VALVULA/TITAN                    | PÇ  | 4  | 10,00  | 40,00  |
| 775 | 026.002.455 | GUIDÃO CROMO/TITAN                    | PÇ  | 1  | 20,00  | 20,00  |
| 776 | 026.002.456 | JG BUCHAS BALANCA/TITAN               | PÇ  | 2  | 11,00  | 22,00  |
| 777 | 026.002.457 | JG JUNTAS MOTOR/TITAN                 | PÇ  | 1  | 12,00  | 12,00  |
| 778 | 026.002.761 | JG RAIOS RODA DIANT/TITAN             | PC  | 1  | 20,00  | 20,00  |
| 779 | 026.002.762 | JG RAIOS RODA TRAS/TITAN              | PC  | 1  | 20,00  | 20,00  |
| 780 | 026.002.763 | KIT ANDAMENTO/TITAN                   | PC  | 3  | 64,00  | 192,00 |
| 781 | 026.002.764 | KIT ENGRENAGEM COMANDO/TITAN          | PC  | 1  | 69,00  | 69,00  |
| 782 | 026.002.765 | KIT MOTOR/TITAN                       | PC  | 1  | 64,00  | 64,00  |
| 783 | 026.002.766 | LANTERNA PISCA/TITAN                  | PC  | 4  | 3,00   | 12,00  |
| 784 | 026.002.767 | MANETE EMBREAGEM/TITAN                | PC  | 2  | 5,00   | 10,00  |
| 785 | 026.002.768 | MANETE FREIO/TITAN                    | PC  | 2  | 5,00   | 10,00  |
| 786 | 026.002.466 | MANICOTO EMBREAGEM/TITAM              | PÇ  | 2  | 7,00   | 14,00  |
| 787 | 026.002.769 | MANICOTO FREIO/TITAN                  | PC  | 2  | 7,00   | 14,00  |
| 788 | 026.002.468 | MESA BALANCIN/TITAN                   | PÇ  | 1  | 64,00  | 64,00  |
| 789 | 026.002.770 | MESA INFERIOR GIDAO/TITAN             | PC  | 1  | 64,00  | 64,00  |
| 790 | 026.002.771 | MOLA PEDAL PARTIDA/TITAN              | PC  | 2  | 7,00   | 14,00  |
| 791 | 026.002.471 | PEDAL CAMBIO/TITAN                    | PÇ  | 2  | 20,00  | 40,00  |
| 792 | 026.002.472 | PEDAL PARTIDA/TITAN                   | PÇ  | 2  | 34,00  | 68,00  |
| 793 | 026.002.772 | PNEU DIANTEIRO/TITAN                  | PC  | 2  | 125,00 | 250,00 |
| 794 | 026.002.474 | PNEU TRASEIRO/TITAN                   | PÇ  | 2  | 137,00 | 274,00 |
| 795 | 026.002.475 | ROLAMENTO RODA DIANT/TITAN            | PÇ  | 4  | 7,00   | 28,00  |
| 796 | 026.002.476 | ROLAMENTO RODA TRAS/TITAN             | PÇ  | 4  | 9,00   | 36,00  |
| 797 | 026.002.477 | VALVULA ADMISSÃO/TITAN                | PÇ  | 2  | 24,00  | 48,00  |
| 798 | 026.002.478 | VALVULA ESCAPE/TITAN                  | PÇ  | 2  | 27,00  | 54,00  |
| 799 | 026.002.612 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA)        | PÇ  | 2  | 265,00 | 530,00 |
| 800 | 026.002.258 | AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA)         | PÇ  | 2  | 230,00 | 460,00 |

|     |             |                                            |      |    |        |          |
|-----|-------------|--------------------------------------------|------|----|--------|----------|
| 801 | 026.002.260 | BASE AMORTECEDOR DIANT/STRADA              | PÇ   | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 802 | 026.002.261 | BASE MOTOR DIANT STRADA                    | PÇ   | 2  | 86,00  | 172,00   |
| 803 | 026.002.262 | BASE MOTOR DIANT/DIR/STRADA                | PÇ   | 2  | 137,00 | 274,00   |
| 804 | 026.002.263 | BOMBA D'AGUA STRADA                        | PÇ   | 2  | 110,00 | 220,00   |
| 805 | 026.002.264 | BUCHA BAND TRAS/DIR/STRADA                 | PÇ   | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 806 | 026.002.265 | BUCHA BAND TRAS/ESQ/STRADA                 | PÇ   | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 807 | 026.002.266 | BUCHA EIXO TRASEIRO/STRADA                 | PÇ   | 4  | 62,00  | 248,00   |
| 808 | 026.002.267 | BUCHA FX MOLAS P/DIANT/STRADA              | PÇ   | 4  | 125,00 | 500,00   |
| 809 | 026.002.268 | BUCHA FX MOLAS P/TRAS/STRADA               | PÇ   | 4  | 22,00  | 88,00    |
| 810 | 026.002.269 | COIFA BENGALA STRADA                       | PÇ   | 2  | 19,00  | 38,00    |
| 811 | 026.002.270 | COIFA CX MARCHA/STRADA                     | PÇ   | 2  | 36,00  | 72,00    |
| 812 | 026.002.271 | CUBO RODA DIANT/STRADA                     | PÇ   | 2  | 51,00  | 102,00   |
| 813 | 026.002.272 | CUBO RODA TRAS/STRADA                      | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 814 | 026.002.273 | DISCO FREIO DIANT/STRADA                   | PÇ   | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 815 | 026.002.274 | FILTRO AR/STRADA                           | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 816 | 026.002.275 | FILTRO COMBUSTIVEL/STRADA                  | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 817 | 026.002.276 | FILTRO LUBRIFICANTE/STRADA                 | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 818 | 026.002.277 | JUNTA HOMOCINETICA/STRADA                  | PÇ   | 4  | 202,00 | 808,00   |
| 819 | 026.002.278 | KIT BATENTE AMORT/DIANT/STRADA             | PÇ   | 4  | 35,00  | 140,00   |
| 820 | 026.002.279 | KIT BATENTE SUSP/TRASEIRA/STRADA           | PÇ   | 2  | 125,00 | 250,00   |
| 821 | 026.002.280 | KIT EMBREAGEM STRADA                       | PÇ   | 2  | 500,00 | 1.000,00 |
| 822 | 026.002.281 | PARABRISA DIANTEIRO/STRADA                 | PÇ   | 1  | 500,00 | 500,00   |
| 823 | 026.002.282 | PASTILHA FREIO/STRADA                      | PÇ   | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 824 | 026.002.283 | PIVO SUSP DIANTEIRA/STRADA                 | PÇ   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 825 | 026.002.284 | POLIA ALTERNADOR/STRADA                    | PÇ   | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 826 | 026.002.285 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/STRADA       | PÇ   | 2  | 91,00  | 182,00   |
| 827 | 026.002.286 | SAPATA C/LONA FREIO TRAS/STRADA            | PÇ   | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 828 | 026.002.287 | SENSOR NIVEL COMBUST./STRADA               | PÇ   | 1  | 68,00  | 68,00    |
| 829 | 026.002.288 | SENSOR TEMPERATURA/STRADA                  | PÇ   | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 830 | 026.002.289 | SILENC INTERMEDIARIO STRADA                | PÇ   | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 831 | 026.002.290 | SILENC/TRASEIRO STRADA                     | PÇ   | 2  | 147,00 | 294,00   |
| 832 | 026.002.291 | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/STRADA            | PÇ   | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 833 | 026.002.292 | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/STRADA           | PÇ   | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 834 | 026.101.001 | VELA IGNIÇÃO (JG 04) STRADA                | PC   | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 835 | 026.002.773 | AMORTECEDOR DIANT/KA                       | PC   | 4  | 230,00 | 920,00   |
| 836 | 026.002.774 | AMORTECEDOR TAMP. TRAS/KA                  | PC   | 4  | 61,00  | 244,00   |
| 837 | 026.002.775 | AMORTECEDOR TRAS/KA                        | PC   | 4  | 137,00 | 548,00   |
| 838 | 026.002.776 | ARTICULACAO CX DIRECAO/KA                  | PC   | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 839 | 026.002.777 | ATUADOR EMBREAGEM/KA                       | PC   | 2  | 195,00 | 390,00   |
| 840 | 026.002.778 | ATUADOR MACHA LENTA/KA                     | PC   | 2  | 80,00  | 160,00   |
| 841 | 026.002.779 | BASE AMORTECEDOR DIANT/KA                  | PC   | 4  | 111,00 | 444,00   |
| 842 | 026.002.780 | BASE MOTOR DIANT/DIR/KA                    | PC   | 2  | 143,00 | 286,00   |
| 843 | 026.002.781 | BIELETA ESTAB DIANT/KA                     | PC   | 4  | 32,00  | 128,00   |
| 844 | 026.002.782 | BOBINA IGNICAO/KA                          | PC   | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 845 | 026.002.783 | BOMBA COMBUSTIVEL/KA                       | PC   | 2  | 240,00 | 480,00   |
| 846 | 026.002.784 | BOMBA D'AGUA/KA                            | PC   | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 847 | 026.002.785 | BOMBA OLEO MOTOR/KA                        | PC   | 1  | 260,00 | 260,00   |
| 848 | 026.002.786 | BUCHA BAND DIANT PARTE DIANT/KA            | PC   | 4  | 43,00  | 172,00   |
| 849 | 026.002.787 | BUCHA BAND DIANT PARTE TRAS/KA             | PC   | 4  | 59,00  | 236,00   |
| 850 | 026.002.788 | BUCHA EIXO TRASEIRO/KA                     | PC   | 4  | 25,00  | 100,00   |
| 851 | 026.002.789 | COIFA BENGALA/KA                           | PC   | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 852 | 026.002.790 | COIFA CX MARCHA/KA                         | PC   | 4  | 19,00  | 76,00    |
| 853 | 026.002.791 | CONEXAO ENTRADA AGUA NO BLOCO/KA           | PC   | 4  | 16,00  | 64,00    |
| 854 | 026.002.792 | CORREIA ALTERNADOR/KA                      | PC   | 4  | 54,00  | 216,00   |
| 855 | 026.002.793 | CUBO RODA DIANT/KA                         | PC   | 2  | 47,00  | 94,00    |
| 856 | 026.002.794 | DISCO FREIO DIANTEIRO/KA                   | PC   | 4  | 69,00  | 276,00   |
| 857 | 026.002.795 | FILTRO AR/KA                               | PC   | 4  | 22,00  | 88,00    |
| 858 | 026.002.796 | FILTRO COMBUSTIVEL/KA                      | PC   | 4  | 17,00  | 68,00    |
| 859 | 026.002.797 | FILTRO LUBRIFICANTE/KA                     | PC   | 4  | 17,00  | 68,00    |
| 860 | 026.002.798 | JG CABOS VELAS/KA                          | PC   | 2  | 120,00 | 240,00   |
| 861 | 026.002.799 | JUNTA CABECOTE/KA                          | PC   | 2  | 32,00  | 64,00    |
| 862 | 026.002.800 | JUNTA HOMOCINETICA/KA                      | PC   | 4  | 180,00 | 720,00   |
| 863 | 026.002.801 | KIT BATENTE AMORT DIANTEIRO/KA             | PC   | 4  | 27,00  | 108,00   |
| 864 | 026.002.802 | KIT BATENTE AMORT TRASEIRO/KA              | PC   | 4  | 33,00  | 132,00   |
| 865 | 026.002.803 | KIT EMBREAGEM/KA                           | PC   | 2  | 275,00 | 550,00   |
| 866 | 026.002.804 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA/KA              | PC   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 867 | 026.002.805 | PASTILHA FREIO/KA                          | PC   | 4  | 90,00  | 360,00   |
| 868 | 026.002.806 | PIVO SUSP DIANTEIRA/KA                     | PC   | 4  | 60,00  | 240,00   |
| 869 | 026.002.807 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/KA           | PC   | 2  | 91,00  | 182,00   |
| 870 | 026.002.808 | RESERV AGUA RADIADOR/KA                    | PC   | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 871 | 026.002.809 | ROLAM TENSOR CORREIA ALTERNADOR/KA         | PC   | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 872 | 026.002.810 | SAPATA C/ LONA FREIO TRAS/KA               | PC   | 2  | 81,00  | 162,00   |
| 873 | 026.002.811 | SENSOR TEMPERATURA/KA                      | PC   | 2  | 54,00  | 108,00   |
| 874 | 026.002.812 | SILENC INTERMEDIARIO/KA                    | PC   | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 875 | 026.002.813 | SILENC TRASEIRO/KA                         | PC   | 2  | 128,00 | 256,00   |
| 876 | 026.002.814 | TAMP. RESERV AGUA/KA                       | PC   | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 877 | 026.002.815 | TERMINAL DIRECAO DIREITO/KA                | PC   | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 878 | 026.002.816 | TERMINAL DIRECAO ESQUERDO/KA               | PC   | 4  | 52,00  | 208,00   |
| 879 | 026.002.817 | TRIZETA CAMBIO/KA                          | PC   | 4  | 52,00  | 208,00   |
| 880 | 026.002.818 | VELAS IGNICAO/KA                           | PC   | 4  | 73,00  | 292,00   |
| 881 | 026.001.968 | ADITIVO P/ RADIADOR                        | LTR  | 40 | 8,00   | 320,00   |
| 882 | 026.001.971 | OLEO P/ MOTOR GAS/15W40 SEMI-SINT DIVERSOS | LTR  | 40 | 29,00  | 1.160,00 |
| 883 | 026.002.819 | OLEO P/ MOTOR GAS 5W30 SINTETICO           | LTR  | 20 | 27,00  | 540,00   |
| 884 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO                  | LTR  | 20 | 11,00  | 220,00   |
| 885 | 026.002.716 | OLEO HIPOIDE 90                            | LTR  | 24 | 11,00  | 264,00   |
| 886 | 026.002.717 | ÓLEO FREIO DOT4 500ML                      | FC   | 20 | 14,00  | 280,00   |
| 887 | 026.002.718 | GRAXA ROLAMENTO 500GR                      | FRCO | 20 | 10,00  | 200,00   |
| 888 | 026.002.843 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (POLO)               | PC   | 4  | 320,00 | 1.280,00 |
| 889 | 026.002.844 | AMORTECEDOR TRASEIRO (POLO)                | PC   | 4  | 270,00 | 1.080,00 |

|     |             |                                          |    |   |        |          |
|-----|-------------|------------------------------------------|----|---|--------|----------|
| 890 | 026.002.845 | ARTICULACAO CX DIRECAO (POLO)            | PC | 4 | 44,00  | 176,00   |
| 891 | 026.002.846 | ATUADOR MARCHA LENTA (POLO)              | PC | 2 | 84,00  | 168,00   |
| 892 | 026.002.847 | BASE CAIXA MARCHA (POLO)                 | PC | 2 | 235,00 | 470,00   |
| 893 | 026.002.848 | BASE MOTOR (POLO)                        | PC | 2 | 345,00 | 690,00   |
| 894 | 026.002.849 | BENZO MTR PARTIDA (POLO)                 | PC | 2 | 135,00 | 270,00   |
| 895 | 026.002.850 | BOBINA IGNICAO (POLO)                    | PC | 2 | 202,00 | 404,00   |
| 896 | 026.002.851 | BOMBA COMBUSTIVEL (POLO)                 | PC | 2 | 182,00 | 364,00   |
| 897 | 026.002.852 | BOMBA DAGUA (POLO)                       | PC | 2 | 170,00 | 340,00   |
| 898 | 026.002.853 | BOMBA OLEO (POLO)                        | PC | 1 | 190,00 | 190,00   |
| 899 | 026.002.854 | CABO EMBREAGEM (POLO)                    | PC | 2 | 70,00  | 140,00   |
| 900 | 026.002.855 | CORREIA ALTERNADOR (POLO)                | PC | 2 | 25,00  | 50,00    |
| 901 | 026.002.856 | CORREIA DENTADA (POLO)                   | PC | 2 | 46,00  | 92,00    |
| 902 | 026.002.857 | COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (POLO)       | PC | 4 | 128,00 | 512,00   |
| 903 | 026.002.858 | DISCO FREIO DIANTEIRO (POLO)             | PC | 4 | 101,00 | 404,00   |
| 904 | 026.002.859 | FILTRO AR (POLO)                         | PC | 4 | 23,00  | 92,00    |
| 905 | 026.002.860 | FILTRO DE COMBUSTIVEL (POLO)             | PC | 4 | 19,00  | 76,00    |
| 906 | 026.002.861 | FILTRO LUBRIFICANTE (POLO)               | PC | 4 | 14,00  | 56,00    |
| 907 | 026.002.862 | FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL (POLO)          | PC | 2 | 41,00  | 82,00    |
| 908 | 026.002.863 | JG CABOS VELAS (POLO)                    | PC | 2 | 174,00 | 348,00   |
| 909 | 026.002.864 | JG VELAS IGNICAO (POLO)                  | PC | 2 | 82,00  | 164,00   |
| 910 | 026.002.865 | JUNTA DESLIZANTE (POLO)                  | PC | 2 | 295,00 | 590,00   |
| 911 | 026.002.866 | JUNTA HOMOCINETICA (POLO)                | PC | 2 | 320,00 | 640,00   |
| 912 | 026.002.867 | KIT BATENTE AMORT DIANTEIRO (POLO)       | PC | 4 | 35,00  | 140,00   |
| 913 | 026.002.868 | KIT BUCHA ESTABILIZADOR (POLO)           | PC | 4 | 10,00  | 40,00    |
| 914 | 026.002.869 | KIT EMBREAGEM (POLO)                     | PC | 2 | 410,00 | 820,00   |
| 915 | 026.002.870 | MANGOTE INFERIOR RADIADOR (POLO)         | PC | 2 | 54,00  | 108,00   |
| 916 | 026.002.871 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR)/POLO    | PC | 4 | 52,00  | 208,00   |
| 917 | 026.002.872 | PASTILHA FREIO DIANTEIRO (POLO)          | PC | 2 | 133,00 | 266,00   |
| 918 | 026.002.873 | PIVO BANDEJA SUSPENCAO (POLO)            | PC | 4 | 66,00  | 264,00   |
| 919 | 026.002.874 | PORTA ESCOVA MTR PARTIDA (POLO)          | PC | 2 | 42,00  | 84,00    |
| 920 | 026.002.875 | CUBO RODA DIANTEIRA COM ROLAMENTO (POLO) | PC | 4 | 220,00 | 880,00   |
| 921 | 026.002.876 | CUBO RODA TRASEIRA COM ROLAMENTO (POLO)  | PC | 4 | 157,00 | 628,00   |
| 922 | 026.002.877 | SENSOR NIVEL COMBUST (POLO)              | PC | 2 | 68,00  | 136,00   |
| 923 | 026.002.878 | SENSOR PRESSAO MAP (POLO)                | PC | 2 | 115,00 | 230,00   |
| 924 | 026.002.879 | SENSOR TEMPERATURA (POLO)                | PC | 2 | 72,00  | 144,00   |
| 925 | 026.002.880 | TAMBOR FREIO TRASEIRO (POLO)             | PC | 4 | 70,00  | 280,00   |
| 926 | 026.002.881 | TERMINAL DIRECAO (POLO)                  | PC | 4 | 91,00  | 364,00   |
| 927 | 026.002.612 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA)           | PC | 2 | 265,00 | 530,00   |
| 928 | 026.002.258 | AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA)            | PC | 2 | 230,00 | 460,00   |
| 929 | 026.002.259 | ATUADOR EMBREAGEM STRADA                 | PC | 4 | 82,00  | 328,00   |
| 930 | 026.002.260 | BASE AMORTECEDOR DIANT/STRADA            | PC | 2 | 82,00  | 164,00   |
| 931 | 026.002.261 | BASE MOTOR DIANT STRADA                  | PC | 2 | 86,00  | 172,00   |
| 932 | 026.002.262 | BASE MOTOR DIANT/DIR/STRADA              | PC | 2 | 137,00 | 274,00   |
| 933 | 026.002.263 | BOMBA DAGUA STRADA                       | PC | 2 | 110,00 | 220,00   |
| 934 | 026.002.264 | BUCHA BAND TRAS/DIR/STRADA               | PC | 2 | 61,00  | 122,00   |
| 935 | 026.002.265 | BUCHA BAND TRAS/ESQ/STRADA               | PC | 4 | 61,00  | 244,00   |
| 936 | 026.002.266 | BUCHA EIXO TRASEIRO/STRADA               | PC | 4 | 62,00  | 248,00   |
| 937 | 026.002.267 | BUCHA FX MOLAS P/DIANT/STRADA            | PC | 4 | 125,00 | 500,00   |
| 938 | 026.002.268 | BUCHA FX MOLAS P/TRAS/STRADA             | PC | 2 | 22,00  | 44,00    |
| 939 | 026.002.269 | COIFA BENGALA STRADA                     | PC | 2 | 19,00  | 38,00    |
| 940 | 026.002.270 | COIFA CX MARCHA/STRADA                   | PC | 2 | 36,00  | 72,00    |
| 941 | 026.002.271 | CUBO RODA DIANT/STRADA                   | PC | 2 | 51,00  | 102,00   |
| 942 | 026.002.272 | CUBO RODA TRAS/STRADA                    | PC | 4 | 72,00  | 288,00   |
| 943 | 026.002.273 | DISCO FREIO DIANT/STRADA                 | PC | 4 | 82,00  | 328,00   |
| 944 | 026.002.882 | FILTRO AR (STRADA)                       | PC | 4 | 14,00  | 56,00    |
| 945 | 026.002.275 | FILTRO COMBUSTIVEL/STRADA                | PC | 4 | 14,00  | 56,00    |
| 946 | 026.002.276 | FILTRO LUBRIFICANTE/STRADA               | PC | 4 | 14,00  | 56,00    |
| 947 | 026.002.277 | JUNTA HOMOCINETICA/STRADA                | PC | 4 | 202,00 | 808,00   |
| 948 | 026.002.278 | KIT BATENTE AMORT/DIANT/STRADA           | PC | 2 | 35,00  | 70,00    |
| 949 | 026.002.279 | KIT BATENTE SUSP/TRASEIRA/STRADA         | PC | 2 | 125,00 | 250,00   |
| 950 | 026.002.280 | KIT EMBREAGEM STRADA                     | PC | 1 | 500,00 | 500,00   |
| 951 | 026.002.281 | PARABRISA DIANTEIRO/STRADA               | PC | 2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 952 | 026.002.282 | PASTILHA FREIO/STRADA                    | PC | 4 | 82,00  | 328,00   |
| 953 | 026.002.283 | PIVO SUSP DIANTEIRA/STRADA               | PC | 2 | 50,00  | 100,00   |
| 954 | 026.002.284 | POLIA ALTERNADOR/STRADA                  | PC | 2 | 90,00  | 180,00   |
| 955 | 026.002.285 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/STRADA     | PC | 2 | 91,00  | 182,00   |
| 956 | 026.002.286 | SAPATA C/LONA FREIO TRAS/STRADA          | PC | 1 | 101,00 | 101,00   |
| 957 | 026.002.287 | SENSOR NIVEL COMBUST/STRADA              | PC | 2 | 68,00  | 136,00   |
| 958 | 026.002.289 | SILENC INTERMEDIARIO STRADA              | PC | 2 | 116,00 | 232,00   |
| 959 | 026.100.001 | SILENC TRASEIRO STRADA                   | PC | 2 | 147,00 | 294,00   |
| 960 | 026.002.291 | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/STRADA          | PC | 2 | 49,00  | 98,00    |
| 961 | 026.002.292 | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/STRADA         | PC | 2 | 49,00  | 98,00    |
| 962 | 026.001.994 | AMORTECEDOR DIANTEIRO BESTA              | PC | 4 | 367,00 | 1.468,00 |
| 963 | 026.002.883 | AMORTECEDOR TRASEIRO (BESTA)             | PC | 4 | 229,00 | 916,00   |
| 964 | 026.001.996 | AUTOMATICO MTR PARTIDA BESTA             | PC | 2 | 165,00 | 330,00   |
| 965 | 026.001.997 | BARRA DIREÇÃO LATERAL BESTA              | PC | 4 | 64,00  | 256,00   |
| 966 | 026.002.884 | BICO INJETOR COMBUSTIVEL (BESTA)         | PC | 4 | 162,00 | 648,00   |
| 967 | 026.001.988 | BOMBA DAGUA BESTA                        | PC | 2 | 162,00 | 324,00   |
| 968 | 026.002.885 | BUCHA BANDEJA INFERIOR (BESTA)           | PC | 4 | 19,00  | 76,00    |
| 969 | 026.002.886 | BUCHA BANDEJA SUPERIOR (BESTA)           | PC | 4 | 16,00  | 64,00    |
| 970 | 026.001.991 | CABO ACELERADOR BESTA                    | PC | 2 | 41,00  | 82,00    |
| 971 | 026.002.887 | CILINDRO RODA TRASEIRO (BESTA)           | PC | 4 | 50,00  | 200,00   |
| 972 | 026.001.993 | CORREIA ALTERNADOR/BESTA                 | PC | 2 | 61,00  | 122,00   |
| 973 | 026.002.003 | KIT EMBREAGEM BESTA                      | PC | 2 | 515,00 | 1.030,00 |
| 974 | 026.002.888 | FILTRO AR (BESTA)                        | PC | 4 | 51,00  | 204,00   |
| 975 | 026.002.006 | FILTRO LUBRIFICANTE BESTA                | PC | 4 | 41,00  | 164,00   |
| 976 | 026.002.889 | FILTRO COMBUSTIVEL (BESTA)               | PC | 4 | 47,00  | 188,00   |
| 977 | 026.002.008 | JG JUNTAS MTR BESTA                      | PC | 1 | 418,00 | 418,00   |
| 978 | 026.002.009 | PASTILHA FREIO DIANT/BESTA               | PC | 4 | 76,00  | 304,00   |

|      |             |                                                    |    |    |        |          |
|------|-------------|----------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 979  | 026.002.010 | PIVO BANDEJA SUSP/BESTA                            | PÇ | 4  | 99,00  | 396,00   |
| 980  | 026.002.890 | ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO (BESTA)               | PC | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 981  | 026.002.012 | ROLAMENTO RODA DIANT/INTERNA/BESTA                 | PÇ | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 982  | 026.002.891 | AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO MICRO-ONIBUS MB 708 | PC | 4  | 135,00 | 540,00   |
| 983  | 026.002.014 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/M. ONIBUS                   | PÇ | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 984  | 026.002.015 | BENZO MTR PARTIDA/M. ONIBUS                        | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00   |
| 985  | 026.002.016 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA/M. ONIBUS                 | PÇ | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 986  | 026.002.017 | BOIA TANQUE COMBUST./M. ONIBUS                     | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 987  | 026.002.018 | BUCHA MOTOR PARTIDA/M. ONIBUS                      | PÇ | 6  | 5,00   | 30,00    |
| 988  | 026.002.019 | CABO ACELERADOR/M. ONIGUS                          | PÇ | 2  | 59,00  | 118,00   |
| 989  | 026.002.020 | CABO ESTRANGULADOR/M. ONIBUS                       | PÇ | 2  | 25,00  | 50,00    |
| 990  | 026.002.021 | CABO VELOCIMETRO/M. ONIBUS                         | PÇ | 2  | 24,00  | 48,00    |
| 991  | 026.002.022 | CANO SAIDA MOTOR/M. ONIBUS                         | PÇ | 1  | 80,00  | 80,00    |
| 992  | 026.002.023 | CAVALETE DAGUA MOTOR/M. ONIBUS                     | PÇ | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 993  | 026.002.024 | CILINDRO EMBREAGEM/M. ONIBUS                       | PÇ | 2  | 240,00 | 480,00   |
| 994  | 026.002.025 | CILINDRO EMBREAGEM MESTRE /M.ONIBUS                | PÇ | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 995  | 026.002.026 | COLAR EMBREAGEM/M. ONIBUS                          | PÇ | 2  | 147,00 | 294,00   |
| 996  | 026.002.027 | CORREIA ALTERNADOR/M. ONIBUS                       | PÇ | 3  | 25,00  | 75,00    |
| 997  | 026.002.028 | DISCO EMBREAGEM/M. ONIBUS                          | PÇ | 2  | 368,00 | 736,00   |
| 998  | 026.002.029 | EMBUCHAMENTO MANGA EIXO/M. ONIBUS                  | PÇ | 2  | 125,00 | 250,00   |
| 999  | 026.002.030 | ESTATOR ALTERNADOR/M. ONIBUS                       | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 1000 | 026.002.031 | FILTRO AR M. ONIBUS                                | PÇ | 4  | 41,00  | 164,00   |
| 1001 | 026.002.032 | FILTRO COMBUSTIVEL/M. ONIBUS                       | PÇ | 12 | 9,00   | 108,00   |
| 1002 | 026.002.892 | FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ONIBUS MB 708            | PC | 4  | 25,00  | 100,00   |
| 1003 | 026.002.034 | GARFO EMBREAGEM M. ONIBUS                          | PÇ | 2  | 41,00  | 82,00    |
| 1004 | 026.002.035 | HELICE MOTOR 10 PAS/M. ONIBUS                      | PÇ | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 1005 | 026.002.036 | INDUZIDO MTR PARTIDA/M. ONIBUS                     | PÇ | 2  | 248,00 | 496,00   |
| 1006 | 026.002.037 | JG BRONZE BIELA MOTOR/M.ONIBUS                     | PÇ | 1  | 183,00 | 183,00   |
| 1007 | 026.002.038 | JG BRONZE CHUMAC MOTOR/M. ONIBUS                   | PÇ | 1  | 375,00 | 375,00   |
| 1008 | 026.002.039 | JG BUCHA BIELA MOTOR/M. ONIBUS                     | PÇ | 1  | 70,00  | 70,00    |
| 1009 | 026.002.614 | JG JUNTAS MOTOR COM RETENTOR                       | PÇ | 1  | 250,00 | 250,00   |
| 1010 | 026.002.041 | JUNTA CABECOTE M. ONIBUS                           | PÇ | 2  | 66,00  | 132,00   |
| 1011 | 026.002.042 | LONA FREIO DIANT/TRASEIRO/M. ONIBUS                | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 1012 | 026.002.043 | LONA FREIO TRASEIRO/M. ONIBUS                      | PÇ | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 1013 | 026.002.044 | LUVA EIXO PILOTO M. ONIBUS                         | PÇ | 2  | 188,00 | 376,00   |
| 1014 | 026.002.905 | PARAF RODA DIANT/TRAS M. ONIBUS MB 708             | PC | 20 | 9,00   | 180,00   |
| 1015 | 026.002.046 | PLATO EMBREAGEM M. ONIBUS                          | PÇ | 1  | 620,00 | 620,00   |
| 1016 | 026.002.047 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA/M. ONIBUS                | PÇ | 2  | 24,00  | 48,00    |
| 1017 | 026.002.048 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERN/M. ONIBUS                | PÇ | 2  | 42,00  | 84,00    |
| 1018 | 026.002.049 | RETENTOR EIXO PILOTO/M. ONIBUS                     | PÇ | 2  | 15,00  | 30,00    |
| 1019 | 026.002.893 | RETENTOR RODA DIANTEIRA MICRO-ONIBUS MB 708        |    | 4  | 19,00  | 76,00    |
| 1020 | 026.002.051 | RETENTOR DE RODA TRAS./M. ONIBUS                   | PÇ | 4  | 26,00  | 104,00   |
| 1021 | 026.002.052 | RETIFICADOR ALTERNADOR/M. ONIBUS                   | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 1022 | 026.002.053 | ROLAMENTO EIXO PILOTO/M. ONIBUS                    | PÇ | 2  | 66,00  | 132,00   |
| 1023 | 026.002.054 | ROLAMENTO RD DIANT EXTERNO/M. ONIBUS               | PÇ | 4  | 64,00  | 256,00   |
| 1024 | 026.002.894 | ROLAMENTO RD DIANT INTERNO/M. ONIBUS MB 708        |    | 4  | 118,00 | 472,00   |
| 1025 | 026.002.056 | ROTOR ALTERNADOR M. ONIBUS                         | PÇ | 2  | 173,00 | 346,00   |
| 1026 | 026.002.895 | TAMBOR FREIO TRASEIRO M. ONIBUS MB 708             |    | 4  | 830,00 | 3.320,00 |
| 1027 | 026.002.057 | TAMBOR DE FREIO DIANT/M. ONIBUS                    | PÇ | 4  | 720,00 | 2.880,00 |
| 1028 | 026.002.058 | VELOCIMETRO COMPLETO M. ONIBUS                     | PÇ | 1  | 500,00 | 500,00   |
| 1029 | 026.002.059 | AMORTECEDOR DIANT/M. BUS IVECO                     | PÇ | 4  | 227,00 | 908,00   |
| 1030 | 026.002.060 | AMORTECEDOR TRASEIRO/M. BUS IVECO                  | PÇ | 4  | 350,00 | 1.400,00 |
| 1031 | 026.002.061 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO                | PÇ | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 1032 | 026.002.062 | BENZO MTR PARTIDA M.ONIBUS IVECO                   | PÇ | 2  | 129,00 | 258,00   |
| 1033 | 026.002.063 | BOBINA DE CAMPO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO           | PÇ | 2  | 119,00 | 238,00   |
| 1034 | 026.002.064 | BUCHA MTR PARTIDA/M. BUS IVECO                     | PÇ | 4  | 5,00   | 20,00    |
| 1035 | 026.002.065 | CABO ACELERADOR M. ONIBUS IVECO                    | PÇ | 2  | 59,00  | 118,00   |
| 1036 | 026.002.066 | CORREIA ALTERNADOR/M. BUS IVECO                    | PÇ | 2  | 41,00  | 82,00    |
| 1037 | 026.002.067 | DISCO FREIO DIANT./M. BUS IVECO                    | PÇ | 4  | 118,00 | 472,00   |
| 1038 | 026.002.068 | DISCO FREIO TRAS/M. BUS IVECO                      | PÇ | 4  | 236,00 | 944,00   |
| 1039 | 026.002.069 | ESTATOR ALTERNADOR/M. BUS IVECO                    | PÇ | 1  | 165,00 | 165,00   |
| 1040 | 026.002.070 | FILTRO AR PRIMARIO/M. BUS IVECO                    | PÇ | 4  | 90,00  | 360,00   |
| 1041 | 026.002.904 | FILTRO COMBUSTIVEL/M.ONIBUS IVECO                  | PC | 4  | 61,00  | 244,00   |
| 1042 | 026.002.072 | FILTRO LUBRIF./M. BUS IVECO                        | PÇ | 4  | 75,00  | 300,00   |
| 1043 | 026.002.073 | GARFO MTR PARTIDA/M. ONIBUS IVECO                  | PÇ | 2  | 12,00  | 24,00    |
| 1044 | 026.002.074 | INDUZIDO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO                  | PÇ | 2  | 248,00 | 496,00   |
| 1045 | 026.002.075 | MANGOTE RESPIRO MOTOR/M. BUS IVECO                 | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 1046 | 026.002.077 | PASTILHA FREIO DIANT./M. BUS IVECO                 | PÇ | 3  | 152,00 | 456,00   |
| 1047 | 026.002.078 | PASTILHA FREIO TRASEIRA/M. BUS IVECO               | PÇ | 3  | 204,00 | 612,00   |
| 1048 | 026.002.079 | PORTA ESCOVAS ALTERN/M. BUS IVECO                  | PÇ | 2  | 11,00  | 22,00    |
| 1049 | 026.002.081 | PORTA ESCOVA MTR PARTIDA                           | PÇ | 2  | 51,00  | 102,00   |
| 1050 | 026.002.082 | REGULADOR VOLTAG ALTERN./M. BUS IVECO              | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 1051 | 026.002.083 | RETENTOR DE RODA DIANTEIRA/M. BUS IVECO            | PÇ | 4  | 24,00  | 96,00    |
| 1052 | 026.002.084 | RETENTOR DE RODA TRASEIRO/M. BUS IVECO             | PÇ | 4  | 23,00  | 92,00    |
| 1053 | 026.002.085 | RETIFICADOR ALTERN/M. BUS IVECO                    | PÇ | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 1054 | 026.002.896 | ROLAMENTO RD DIANT EXTERNA M. ONIBUS MB 708        | PC | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 1055 | 026.002.898 | ROLAMENTO RD DIANT INTERNA/M. ONIBUS IVECO         | PC | 4  | 119,00 | 476,00   |
| 1056 | 026.002.088 | SENSOR PASTILHA DE FREIO/M. BUS IVECO              | PÇ | 8  | 39,00  | 312,00   |
| 1057 | 026.002.089 | TERMINAL DE DIREÇÃO/M. BUS IVECO                   | PÇ | 4  | 90,00  | 360,00   |
| 1058 | 026.002.090 | VELA AQUECEDORA/M. BUS IVECO                       | PÇ | 8  | 183,00 | 1.464,00 |
| 1059 | 026.002.906 | PARAF RODA DIANT/TRAS /M. ONIBUS IVECO             | PC | 20 | 9,00   | 180,00   |
| 1060 | 026.002.900 | AMORTECEDOR TRASEIRA/ONIBUS VW                     | PC | 6  | 509,00 | 3.054,00 |
| 1061 | 026.002.901 | BARRA DIRECAO/ONIBUS VW                            | PC | 6  | 437,00 | 2.622,00 |
| 1062 | 026.002.902 | BASE MOTOR/ONIBUS VW                               | PC | 12 | 84,00  | 1.008,00 |
| 1063 | 026.002.092 | BENZO MTR PARTIDA ONIBUS VW                        | PÇ | 6  | 46,00  | 276,00   |
| 1064 | 026.002.093 | BOBINA CAMPO MTR PARTIDA/BUS VW                    | PÇ | 6  | 109,00 | 654,00   |
| 1065 | 026.002.903 | BOIA TANQUE/ONIBUS VW                              | PC | 6  | 112,00 | 672,00   |
| 1066 | 026.002.908 | AMORTECEDOR DIANTEIRO/ONIBUS VW                    | PC | 12 | 166,00 | 1.992,00 |
| 1067 | 026.002.091 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/BUS VW                      | PÇ | 6  | 96,00  | 576,00   |

|      |             |                                               |       |     |          |           |
|------|-------------|-----------------------------------------------|-------|-----|----------|-----------|
| 1068 | 026.002.909 | BOMBA DÁGUA/ONIBUS VW                         | PC    | 12  | 166,00   | 1.992,00  |
| 1069 | 026.002.094 | BOMBA OLEO MOTOR/BUS VW                       | PÇ    | 6   | 638,00   | 3.828,00  |
| 1070 | 026.002.234 | BUCHA COLUNA DIREÇÃO/BUS VW5                  | PÇ    | 12  | 10,00    | 120,00    |
| 1071 | 026.002.096 | BUCHA MTR PARTIDA ONIBUS VW                   | PÇ    | 12  | 3,00     | 36,00     |
| 1072 | 026.002.097 | CABO ACELERADOR ONIBUS VW                     | PÇ    | 6   | 51,00    | 306,00    |
| 1073 | 026.002.910 | CAIXA SATELITE COMPLETA /ONIBUS VW            | PC    | 6   | 3.320,00 | 19.920,00 |
| 1074 | 026.002.098 | CHAVE LUZ ONIBUS VW                           | PÇ    | 6   | 36,00    | 216,00    |
| 1075 | 026.002.911 | CILINDRO MESTRE EMBREAGEM/ONIBUS VW           | PC    | 6   | 176,00   | 1.056,00  |
| 1076 | 026.002.099 | COLAR EMBREAGEM ONIBUS VW                     | PÇ    | 6   | 77,00    | 462,00    |
| 1077 | 026.002.912 | CONJUNTO COROA E PINHAO DIFERENCIAL/ONIBUS VW | PC    | 6   | 4.927,00 | 29.562,00 |
| 1078 | 026.002.100 | CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VW                  | PÇ    | 12  | 20,00    | 240,00    |
| 1079 | 026.002.913 | CRUZETA TRANSMISSÃO/ONIBUS VW                 | PC    | 18  | 111,00   | 1.998,00  |
| 1080 | 026.002.101 | DISCO EMBREAGEM ONIBUS VW                     | PÇ    | 6   | 276,00   | 1.656,00  |
| 1081 | 026.002.157 | FILTRO AR PRIMARIO ONIBUS VW2                 | PÇ    | 12  | 162,00   | 1.944,00  |
| 1082 | 026.002.914 | FILTRO AR SECUNDARIO/ONIBUS VW                | PC    | 12  | 111,00   | 1.332,00  |
| 1083 | 026.002.103 | FILTRO COMBUSTIVEL/BUS VW                     | PÇ    | 12  | 206,00   | 2.472,00  |
| 1084 | 026.002.104 | FILTRO LUBRIFICANTE/BUS VW                    | PÇ    | 12  | 230,00   | 2.760,00  |
| 1085 | 026.002.105 | GARFO MTR PARTIDA/BUS VW                      | PÇ    | 6   | 10,00    | 60,00     |
| 1086 | 026.002.106 | INDUZIDO MTR PARTIDA/BUS VW                   | PÇ    | 6   | 210,00   | 1.260,00  |
| 1087 | 026.002.107 | JUNTA CABECOTE ONIBUS VW                      | PÇ    | 6   | 52,00    | 312,00    |
| 1088 | 026.002.915 | KIT EMBREAGEM/ONIBUS VW                       | PC    | 6   | 2.348,00 | 14.088,00 |
| 1089 | 026.002.135 | LONA FREIO TRAS/ONIBUS VW2                    | PÇ    | 12  | 82,00    | 984,00    |
| 1090 | 026.002.916 | LUVA TRANSMISSAO /ONIBUS VW                   | PC    | 6   | 334,00   | 2.004,00  |
| 1091 | 026.002.918 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR) /ONIBUS VW   | JOGO  | 12  | 70,00    | 840,00    |
| 1092 | 026.002.917 | MOTOR ACIONAMENTO PORTA/ONIBUS VW             | PC    | 6   | 424,00   | 2.544,00  |
| 1093 | 026.002.919 | PARAFUSO RODA TRASEIRA/ONIBUS VW              | PC    | 100 | 14,00    | 1.400,00  |
| 1094 | 026.002.109 | PASTILHA DE FREIO DIANT/BUS VW                | PÇ    | 12  | 81,00    | 972,00    |
| 1095 | 026.002.110 | PORTA ESCOVAS ALTERNADOR/BUS VW               | PÇ    | 12  | 11,00    | 132,00    |
| 1096 | 026.002.111 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDABUS VW               | PÇ    | 12  | 54,00    | 648,00    |
| 1097 | 026.002.112 | REGULADOR VOLTAGEM ALTER/BUS VW               | PÇ    | 12  | 36,00    | 432,00    |
| 1098 | 026.002.113 | RETENTOR EIXO PILOTO/BUS VW                   | PÇ    | 6   | 10,00    | 60,00     |
| 1099 | 026.002.114 | RETENTOR DE RODA DIANTEIRA/BUS VW             | PÇ    | 6   | 14,00    | 84,00     |
| 1100 | 026.002.142 | RETENTOR RODA TRASEIRA/BUS VW2                | PÇ    | 12  | 20,00    | 240,00    |
| 1101 | 026.002.116 | RETIFICADOR ALTERNADOR/BUS VW                 | PÇ    | 12  | 84,00    | 1.008,00  |
| 1102 | 026.002.920 | ROLAMENTO CENTRO TRANSMISSAO/ONIBUS VW        | PC    | 6   | 509,00   | 3.054,00  |
| 1103 | 026.002.117 | ROLAMENTO RD DIANT EXTERNO/BUS VW             | PÇ    | 12  | 72,00    | 864,00    |
| 1104 | 026.002.921 | ROLAMENTO RD TRAS EXTERNO/ONIBUS VW           | PC    | 12  | 164,00   | 1.968,00  |
| 1105 | 026.002.922 | ROLAMENTO RD TRAS INTERNO/ONIBUS VW           | PC    | 12  | 122,00   | 1.464,00  |
| 1106 | 026.002.145 | ROLAMENTO RD DIANT INTERNA/BUS VW2            | PÇ    | 12  | 112,00   | 1.344,00  |
| 1107 | 026.002.923 | SEMI EIXO/ONIBUS VW                           | PC    | 12  | 490,00   | 5.880,00  |
| 1108 | 026.002.301 | ADITIVO RADIADOR DIVERSOS                     | LTR   | 140 | 8,00     | 1.120,00  |
| 1109 | 010.002.002 | OLEO P/ MOTOR DIESEL 40 - 20LT                | BD    | 10  | 202,00   | 2.020,00  |
| 1110 | 026.001.970 | OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40 20LT               | BOMB. | 10  | 225,00   | 2.250,00  |
| 1111 | 026.001.374 | OLEO P/MOTOR GAS 15X40 SEMI - SINT            | LTR   | 30  | 29,00    | 870,00    |
| 1112 | 026.002.924 | OLEO MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICO 20LT        | BD    | 12  | 509,00   | 6.108,00  |
| 1113 | 026.001.972 | OLEO P/ MOTOR GAS                             | LTR   | 30  | 11,00    | 330,00    |
| 1114 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO                     | LTR   | 132 | 11,00    | 1.452,00  |
| 1115 | 026.001.376 | OLEO HIPOIDE                                  | LTR   | 48  | 11,00    | 528,00    |
| 1116 | 026.001.377 | OLEO HIPOIDE                                  | LTR   | 48  | 11,00    | 528,00    |
| 1117 | 026.001.976 | OLEO HIPOIDE 250 20LT                         | BOMB. | 48  | 202,00   | 9.696,00  |
| 1118 | 026.001.979 | ADITIVO P/ COMBUST                            | BOMB. | 30  | 91,00    | 2.730,00  |
| 1119 | 026.001.980 | OLEO FREIO DOT 3 500ML                        | FC    | 20  | 9,00     | 180,00    |
| 1120 | 026.001.981 | GRAXA CHASSI 10KG                             | BD    | 12  | 101,00   | 1.212,00  |
| 1121 | 026.002.302 | GRAXA ROLAMENTO 500GR DIVERSOS                | FC    | 40  | 10,00    | 400,00    |
| 1122 | 026.001.031 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIESTA)                | PÇ    | 8   | 231,00   | 1.848,00  |
| 1123 | 026.001.032 | AMORTECEDOR TAMPÁ TRASEIRA (FIESTA)           | PÇ    | 8   | 61,00    | 488,00    |
| 1124 | 026.001.033 | AMORTECEDOR TRASEIRO (FIESTA)                 | PÇ    | 8   | 137,00   | 1.096,00  |
| 1125 | 026.001.034 | ARTICULADOR CX DE DIREÇÃO (FIESTA)            | PÇ    | 8   | 50,00    | 400,00    |
| 1126 | 026.001.035 | ATUADOR EMBREAGEM (FIESTA)                    | PÇ    | 4   | 196,00   | 784,00    |
| 1127 | 026.001.036 | ATUADOR MARCHA LENTA (FIESTA)                 | PÇ    | 4   | 80,00    | 320,00    |
| 1128 | 026.001.037 | BASE AMORTECEDOR DIANT (FIESTA)               | PÇ    | 8   | 111,00   | 888,00    |
| 1129 | 026.001.038 | BASE MOTOR DIANT/DIR (FIESTA)                 | PÇ    | 4   | 143,00   | 572,00    |
| 1130 | 026.001.039 | BIELETA ESTAB DIANT (FIESTA)                  | PÇ    | 8   | 32,00    | 256,00    |
| 1131 | 026.001.040 | BOBINA IGNIÇÃO (FIESTA)                       | PÇ    | 4   | 106,00   | 424,00    |
| 1132 | 026.001.041 | BOMBA COMBUSTIVEL (FIESTA)                    | PÇ    | 4   | 249,00   | 996,00    |
| 1133 | 026.001.042 | BOMBA DÁGUA (FIESTA)                          | PÇ    | 4   | 106,00   | 424,00    |
| 1134 | 026.001.043 | BOMBA OLEO/MOTOR FIESTA                       | PÇ    | 2   | 267,00   | 534,00    |
| 1135 | 026.001.044 | BUCHA BAND/DIANT/P/DIANT/FIESTA               | PÇ    | 8   | 43,00    | 344,00    |
| 1136 | 026.001.045 | BUCHA BAND/DIAN/PARTE TRAS/FIESTA             | PÇ    | 8   | 59,00    | 472,00    |
| 1137 | 026.001.046 | BUCHA EIXO TRAS/FIESTA                        | PÇ    | 8   | 25,00    | 200,00    |
| 1138 | 026.001.047 | COIFA BENGALA FIESTA                          | PÇ    | 8   | 9,00     | 72,00     |
| 1139 | 026.001.048 | COIFA CX MARCHA/FIESTA                        | PÇ    | 8   | 19,00    | 152,00    |
| 1140 | 026.001.049 | CONEXÃO ENTRADA ÁGUA BLOCO/FIESTA             | PÇ    | 8   | 16,00    | 128,00    |
| 1141 | 026.001.050 | CORREIA ALTERNADOR/FIESTA                     | PÇ    | 8   | 54,00    | 432,00    |
| 1142 | 026.001.051 | CUBO RODA DIANT/FIESTA                        | PÇ    | 4   | 47,00    | 188,00    |
| 1143 | 026.001.052 | DISCO FREIO/DIANT/FIESTA                      | PÇ    | 8   | 69,00    | 552,00    |
| 1144 | 026.002.328 | FILTRO AR/FIESTA                              | PÇ    | 8   | 22,00    | 176,00    |
| 1145 | 027.243.001 | FILTRO COMBUSTIVEL - FIESTA                   | PC    | 8   | 17,00    | 136,00    |
| 1146 | 026.001.056 | JG CABOS VELAS/FIESTA                         | PÇ    | 4   | 120,00   | 480,00    |
| 1147 | 026.001.057 | JUNTA CABECOTE/FIESTA                         | PÇ    | 4   | 32,00    | 128,00    |
| 1148 | 026.002.333 | JUNTA HOMOCINETICA/FIESTA                     | PÇ    | 8   | 183,00   | 1.464,00  |
| 1149 | 026.001.060 | KIT BATENTE AMORT TRAS FIESTA                 | PÇ    | 8   | 27,00    | 216,00    |
| 1150 | 026.002.335 | KIT BATENTE AMORT DIANT/FIESTA                | PÇ    | 8   | 33,00    | 264,00    |
| 1151 | 026.001.061 | KIT EMBREAGEM/FIESTA                          | PÇ    | 4   | 277,00   | 1.108,00  |
| 1152 | 026.001.062 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA/FIESTA             | PÇ    | 8   | 41,00    | 328,00    |
| 1153 | 026.001.063 | PASTILHA FREIO/FIESTA                         | PÇ    | 8   | 90,00    | 720,00    |
| 1154 | 026.001.064 | PIVO SUSP DIANTEIRA/FIESTA                    | PÇ    | 8   | 60,00    | 480,00    |
| 1155 | 026.001.065 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/FIESTA          | PÇ    | 4   | 91,00    | 364,00    |
| 1156 | 026.001.066 | RESERV ÁGUA RADIADOR/FIESTA                   | PÇ    | 4   | 72,00    | 288,00    |

|      |             |                                                |    |    |        |          |
|------|-------------|------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 1157 | 026.001.067 | ROLAM TENSOR CORREIA ALTERN/FIESTA             | PÇ | 8  | 41,00  | 328,00   |
| 1158 | 026.001.068 | SAPATA C/LONA FREIO TRAS FIESTA                | PÇ | 4  | 81,00  | 324,00   |
| 1159 | 026.001.069 | SENSOR TEMPERATURA/FIESTA                      | PÇ | 4  | 54,00  | 216,00   |
| 1160 | 026.001.070 | SILENC INTERMEDIARIO/FIESTA                    | PÇ | 4  | 101,00 | 404,00   |
| 1161 | 026.001.071 | SILENC TRASEIRO/FIESTA                         | PÇ | 4  | 128,00 | 512,00   |
| 1162 | 026.001.072 | TAMPA RESERV AGUA/FIESTA                       | PÇ | 8  | 9,00   | 72,00    |
| 1163 | 026.001.055 | FILTRO LUBRIFICANTE/FIESTA                     | PÇ | 8  | 17,00  | 136,00   |
| 1164 | 026.001.073 | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/FIESTA                | PÇ | 8  | 49,00  | 392,00   |
| 1165 | 026.001.074 | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/FIESTA               | PÇ | 8  | 52,00  | 416,00   |
| 1166 | 026.001.133 | VELAS IGNIÇÃO/FIESTA                           | PÇ | 8  | 73,00  | 584,00   |
| 1167 | 026.002.612 | AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA)                 | PÇ | 2  | 265,00 | 530,00   |
| 1168 | 026.002.258 | AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA)                  | PÇ | 2  | 230,00 | 460,00   |
| 1169 | 026.002.260 | BASE AMORTECEDOR DIANT/STRADA                  | PÇ | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 1170 | 026.002.262 | BASE MOTOR DIANT/DIR/STRADA                    | PÇ | 2  | 137,00 | 274,00   |
| 1171 | 026.002.261 | BASE MOTOR DIANT STRADA                        | PÇ | 2  | 86,00  | 172,00   |
| 1172 | 026.002.263 | BOMBA DAGUA STRADA                             | PÇ | 2  | 110,00 | 220,00   |
| 1173 | 026.002.264 | BUCHA BAND TRAS/DIR/STRADA                     | PÇ | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 1174 | 026.002.265 | BUCHA BAND TRAS/ESQ/STRADA                     | PÇ | 2  | 61,00  | 122,00   |
| 1175 | 026.002.266 | BUCHA EIXO TRASEIRO/STRADA                     | PÇ | 4  | 62,00  | 248,00   |
| 1176 | 026.002.267 | BUCHA FX MOLAS P/DIANT/STRADA                  | PÇ | 4  | 125,00 | 500,00   |
| 1177 | 026.002.268 | BUCHA FX MOLAS P/TRAS/STRADA                   | PÇ | 4  | 22,00  | 88,00    |
| 1178 | 026.002.269 | COIFA BENGALA STRADA                           | PÇ | 2  | 19,00  | 38,00    |
| 1179 | 026.002.270 | COIFA CX MARCHA/STRADA                         | PÇ | 2  | 36,00  | 72,00    |
| 1180 | 026.002.271 | CUBO RODA DIANT/STRADA                         | PÇ | 2  | 51,00  | 102,00   |
| 1181 | 026.002.272 | CUBO RODA TRAS/STRADA                          | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 1182 | 026.002.273 | DISCO FREIO DIANT/STRADA                       | PÇ | 4  | 82,00  | 328,00   |
| 1183 | 026.002.275 | FILTRO COMBUSTIVEL/STRADA                      | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 1184 | 026.002.276 | FILTRO LUBRIFICANTE/STRADA                     | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 1185 | 026.002.277 | JUNTA HOMOCINETICA/STRADA                      | PÇ | 4  | 202,00 | 808,00   |
| 1186 | 026.002.278 | KIT BATENTE AMORT/DIANT/STRADA                 | PÇ | 4  | 35,00  | 140,00   |
| 1187 | 026.002.279 | KIT BATENTE SUSP/TRASEIRA/STRADA               | PÇ | 2  | 125,00 | 250,00   |
| 1188 | 026.002.280 | KIT EMBREAGEM STRADA                           | PÇ | 2  | 500,00 | 1.000,00 |
| 1189 | 026.002.281 | PARABRISA DIANTEIRO/STRADA                     | PÇ | 1  | 500,00 | 500,00   |
| 1190 | 026.002.282 | PASTILHA FREIO/STRADA                          | PÇ | 2  | 82,00  | 164,00   |
| 1191 | 026.002.283 | PIVO SUSP DIANTEIRA/STRADA                     | PÇ | 4  | 50,00  | 200,00   |
| 1192 | 026.002.284 | POLIA ALTERNADOR/STRADA                        | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00   |
| 1193 | 026.002.285 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/STRADA           | PÇ | 2  | 91,00  | 182,00   |
| 1194 | 026.002.286 | SAPATA C/LONA FREIO TRAS/STRADA                | PÇ | 2  | 101,00 | 202,00   |
| 1195 | 026.002.287 | SENSOR NIVEL COMBUST./STRADA                   | PÇ | 1  | 68,00  | 68,00    |
| 1196 | 026.002.288 | SENSOR TEMPERATURA/STRADA                      | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00   |
| 1197 | 026.002.289 | SILENC INTERMEDIARIO STRADA                    | PÇ | 2  | 116,00 | 232,00   |
| 1198 | 026.100.001 | SILENC TRASEIRO STRADA                         | PC | 2  | 147,00 | 294,00   |
| 1199 | 026.002.291 | TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/STRADA                | PÇ | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 1200 | 026.002.292 | TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/STRADA               | PÇ | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 1201 | 026.101.001 | VELA IGNIÇÃO (JG 04) STRADA                    | PC | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 1202 | 026.001.134 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/FIORINO                 | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00   |
| 1203 | 026.001.135 | BASE CAIXA MARCHA/FIORINO                      | PÇ | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 1204 | 026.001.136 | BASE MOTOR/FIORINO                             | PÇ | 2  | 31,00  | 62,00    |
| 1205 | 026.001.137 | BENZO MTR PARTIDA/FIORINO                      | PÇ | 2  | 63,00  | 126,00   |
| 1206 | 026.001.138 | BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/FIORINO                | PÇ | 2  | 97,00  | 194,00   |
| 1207 | 026.001.139 | BOMBA COMBUSTIVEL REFIL/FIORINO                | PÇ | 2  | 174,00 | 348,00   |
| 1208 | 026.001.140 | BUCHA BANDEJA SUSP TRAS/FIORINO                | PÇ | 16 | 12,00  | 192,00   |
| 1209 | 026.001.141 | BUCHA MTR PARTIDA/FIORINO                      | PÇ | 4  | 1,00   | 4,00     |
| 1210 | 026.001.142 | CABO ACELERADOR/FIORINO                        | PÇ | 2  | 20,00  | 40,00    |
| 1211 | 026.001.143 | CABO EMBREAGEM/FIORINO                         | PÇ | 2  | 52,00  | 104,00   |
| 1212 | 026.001.144 | CILINDRO RODA TRASEIRA/FIORINO                 | PÇ | 4  | 44,00  | 176,00   |
| 1213 | 026.001.415 | CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) - FIORINO       | PÇ | 2  | 137,00 | 274,00   |
| 1214 | 026.001.146 | CORREIA ALTERNADOR/FIORINO                     | PÇ | 2  | 30,00  | 60,00    |
| 1215 | 026.001.147 | CORREIA DENTADA/FIORINO                        | PÇ | 2  | 49,00  | 98,00    |
| 1216 | 026.001.148 | COXIM AMORTECEDOR DIANT/FIORINO                | PÇ | 4  | 16,00  | 64,00    |
| 1217 | 026.001.149 | CUBO RODA TRASEIRA/FIORINO                     | PÇ | 4  | 57,00  | 228,00   |
| 1218 | 026.001.150 | DISCO FREIO DIANTEIRO/FIORINO                  | PÇ | 4  | 54,00  | 216,00   |
| 1219 | 026.090.001 | FILTRO AR - FIORINO                            | PC | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 1220 | 026.091.001 | FILTRO COMBUSTIVEL - FIORINO                   | PC | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 1221 | 026.001.153 | FILTRO LUBRIFICANTE/FIORINO                    | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00    |
| 1222 | 026.001.154 | GARFO MTR PARTIDA/FIORINO                      | PÇ | 2  | 9,00   | 18,00    |
| 1223 | 026.001.155 | INDUZIDO MTR PARTIDA/FIORINO                   | PÇ | 2  | 148,00 | 296,00   |
| 1224 | 026.001.156 | INTERRUP PRESSÃO OLEO/FIORINO                  | PÇ | 2  | 15,00  | 30,00    |
| 1225 | 026.119.001 | INTERRUP VENTILADOR RADIADOR-FIORINO           | PC | 2  | 54,00  | 108,00   |
| 1226 | 026.001.158 | JG CABOS VELAS FIORINO                         | PÇ | 2  | 106,00 | 212,00   |
| 1227 | 026.001.159 | JUNTA SAIDA ESCAPE/FIORINO                     | PÇ | 2  | 4,00   | 8,00     |
| 1228 | 026.001.160 | KIT BATENTE AMORT DIANT/FIORINO                | PÇ | 4  | 11,00  | 44,00    |
| 1229 | 026.001.729 | KIT EXTERNO ESTAB DIANTEIRO - FIORINO          | PÇ | 4  | 7,00   | 28,00    |
| 1230 | 026.001.161 | KIT INTERNO ESTAB/DIANT/FIORINO                | PÇ | 4  | 4,00   | 16,00    |
| 1231 | 026.001.163 | KIT REP JUNTA HOMOC/LADO/CAMBIO/FIORINO        | PÇ | 4  | 36,00  | 144,00   |
| 1232 | 026.120.001 | KIT REP JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA - FIORINO | PC | 4  | 13,00  | 52,00    |
| 1233 | 026.001.164 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA/FIORINO          | PÇ | 4  | 11,00  | 44,00    |
| 1234 | 026.001.165 | LAMPADA FAROL BÍODO/FIORINO                    | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00    |
| 1235 | 026.001.166 | LAMPADA PISCA RE 1 POLO FIORINO                | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00    |
| 1236 | 026.001.167 | LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS/FIORINO             | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00    |
| 1237 | 026.001.168 | MANGOTE INFERIOR RADIAD/FIORINO/UNO            | PÇ | 2  | 57,00  | 114,00   |
| 1238 | 026.001.169 | MANGOTE SUPERIOR/RADIAD/FIORINO/UNO            | PÇ | 2  | 37,00  | 74,00    |
| 1239 | 026.001.170 | MANGUEIRA FREIO DIANT/FIORINO                  | PÇ | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 1240 | 026.001.171 | MANGUEIRA FREIO/TRAS/FIORONO                   | PÇ | 4  | 9,00   | 36,00    |
| 1241 | 026.001.172 | MECANISMO VIDRO DIANT/DIREIT/FIORINO           | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00   |
| 1242 | 026.001.173 | MECANISMO VIDRO DIANT/ESQUER/FIORINO           | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00   |
| 1243 | 026.001.260 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR) - FIORINO     | PÇ | 4  | 18,00  | 72,00    |
| 1244 | 026.001.175 | PASTILHA FREIO DIANTEIRA/FIORINO               | PÇ | 4  | 49,00  | 196,00   |
| 1245 | 026.002.836 | PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQUERDA/FIORINO   | PC | 4  | 31,00  | 124,00   |

|      |             |                                         |    |    |        |        |
|------|-------------|-----------------------------------------|----|----|--------|--------|
| 1246 | 026.093.001 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA - FIORINO     | PC | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1247 | 026.001.178 | REGULADOR VOLT ALTER/FIORINO            | PÇ | 2  | 106,00 | 212,00 |
| 1248 | 026.001.179 | RELE PISCA 3 PINOS/FIORINO              | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 1249 | 026.001.180 | REP PINCA FREIO DIANT/FIORINO           | PÇ | 4  | 11,00  | 44,00  |
| 1250 | 026.001.181 | ROLAMENTO RODA DIANT/FIORINO/UNO        | PÇ | 4  | 101,00 | 404,00 |
| 1251 | 026.001.182 | SAPATA COM LONA FREIO FIORINO           | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00 |
| 1252 | 026.001.183 | SENSOR POSIÇÃO BORBOL/FIORINO/UNO       | PÇ | 2  | 115,00 | 230,00 |
| 1253 | 026.001.184 | SILENCIOSO TRASEIRO/FIORINO             | PÇ | 2  | 133,00 | 266,00 |
| 1254 | 026.001.185 | TAMBOR FREIO TRAS/FIORINO               | PÇ | 4  | 61,00  | 244,00 |
| 1255 | 026.001.186 | TENSOR CORREIA ALTERN/FIORINO           | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 1256 | 026.001.187 | TENSOR CORREIA DENTADA/FIORINO          | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 1257 | 026.001.188 | TERMINAL DIREÇÃO/FIORINO                | PÇ | 4  | 35,00  | 140,00 |
| 1258 | 026.001.189 | TUBO REFRIG/ MOTOR/FIORINO              | PÇ | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 1259 | 026.002.605 | VELAS IGNIÇÃO(JG4) FIORINO              | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1260 | 026.001.190 | AUTOMATICO MTR PARTIDA/PARATI           | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1261 | 026.001.191 | BARRA DIREÇÃO/ PARATI                   | PÇ | 2  | 101,00 | 202,00 |
| 1262 | 026.001.192 | BASE CX MARCHA PARATI                   | PÇ | 2  | 41,00  | 82,00  |
| 1263 | 026.001.193 | BASE MOTOR PARATI                       | PÇ | 4  | 19,00  | 76,00  |
| 1264 | 026.001.194 | BENZO MTR PARTIDA/PARATI                | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1265 | 026.001.195 | BICO INJETOR COMBUST/PARATI             | PÇ | 4  | 167,00 | 668,00 |
| 1266 | 026.001.196 | BOBINA CAMPO MTR PART /PARATI           | PÇ | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1267 | 026.001.197 | BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/PARATI          | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00 |
| 1268 | 026.001.198 | BOMBA COMBUST/REFIL/PARATI              | PÇ | 2  | 174,00 | 348,00 |
| 1269 | 026.001.199 | BOMBA DAGUA/PARATI                      | PÇ | 2  | 90,00  | 180,00 |
| 1270 | 026.001.200 | BUCHA BANDEJA SUSP/PARATI               | PÇ | 8  | 14,00  | 112,00 |
| 1271 | 026.001.201 | BUCHA MTR PARTIDA/PARATI                | PÇ | 4  | 1,00   | 4,00   |
| 1272 | 026.001.202 | CABO ACELERADOR/PARATI                  | PÇ | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 1273 | 026.001.203 | CABO EMBREAGEM/PARATI                   | PÇ | 2  | 35,00  | 70,00  |
| 1274 | 026.001.204 | CABO FREIO TRASEIR/PARATI               | PÇ | 2  | 56,00  | 112,00 |
| 1275 | 026.001.205 | CABO VELOCIMETRO/PARATI                 | PÇ | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1276 | 026.001.206 | CILINDRO RODA TRASEIR/PARATI            | PÇ | 4  | 18,00  | 72,00  |
| 1277 | 026.122.001 | CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) - PARATI | PC | 2  | 82,00  | 164,00 |
| 1278 | 026.002.353 | CORREIA ALTERNAD/PARATI                 | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 1279 | 026.002.354 | CORREIA DENTADA/PARATI                  | PÇ | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 1280 | 026.002.355 | COXIM AMORT/DIANT/PARATI                | PÇ | 2  | 49,00  | 98,00  |
| 1281 | 026.002.356 | CUBO RODA DIANT/PARATI                  | PÇ | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 1282 | 026.002.357 | CUBO RODA TRAS/PARATI                   | PÇ | 2  | 66,00  | 132,00 |
| 1283 | 026.002.358 | DISCO FREIO DIANT/PARATI                | PÇ | 2  | 43,00  | 86,00  |
| 1284 | 026.002.359 | ESTATOR ALTERNADOR/PARATI               | PÇ | 2  | 172,00 | 344,00 |
| 1285 | 026.002.361 | FILTRO COMBUST/PARATI                   | PÇ | 4  | 15,00  | 60,00  |
| 1286 | 026.002.362 | FILTRO LUBRIF/PARATI                    | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1287 | 026.002.363 | GARFO MTR PARTIDA/PARATI                | PÇ | 2  | 9,00   | 18,00  |
| 1288 | 026.002.364 | INDUZIDO MTR PARTIDA/PARATI             | PÇ | 2  | 163,00 | 326,00 |
| 1289 | 026.002.366 | INTERRUP VENTILA/ RADIAD/PARATI         | PÇ | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 1290 | 026.123.001 | INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO - PARATI       | PC | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 1291 | 026.002.367 | JG CABOS VELAS PARATI                   | PÇ | 2  | 148,00 | 296,00 |
| 1292 | 026.002.368 | JUNTA CABECOTE/PARATI                   | PÇ | 2  | 30,00  | 60,00  |
| 1293 | 026.002.369 | JUNTA SAIDA ESCAPE PARATI               | PÇ | 2  | 4,00   | 8,00   |
| 1294 | 026.002.370 | JUNTA TAMPA VALVULAS/PARATI             | PÇ | 2  | 29,00  | 58,00  |
| 1295 | 026.002.371 | KIT BATENTE AMORT DIANT/PARATI          | PÇ | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 1296 | 026.002.372 | KIT EMBREAGEM/PARATI                    | PÇ | 2  | 270,00 | 540,00 |
| 1297 | 026.002.373 | KIT EXTERNO ESTAB DIANT/PARATI          | PÇ | 4  | 4,00   | 16,00  |
| 1298 | 026.002.374 | KIT INTERNO ESTAB/DIANT/PARATI          | PÇ | 4  | 4,00   | 16,00  |
| 1299 | 026.002.376 | KIT REP JUNTA HOMOC L RODA/PARATI       | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1300 | 026.002.375 | KIT REP/JUNTA/HOMOC L CAMBIO/PARATI     | PÇ | 4  | 8,00   | 32,00  |
| 1301 | 026.002.377 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA/PARATI    | PÇ | 2  | 13,00  | 26,00  |
| 1302 | 026.002.378 | LAMPADA FAROL BIDO/PARATI               | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 1303 | 026.002.379 | LAMPADA PISCA/RE 1 POLO/PARATI          | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00  |
| 1304 | 026.002.380 | LAMPADA STOP/FREIO 2POLOS/PARATI        | PÇ | 10 | 2,00   | 20,00  |
| 1305 | 026.002.381 | LONA FREIO/TRAS/PARATI                  | PÇ | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 1306 | 026.002.382 | MANCAL DIANT MTR PARTIDA/PARATI         | PÇ | 1  | 72,00  | 72,00  |
| 1307 | 026.002.383 | MANGOTE INFERIOR RADIAD/PARATI          | PÇ | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 1308 | 026.002.384 | MANGOTE SUPERIOR RADIAD/PARATI          | PÇ | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 1309 | 026.002.385 | MANGUEIRA FREIO DIANT/PARATI            | PÇ | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 1310 | 026.124.001 | MANGUEIRA FREIO TRASEIRO - PARATI       | PC | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 1311 | 026.002.387 | MECANISMO VIDRO DIANT DIREITO/PARATI    | PÇ | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1312 | 026.002.388 | MECANISMO VIDRO/DIANT/ESQ./PARATI       | PÇ | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1313 | 026.002.390 | MECANISMO VIDRO TRAS ESQ./PARATI        | PÇ | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1314 | 026.125.001 | MECANISMO VIDRO TRAS DIREITO-PARATI     | PC | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1315 | 026.002.391 | MOLA ESPIRALSUSP/DIANTPARATI            | PÇ | 2  | 81,00  | 162,00 |
| 1316 | 026.002.392 | MOTOR VENTILAD RADIADOR/PARATI          | PÇ | 1  | 220,00 | 220,00 |
| 1317 | 026.002.393 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA/PARATI       | PÇ | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 1318 | 026.002.394 | PASTILHA FREIO DIANT/PARATI             | PÇ | 2  | 44,00  | 88,00  |
| 1319 | 026.002.395 | PIVO BANDEJA SUSP/DIANT/PARATI          | PÇ | 4  | 40,00  | 160,00 |
| 1320 | 026.002.396 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA/PARATI        | PÇ | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1321 | 026.002.397 | RADIADOR ALUMINIO/PARATI                | PÇ | 1  | 165,00 | 165,00 |
| 1322 | 026.002.398 | REGULADOR VOLT/ALTERNADOR/PARATI        | PÇ | 1  | 91,00  | 91,00  |
| 1323 | 026.002.399 | RELE PISCA 3 PINOS/PARATI               | PÇ | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 1324 | 026.002.400 | REP PINCA FREIO DIANT/PARATI            | PÇ | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1325 | 026.002.401 | RETIFICADOR ALTERNADOR/PARATI           | PÇ | 2  | 85,00  | 170,00 |
| 1326 | 026.002.402 | ROLAMENTO RODA DIANT/PARATI             | PÇ | 4  | 72,00  | 288,00 |
| 1327 | 026.002.403 | ROTOR ALTERNADOR/PARATI                 | PÇ | 1  | 98,00  | 98,00  |
| 1328 | 026.002.404 | SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA/PARATI         | PÇ | 1  | 106,00 | 106,00 |
| 1329 | 026.002.405 | SENSOR TEMPERATURA/PARATI               | PÇ | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1330 | 026.002.406 | SILENCIOSO INTERMEDIARIO/PARATI         | PÇ | 1  | 106,00 | 106,00 |
| 1331 | 026.002.407 | SILENCIOSO TRASEIRO/PARATI              | PÇ | 1  | 131,00 | 131,00 |
| 1332 | 026.002.408 | TAMBOR FREIO TRAS/PARATI                | PÇ | 4  | 61,00  | 244,00 |
| 1333 | 026.002.409 | TENSOR CORREIA/ALTERN/PARATI            | PÇ | 2  | 163,00 | 326,00 |
| 1334 | 026.002.410 | TENSOR CORREIA DENTAD/PARATI            | PÇ | 2  | 50,00  | 100,00 |

|      |             |                                       |      |    |        |        |
|------|-------------|---------------------------------------|------|----|--------|--------|
| 1335 | 026.002.411 | TERMINAL DIREÇÃO/PARATI               | PÇ   | 4  | 30,00  | 120,00 |
| 1336 | 026.002.412 | TUBO REFRIG/MOTOR/PARATI              | PÇ   | 2  | 23,00  | 46,00  |
| 1337 | 026.002.413 | VALVULA ADMISSÃO MOTOR/PARATI         | PÇ   | 4  | 22,00  | 88,00  |
| 1338 | 026.002.414 | VALVULA ESCAPE MOTOR/PARATI           | PÇ   | 4  | 19,00  | 76,00  |
| 1339 | 026.002.415 | VELA IGNIÇÃO(JG4) PARATI              | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1340 | 026.001.571 | AUTOMATICO MTR PARTIDA (GOL)          | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1341 | 026.001.283 | BARRA DIREÇÃO GOL                     | PÇ   | 2  | 101,00 | 202,00 |
| 1342 | 026.001.284 | BASE CX MARCHA GOL                    | PÇ   | 2  | 41,00  | 82,00  |
| 1343 | 026.001.285 | BASE MOTOR GOL                        | PÇ   | 4  | 19,00  | 76,00  |
| 1344 | 026.001.286 | BENZO MTR PARTIDA GOL                 | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1345 | 026.001.287 | BICO INJETOR/COMBUST/GOL              | PÇ   | 4  | 167,00 | 668,00 |
| 1346 | 026.001.288 | BOBINA CAMPO MTR PART/GOL             | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1347 | 026.001.586 | BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA (GOL)         | PÇ   | 1  | 90,00  | 90,00  |
| 1348 | 026.001.587 | BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL (GOL)         | PÇ   | 2  | 174,00 | 348,00 |
| 1349 | 026.001.291 | BOMBA DAGUA GOL                       | PÇ   | 2  | 90,00  | 180,00 |
| 1350 | 026.001.293 | BUCHA BANDEJA SUSP/GOL                | PÇ   | 8  | 14,00  | 112,00 |
| 1351 | 026.001.294 | BUCHA MTR PARTIDA GOL                 | PÇ   | 4  | 1,00   | 4,00   |
| 1352 | 026.001.295 | CABO ACELERADOR GOL                   | PÇ   | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 1353 | 026.001.296 | CABO EMBREAGEM GOL                    | PÇ   | 2  | 35,00  | 70,00  |
| 1354 | 026.001.297 | CABO FREIO TRASEIRO GOL               | PÇ   | 2  | 56,00  | 112,00 |
| 1355 | 026.001.298 | CABO VELOCIMETRO GOL                  | PÇ   | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1356 | 026.001.299 | CILINDRO RODA/TRAS/GOL                | PÇ   | 4  | 18,00  | 72,00  |
| 1357 | 026.001.598 | CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) (GOL)  | PÇ   | 2  | 82,00  | 164,00 |
| 1358 | 026.001.301 | CORREIA ALTERNADOR GOL                | PÇ   | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 1359 | 026.001.302 | CORREIA DENTADA GOL                   | PÇ   | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 1360 | 026.001.304 | COXIM AMORTECEDOR/DIANT/GOL           | PÇ   | 2  | 49,00  | 98,00  |
| 1361 | 026.001.305 | CUBO RODA/DIANT/GOL                   | PÇ   | 2  | 40,00  | 80,00  |
| 1362 | 026.001.306 | CUBO RODA TRAS/GOL                    | PÇ   | 2  | 66,00  | 132,00 |
| 1363 | 026.001.307 | DISCO FREIO DIANTEIRO/GOL             | PÇ   | 2  | 43,00  | 86,00  |
| 1364 | 026.001.607 | ESTATOR ALTERNADOR (GOL)              | PÇ   | 2  | 170,00 | 340,00 |
| 1365 | 026.001.309 | FILTRO AR GOL                         | PÇ   | 4  | 15,00  | 60,00  |
| 1366 | 026.001.310 | FILTRO COMBUSTIVEL/GOL                | PÇ   | 4  | 15,00  | 60,00  |
| 1367 | 026.001.311 | FILTRO LUBRIFICANTE GOL               | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1368 | 026.001.312 | GARFO MTR PARTIDA GOL                 | PÇ   | 2  | 9,00   | 18,00  |
| 1369 | 026.001.313 | INDUZIDO MTR PARTIDA GOL              | PÇ   | 2  | 163,00 | 326,00 |
| 1370 | 026.001.314 | INTERRUP PRESSÃO OLEO GOL             | PÇ   | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 1371 | 026.001.615 | INTERRUP VENTILADOR RADIADOR (GOL)    | PÇ   | 1  | 40,00  | 40,00  |
| 1372 | 026.001.316 | JG CABOS VELAS GOL                    | PÇ   | 2  | 148,00 | 296,00 |
| 1373 | 026.001.318 | JUNTA CABECOTE GOL                    | PÇ   | 2  | 30,00  | 60,00  |
| 1374 | 026.001.321 | JUNTA SAIDA ESCAPE GOL                | PÇ   | 2  | 4,00   | 8,00   |
| 1375 | 026.001.322 | JUNTA TAMPA/VALVULAS/GOL              | PÇ   | 2  | 29,00  | 58,00  |
| 1376 | 026.001.323 | KIT BATENTE/AMORT/DIANT/GOL           | PÇ   | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 1377 | 026.001.325 | KIT EMBREAGEM GOL                     | PÇ   | 2  | 270,00 | 540,00 |
| 1378 | 026.001.626 | KIT EXTERNO ESTAB DIANTEIRO (GOL)     | PÇ   | 4  | 4,00   | 16,00  |
| 1379 | 026.001.627 | KIT INTERNO ESTAB DIANTEIRO (GOL)     | PÇ   | 4  | 4,00   | 16,00  |
| 1380 | 026.001.329 | KIT REP JUNTA HOMOC L RODA GOL        | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1381 | 026.001.628 | KIT REP JUNTA HOMOC LADO CAMBIO (GOL) | PÇ   | 4  | 8,00   | 32,00  |
| 1382 | 026.001.630 | KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA (GOL)   | PÇ   | 2  | 13,00  | 26,00  |
| 1383 | 026.001.632 | LAMPADA FAROL BIDO (GOL)              | PÇ   | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 1384 | 026.001.333 | LAMPADA PISCA RE 1 POLO GOL           | PÇ   | 10 | 2,00   | 20,00  |
| 1385 | 026.001.334 | LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS GOL        | PÇ   | 10 | 2,00   | 20,00  |
| 1386 | 026.001.635 | LONA FREIO TRASEIRO (GOL)             | PÇ   | 2  | 19,00  | 38,00  |
| 1387 | 026.001.336 | MANCAL DIANT MTR PARTIDA/GOL          | PÇ   | 1  | 72,00  | 72,00  |
| 1388 | 026.001.637 | MANGOTE INFERIOR RADIADOR (GOL)       | PÇ   | 2  | 15,00  | 30,00  |
| 1389 | 026.001.338 | MANGOTE SUPERIOR/RADI/GOL             | PÇ   | 2  | 14,00  | 28,00  |
| 1390 | 026.001.339 | MANGUEIRA FREIO DIANT GOL             | BAND | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 1391 | 026.001.640 | MANGUEIRA FREIO TRASEIRA (GOL)        | PÇ   | 2  | 10,00  | 20,00  |
| 1392 | 026.001.341 | MECANISMO VIDRO/DIANT/DIR/GOL         | PÇ   | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1393 | 026.001.342 | MECANISMO VIDRO/GOL                   | PÇ   | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1394 | 026.001.343 | MECANISMO VIDRO/GOL                   | PÇ   | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1395 | 026.001.344 | MECANISMO VIDRO/GOL                   | PÇ   | 1  | 82,00  | 82,00  |
| 1396 | 026.001.345 | MOLA ESPIRAL/GOL                      | PÇ   | 2  | 81,00  | 162,00 |
| 1397 | 026.001.346 | MOTOR VENTILADOR/RADI/GOL             | PÇ   | 1  | 220,00 | 220,00 |
| 1398 | 026.001.347 | PALHETA LIMPADOR/GOL                  | PÇ   | 2  | 21,00  | 42,00  |
| 1399 | 026.001.348 | PASTILHA FREIO DIANT/GOL              | PÇ   | 2  | 44,00  | 88,00  |
| 1400 | 026.121.001 | PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - GOL | PC   | 4  | 40,00  | 160,00 |
| 1401 | 026.001.350 | PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA GOL         | PÇ   | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1402 | 026.001.351 | RADIADOR ALUMINIO GOL                 | PÇ   | 1  | 165,00 | 165,00 |
| 1403 | 026.001.352 | REGULADOR/VOLT/ALTERN/GOL             | PÇ   | 1  | 91,00  | 91,00  |
| 1404 | 026.001.353 | RELE PISCA 3 PINOS/GOL                | PÇ   | 4  | 12,00  | 48,00  |
| 1405 | 026.001.654 | REP PINCA FREIO DIANTEIRA (GOL)       | PÇ   | 4  | 14,00  | 56,00  |
| 1406 | 026.001.355 | RETIFICADOR ALTERNADOR/GOL            | PÇ   | 2  | 85,00  | 170,00 |
| 1407 | 026.001.356 | ROLAMENTO/RODA/DIANT/GOL              | PÇ   | 4  | 72,00  | 288,00 |
| 1408 | 026.001.358 | ROTOR ALTERNADOR GOL                  | PÇ   | 1  | 98,00  | 98,00  |
| 1409 | 026.001.360 | SENSOR POSIÇÃO BORB/GOL               | PÇ   | 1  | 106,00 | 106,00 |
| 1410 | 026.001.361 | SENSOR TEMPERATURA GOL                | PÇ   | 2  | 22,00  | 44,00  |
| 1411 | 026.001.662 | SILENCIOSO INTERMEDIARIO (GOL)        | PÇ   | 1  | 106,00 | 106,00 |
| 1412 | 026.001.363 | SILENCIOSO TRASEIRO GOL               | PÇ   | 1  | 131,00 | 131,00 |
| 1413 | 026.001.364 | TAMBOR FREIO TRAS/GOL                 | PÇ   | 4  | 61,00  | 244,00 |
| 1414 | 026.001.365 | TENSOR CORREIA/ALTER/GOL              | PÇ   | 2  | 163,00 | 326,00 |
| 1415 | 026.001.366 | TENSOR CORREIA DENTADA GOL            | PÇ   | 2  | 50,00  | 100,00 |
| 1416 | 026.001.367 | TERMINAL DIREÇÃO GOL                  | PÇ   | 4  | 30,00  | 120,00 |
| 1417 | 026.001.668 | TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR (GOL)         | PÇ   | 2  | 23,00  | 46,00  |
| 1418 | 026.001.669 | VALVULA ADMISSÃO MOTOR (GOL)          | PÇ   | 4  | 22,00  | 88,00  |
| 1419 | 026.001.670 | VALVULA ESCAPE MOTOR (GOL)            | PÇ   | 4  | 19,00  | 76,00  |
| 1420 | 026.001.371 | VELA IGNIÇÃO (JG 4) GOL               | PÇ   | 2  | 72,00  | 144,00 |
| 1421 | 026.002.416 | AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) TITAN      | PÇ   | 4  | 62,00  | 248,00 |
| 1422 | 026.002.417 | ARO FAROL TITAN                       | PÇ   | 4  | 8,00   | 32,00  |
| 1423 | 026.002.418 | ARO RODA DIANTEIRA/TITAN              | PÇ   | 4  | 62,00  | 248,00 |

|      |             |                                       |     |     |        |          |
|------|-------------|---------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 1424 | 026.002.419 | ARO RODA TRAS/TITAN                   | PÇ  | 4   | 82,00  | 328,00   |
| 1425 | 026.002.420 | BALANCIM TUCHO/TITAN                  | PÇ  | 4   | 12,00  | 48,00    |
| 1426 | 026.002.421 | BANCO COMPLETO/TITAN                  | PÇ  | 2   | 103,00 | 206,00   |
| 1427 | 026.002.422 | BATERIA 12V/TITAN                     | PÇ  | 4   | 41,00  | 164,00   |
| 1428 | 026.002.423 | BIELA MOTOR/TITAN                     | PÇ  | 2   | 47,00  | 94,00    |
| 1429 | 026.002.424 | BUCHA COROA/TITAN                     | PÇ  | 16  | 4,00   | 64,00    |
| 1430 | 026.002.425 | BUJÃO CARTER/TITAN                    | PÇ  | 4   | 5,00   | 20,00    |
| 1431 | 026.002.426 | CABO ACELERADOR/TITAN                 | PÇ  | 4   | 8,00   | 32,00    |
| 1432 | 026.002.427 | CABO EMBREAGEM/TITAN                  | PÇ  | 4   | 10,00  | 40,00    |
| 1433 | 026.002.491 | CABO FREIO/TITAN03                    | PÇ  | 4   | 10,00  | 40,00    |
| 1434 | 026.002.429 | CABO VELOCIMETRO/TITAN                | PÇ  | 4   | 10,00  | 40,00    |
| 1435 | 026.002.430 | CACHIMBO VELA/TITAN                   | PÇ  | 4   | 5,00   | 20,00    |
| 1436 | 026.002.431 | CAIXA DIREÇÃO/TITAN                   | PÇ  | 8   | 27,00  | 216,00   |
| 1437 | 026.002.432 | CAMARA DE AR/TITAN                    | PÇ  | 8   | 24,00  | 192,00   |
| 1438 | 026.002.496 | CARBURADOR/TITAN03                    | PÇ  | 2   | 96,00  | 192,00   |
| 1439 | 026.002.434 | CARCACA FAROL/TITAN                   | PÇ  | 4   | 8,00   | 32,00    |
| 1440 | 026.002.435 | CARCACA PAINEL INFERIOR/TITAN         | PÇ  | 4   | 7,00   | 28,00    |
| 1441 | 026.002.436 | CARCACA PAINEL SUPERIOR/TITAN         | PÇ  | 4   | 10,00  | 40,00    |
| 1442 | 026.002.500 | CAVALETE CENTRAL/TITAN03              | PÇ  | 2   | 34,00  | 68,00    |
| 1443 | 026.002.438 | CAVALETE LATERAL/TITAN                | PÇ  | 4   | 12,00  | 48,00    |
| 1444 | 026.002.439 | CHAVE IGNIÇÃO/TITAN                   | PÇ  | 4   | 16,00  | 64,00    |
| 1445 | 026.002.440 | CILINDRO MOTOR/TITAN                  | PÇ  | 2   | 137,00 | 274,00   |
| 1446 | 026.002.441 | CILINDRO TELESCOPIO DIANT/TITAN       | PÇ  | 4   | 41,00  | 164,00   |
| 1447 | 026.002.442 | COLETOR ADMISSÃO/TITAN                | PÇ  | 4   | 12,00  | 48,00    |
| 1448 | 026.002.443 | CUBO RODA TRASEIRA/TITAN              | PÇ  | 4   | 55,00  | 220,00   |
| 1449 | 026.002.444 | DISCO EMBREAGEM/TITAN                 | PÇ  | 4   | 14,00  | 56,00    |
| 1450 | 026.002.445 | EIXO BALANCIM/TITAN                   | PÇ  | 4   | 11,00  | 44,00    |
| 1451 | 026.002.446 | EIXO COMANDO VALVULAS/TITAN           | PÇ  | 4   | 12,00  | 48,00    |
| 1452 | 026.002.447 | EIXO PEDAL/PARTIDA/TITAN              | PÇ  | 4   | 20,00  | 80,00    |
| 1453 | 026.002.448 | EIXO PINHÃO/TITAN                     | PÇ  | 4   | 34,00  | 136,00   |
| 1454 | 026.002.449 | ENGRENAGEM MOVEL3A/TITAN              | PÇ  | 2   | 83,00  | 166,00   |
| 1455 | 026.002.450 | ESCAPAMENTO/TITAN                     | PÇ  | 4   | 103,00 | 412,00   |
| 1456 | 026.002.451 | ESPELHO CUBO TRASEIRO/TITAN           | PÇ  | 4   | 34,00  | 136,00   |
| 1457 | 026.002.452 | ESPELHO RETROVISOR/TITAN              | PÇ  | 4   | 14,00  | 56,00    |
| 1458 | 026.002.453 | ESTICADOR CORRENTE/TITAN              | PÇ  | 8   | 1,00   | 8,00     |
| 1459 | 026.002.454 | GUIA VALVULA/TITAN                    | PÇ  | 8   | 10,00  | 80,00    |
| 1460 | 026.002.518 | GUIDÃO CROMADO/TITAN03                | PÇ  | 2   | 20,00  | 40,00    |
| 1461 | 026.002.456 | JG BUCHAS BALANCA/TITAN               | PÇ  | 4   | 11,00  | 44,00    |
| 1462 | 026.002.457 | JG JUNTAS MOTOR/TITAN                 | PÇ  | 2   | 12,00  | 24,00    |
| 1463 | 026.002.458 | JG RAIOS RODA DIANT/TITAN02           | PÇ  | 2   | 20,00  | 40,00    |
| 1464 | 026.002.459 | JG RAIOS RODA TRAS/TITAN02            | PÇ  | 2   | 20,00  | 40,00    |
| 1465 | 026.002.460 | KIT ANDAMENTO/TITAN02                 | PÇ  | 6   | 64,00  | 384,00   |
| 1466 | 026.002.764 | KIT ENGRENAGEM COMANDO/TITAN          | PC  | 2   | 69,00  | 138,00   |
| 1467 | 026.002.765 | KIT MOTOR/TITAN                       | PC  | 2   | 64,00  | 128,00   |
| 1468 | 026.002.766 | LANTERNA PISCA/TITAN                  | PC  | 8   | 3,00   | 24,00    |
| 1469 | 026.002.767 | MANETE EMBREAGEM/TITAN                | PC  | 4   | 5,00   | 20,00    |
| 1470 | 026.002.768 | MANETE FREIO/TITAN                    | PC  | 2   | 5,00   | 10,00    |
| 1471 | 026.002.466 | MANICOTO EMBREAGEM/TITAM              | PÇ  | 4   | 7,00   | 28,00    |
| 1472 | 026.002.769 | MANICOTO FREIO/TITAN                  | PC  | 4   | 7,00   | 28,00    |
| 1473 | 026.002.531 | MESA BALANCIM/TITAN03                 | PÇ  | 2   | 64,00  | 128,00   |
| 1474 | 026.002.770 | MESA INFERIOR GIDAO/TITAN             | PC  | 2   | 64,00  | 128,00   |
| 1475 | 026.002.771 | MOLA PEDAL PARTIDA/TITAN              | PC  | 4   | 7,00   | 28,00    |
| 1476 | 026.002.471 | PEDAL CAMBIO/TITAN                    | PÇ  | 4   | 20,00  | 80,00    |
| 1477 | 026.002.472 | PEDAL PARTIDA/TITAN                   | PÇ  | 4   | 34,00  | 136,00   |
| 1478 | 026.002.772 | PNEU DIANTEIRO/TITAN                  | PC  | 4   | 125,00 | 500,00   |
| 1479 | 026.002.474 | PNEU TRASEIRO/TITAN                   | PÇ  | 4   | 137,00 | 548,00   |
| 1480 | 026.002.475 | ROLAMENTO RODA DIANT/TITAN            | PÇ  | 8   | 7,00   | 56,00    |
| 1481 | 026.002.476 | ROLAMENTO RODA TRAS/TITAN             | PÇ  | 8   | 9,00   | 72,00    |
| 1482 | 026.002.477 | VALVULA ADMISSÃO/TITAN                | PÇ  | 4   | 24,00  | 96,00    |
| 1483 | 026.002.478 | VALVULA ESCAPE/TITAN                  | PÇ  | 4   | 27,00  | 108,00   |
| 1484 | 026.002.838 | PNEU DIANTEIRO 80/90 X 17 - SHINERAY  | PC  | 2   | 125,00 | 250,00   |
| 1485 | 026.002.837 | KIT ANDAMENTO - SHINERAY              | PC  | 2   | 54,00  | 108,00   |
| 1486 | 026.002.839 | PNEU TRASEIRO ST200 275X17 - SHINERAY | PC  | 2   | 120,00 | 240,00   |
| 1487 | 026.002.840 | CAMARA DE AR ARO 17 - SHINERAY        | PC  | 4   | 54,00  | 216,00   |
| 1488 | 026.002.841 | PATIM FREIO TRASEIRO - SHINERAY       | PC  | 4   | 22,00  | 88,00    |
| 1489 | 026.002.842 | PASTILHA DE FREIO - SHINERAY          | PC  | 4   | 22,00  | 88,00    |
| 1490 | 026.002.301 | ADITIVO RADIADOR DIVERSOS             | LTR | 100 | 8,00   | 800,00   |
| 1491 | 026.001.581 | OLEO P/ MOTOR GAS/UNO/CELTA           | LTR | 120 | 11,00  | 1.320,00 |
| 1492 | 026.002.625 | OLEO P/MOTOR MOTO20W50 4 TEMP         | LTR | 36  | 18,00  | 648,00   |
| 1493 | 026.001.972 | OLEO P/ MOTOR GAS                     | LTR | 100 | 11,00  | 1.100,00 |
| 1494 | 026.002.715 | OLEO HIDRAULICO ATF LITRO             | LTR | 60  | 11,00  | 660,00   |
| 1495 | 026.001.376 | OLEO HIPOIDE                          | LTR | 30  | 11,00  | 330,00   |
| 1496 | 026.001.588 | OLEO HIPOIDE 140 20LT                 | LTR | 30  | 204,00 | 6.120,00 |
| 1497 | 026.002.717 | ÓLEO FREIO DOT4 500ML                 | FC  | 20  | 14,00  | 280,00   |
| 1498 | 026.001.980 | OLEO FREIO DOT 3 500ML                | FC  | 20  | 9,00   | 180,00   |
| 1499 | 026.002.302 | GRAXA ROLAMENTO 500GR DIVERSOS        | FC  | 20  | 10,00  | 200,00   |
| 1500 | 026.126.001 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO         | PC  | 2   | 184,00 | 368,00   |
| 1501 | 026.127.001 | AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO          | PC  | 2   | 128,00 | 256,00   |
| 1502 | 026.002.820 | ANTI CHAMA MOTOR - PALIO              | PC  | 2   | 52,00  | 104,00   |
| 1503 | 026.002.821 | ARTICULADOR CX DIREÇÃO - PÁLIO        | PC  | 4   | 44,00  | 176,00   |
| 1504 | 026.002.822 | AUTOMÁTICO MTR PARTIDA - PALIO        | PC  | 2   | 90,00  | 180,00   |
| 1505 | 026.002.823 | BASE CX MARCHA - PALIO                | PC  | 2   | 32,00  | 64,00    |
| 1506 | 026.002.824 | BASE MOTOR - PALIO                    | PC  | 2   | 72,00  | 144,00   |
| 1507 | 026.002.825 | BENZO MTR PARTIDA - PALIO             | PC  | 2   | 72,00  | 144,00   |
| 1508 | 026.002.925 | BOBINA IGNICAO/PALIO                  | PC  | 2   | 136,00 | 272,00   |
| 1509 | 026.002.827 | BOMBA COMBUSTIVEL REFIL - PALIO       | PC  | 2   | 174,00 | 348,00   |
| 1510 | 026.002.828 | BOMBA DAGUA - PALIO                   | PC  | 2   | 106,00 | 212,00   |
| 1511 | 026.002.829 | BUCHA BANDEJA SUSP DIANT - PALIO      | PC  | 4   | 25,00  | 100,00   |
| 1512 | 026.002.830 | BUCHA BANDEJA SUSP TRAS DIR- PALIO    | PC  | 2   | 50,00  | 100,00   |

|      |             |                                           |    |   |                           |            |
|------|-------------|-------------------------------------------|----|---|---------------------------|------------|
| 1513 | 026.002.831 | BUCHA BANDEJA SUSP TRAS ESQ- PALIO        | PC | 2 | 50,00                     | 100,00     |
| 1514 | 026.002.926 | BUCHA EIXO TRASEIRO/PALIO                 | PC | 2 | 22,00                     | 44,00      |
| 1515 | 026.002.927 | CABO CAPO DIANTEIRO/PALIO                 | PC | 2 | 22,00                     | 44,00      |
| 1516 | 026.002.928 | CABO EMBREAGEM/PALIO                      | PC | 2 | 52,00                     | 104,00     |
| 1517 | 026.002.929 | CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR/PALIO         | PC | 1 | 91,00                     | 91,00      |
| 1518 | 026.002.930 | CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE/PALIO        | PC | 1 | 90,00                     | 90,00      |
| 1519 | 026.002.931 | CILINDRO MESTRE FREIO/PALIO               | PC | 1 | 125,00                    | 125,00     |
| 1520 | 026.002.932 | CILINDRO RODA TRASEIRA/PALIO              | PC | 4 | 32,00                     | 128,00     |
| 1521 | 026.002.933 | COIFA BENGALA/PALIO                       | PC | 2 | 14,00                     | 28,00      |
| 1522 | 026.002.934 | COIFA CX DIREÇÃO/PALIO                    | PC | 2 | 11,00                     | 22,00      |
| 1523 | 026.002.935 | CORREIA ALTERNADOR/PALIO                  | PC | 2 | 32,00                     | 64,00      |
| 1524 | 026.002.936 | CORREIA DENTADA/PALIO                     | PC | 2 | 49,00                     | 98,00      |
| 1525 | 026.002.937 | CORREIA DIR HIDRAULICA/PALIO              | PC | 2 | 19,00                     | 38,00      |
| 1526 | 026.002.938 | COXIM AMORT DIANT DIR/PALIO               | PC | 2 | 82,00                     | 164,00     |
| 1527 | 026.002.939 | COXIM AMORT DIANT/ESQ/PALIO               | PC | 2 | 82,00                     | 164,00     |
| 1528 | 026.002.940 | COXIM ESCAPE INTERMEDIARIO/PALIO          | PC | 4 | 3,00                      | 12,00      |
| 1529 | 026.002.941 | COXIM ESCAPE TRASEIRO/PALIO               | PC | 4 | 4,00                      | 16,00      |
| 1530 | 026.002.942 | CUBO RODA DIANT/PALIO                     | PC | 2 | 41,00                     | 82,00      |
| 1531 | 026.002.943 | DISCO FREIO DIANT/PALIO                   | PC | 4 | 31,00                     | 124,00     |
| 1532 | 026.002.944 | FECHO CAPO SUPERIOR/PALIO                 | PC | 2 | 19,00                     | 38,00      |
| 1533 | 026.002.945 | FILTRO AR/PALIO                           | PC | 4 | 14,00                     | 56,00      |
| 1534 | 026.002.946 | FILTRO CABINE AR COND/PALIO               | PC | 4 | 19,00                     | 76,00      |
| 1535 | 026.002.947 | FILTRO COMBUSTIVEL/PALIO                  | PC | 4 | 15,00                     | 60,00      |
| 1536 | 026.002.948 | FILTRO LUBRIFICANTE/PALIO                 | PC | 4 | 14,00                     | 56,00      |
| 1537 | 026.002.949 | FILTRO SEPARADOR/PALIO                    | PC | 2 | 89,00                     | 178,00     |
| 1538 | 026.002.950 | FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL/PALIO            | PC | 2 | 33,00                     | 66,00      |
| 1539 | 026.002.951 | INDUZIDO MTR PARTIDA/PALIO                | PC | 2 | 162,00                    | 324,00     |
| 1540 | 026.002.952 | INTERRUPTOR FREIO/PALIO                   | PC | 2 | 19,00                     | 38,00      |
| 1541 | 026.002.953 | JG CABOS VELAS/PALIO                      | PC | 2 | 82,00                     | 164,00     |
| 1542 | 026.002.954 | JG VELAS IGNICAO/PALIO                    | PC | 2 | 72,00                     | 144,00     |
| 1543 | 026.002.955 | JUNTA CABECOTE/PALIO                      | PC | 2 | 30,00                     | 60,00      |
| 1544 | 026.002.956 | JUNTA COLETOR ADMISSAO/PALIO              | PC | 2 | 19,00                     | 38,00      |
| 1545 | 026.002.957 | JUNTA SAIDA ESCAPE/PALIO                  | PC | 2 | 4,00                      | 8,00       |
| 1546 | 026.002.958 | JUNTA TAMP VAIVULA/PALIO                  | PC | 4 | 15,00                     | 60,00      |
| 1547 | 026.002.959 | KIT BATENTE AMORT DIANT/PALIO             | PC | 2 | 35,00                     | 70,00      |
| 1548 | 026.002.960 | KIT BATENTE AMORT TRASEIRO/PALIO          | PC | 2 | 18,00                     | 36,00      |
| 1549 | 026.002.961 | KIT BUCHA CX DIREÇÃO/PALIO                | PC | 2 | 11,00                     | 22,00      |
| 1550 | 026.002.962 | KIT EMBREAGEM/PALIO                       | PC | 2 | 235,00                    | 470,00     |
| 1551 | 026.002.963 | MANGOTE FILTRO AR/PALIO                   | PC | 2 | 72,00                     | 144,00     |
| 1552 | 026.002.964 | MOLA ESPIRAL TRASEIRA/PALIO               | PC | 2 | 125,00                    | 250,00     |
| 1553 | 026.002.965 | PALHETA LIMPADOR PARABRISA/PALIO          | PC | 2 | 40,00                     | 80,00      |
| 1554 | 026.002.966 | PASTILHA FREIO DIANTEIRO/PALIO            | PC | 4 | 37,00                     | 148,00     |
| 1555 | 026.002.967 | PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ/PALIO     | PC | 4 | 44,00                     | 176,00     |
| 1556 | 026.002.968 | REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/PALIO       | PC | 2 | 113,00                    | 226,00     |
| 1557 | 026.002.969 | RESERV AGUA RADIADOR/PALIO                | PC | 2 | 31,00                     | 62,00      |
| 1558 | 026.002.970 | RETENTOR VOLANTE/PALIO                    | PC | 2 | 72,00                     | 144,00     |
| 1559 | 026.002.971 | ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR/PALIO | PC | 2 | 41,00                     | 82,00      |
| 1560 | 026.002.972 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA/PALIO            | PC | 2 | 72,00                     | 144,00     |
| 1561 | 026.002.973 | SAPATA COM LONA FREIO TRAS/PALIO          | PC | 2 | 50,00                     | 100,00     |
| 1562 | 026.002.974 | SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL/PALIO            | PC | 2 | 61,00                     | 122,00     |
| 1563 | 026.002.975 | SILENCIOSO INTERMEDIARIO/PALIO            | PC | 2 | 84,00                     | 168,00     |
| 1564 | 026.002.976 | SILENCIOSO TRASEIRO/PALIO                 | PC | 2 | 101,00                    | 202,00     |
| 1565 | 026.002.977 | SONDA LAMBDA/PALIO                        | PC | 2 | 225,00                    | 450,00     |
| 1566 | 026.002.978 | SUPORTE RADIADOR/PALIO                    | PC | 2 | 15,00                     | 30,00      |
| 1567 | 026.002.979 | TAMPA BLOCO/PALIO                         | PC | 4 | 11,00                     | 44,00      |
| 1568 | 026.002.980 | TAMPA RESERV AGUA/PALIO                   | PC | 4 | 9,00                      | 36,00      |
| 1569 | 026.002.981 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL/PALIO            | PC | 2 | 34,00                     | 68,00      |
| 1570 | 026.002.982 | TENSOR CORREIA DENTADA/PALIO              | PC | 2 | 50,00                     | 100,00     |
|      |             |                                           |    |   | Valor Total dos Itens:    | 570.000,00 |
|      |             |                                           |    |   | Valor Total da Licitação: | 570.000,00 |

**Publicado por:**  
**João Maria de Luna**  
**Código Identificador:C10A824B**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TRIMERESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 59-14

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSP  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014.

Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para a Farmácia Básica do Município.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município, Edição de 18/08/2014:

| 51 - PHOSPODONT LTDA |        |                                              |      |        |                |             |
|----------------------|--------|----------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------|
| Item                 | Marca  | Descrição do Produto/Serviço                 | Unid | Quant  | Valor Unitário | Valor Total |
| 3                    | Germed | ALGESTONA + ESTRADIOL 150/10MG SOL INJETÁVEL | AMP  | 6.000  | 3,35           | 20.100,00   |
| 12                   | Germed | CICLOBENZAPRINA 10MG                         | CPR  | 12.000 | 0,21           | 2.520,00    |
| 13                   | Germed | CICLOBENZAPRINA 5MG                          | CPR  | 12.000 | 0,18           | 2.160,00    |

|                    |                 |                                                                       |          |          |        |            |
|--------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|------------|
| 19                 | Geolab          | DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG                                         | CPR      | 36.000   | 0,05   | 1.800,00   |
| 20                 | Vitapan         | DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15ML                      | FRCO     | 1.200    | 1,50   | 1.800,00   |
| 21                 | Germéd          | DOMPERIDONA 10MG                                                      | CPR      | 48.000   | 0,10   | 4.800,00   |
| 22                 | Medley          | DROPROPIZINA XPE ADT 15MG/ML 100ML                                    | CPR      | 720      | 3,75   | 2.700,00   |
| 23                 | Vitapan         | FLUNARIZINA 10MG                                                      | CPR      | 8.400    | 0,06   | 504,00     |
| 27                 | Novo Nordisk    | INSULINA ASPARTE 100UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML                    | UN       | 480      | 37,75  | 18.120,00  |
| 28                 | Novo Nordisk    | INSULINA ASPARTE 100UI/ML REFIL 3ML                                   | UND      | 360      | 38,59  | 13.892,40  |
| 36                 | Sanofi-Aventis  | INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML                 | UND      | 480      | 23,40  | 11.232,00  |
| 37                 | Sanofi AVENTIS  | INSULINA GLULISINA 100 UI/ML REFIL 3ML                                | UND      | 480      | 26,50  | 12.720,00  |
| 38                 | Sanofi AVENTIS  | INSULINA GLULISINA 100 UI/ML FRASCO DE 10ML                           | UND      | 120      | 88,00  | 10.560,00  |
| 41                 | Novo Nordisk    | INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML                  | UND      | 240      | 203,00 | 48.720,00  |
| 42                 | Eli Lilly       | INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINADA 25/75% 100UI/ML REFIL            | UND      | 240      | 46,00  | 11.040,00  |
| 51                 | Novo Nordisk    | INSULINA NOVOLIN N 100 UI/ML REFIL 3ML                                | UND      | 480      | 25,35  | 12.168,00  |
| 52                 | Novo Nordisk    | INSULINA NOVOLIN R100 UI/ML REFIL 3ML                                 | UND      | 120      | 25,35  | 3.042,00   |
| 62                 | Vidafarma       | ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 100ML                                   | FRCO     | 1.200    | 2,31   | 2.772,00   |
| 69                 | Germéd          | RIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G                                      | BISN     | 240      | 2,87   | 688,80     |
| 74                 | Prati Donaduzzi | ACICLOVIR 50MG/G - CREME 10G                                          | BISN     | 360      | 1,89   | 680,40     |
| 88                 | Prati Donaduzzi | CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML                                          | FRCO     | 360      | 3,50   | 1.260,00   |
| 89                 | E.M.S.          | CLARITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL 60ML                                | FRCO     | 1.200    | 10,98  | 13.176,00  |
| 95                 | Geolab          | CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE 120ML                       | FRCO     | 360      | 6,75   | 2.430,00   |
| 98                 | Teuto           | DEXAMETASONA CREME 0,1-15G                                            | BISN     | 360      | 0,55   | 198,00     |
| 100                | Chiesi          | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MG/DOSE AEROSOL 200 DOSES            | FRCO     | 360      | 39,99  | 14.396,40  |
| 101                | Chiese          | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MG/DOSE AEROSOL 200 DOSES SUSP. ORAL | FRCO     | 360 60ML | 61,50  | 22.140,00  |
| 106                | Prati Donaduzzi | ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML, SUSP.ORAL – 60 ML                   | FRCO 360 |          | 3,15   | 1.134,00   |
| 109                | Prati Donaduzzi | FOSFATO DE SÓDICO DE PREDINISOLONA 1,34MG/ML – 100ML                  | FRCO     | 1.200    | 3,78   | 4.536,00   |
| 111                | Iodontosul      | GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 500ML                    | FRCO     | 840      | 9,40   | 7.896,00   |
| 115                | Genom           | HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO 10ML                                         | FRCO     | 360      | 28,00  | 10.080,00  |
| 127                | Medquímica      | PEROXIDO DE BENZOÍLA 5% GEL 20G                                       | BISN     | 360      | 2,41   | 867,60     |
| 128                | Allergan        | SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO 5ML                             | FRCO     | 360      | 8,50   | 3.060,00   |
| 129                | Allergan        | SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5 G                   | BISN     | 360      | 6,93   | 2.494,80   |
| 132                | Glaxosmithkline | SULFATO DE SALBUTAMOL 6MG - SOLUÇÃO INALANTE 10ML                     | FRCO     | 240      | 13,82  | 3.316,80   |
| 138                | União Química   | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG                                      | CAP      | 12.000   | 2,52   | 30.240,00  |
| 139                | Injeflex        | DISPOSITIVO INTRA-UTERINO PLÁSTICO COM COBRE                          | UNID     | 2.400    | 35,00  | 84.000,00  |
| 141                | Servier         | GLICIAZIDA 60MG COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA                         | CPR      | 12.000   | 1,70   | 20.400,00  |
| 146                | Astra           | SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA           | CPR      | 24.000   | 0,73   | 17.520,00  |
| Valor Total Geral: |                 |                                                                       |          |          |        | 421.165,20 |

## 81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

| Item               | Marca      | Descrição do Produto/Serviço                                          | Unid | Quant   | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-------------|
| 1                  | SR         | AGULHAPARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5MM93/16")/0,25MM(31G)    | UN   | 48.000  | 0,43           | 20.640,00   |
| 2                  | SR         | AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA C/CANETYA 800(5/16")/0,25MM(31G)    | UN   | 24.000  | 0,43           | 10.320,00   |
| 9                  | NATULAB    | CARBOCISTEÍNA SOL ORAL 50MG/ML 100ML                                  | FRCO | 1.200   | 1,63           | 1.956,00    |
| 24                 | NAULAB     | HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100 ML                                        | FRCO | 1.200   | 7,48           | 8.976,00    |
| 73                 | TEUTO      | ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME - 15G                              | BISN | 2.400   | 4,27           | 10.248,00   |
| 78                 | CICLOFARMA | ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% 1000ML                                         | LTR  | 1.200   | 4,63           | 5.556,00    |
| 119                | NATURALIFE | LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML                                       | FRCO | 480     | 6,26           | 3.004,80    |
| 130                | FRESENIUS  | SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML                                          | BLS  | 1.200   | 1,97           | 2.364,00    |
| 137                | AGILA      | CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL                                   | AMP  | 1.200   | 2,88           | 3.456,00    |
| 140                | NATULAB    | GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 200MG                       | CPR  | 12.000  | 0,45           | 5.400,00    |
| 145                | NATULAB    | PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK) PÓ P/ DISPERSÃO ORAL, 2,6/0,11G/5G - | SHC  | 2.400   | 0,80           | 1.920,00    |
| 151                | FLAMAX     | PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG                                         | CPR  | 8.400   | 0,05           | 420,00      |
| 153                | ACOM       | TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR                          | CPR  | 234.000 | 0,41           | 95.940,00   |
| Valor Total Geral: |            |                                                                       |      |         |                | 170.200,80  |

## 111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME

| Item | Marca   | Descrição do Produto/Serviço                                     | Unid | Quant   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-------------|
| 6    | PRATI   | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG                 | CPR  | 12.000  | 0,16           | 1.920,00    |
| 7    | PRATI   | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67/333,4MG/ML GTS 20ML | FRCO | 1.200   | 1,72           | 2.064,00    |
| 8    | VITAPAN | CAPTAPRIL 50MG                                                   | CPR  | 240.000 | 0,03           | 7.200,00    |
| 10   | PRATI   | CETOCONAZOL 200 MG CX C/10                                       | CPR  | 12.000  | 0,09           | 1.080,00    |
| 11   | PRATI   | CETOCONAZOL CREME 200MG/G 30G                                    | BISN | 1.200   | 1,10           | 1.320,00    |
| 16   | PRATI   | CLORIDRATO DE TETRACICLINA +ANFOTERICINA B 25/12,5MG/G CREME     | BISN | 2.400   | 7,60           | 18.240,00   |
| 17   | NATULAB | COMPLEXO B COMP.                                                 | CPR  | 36.000  | 0,03           | 1.080,00    |
| 18   | NATULAB | COMPLEXO B SOL. ORAL 100ML                                       | FRCO | 2.400   | 1,16           | 2.784,00    |
| 35   | SANOFI  | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3ML                            | UND  | 360     | 79,00          | 28.440,00   |
| 48   | LILLY   | INSULINA LISPRO 100% (PURA) 100 UI/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML   | UND  | 360     | 61,00          | 21.960,00   |
| 49   | LILLY   | INSULINA LISPRO 100% (PURA) 100 UI/ML REFIL 3ML                  | UND  | 360     | 49,90          | 17.964,00   |
| 50   | LILLY   | INSULINA LISPRO 100% (PURA) 100 UI/ML FRASCO 10ML                | UND  | 120     | 91,50          | 10.980,00   |
| 56   | VITAPAN | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/250UI/G 10G                   | BISN | 4.800   | 0,97           | 4.656,00    |

| 58                                                     | VITAPAN         | NIMESULIDA 100MG                                              | CPR  | 120.000   | 0,04           | 4.800,00     |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------|--------------|
| 61                                                     | PRATI           | NORFLOXACINO 400MG                                            | CPR  | 36.000    | 0,12           | 4.320,00     |
| 63                                                     | VITAPAN         | PANTOPRAZOL 40MG                                              | CPR  | 36.000    | 0,26           | 9.360,00     |
| 64                                                     | E.M.S           | PANTOPRAZOL 20MG                                              | CPR  | 36.000    | 0,29           | 10.440,00    |
| 65                                                     | VITAPAN         | PARACETAMOL 750MG                                             | CPR  | 60.000    | 0,04           | 2.400,00     |
| 67                                                     | VITAPAN         | SECNIDAZOL 1G                                                 | CPR  | 4.800     | 0,35           | 1.680,00     |
| 70                                                     | VITAPAN         | VITAMINA C 200MG/ML GTS 20ML                                  | FRCO | 2.400     | 0,79           | 1.896,00     |
| 71                                                     | VITAPAN         | VITAMINA C 500MG                                              | CPR  | 36.000    | 0,08           | 2.880,00     |
| 72                                                     | UNIÃO QUÍMICA   | VITAMINA K 10MG/ML SOL INJETÁVEL                              | AMP  | 2.400     | 0,89           | 2.136,00     |
| 75                                                     | NATULAB         | ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML                                    | FRCO | 2.400     | 5,25           | 12.600,00    |
| 79                                                     | ZULU            | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 % - INPM                        | LTR  | 1.200     | 3,30           | 3.960,00     |
| 80                                                     | PRATI           | AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5MG SUSP. ORAL 75ML | FRCO | 2.400     | 7,49           | 17.976,00    |
| 84                                                     | BRASTERÁPICA    | BUDESONIDA 32MCG/DOSE AEROSOL NASAL 120 DOSES 6ML             | FRCO | 360       | 16,00          | 5.760,00     |
| 85                                                     | BRASTERÁPICA    | BUDESONIDA 50MG/DOSE AEROSOL NASAL 120 DOSES 6ML              | FRCO | 360 17,08 |                | 6.148,80     |
| 86                                                     | BRASTERÁPICA    | BUDESONIDA 64MG/DOSE AEROSOL NASAL 120 DOSES 6ML              | UND  | 360       | 17,08          | 6.148,80     |
| 90                                                     | FARMACE         | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - INJETÁVEL                       | AMP  | 1.200     | 1,80           | 2.160,00     |
| 105                                                    | PRATI           | ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML SUSP. ORAL 60 ML             | FRCO | 360       | 2,45           | 882,00       |
| 107                                                    | NEOQUÍMICA      | ESTRIOL 1MG/ML CREME VAGINAL 50G                              | BISN | 2.400     | 5,30           | 12.720,00    |
| 108                                                    | WHETITY         | ESTROGENO CONJUGADO 0,625 MG/ML CREME VAGINAL                 | BISN | 2.400     | 31,50          | 75.600,00    |
|                                                        |                 |                                                               |      |           |                |              |
| 112                                                    | FRESENIUS       | GLICOSE 5% - 500MG/ML - BOLSA 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL         | BLS  | 1.200     | 1,83           | 2.196,00     |
| 113                                                    | ISOFARMA        | GLICOSE 50% - 50MG/ML - AMP. COM10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL      | AMP  | 1.200     | 0,16           | 192,00       |
| 114                                                    | NATULAB         | GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 0,5MG/ML XAROPE 120ML               | FRCO | 1.200     | 1,93           | 2.316,00     |
| 122                                                    | PRATI           | NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML                            | FRCO | 600       | 1,94           | 1.164,00     |
| 124                                                    | SANTA TEREZINHA | PASTA D AGUA 120G                                             | POTE | 360       | 2,55           | 918,00       |
| 147                                                    | ASTRA           | SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA   | CPR  | 24.000    | 1,35           | 32.400,00    |
| 152                                                    | TEUTO           | DIPIRONA INJ. 500 MG/ML                                       | FRCO | 1.200     | 0,55           | 660,00       |
| Valor Total Geral:                                     |                 |                                                               |      |           |                | 343.401,60   |
| 317 - DROGAFONTE LTDA                                  |                 |                                                               |      |           |                |              |
| Item                                                   | Marca           | Descrição do Produto/Serviço                                  | Unid | Quant     | Valor Unitário | Valor Total  |
| 4                                                      | VITAPAN         | ATENOLOL 25MG                                                 | CPR  | 240.000   | 0,02           | 4.800,00     |
| 5                                                      | HIPOLABOR       | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML                       | FRCO | 360       | 1,57           | 565,20       |
| 14                                                     | BRAINFARMA      | CINARIZINA 25MG                                               | CPR  | 8.400     | 0,09           | 756,00       |
| 15                                                     | BRAINFARMA      | CINARIZINA 75MG                                               | CPR  | 8.400     | 0,10           | 840,00       |
| 53                                                     | PRATI DONADUZZI | LOSARTANA POTÁSSICA 100MG                                     | CPR  | 24.000    | 0,20           | 4.800,00     |
| 54                                                     | SOBRAL          | MEBENDAZOL 100MG                                              | CPR  | 12.000    | 0,03           | 360,00       |
| 55                                                     | SOBRAL          | MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML                                  | FRCO | 600       | 0,65           | 390,00       |
| 57                                                     | MEDQUÍMICA      | NIFEDIPINO 20MG RETARD                                        | CPR  | 144.000   | 0,05           | 7.200,00     |
| 59                                                     | VITAPAN         | NIMESULIDA GTS 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 15ML                  | FRCO | 1.200     | 0,80           | 960,00       |
| 60                                                     | MULTILAB        | NISTANTINA CREME VAGINAL 25000 UI/G 50G                       | BISN | 2.400     | 2,70           | 6.480,00     |
| 66                                                     | SOBRAL          | SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML-60 ML                                  | FRCO | 480       | 0,85           | 408,00       |
| 68                                                     | HIPOLABOR       | SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML                                   | FRCO | 1.200     | 0,70           | 840,00       |
| 81                                                     | HEBRON          | AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS) GEL 3,996ML/6G             | BISN | 1.200     | 43,81          | 52.572,00    |
| 91                                                     | MEDQUÍMICA      | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL - 30ML                       | FRCO | 1.200     | 0,54           | 648,00       |
| 93                                                     | PHARLAB         | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL - 30G                          | BISN | 240       | 1,57           | 376,80       |
| 99                                                     | PRATI DONADUZZI | DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML                                | FRCO | 600       | 5,40           | 3.240,00     |
| 104                                                    | GLAXOSMITHK     | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE AEROSOL 200 DOSES     | FRCO | 240       | 21,60          | 5.184,00     |
| 110                                                    | PRATI DONADUZZI | FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML - SOL. ORAL 60ML     | FRCO | 1.200     | 2,53           | 3.036,00     |
| 117                                                    | MEDQUÍMICA      | IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML - GTS                    | FRCO | 480       | 0,96           | 460,80       |
| 120                                                    | TEUTO           | MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML COLÍRIO 5ML                         | FRCO | 1.200     | 1,02           | 1.224,00     |
| 121                                                    | HIPOLABOR       | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME 28G                             | BISN | 1.200     | 1,58           | 1.896,00     |
| 125                                                    | MULTILAB        | PERMETRINA LOÇÃO 5% 60ML                                      | BISN | 240       | 2,58           | 619,20       |
| 131                                                    | GLAXOSMITHK     | SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MG - AEROSOL ORAL 200 DOSES 14,6ML | FRCO | 240       | 4,62           | 1.108,80     |
| 142                                                    | ACTIVIS         | GLICIAZIDA 80MG                                               | CPR  | 12.000    | 0,18           | 2.160,00     |
| Valor Total Geral:                                     |                 |                                                               |      |           |                | 100.924,80   |
| 1092 - UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA-EPP |                 |                                                               |      |           |                |              |
| Item                                                   | Marca           | Descrição do Produto/Serviço                                  | Unid | Quant     | Valor Unitário | Valor Total  |
| 29                                                     | NOVO NORDISK    | INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FRASCO 10ML                        | UND  | 120       | 109,47         | 13.136,40    |
| 40                                                     | ELI LILLY       | INSULINA HUMULIN R 100 UI/ML REFIL 3ML                        | UND  | 120       | 24,00          | 2.880,00     |
| 94                                                     | ALLERGAN        | CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML COLÍRIO - 10ML              | FRCO | 240       | 18,29          | 4.389,60     |
| 96                                                     | CIFARMA         | CLORIDRATO DE ETRACICLINA 1% - POMADA OFTÁLMICA 3,5G          | BISN | 600       | 3,35           | 2.010,00     |
| 116                                                    | ALLERGAN        | HIPROMELOSE 0,5% COLÍRIO 10ML                                 | FRCO | 360       | 10,23          | 3.682,80     |
| 136                                                    | HERBARIUM       | CASCARA-SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75MG                      | CAP  | 24.000    | 0,57           | 13.680,00    |
| 144                                                    | HERBARIUM       | ISOFLAVONA DE SOJA GLYCINE MAX) 150MG                         | CPR  | 36.000    | 2,40           | 86.400,00    |
| Valor Total Geral:                                     |                 |                                                               |      |           |                | 126.178,80   |
| Valor Total da Licitação:                              |                 |                                                               |      |           |                | 1.161.871,20 |

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**61451964